SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3165

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E INSTITUTO NACIONAL DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2021, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Instituto Nacional de Apoio à Gestão Pública, assinado em 20/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.
Uberlândia, 27 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:5EA2A7B9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2020.

Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 02/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Gladiston Pires dos Santos Junior - MEI., CNPJ nº 34.741.664/0001-23, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, datado de 24 de Janeiro de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2022, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação 03/2020, na Lei Federal nº8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, letra "d" e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:08DC0943

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO 06/2018

Extrato do Sétimo Aditamento ao Contrato 06/2018. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Agência Midiática Eireli, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, que passará a ter pleno vigor até 31/01/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial 03/2018, na Lei Federal nº8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CE26F95A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 16/2021

Extrato do Contrato 16/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Jeunes Cabral Silva, CNPJ 34.347.541/0001-02, para prestação de serviços técnicos de informática, de forma continuada, na sede da contratante, sem inclusão de peças, compreendendo as seguintes ações: manutenção de servidores de arquivos e firewalls; manutenção em microcomputadores; manutenção me notebooks; formatação, reparação e correção de sistemas operacionais; instalação de softwares; suporte remoto e local; outras atividades correlatas. Total do contrato: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) mensal. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2021 – Dispensa de Licitação nº 19/2021. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Uberlândia-MG, 22 de Dezembro de 2021.
WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:182AC4BA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 10/2021

Aviso de Credenciamento Público 10/2021. Processo 61/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar credenciamento público com vistas à contratação de pessoas jurídicas para realização de cirurgias de catarata. O recebimento da documentação relativa à habilitação das empresas candidatas ao credenciamento acima ocorrerá a partir da publicação deste Edital até 16h do dia 06 de janeiro de 2022, na sede do CISTM. A sessão pública de abertura e análise dos documentos será realizada às 08h30 do dia 07 de janeiro de 2022, também na sede do Consórcio. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site

www.cistm.com.br e na sede do CISTM, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:358CE56F

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE CARONA 02/2021

Extrato de Ordem de Compra nº 22/2021. Processo 63/21, Carona 02/2021. Objeto: aquisição de pneus com medidas 215/75R17.5 - 126/124M, borrachudo radial 14 lonas, com todas as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 47/2021, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021, Processo Administrativo nº 15/2021, da Prefeitura Municipal de Extrema-MG. Quantidade: 40 unidades. Valor unitário: R$1.294,99. Valor global: R$51.799,60 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Fornecedor: Minas Empresarial e Comércio de Pneus, CNPJ 07.006.663/0001-62.

Uberlândia-MG, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3B10957B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DETERMINA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA 422/2021

Determina Pontos Facultativos aos servidores do Poder Legislativo, referente às comemorações do Ano Novo, comemorado no dia 01 de janeiro, para quinta e sexta-feira, dias 30 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o feriado de Ano Novo, em 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:
Art. 1º - Ficam determinados Pontos Facultativos aos servidores do Poder Legislativo, referente ao feriado de Ano Novo, comemorado no dia 01 de janeiro, para quinta e sexta-feira, dias 30 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente.
Art. 2º - O servidor que exerce o cargo de "vigia" permanecerá exercendo as suas funções, diante da imprescritibilidade das mesmas.
Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 22 de dezembro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:C4706569

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2018.

Extrato do 3º Termo Aditivo do contrato 14/2018.

Pregão Presencial SRP nº 02/2018 – Processo nº 96/20218. **Contratante:** Câmara Municipal de Catas Altas. **Fornecedor:** Actcon Soluçoes Web Ltda - CNPJ07.051.313/0001-18. **Objeto**: renovação de prorrogação do contrato 14/2018 de prestação de serviço de manutenção, atualização e hospedagem da Câmara Municipal de Catas Altas. **Valor Global:** R$ 1.137,36. **Vigência:** 22/12/2021 a 22/12/2022. **Fund. Legal** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:D0662EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial n.º 14/2021 – Processo Licitatório n.º 23/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de outsourcing de impressão, com disponibilização de máquinas reprográficas monocromáticas e policromática, provisão/substituição de peças e suprimentos – exceto papel –, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo.

Recebimento dos envelopes: Até 10/01/2022, até às 14 horas, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.

Abertura da Sessão: 10/01/2022, às 14h15.

Informações: (38) 99123-3794 ou licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br

Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou para consulta com a pregoeira na Câmara Municipal de Curvelo, mediante prévio agendamento pelo telefone ou e-mail acima indicados.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:12EC5E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 27/2021 QUE "ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO."

AExma. Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, Sra. Cleusa Barbosa Vespoli, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis correlatas em vigor;

Considerando a necessidade de serviços internos, fechamentos Contábeis e Administrativos;

Considerando Princípios de Economicidade;

Considerando o recesso legislativo e a gama de trabalhos realizados no ano de 2021;

DETERMINA

Art. 1º -Ficam estabelecidos os dias de Recesso Administrativo de Final de Ano no período de 27 de Dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021, exceto para os serviços emergenciais e trabalhos internos administrativos e contábeis.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 24 de dezembro de 2021.

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
Presidente em Exercício da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:5543C7CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
ATO PROMULGATÓRIO Nº 03/2021 - LEI Nº 6692 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATO PROMULGATÓRIO Nº 03 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte lei:

LEI Nº 6.692/2021

Dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas reger-se-á por esta lei e por demais normas regulamentares, sem prejuízo da legislação federal e estadual pertinentes.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se como transporte de escolares a condução coletiva de estudantes matriculados em estabelecimento particular e/ou de ensino público, por meio de veículos automotores, especialmente equipados e padronizados, entre a residência dos estudantes e a escola e vice-versa, no âmbito do município de Pará de Minas.

Art. 3º O transporte de escolares poderá ser prestado por pessoas físicas, jurídicas e/ou pelos próprios estabelecimentos de ensino, desde que sejam preenchidas as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei e em demais normas aplicáveis.

Art. 4º Fica instituído o registro e o cadastro de prestadores de serviço de transporte de escolares, a serem realizados pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, a quem compete, ainda, a fiscalização do transporte de escolares.

Art. 5º O número de veículos de aluguel destinados ao transporte de escolares na modalidade particular e rural será proporcional à população, à razão de 1(um) carro para cada 1.000 (mil) habitantes, de acordo com a população estimada do último Censo do IBGE em vigor.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 6º Para a permissão para o exercício da atividade de transporte de escolares, será necessário, além do registro e cadastro previstos no artigo 4º, que o interessado apresente:
I- autorização expedida pelo órgão ou entidade competente de trânsito do estado, em conformidade com a legislação própria, especialmente com o art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
II- certificado de propriedade do veículo destinado ao transporte de escolares acompanhado dos comprovantes do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do seguro obrigatório de responsabilidade civil;
III - comprovante de inscrição municipal quando for o caso;
IV - no caso de pessoa física, além dos documentos dispostos nos incisos anteriores:
a) comprovante de registro ou inscrição que caracterize a condição de autônomo junto à Previdência Social e à Prefeitura Municipal de Pará de Minas;
b) comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal.
V – no caso de pessoa jurídica, além dos documentos dispostos nos incisos I a III deste artigo:
a) contrato social;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
c) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, para com a seguridade social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 7º Fica vedada qualquer forma de transferência de permissão, inclusive cessão, empréstimo, locação, sublocação, ficando automaticamente cancelada, em qualquer um desses casos, a permissão outorgada, com a consequente baixa, em qualquer das hipóteses.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a transferência por alienação.

§ 2º Ficam convalidadas as atividades de exploração dos serviços públicos de transporte de escolares dos atuais detentores de alvarás expedidos pelo poder público municipal **nos exercícios de 2020/2021 ou**até a data de publicação desta lei, doravante nomeados permissionários para todos os fins de direito.

§ 3º A concessão de permissões para prestadores de serviço de transporte de escolares para vagas remanescentes ou futuras de acordo com o Censo populacional do IBGE vigente fica a cargo da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e deverá seguir a ordem numérica crescente considerando o cadastro de prestadores de serviço de transporte de escolares que se tiverem se candidatado às vagas.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 8º Os veículos especialmente destinados ao transporte de escolares somente poderão circular desde que satisfaçam, além das exigências estabelecidas na legislação própria, aos seguintes requisitos:
I- a permissão de que trata o art. 6º deverá ser afixada na parte interna do veículo;
II – em se tratando de veículo tipo Kombi e similares, o ano de fabricação não poderá ser superior a 10 (dez) anos e, em se tratando de micro-ônibus e ônibus, o ano de fabricação não poderá ser superior a 18 (dezoito) anos, desde que os veículos ofereçam condições de segurança e higiene, sendo concedida, em todos os casos, carência de até 2 (dois) anos após o limite temporal estabelecido para a troca dos veículos.
§1º A Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, em caráter extraordinário, verificar as condições dos veículos, principalmente quanto aos aspectos de segurança e higiene.

§2º O veículo cuja vistoria não tenha sido aprovada não poderá ser utilizado na condução de escolares, sujeitando-se a nova vistoria após terem sido sanadas as eventuais irregularidades.
§3º O veículo destinado ao transporte de escolares somente poderá ser substituído por outro que atenda aos requisitos legais.
§4º No transporte escolar municipal rural, os veículos terão que atender, além dos requisitos acima, à exceção do teor do inciso II deste artigo, que não se aplica a essa modalidade, aos seguintes requisitos:
I - só poderão circular veículos com no mínimo 16 (dezesseis) lugares e com, no máximo, 7 (sete) anos contados da data de sua fabricação;
II - ônibus deverão possuir, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) lugares e, no máximo, 18 (dezoito) anos contados da data de fabricação, preservando-se todas as condições de segurança e higiene, nos termos da lei.
§5º- Quando da realização de procedimentos licitatórios para contratação dos serviços de transporte escolar rural, dentre os possíveis critérios de classificação, será utilizado o ano de fabricação dos veículos, prestigiando asegurança e o conforto dos alunos da rede pública.

CAPÍTULO IV

DO CONDUTOR DE VEÍCULO DO TRANSPORTE
DE ESCOLARES, SEU SUBSTITUTO E SEU AUXILIAR

Art. 9º O condutor de veículo de transporte de escolares e seu eventual substituto deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, especialmente às disposições do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 1º Os condutores e seus eventuais substitutos serão cadastrados na Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário, quando deverão apresentar certidões negativas de registro criminal relativa a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
§ 2º O cadastro deverá ser renovado anualmente mediante a apresentação das certidões a que se refere o parágrafo anterior.
§ 3º Fica vedado o cadastro para o transporte de escolares por meio de aplicativo.
Art. 10. Os veículos de que trata esta lei deverão contar sempre com um auxiliar de condução, exceto quando o condutor portar carta de todos os pais ou responsáveis de alunos por ele transportados renunciando à presença desse auxiliar.
§1º Considera-se auxiliar de condução de veículo o responsável pela segurança dos escolares transportados.
§2º Ao auxiliar de condução, aplicar-se-ão as exigências previstas no art. 8º.
§3º Exigir-se-á do auxiliar de condução atestado médico relativo às condições de saúde física e mental.

Art. 11. A Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário expedirá cartão de identificação aos condutores de veículos, bem como aos seus eventuais substitutos e aos auxiliares, para uso obrigatório durante o transporte de escolares.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 12. Ao infrator, pela inobservância de quaisquer das disposições desta lei, aplicar-se-á multa correspondente a 80 (oitenta) UFIRs, que será recolhida ao Fundo Municipal de Transporte por meio de guia própria, cujo valor será cobrado em dobro na hipótese de reincidência, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 13. A permissão de que trata esta lei poderá ser revogada:
I - a pedido do permissionário;
II- por iniciativa da administração, desde que julgada contrária ao interesse público.

Art. 14. A permissão será cassada em virtude do grau de infração.
Parágrafo único – Da aplicação de qualquer penalidade, cabe prévia defesa, bem como recurso à autoridade competente.

Art. 15. Os permissionários autuados por infração terão o prazo de10 (dez) dias úteis para o pagamento da multa ao Fundo Municipal de Transporte ou para apresentar recurso à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proferirá decisão em igual prazo.

Art. 16. Indeferido o recurso, o pagamento da multa deverá ser processado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da decisão, sob pena das cominações legais.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A permissão de que trata esta lei será outorgada a título precário, mediante requerimento dos interessados instruído com os documentos necessários, bem como com o comprovante de pagamento do valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIRs por veículo, em guia própria, destinado ao Fundo Municipal de Transporte pelo Gerenciamento Operacional.
Parágrafo único. O recolhimento do valor destinado ao Fundo Municipal de Transporte será feito sem prejuízo do pagamento de qualquer tributo previsto em lei complementar ou no Código Tributário do Município de Pará de Minas.

Art. 18. Fica revogada a Lei nº 6.447, de 13 de julho de 2020, e a Lei nº 6.520, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente da Câmara

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Secretária

ATO PROMULGATÓRIO Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte lei:

LEI Nº 6.692/2021

Dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas reger-se-á por esta lei e por demais normas regulamentares, sem prejuízo da legislação federal e estadual pertinentes.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se como transporte de escolares a condução coletiva de estudantes matriculados em estabelecimento particular e/ou de ensino público, por meio de veículos automotores, especialmente equipados e padronizados, entre a residência dos estudantes e a escola e vice-versa, no âmbito do município de Pará de Minas.

Art. 3º O transporte de escolares poderá ser prestado por pessoas físicas, jurídicas e/ou pelos próprios estabelecimentos de ensino, desde que sejam preenchidas as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei e em demais normas aplicáveis.

Art. 4º Fica instituído o registro e o cadastro de prestadores de serviço de transporte de escolares, a serem realizados pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, a quem compete, ainda, a fiscalização do transporte de escolares.

Art. 5º O número de veículos de aluguel destinados ao transporte de escolares na modalidade particular e rural será proporcional à população, à razão de 1(um) carro para cada 1.000 (mil) habitantes, de acordo com a população estimada do último Censo do IBGE em vigor.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 6º Para a permissão para o exercício da atividade de transporte de escolares, será necessário, além do registro e cadastro previstos no artigo 4º, que o interessado apresente:

I- autorização expedida pelo órgão ou entidade competente de trânsito do estado, em conformidade com a legislação própria, especialmente com o art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

II- certificado de propriedade do veículo destinado ao transporte de escolares acompanhado dos comprovantes do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do seguro obrigatório de responsabilidade civil;

III - comprovante de inscrição municipal quando for o caso;

IV - no caso de pessoa física, além dos documentos dispostos nos incisos anteriores:

a) comprovante de registro ou inscrição que caracterize a condição de autônomo junto à Previdência Social e à Prefeitura Municipal de Pará de Minas;

b) comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal.

V – no caso de pessoa jurídica, além dos documentos dispostos nos incisos I a III deste artigo:

a) contrato social;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, para com a seguridade social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 7º Fica vedada qualquer forma de transferência de permissão, inclusive cessão, empréstimo, locação, sublocação, ficando automaticamente cancelada, em qualquer um desses casos, a permissão outorgada, com a consequente baixa, em qualquer das hipóteses.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a transferência por alienação.

§ 2º Ficam convalidadas as atividades de exploração dos serviços públicos de transporte de escolares dos atuais detentores de alvarás expedidos pelo poder público municipal **nos exercícios de 2020/2021 ou**até a data de publicação desta lei, doravante nomeados permissionários para todos os fins de direito.

§ 3º A concessão de permissões para prestadores de serviço de transporte de escolares para vagas remanescentes ou futuras de acordo com o Censo populacional do IBGE vigente fica a cargo da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e deverá seguir a ordem numérica crescente considerando o cadastro de prestadores de serviço de transporte de escolares que se tiverem se candidatado às vagas.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 8º Os veículos especialmente destinados ao transporte de escolares somente poderão circular desde que satisfaçam, além das exigências estabelecidas na legislação própria, aos seguintes requisitos:

I- a permissão de que trata o art. 6º deverá ser afixada na parte interna do veículo;

II – em se tratando de veículo tipo Kombi e similares, o ano de fabricação não poderá ser superior a 10 (dez) anos e, em se tratando de micro-ônibus e ônibus, o ano de fabricação não poderá ser superior a 18 (dezoito) anos, desde que os veículos ofereçam condições de segurança e higiene, sendo concedida, em todos os casos, carência de até 2 (dois) anos após o limite temporal estabelecido para a troca dos veículos.

§1º A Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, em caráter extraordinário, verificar as condições dos veículos, principalmente quanto aos aspectos de segurança e higiene.

§2º O veículo cuja vistoria não tenha sido aprovada não poderá ser utilizado na condução de escolares, sujeitando-se a nova vistoria após terem sido sanadas as eventuais irregularidades.

§3º O veículo destinado ao transporte de escolares somente poderá ser substituído por outro que atenda aos requisitos legais.

§4º No transporte escolar municipal rural, os veículos terão que atender, além dos requisitos acima, à exceção do teor do inciso II deste artigo, que não se aplica a essa modalidade, aos seguintes requisitos:

I - só poderão circular veículos com no mínimo 16 (dezesseis) lugares e com, no máximo, 7 (sete) anos contados da data de sua fabricação;

II - ônibus deverão possuir, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) lugares e, no máximo, 18 (dezoito) anos contados da data de fabricação, preservando-se todas as condições de segurança e higiene, nos termos da lei.

§5º- Quando da realização de procedimentos licitatórios para contratação dos serviços de transporte escolar rural, dentre os possíveis critérios de classificação, será utilizado o ano de fabricação dos veículos, prestigiando asegurança e o conforto dos alunos da rede pública.

CAPÍTULO IV

DO CONDUTOR DE VEÍCULO DO TRANSPORTE
DE ESCOLARES, SEU SUBSTITUTO E SEU AUXILIAR

Art. 9º O condutor de veículo de transporte de escolares e seu eventual substituto deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, especialmente às disposições do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º Os condutores e seus eventuais substitutos serão cadastrados na Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário, quando deverão apresentar certidões negativas de registro criminal relativa a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

§ 2º O cadastro deverá ser renovado anualmente mediante a apresentação das certidões a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º Fica vedado o cadastro para o transporte de escolares por meio de aplicativo.

Art. 10. Os veículos de que trata esta lei deverão contar sempre com um auxiliar de condução, exceto quando o condutor portar carta de todos os pais ou responsáveis de alunos por ele transportados renunciando à presença desse auxiliar.

§1º Considera-se auxiliar de condução de veículo o responsável pela segurança dos escolares transportados.

§2º Ao auxiliar de condução, aplicar-se-ão as exigências previstas no art. 8º.

§3º Exigir-se-á do auxiliar de condução atestado médico relativo às condições de saúde física e mental.

Art. 11. A Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário expedirá cartão de identificação aos condutores de veículos, bem como aos seus eventuais substitutos e aos auxiliares, para uso obrigatório durante o transporte de escolares.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 12. Ao infrator, pela inobservância de quaisquer das disposições desta lei, aplicar-se-á multa correspondente a 80 (oitenta) UFIRs, que será recolhida ao Fundo Municipal de Transporte por meio de guia própria, cujo valor será cobrado em dobro na hipótese de reincidência, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 13. A permissão de que trata esta lei poderá ser revogada:

I - a pedido do permissionário;

II- por iniciativa da administração, desde que julgada contrária ao interesse público.

Art. 14. A permissão será cassada em virtude do grau de infração.
Parágrafo único – Da aplicação de qualquer penalidade, cabe prévia defesa, bem como recurso à autoridade competente.

Art. 15. Os permissionários autuados por infração terão o prazo de10 (dez) dias úteis para o pagamento da multa ao Fundo Municipal de Transporte ou para apresentar recurso à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proferirá decisão em igual prazo.

Art. 16. Indeferido o recurso, o pagamento da multa deverá ser processado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da decisão, sob pena das cominações legais.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17. A permissão de que trata esta lei será outorgada a título precário, mediante requerimento dos interessados instruído com os documentos necessários, bem como com o comprovante de pagamento do valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIRs por veículo, em guia própria, destinado ao Fundo Municipal de Transporte pelo Gerenciamento Operacional.
Parágrafo único. O recolhimento do valor destinado ao Fundo Municipal de Transporte será feito sem prejuízo do pagamento de qualquer tributo previsto em lei complementar ou no Código Tributário do Município de Pará de Minas.

Art. 18. Fica revogada a Lei nº 6.447, de 13 de julho de 2020, e a Lei nº 6.520, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente da Câmara

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Secretária

ATO PROMULGATÓRIO Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte lei:

LEI Nº 6.692/2021

Dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas reger-se-á por esta lei e por demais normas regulamentares, sem prejuízo da legislação federal e estadual pertinentes.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se como transporte de escolares a condução coletiva de estudantes matriculados em estabelecimento particular e/ou de ensino público, por meio de veículos automotores, especialmente equipados e padronizados, entre a residência dos estudantes e a escola e vice-versa, no âmbito do município de Pará de Minas.

Art. 3º O transporte de escolares poderá ser prestado por pessoas físicas, jurídicas e/ou pelos próprios estabelecimentos de ensino, desde que sejam preenchidas as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei e em demais normas aplicáveis.

Art. 4º Fica instituído o registro e o cadastro de prestadores de serviço de transporte de escolares, a serem realizados pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, a quem compete, ainda, a fiscalização do transporte de escolares.

Art. 5º O número de veículos de aluguel destinados ao transporte de escolares na modalidade particular e rural será proporcional à população, à razão de 1(um) carro para cada 1.000 (mil) habitantes, de acordo com a população estimada do último Censo do IBGE em vigor.
CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 6º Para a permissão para o exercício da atividade de transporte de escolares, será necessário, além do registro e cadastro previstos no artigo 4º, que o interessado apresente:
I- autorização expedida pelo órgão ou entidade competente de trânsito do estado, em conformidade com a legislação própria, especialmente com o art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
II- certificado de propriedade do veículo destinado ao transporte de escolares acompanhado dos comprovantes do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do seguro obrigatório de responsabilidade civil;
III - comprovante de inscrição municipal quando for o caso;
IV - no caso de pessoa física, além dos documentos dispostos nos incisos anteriores:
a) comprovante de registro ou inscrição que caracterize a condição de autônomo junto à Previdência Social e à Prefeitura Municipal de Pará de Minas;
b) comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal.
V – no caso de pessoa jurídica, além dos documentos dispostos nos incisos I a III deste artigo:
a) contrato social;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
c) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, para com a seguridade social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 7º Fica vedada qualquer forma de transferência de permissão, inclusive cessão, empréstimo, locação, sublocação, ficando automaticamente cancelada, em qualquer um desses casos, a permissão outorgada, com a consequente baixa, em qualquer das hipóteses.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a transferência por alienação.

§ 2º Ficam convalidadas as atividades de exploração dos serviços públicos de transporte de escolares dos atuais detentores de alvarás expedidos pelo poder público municipal **nos exercícios de 2020/2021 ou**até a data de publicação desta lei, doravante nomeados permissionários para todos os fins de direito.

§ 3º A concessão de permissões para prestadores de serviço de transporte de escolares para vagas remanescentes ou futuras de acordo com o Censo populacional do IBGE vigente fica a cargo da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e deverá seguir a ordem numérica crescente considerando o cadastro de prestadores de serviço de transporte de escolares que se tiverem se candidatado às vagas.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 8º Os veículos especialmente destinados ao transporte de escolares somente poderão circular desde que satisfaçam, além das exigências estabelecidas na legislação própria, aos seguintes requisitos:

I- a permissão de que trata o art. 6º deverá ser afixada na parte interna do veículo;
II – em se tratando de veículo tipo Kombi e similares, o ano de fabricação não poderá ser superior a 10 (dez) anos e, em se tratando de micro-ônibus e ônibus, o ano de fabricação não poderá ser superior a 18 (dezoito) anos, desde que os veículos ofereçam condições de segurança e higiene, sendo concedida, em todos os casos, carência de até 2 (dois) anos após o limite temporal estabelecido para a troca dos veículos.
§1º A Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, em caráter extraordinário, verificar as condições dos veículos, principalmente quanto aos aspectos de segurança e higiene.
§2º O veículo cuja vistoria não tenha sido aprovada não poderá ser utilizado na condução de escolares, sujeitando-se a nova vistoria após terem sido sanadas as eventuais irregularidades.
§3º O veículo destinado ao transporte de escolares somente poderá ser substituído por outro que atenda aos requisitos legais.
§4º No transporte escolar municipal rural, os veículos terão que atender, além dos requisitos acima, à exceção do teor do inciso II deste artigo, que não se aplica a essa modalidade, aos seguintes requisitos:
I - só poderão circular veículos com no mínimo 16 (dezesseis) lugares e com, no máximo, 7 (sete) anos contados da data de sua fabricação;
II - ônibus deverão possuir, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) lugares e, no máximo, 18 (dezoito) anos contados da data de fabricação, preservando-se todas as condições de segurança e higiene, nos termos da lei.
§5º- Quando da realização de procedimentos licitatórios para contratação dos serviços de transporte escolar rural, dentre os possíveis critérios de classificação, será utilizado o ano de fabricação dos veículos, prestigiando asegurança e o conforto dos alunos da rede pública.

CAPÍTULO IV

DO CONDUTOR DE VEÍCULO DO TRANSPORTE
DE ESCOLARES, SEU SUBSTITUTO E SEU AUXILIAR

Art. 9º O condutor de veículo de transporte de escolares e seu eventual substituto deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, especialmente às disposições do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 1º Os condutores e seus eventuais substitutos serão cadastrados na Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário, quando deverão apresentar certidões negativas de registro criminal relativa a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
§ 2º O cadastro deverá ser renovado anualmente mediante a apresentação das certidões a que se refere o parágrafo anterior.
§ 3º Fica vedado o cadastro para o transporte de escolares por meio de aplicativo.
Art. 10. Os veículos de que trata esta lei deverão contar sempre com um auxiliar de condução, exceto quando o condutor portar carta de todos os pais ou responsáveis de alunos por ele transportados renunciando à presença desse auxiliar.
§1º Considera-se auxiliar de condução de veículo o responsável pela segurança dos escolares transportados.
§2º Ao auxiliar de condução, aplicar-se-ão as exigências previstas no art. 8º.
§3º Exigir-se-á do auxiliar de condução atestado médico relativo às condições de saúde física e mental.

Art. 11. A Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário expedirá cartão de identificação aos condutores de veículos, bem como aos seus eventuais substitutos e aos auxiliares, para uso obrigatório durante o transporte de escolares.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 12. Ao infrator, pela inobservância de quaisquer das disposições desta lei, aplicar-se-á multa correspondente a 80 (oitenta) UFIRs, que será recolhida ao Fundo Municipal de Transporte por meio de guia própria, cujo valor será cobrado em dobro na hipótese de reincidência, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 13. A permissão de que trata esta lei poderá ser revogada:
I - a pedido do permissionário;
II- por iniciativa da administração, desde que julgada contrária ao interesse público.

Art. 14. A permissão será cassada em virtude do grau de infração.
Parágrafo único – Da aplicação de qualquer penalidade, cabe prévia defesa, bem como recurso à autoridade competente.

Art. 15. Os permissionários autuados por infração terão o prazo de10 (dez) dias úteis para o pagamento da multa ao Fundo Municipal de Transporte ou para apresentar recurso à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proferirá decisão em igual prazo.

Art. 16. Indeferido o recurso, o pagamento da multa deverá ser processado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da decisão, sob pena das cominações legais.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A permissão de que trata esta lei será outorgada a título precário, mediante requerimento dos interessados instruído com os documentos necessários, bem como com o comprovante de pagamento do valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIRs por veículo, em guia própria, destinado ao Fundo Municipal de Transporte pelo Gerenciamento Operacional.
Parágrafo único. O recolhimento do valor destinado ao Fundo Municipal de Transporte será feito sem prejuízo do pagamento de qualquer tributo previsto em lei complementar ou no Código Tributário do Município de Pará de Minas.

Art. 18. Fica revogada a Lei nº 6.447, de 13 de julho de 2020, e a Lei nº 6.520, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

VEREADORA IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO
Secretária

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:35DAD202

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 130 DE 22 DE DEZEMNBRO DE 2021

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede ao servidor José Germano Duarte a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 6.046/2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor José Germano Duarte, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, a conversão em espécie de suas férias-prêmio, correspondentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 16/01/2020.
§1º Na contagem de tempo a que se refere esta portaria, não foi considerado o período abrangido pela Lei Complementar nº 173/2020.
§2º O pagamento das férias prêmio ao servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:A5B5B1C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 1/2019
Modalidade: Dispensa
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Prazo: 1º/01/2022 a 31/12/2022
Valor global estimado: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300100 - Serviços de Comunicação em Geral

Data: 20/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:990C968F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
ADESÃO Nº 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII e artigo 112, da Lei Federal nº 8.666/93, homologo o processo administrativo nº 033/2021, cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, em prédios e espaços públicos, com a utilização de recursos renováveis, nos quantitativos e valores descritos em planilha anexa*.
Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica.

CONTRATADO:
CONSÓRCIO SINERGY
CNPJ: 44.060.236/0001-99
Valor Total: R$ 268.080,23 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais e vinte e três centavos),

Pirapora-MG, 27/12/2021.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:867F3092

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 35, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para a função de Chefe de Patrimônio (GF-2), nos termos da legislação específica e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º Nos termos da Resolução n. 553, de 30 de junho de 1994, com as modificações introduzidas pela Resolução n. 724, de 28 de dezembro de 2006, notadamente seu art. 78, combinado com o disposto no Ofício n. 065/2021-AA, de 9 de dezembro de 2021, fica transferida, a partir de 1º de janeiro de 2022, para a servidora Ludmila de Moraes Giacchetta, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Nível III, a função de Chefe de Patrimônio (GF-2), atualmente exercida pelo servidor Marcusé Mesquiari e Silva.
Art. 2º Fica revogado o Ato n. 4, de 26 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 22 de dezembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:744A20FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 016/2021

PORTARIA Nº.016/2021, DE 27 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DA CÂMARA DE VEREADORES DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Grande, representada pela Presidente Luciane Maria Monção Bassani, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso para comemoração das festas de final de ano (Ano Novo) nos períodos de 28 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Vereadora Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:BFE1DB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, convoca as empresas participantes do certame, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo ao julgamento das Propostas da Concorrência Pública 002/2021, protocolados tempestivamente, pelo **CONSÓRCIO ARQUIMEDES**. O inteiro teor do recurso está disponível no site www.cimvalpi.mg.gov.br e no setor de Licitações do CIMVALPI, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, n° 127, Bairro Progresso, no Município de Ponte Nova - MG ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.
Ponte Nova, 27 de Dezembro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:01EE0FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2021 - I

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2021 - I,** tendo em vista registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, com execução de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, reforma de estofamentos e acessórios em geral, mão de obra especializada e calibração, em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:4093D15D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021 - I.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021 - I.
Assinatura em 22/12/2021.

Processo Licitatório nº 078/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 033/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, com execução de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, reforma de estofamentos e acessórios em geral, mão de obra especializada e calibração, em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
Valor total estimado: R$ 1.238.100,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 27/12/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7CD1CF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.° 08/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA – MG, CNPJ 18.243.279/0001-08. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de inspeção municipal consorciado. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R$ 783,25, somando em 12 meses o total de R$ 9.399,00. Dotações: 02.05.01.20.125.0669.0.023-3171.70.00 – Ficha 105, 02.05.01.20.125.0669.0.023-3371.70.00 – Ficha 106, 02.05.01.20.125.0669.0.023-4471.70.00 – Ficha 107. Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova.

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:612659E6

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.° 10/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE IBITIURA DE MINAS – MG, CNPJ 18.178.962/0001-09. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de inspeção municipal consorciado. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R$ 453,96, somando em 12 meses o total de R$ 5.447,52. Dotação: 02.13.18.541.0029.2.073-337170 – FICHA 298. Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Andradas, 27 de dezembro de 2021.
Ass: João Paulo Facanali de Oliveira, Vice Presidente do CPGI e Alexandre de Cássio Borges, Prefeito de Ibitiura de Minas.

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:694074E5

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.° 04/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE CALDAS – MG, CNPJ 18.625.129/0001-50. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R$ 6.667,20, somando em 12 meses o total de R$ 80.006,40. Dotação: 01013.2575200092.022.339039. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Ailton Pereira Goulart, Prefeito de Caldas.

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:32E419D2

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
CONTRATO DE RATEIO N.° 12/2021 PARA EXERCÍCIO 2022

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE CALDAS – MG, CNPJ 18.625.129/0001-50. OBJETO: A finalidade é o custeio das despesas de administração, pessoal, correntes e de capital do CPGI manutenção dos pontos de iluminação pública, extensão de rede de iluminação, operação do aterro sanitário e o serviço de inspeção municipal no exercício de 2022. Embasamento legal: artigo 8° da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 a 17 do Decreto Federal n. 6.017/07 e do Protocolo de Intenções. Valor mensal: R$ 104.135,01, somando em 12 meses o total de R$ 1.249.620,12. Dotações: 01006.0412200522.410.31717000, 01006.0412200522.410.33717000, 01006.0412200522.410.44717000, 01013.2575200092.022.339039, 01013.15452000082.021, 01011.2060600062.18.339039. Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Ailton Pereira Goulart, Prefeito de Caldas.

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:F7619137

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2021 - PROCESSO 087/2021

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 047/2021, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 050/2021 – PROCESSO Nº 087/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gás de Cozinha para o exercício financeiro de 2022 – Licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI – ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 11/01/2022. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES. Ponte Nova (MG), 27/12/2021. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral e Lúcio Mauro Gomides/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:5C8263A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 062.07/2021 de **pregão eletrônico 035/2021,** objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão pública, implantação, conversão das bases de dados, bem como assistência técnica e treinamento para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificação e descrição técnica constantes neste Termo de Referência e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo período de 48 meses, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 04.235.413/0001-06 com valor global de R$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais), conforme registrado na ata de julgamento de 27/12/2021.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D709F72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TA 01 AO CONTRATO 042/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35, com sede a Praça Coronel Breves, n.º 151, São José, Além Paraíba – MG, CEP: 36660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Miguel Belmiro de Souza Junior CPF n.º040.566.626-81.

CONTRATADA: COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.084.836/0001-06 com sede à Av Augusto Perácio, nº 246- Distrito Industrial, Além Paraíba – MG CEP 36.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.084.836/0001-06, neste ato representado por, neste ato, representada pelo sócio Bruno Carneiro Madeiro da Costa CPF: 103.315.247-16.

SERVIÇO: execução de serviços de destinação final em aterro de resíduos sólidos domiciliares, de resíduos sólidos da construção civil, de poda e de limpeza e dragagem de rios, provenientes dos serviços de limpeza urbana executados no município de Além Paraíba/MG.

Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 01/01/2022 a 01/04/2022.
Assinatura: 20/12/2021

Além Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Depto. Licitações
P/Divisão de Contratos

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:97D46DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 058/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 058/2021

PROCESSO Nº: 207/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **RURAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° º42.064.182/0001-04

OBJETO: Locação de área para exploração de Saibro com disponibilidade de área para fornecimento material a ser explorado igual ou superior a 100.000 m², com finalidade para ser utilizado na conservação de estradas rurais do Município.

VALOR: Contratante pagará ao Contratado o valor global R$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de **vigência** do contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:

3.3.90.39.00.2.11.00.26.782.0019.2.0177-00.01.00
DATA: Além Paraíba, 13 de dezembro de 2021.

CERTIFICO que o presente extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal; e na integra no site www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13 de dezembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
P/Departamento de Licitações
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0D7CB499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TA 03 AO CONTRATO N° 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 001/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 001/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e TELECOMUNICAÇÕES S.GONÇALVES LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conexão de Internet, Via Rádio 5.8 Ghz nas ESF de Angustura , Marinópolis, Terra do Santo e Fernando Lobo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/12/2021 A 31/12/2022.**
Preço Global: A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.010.2.0105.3.3.90.40.099 - Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primária em Saúde

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2021

Além Paraíba, 22 de dezembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Dpto. Licitações
P/ Div. Contratos

Certifico que o presente extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg conforme Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal; e na integra no site www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08.

Em ___ de _____ de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Dpto. Licitações
P/ Div. Contratos

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:5FD5AEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 053/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIOS NO TRECHO DA BR 116 ATÉ ANGUSTURA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, fica informado a **PARALISAÇÃO DA OBRA**, e por conseguinte prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** pelo período de **06 (seis) meses**, passando o mesmo a ter sua vigência até **20/06/2022.**
Paragrafo primeiro: *a secretaria Municipal de serviços e obras públicas justificou que a paralisação ocorreu por falta de equipamento e material o qual é de responsabilidade do município fornecer ao contratado*.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

Além Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Depto. Licitações
P/ Divisão Contratos

Certifico que o presente extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg conforme Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal; e na integra no site www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08.

Em ___ de _____ de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Depto. Licitações
P/ Divisão Contratos

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:E449B409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 051/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 051/2021

PROCESSO Nº 202/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0001-48.
OBJETO: Aquisição de Central Educacional Pedagógica com o objetivo promover a alfabetização e ensino de matemática aos alunos do município de Além Paraíba, promovendo também a colaboração e a inclusão dos alunos.

VALOR: O presente terá o valor total estimado pela execução do contrato de R$ 307.105,00 (Trezentos e sete mil cento e cinco reais).

X
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, a eficácia do contrato fica vinculada à publicação do seu extrato

DOTAÇÃO:

Dotação:	Ficha/Fonte	Valor:
2.04.00.12.361.0004-2.0039.3.3.90.39-Manutenção do Ensino Fundamental	**1.01**	R$ 8.590,00
2.04.00.12.361.0004-2.0039.3.3.90.40-Manutenção do Ensino Fundamental		R$ 164.347,50
2.04.00.12.361.0004.1.0010.4.4.90.52-Aquisição de Equip. Mobiliários Fundamental		R$ 134.167,50
	Total...:	**R$ 307.105,00**

DATA: Além Paraíba, 22 de Novembro de 2021.

CERTIFICO que o presente extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal; e na integra no site www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08.

.Em 22 de novembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
P/ Div. Contratos

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:18F2EA30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TA 06 AO CONTRATO 050/2017

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 050/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** ,que tem por objeto contratação de empresa especializada para Prestação de Assessoria Jurídica Consultiva na área de Direito Público, bem como Elaboração de Recursos e acompanhamento de Processos em 2º Instância, Tribunais Superiores e Tribunais de Contas

OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/12/2021 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.2.01.04.04.122.0001.2.2.0023 Procuradoria Jurídica

Data da Assinatura: Além Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

Além Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Depto. Licitações
P/Divisão Contratos

Certifico que o presente extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal; no site www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg conforme Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015

Em ___ de _____ de 2021

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Depto. Licitações
P/Divisão Contratos

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:768D75B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 082/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 229/2021
DISPENSA Nº 082/2021
OBJETO: *Contratação de exame de ressonância magnética do encéfalo, sob sedação, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente Jorge Bonifácio Moura, conforme processo n° 5001181-34.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 27 de dezembro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de exame de ressonância magnética do encéfalo, sob sedação, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente Jorge Bonifácio Moura, conforme processo n° 5001181-34.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa PONCINELLI SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.142.805/0001-20, no valor global de R$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 333/2021, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 27/12/2021

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:BD52E51C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 083/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 230/2021
DISPENSA Nº 083/2021
OBJETO: *Contratação de procedimentos oftalmológicos, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Rosalina Dias da Silva Ramalho, conforme processo n° 5001179-98.2020.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 27 de dezembro de 2021:
***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimentos oftalmológicos, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Rosalina Dias da Silva Ramalho, conforme processo n° 5001179-98.2020.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa CENTRO DE OLHOS DR. MARON PERES TEIXEIRA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.114.802/0001-30, no valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 332/2021, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 27/12/2021

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:AF811B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O ASILO ANA CARNEIRO, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021 Lei Nº 3767 DE 26 JULHO DE 2021	**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O ASILO ANA CARNEIRO, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Além Paraíba**, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Miguel Belmiro de Souza Júnior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 – SSPMG, denominada CONCEDENTE e **Asilo Ana Carneiro**, CNPJ nº 20.456.125/0001-38 com sede na cidade de Além Paraíba, a Rua Eduardo Jordão, nº 391 – Vila Caxias, representado neste ato pela Sr. Alencar Cesar Martins Zamboni, portadora do CPF Nº 114.187.296-04 e Carteira de Identidade nº MG 3.170.593, denominado CONVENENTE, firmam o presente convênio com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, repasse de alimentos ricos em proteínas, ajudando assim a imunidade de nosso assistidos, na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020 – COVID 19

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à Prefeitura:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente.
Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente termo e o respectivo plano de trabalho.
Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.
Compete ao Convenente:
a) Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além
Paraíba com esta entidade;
b) Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente termo e
respectivo Plano de Trabalho.
c) Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto.
d) Firmar recibo quando do recebimento dos insumos descritos no Plano de trabalho.
e) Para fins de prestação de contas, considerando a natureza do objeto, deverá ser firmada declaração ou documento similar informando como foram utilizados os insumos recebidos, especificando ainda o período de utilização e a quantidade de pessoas atendidas/beneficiadas. Tal documento deverá ser entregue ao gestor da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Convênio foram alocados recursos no valor de R$ 32.261,20(Trinta e dois mil duzentos sessenta e um reais e vinte centavos), contabilizados através da Dotação Orçamentária 2.09.02.08.244.0037.2.0204.3.3.50.30 . A entrega de insumos será de acordo com o cronograma da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até **30 de dezembro de 2021**, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este convênio atenda um dos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste convênio excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 27 de Dezembro de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal	***ALENCAR CESAR MARTINS ZAMBONI*** Presidente

FERNANDO FERREIRA
Procurador do Município

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:785B0C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PAL 098/2021 PE 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PAL 098/2021 TP 015/2021 DATADA EM 20/102021, ONDE SE LÊ , ATA DE REGISTRO Nº **220/2021** – **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP**, VALOR ESTIMADO R$**118.850,2047** (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS); LEIA-SE ATA DE REGISTRO Nº **220/2021** – **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP**, VALOR ESTIMADO R$**118.850,00** (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1399F200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 147/2021 PP 078/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 147/2021 – PP 078/2021. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PRÉ - MOLDADO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. EXTRATO DE **ATA DE REGISTRO Nº 285/2021 – LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.756.365,00(TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 286/2021 – ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI- ME,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$4.963.500,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), ASSINATURA 21/12/2021, VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DAB689AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: Pregão Presencial SRP n° 53/2.021
Processo Licitatório n°. 107/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Entrega dos envelopes: Dia 12 de JANEIRO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 12 de JANEIRO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:F7A12E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, n.º 1.157, Bairro Beira Rio, em Araújos-MG, para instalação da Unidade do PSF 1.
CONTRATADO: JAIR JOSÉ DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 124.383.676-87, residente na Rua Espírito Santo, 1.185, Bairro Beira Rio, em Araújos-MG.
VALOR TOTAL CONTRATADO R$: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anuais, sendo R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para o fornecimento do objeto da Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2021, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
Araújos, 27 de dezembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:A18C88DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 697/2021 - EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO.

Ratificação do extrato de contrato nº 166/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 697/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias, referente à proposta SICONV nº 4722/2020, Contrato de Repasse nº 900509/2020/MDR/CAIXA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico, Quadro de Composição de BDI, Cronograma Físico Financeiro, Fotos, Contrato de Repasse, sendo menor preço global.
Vigência: 04 meses.

Fornecedor	Valor Global
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI	R$218.302,15

Arcos, 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5471BE51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 760/2021- ADITAMENTO

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº760/2021
PREGÃO Nº319/2021

OBJETO:Contratação de empresa especializada em Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura,tipo menor preço global,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/01/2022 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91B18F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL758-2021- ADITAMENTO

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 758/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2021
OBJETO:contratação de empresa para prestação deServiços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022,conformeespecificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/01/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos,27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E0061CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL764/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº764/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº322/2021

objeto**:** Contratação de empresa para prestação de serviços para o programa criança feliz.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/01/2022 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:60F78F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 820/2021

AVISO DE ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 820/2021
PREGÃO Nº 336/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº216/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de serviço impressão e distribuição do Jornal institucional da Prefeitura Municipal de Arcos.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11/01/2022 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
Arcos, 27/12/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:54BB8CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS ARA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°.001/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO.013/2021

abaixo exposto:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 - CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, **Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **"ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES** - ARA" REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, **SRA. ANA FLÁVIA DE RESENDE, PORTADORA DO RG n° MG-15.289.321 SSP/MG E** CPF n°. 082.988.466-13 TENDO EM VISTA O TERMO DE **COLABORAÇÃO** N• **001/2021** , CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2021, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N°.2972 – 01/02/2021 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N°.4.503/2017.
R E S O L V E iVi
Aditar o referido Termo de Colaboração, conforme o

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I — Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nO001/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade com o novo Plano de Trabalho no qual visa a reprogramação do Plano de Aplicação, que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração original e a exclusão do Caminhão IVECO placa HLF- 5000 e a Inclusão do Caminhão Gaiola Seletiva Placa RNP-8C80 cedido pelo Municipio de acordo com Item - 04 Plano de Trabalho data do dia 30/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

I - Fica prorrogado o presente Termo de Colaboração até 31/03/2022 de acordo com a justificativa da Entidade e do Secretário responsável pelo termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇAO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os participes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 13 de Dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

ANA FLÁVIA RESENDE
Associaçao de Recicladores Arcoenses

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5F77CC95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APAC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°.001/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO.038/2021

abaixo exposto:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 - CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, **Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS** – APAC, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **SR. NELSON FRANCISCO DE ASSIS FILGO, PORTADOR DO RG n° MG-11.609.740 SSP/MG E** CPF n°. 044.322.716-04, TENDO EM VISTA O TERMO DE **COLABORAÇÃO** N• **001/2021** , CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2021, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N°.2972 – 01/02/2021 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N°.4.503/2017.

R E S O L V E

Aditar o referido Termo de Colaboração, conforme o

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
I — Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nO001/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

I - Fica prorrogado o presente Termo de Colaboração até 28/02/2022 de acordo com a justificativa da Entidade e do Secretário responsável pelo termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇAO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os participes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 23 de Dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

NELSON FRANCISCO DE ASSIS FILHO
Associaçao de Proteção e Assistência Aos Condenados -APAC

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DAFCF0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARINOS -MG torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços 106/2021 do Pregão Presencial no 57/2021, referente ao processo nº 094/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Raposos -MG, Objeto: Aquisição de tabletes para alunos da rede municipal de ensino. Estima-se em R$ 84.000,00 o valor da aquisição. Fornecedor: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 39.496.569/00025-06.
Arinos, 27 de dezembro de 2021.
MARLI JOSÉ DA FONSECA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:465CC82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 5º Termo aditivo ao contrato nº 081/2017 do pregão presencial nº 036/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 081/2017 - PMBMA/ EVANDO SILVA DE MELO E CIA LTDA - ME.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 27/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A176100E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 007/2021 do pregão presencial nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 003/2017 - PMBMA/ DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 27/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8A33F80C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 005/2018 do pregão presencial nº 002/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 005/2018 - PMBMA/ DENISE APARECIDA TEIXEIRA THOMAZ 55196330615.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 27/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B1752A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 139/2021. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão 6x2, zero KM, trucado, implementado com báscula de 12m³, conforme especificações detalhadas contidas no Edital e Anexos e de acordo com o convênio MAPA nº 890129/2019, celebrado com a união por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 13/01/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:6EE6910A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MÔNICA APARECIDA SILVA 15713590879. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS SERVIDAS EM MARMITEX (CARDÁPIO DO DIA) DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 87.768,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 133/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CDCE803B

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 134/2021, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Boa Esperança/MG, 27 de dezembro de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0879AAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADJUCAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Nº 096/2021 – Tomada de Preços 006/2021– Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Municipal Dercílio Duarte Melgaço. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA MELLO LTDA-ME,** CNPJ/MF sob o nº **10.418.616/0001-30.**
Valor Total: **R$624.323,41(seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 18/10/2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:20A558EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 204/2021

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 204/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Municipal Dercílio Duarte Melgaço, Empresa vencedora: **CONSTRUTORA MELLO LTDA-ME,** CNPJ/MF sob o nº **10.418.616/0001-30.**
Valor Total: **R$624.323,41(seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)).** Início: 20/12/2021 Vigência: 20.12.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de dezembro de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:898AF5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 073/2021** decorrente do PL: 027/2021, Pregão: 023/2021. Objeto: **Formação de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de pneus**. Empresa: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA– CNPJ: 10.904.642/0001-79; **Fica alterado o item 5 em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário.** Vigente até 02/06/2022. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044
Cabeceira Grande-MG, 27 de dezembro de 2021.
ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:608E9567

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira /MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

NATAL PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CNPJ sob o n° **35.318.788/0001-63**, protocolado no dia 14 de dezembro. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: Natal Pereira de Castro 68805543691, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa Natal Pereira de Castro 68805543691, inscrito no CNPJ sob o n°**35.318.788/0001-63**, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Eletricista com encargos complementares;** sendo 275 horas, com valor de R$ 20,08 (vinte reais e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **5.522,00** (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais).
Cabeceira Grande, 14 de dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:68E54CE5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021, INEXIGIBILIDADE N° 004/2021, CREDENCIAMENTO N° 001/2021 cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira Grande/MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:
NATAL PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CNPJ sob o n° **35.318.788/0001-63**, protocolado no dia 14 de dezembro. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: Natal Pereira de Castro 68805543691, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa Natal Pereira de Castro 68805543691, inscrito no CNPJ sob o n°**35.318.788/0001-63**, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Eletricista com encargos complementares;** sendo 275 horas, com valor de R$ 20,08 (vinte reais e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **5.522,00** (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Cabeceira Grande, 14 de dezembro de 2021

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:98456399

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** decorrente do Processo n° 030/2021, credenciamento n° 001/2021. Objeto: **Credenciamento de microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresa de pequeno porte, para prestação de serviços relacionados abaixo para atendimento as diversas secretarias do município de Cabeceira Grande /MG, na forma da legislação em vigor**. **Contrato n° 132-** - CNPJ: 35.318.788/0001-63; Valor total estimado: R$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais). Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044
Cabeceira Grande-MG, 21 de Dezembro de 2021.
ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:98794FCB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira /MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

WESLEI BARBOSA NASCIMENTO 07202255669, inscrito no CNPJ sob o n°44.386.495/0001-04, protocolado no dia 22 de dezembro. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **WESLEI BARBOSA NASCIMENTO**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **WESLEI BARBOSA NASCIMENTO 07202255669**, inscrito no CNPJ sob o n°44.386.495/0001-04, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Serralheiro com encargos complementares;** sendo 275 horas, com valor de R$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **5.478,00** (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
Cabeceira Grande, 17 de dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:BED4A5A8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021, INEXIGIBILIDADE N° 004/2021, CREDENCIAMENTO N° 001/2021 cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira Grande/MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

WESLEI BARBOSA NASCIMENTO 07202255669, inscrito no CNPJ sob o n°44.386.495/0001-04, protocolado no dia 22 de dezembro. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **WESLEI BARBOSA NASCIMENTO**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **WESLEI BARBOSA NASCIMENTO 07202255669**, inscrito no CNPJ sob o n°44.386.495/0001-04, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Serralheiro com encargos complementares;** sendo 275 horas, com valor de R$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **5.478,00** (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
Cabeceira Grande, 17 de dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:EBAF439F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO nº 134/2021** decorrente da PL n°030/2021 Credenciamento n° 001/2021. Objeto: **Credenciamento de microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresa de pequeno porte, para prestação de serviços relacionados abaixo para atendimento as diversas secretarias do município de Cabeceira Grande /MG, na forma da legislação em vigor**. Empresa: WESLEI BARBOSA NASCIMENTO-CNPJ: 44.386.495/0001-04; Serviços credenciados: serralheiro com encargos complementares. Valor global: R$ 5.478,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044 Cabeceira Grande-MG, 22 de Dezembro de 2021. **ELDSON AMORIM DUARTE -** Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:153F55BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11521 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ROSIMEIRE DE LIMA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D87B9955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11721 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA CONCEICAO FRANCO DE CARVALHO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:25DBE878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10321 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ONDINA MARIA VIEIRA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:40491345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10621 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA TEREZINHA VIANA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:787C584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: SALATIEL JOAQUIM FRANCISCO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:EFCAD1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14521 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VERA LUCIA PAULINO TEREZA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A40B35C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11821 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: IRONI SIQUEIRA VIANA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL, LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:854BE650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10521 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JOAQUIM REIS SOUSA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$530,91
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F64CEA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14421 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VANUSA BERTOL DA SILVA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9FD8AACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09721 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ASSOCIACAO AGRO-ARTESANAL DE CABO VERDE
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE

RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$3.915,77
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6870DC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12621 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LEONI APARECIDA APOLINARIO DE MORAES
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CB668AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1202021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA REGINA COUTINHO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:AC25821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10921 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARCIO EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$432,29
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9355975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 202/21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para 9ª revisão de 90.000 km do veículo HYUNDAI CRETA 2.0 Placa QOV-2555, para manutenção da garantia do veículo, Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento. VIME AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 28.516.919/0001-51
Valor : R$508,39(quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos)

Dotações Orçamentárias:

8 0201 0412204112.019 339030 Ficha 8
10 0201 0412204112.019 339030 Ficha 10

Cabo Verde, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FD672AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14621 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JUCELEA BERNARDES DE PODESTA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8594AFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13921 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FLAVIO MILIORINI
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$540,36

VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:14B3B025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13621 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MONYQUE DE SOUSA SIQUEIRA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B9C357BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09921 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANITA DELFINA DE PODESTA SANTANA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9FA78528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11221 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: RAFAELA DA SILVA AZEVEDO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D96F4525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 142/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14221 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANGELA MARIS MATOS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:47AD61EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12721 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: SUELI APARECIDA REIS TORRES
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL, LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:40E91401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10721 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$540,36
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B2318B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14821 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ASSOCIACAO EM DEFESA DO FLOCORE DE CABO VERDE

OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$4.894,72
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3FB2A65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12921 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VANTUIL DE PAULA JUNIOR MEI
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$2.577,26
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:C0BCC6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 143 /2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para revisão de 30.000 km do veículo Sandero Placa QUX-5536, para manutenção da garantia do veículo, Secretaria de Assistência Social. SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 12.579.490/0003-73. Valor : R$1.385,00(um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:

392 021001 0824408012.031 Ficha 392
388 021001 0824408012.031 Ficha 388

Cabo Verde, 04 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:80A611B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 132/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13221 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA MEI
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$2.061,80
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E033857D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 141/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14121 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DANILO MARTINS RODRIGUES
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$424,73
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:AD4552F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13121 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: HELENA APARECIDA VIANA TEJADA DE PODESTA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:955EE339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10821 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TIAGO DIAS SOUZA MORAIS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC

VALOR.....: R$530,91
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:AE685649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14721 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VALDINEI GARCIA MEI
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$2.577,26
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F45AFE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13421 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D55381E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13721 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VALNI DE FATIMA VENANCIO SOUSA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6ACCFA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10221 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA NILZA VIANA DE MELLO.
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:C1DD56E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 133/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13321 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: NEIDE DIAS MELO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:48F0668B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUIZA VITALINA VIANA ANDRADE
OBJETO.....: HAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E3549F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11921 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JOSE CLARO JUNIOR
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:AFC5B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EDUARDA VIANA PODESTA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5E34ACF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12521 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EDENIR REIS DO PRADO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3FBA5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11421 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VITA CANDIDA DE LIMA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:50860814

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1012021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GISELA DE CARVALHO TOLEDO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:25710C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11621 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA SIRLENE TRANCHES DE PAULA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BBB83D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11321 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JAIRO DOS PASSOS JUNIOR
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$2.005,24
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D23EC3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JULES ALVES GARCIA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$2.005,24
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:847DE3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 138/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13821 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FABIANA RIBEIRO DE PAULA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL, LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$891,99
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6F7B28C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12321 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DELEON RODRIGUES DA SILVA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$1.114,99
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3B913C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09821 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MEIGA VENTURA DOS SANTOS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:07152F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11121 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ELZA MARIA TEJADA DE PODESTA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$576,41
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4AEB25F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14921 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ACADEMIA CABOVERDENSE DE LETRAS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$798,02
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:66561425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10421 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GENEZIO AZARIAS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC

VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F057C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15021 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA APARECIDA OZEAS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DB57E37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12121 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARILIA NATALINA MENDES GOMES
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:80F2182A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12221 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALICE DE CASSIA BRAGA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$530,91
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B4EFB1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14321 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAGALI DOS REIS SOUZA
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:98A41537

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12421 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: HELENA DONIZETE MARTINS
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7C10C7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13521 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PRISCILA RIBEIRO CONGIO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5A9C1181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2021

PROCESSO...: PRC 00378 21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12821 LICITACAO: CHAM000421
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CESARIA DE OLIVEIRA DO CARMO
OBJETO.....: CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇAO DE PROJETOS QUE SE
RAO PREMIADOS PARA AUXILIO CULTURAL EMERGENCIAL,
LEI FEDERAL 14.017 DE 29/06/2020. LEI ALDIR BLANC
VALOR.....: R$720,51
VIGENCIA...: 20/12/2021 a 04/02/2022
DOTACOES...:
0429 - 339048 - 1339213012.141 - BLANC
0430 - 339039 - 1339213012.141 - BLANC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:ED842E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO - 157/2021

PROCESSO...: PRC 00173 20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1572021 LICITACAO: PREG007320
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MIGUEL ARCHANJO CORREIA ME
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE URNA MORTUARIA, VELAS, FLORES, VEU,
ORNAMENTAÇAO E PARAMENTAÇAO.
VALOR.....: R$1.577,91
VIGENCIA...: 23/12/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0392 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC
0403 - 339039 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:56A5089D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 073/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais para compor o Kit Escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. A data da realização do certame será no dia 10 de Janeiro de 2022 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 27 de Dezembro de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:9D73C8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 266/2021 – Pregão Presencial n.º 066/2021***, para *contratação de empresa especializada para prestação do serviço médico na unidade básica de saúde, em regime de plantão presencial, 24 horas por dia, pelo período de 12 meses*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o valor global de R$ 838.140,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais) para a pessoa jurídica ***MED-CLIN MARIENSE LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 27 de Dezembro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO –
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:99205C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0539/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato Contrato nº 0539/2021– Processo nº 0192/2021 – Inexigibilidade nº 0027/2021 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS** Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04, – Valor estimado: R$ 40.000,00 – Vigência: de 01/01/2022 a 01/01/2023

Campanha, 23 de Dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:888D5BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0540/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato Contrato nº 0540/2021– Processo nº 0192/2021 – Inexigibilidade nº 0027/2021 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS** Contratada BANCO DO BRASIL SA CNPJ nº 00.000.000/0001-91 – Valor estimado: R$ 12.000,00 – Vigência: de 01/01/2022 a 01/01/2023

Campanha, 23 de Dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:90FDA6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 00537/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato Contrato nº 0537/2021– Processo nº 0192/2021 – Inexigibilidade nº 0027/2021 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS** Contratada BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12– Valor estimado: R$ 4.000,00 – Vigência: de 01/01/2022 a 01/01/2023

Campanha, 23 de Dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C2761AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0538/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato Contrato nº 0538/2021– Processo nº 0192/2021 – Inexigibilidade nº 0027/2021 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS** Contratada SICOOB CREDIVASS - COOP. CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL MG CNPJ nº 01.604.998/0001-04– Valor estimado: R$ 14.000,00 – Vigência: de 01/01/2022 a 01/01/2023

Campanha, 23 de Dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:86F8AE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7371 / 2021

DECRETO Nº 7371 / 2021

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de Servidão Pública Administrativo, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, os terrenos situados no Município de Campanha - MG, necessários a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

O Prefeito Municipal de Campanha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei 6.365/41,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de Servidão Pública Administrativa, mediante acordo amigável ou judicial, os terrenos especificados nos parágrafos deste artigo, para compor o sistema de esgotamento sanitário municipal.

Parágrafo único: As áreas de pleno domínio e de servidão objeto deste Decreto estão caracterizadas na forma das alíneas deste parágrafo.

1 - ÁREA DE PLENO DOMINÍNIO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, gleba única, de propriedade do Sr. Élcio Siqueira Sales e sua mulher Iranilda Silveira Oliveira Sales, com área de 33.404,00m2 (trinta e três mil quatrocentos e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no eixo da bueiro existente, de coordenadas N=456751.827m e E=7589084.469m; daí com azimute de 111°46'8.87" e distância de 29.67m, tem-se o PA, de coordenadas N=456779.377m e E=7589073.467m; daí com azimute de 125°55'5.16" e distância de 17m, tem-se o PB, de coordenadas N=456793.145m e E=7589063.494m; daí com azimute de 35°55'9.34" e distância de 200m, tem-se o PC, de coordenadas N=456910.474m e E=7589225.463m; daí com azimute de 305°55'8.82" e distância de 125.88m, tem-se o PD, de coordenadas N=456808.53m e E=7589299.31m; daí com azimute de 260°54'46.59" e distância de 90.69m, tem-se o PE, de coordenadas N=456718.979m e E=7589284.987m; daí com azimute de 215°55'9.53" e distância de 96.44m, tem-se o PF, de coordenadas N=456662.401m e E=7589206.883m; daí com azimute de 143°4'7.67" e distância de 118.32m, tem-se o PG, de coordenadas N=456733.495m e E=7589112.302m; daí com azimute de 136°26'21.09" e distância de 24.83m, tem-se o PH, de coordenadas N=456750.607m e E=7589094.308m; daí com azimute de 125°55'10.52" e distância de 35.53m, tem-se o já conhecido PA onde teve início a descrição da área que faz divisa do ponto PA ao PB, com a estrada de terra; do ponto PB ao PC, do ponto PC ao PD, do ponto PD ao PE, do ponto PE ao PF, com área remanescente do mesmo proprietário; do ponto PF ao PG, do ponto PG ao PH, e finalmente do PH ao PA, também com a estrada de terra; fechando-se o polígono PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG e PH.

2 - ÁREA DE PLENO DOMINÍNIO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, gleba única, de propriedade do Sr. Jeferson Ribeiro Carvalho, com área de 1.112,00m2 (Um mil cento e doze metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no eixo da porteira existente, de coordenadas N=456357.568m e E=7589012.93m; daí com azimute de 299°54'27.32" e distância de 28.3m, tem-se o PA, de coordenadas N=456333.034m e E=7589027.042m; daí com azimute de 300°5'44.74" e distância de 24.49m, tem-se o PB, de coordenadas N=456311.848m e E=7589039.321m; daí com azimute de 301°54'51.1" e distância de 17.18m, tem-se o PC, de coordenadas N=456297.262m e E=7589048.405m; daí com azimute de 215°1'21.04" e distância de 4.93m, tem-se o PD, de coordenadas N=456294.435m e E=7589044.371m; daí com azimute de 214°59'54.61" e distância de 21m, tem-se o PE, de coordenadas N=456282.39m e E=7589027.168m; daí com azimute de 125°0'0.24" e distância de 28m, tem- se o PF, de coordenadas N=456305.326m e E=7589011.108m; daí com azimute de 144°56'46.86" e distância de 10.97m, tem-se o PG, de coordenadas N=456311.625m e E=7589002.13m; daí com azimute de 40°40'30.97" e distância de 32.85m, tem-se o já conhecido PA onde teve início a descrição da área

que faz divisa do ponto PA ao PB, do ponto PB ao PC com a estrada de terra, do ponto PC ao PD, do ponto PD ao PE, do ponto PE ao PF, do ponto PF ao PG, e finalmente do PG ao PA, com área remanescente do mesmo proprietário fechando-se o polígono PA, PB, PC, PD, PE, PF e PG.

3 – FAIXA DE SERVIDÃO 05 PARA IMPLANTAÇÃO DO INTERCEPTOR, gleba única, de propriedade do Sr. Jeferson Ribeiro Carvalho, com área de 1.344,00m2 (Um mil trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa com finalidade de servidão, define-se com 3.00m de largura, sendo 1.50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP (Ponto de Partida) foi materializado no eixo da rua Rubens Domingues Ximenes, de coordenadas N=456338.259m e E=7588607.21m; daí com azimute de 36°16'0.22" e distância de 6.21m; tem-se o V1, de coordenadas N=456341.934m e E=7588612.219m, onde se inicia a descrição desta faixa; daí com azimute de 36°38'39.5" e distância de 49.63m; tem-se o V2, de coordenadas N=456371.554m e E=7588652.038m; daí com azimute de 79°43'5.57" e distância de 12m; tem-se o V3, de coordenadas N=456383.362m e E=7588654.18m; daí com azimute de 22°37'24.44" e distância de 74.85m; tem-se o V4, de coordenadas N=456412.155m e E=7588723.271m; daí com azimute de 327°22'2.09" e distância de 59.16m; tem-se o V5, de coordenadas N=456380.253m e E=7588773.092m; daí com azimute de 319°8'50.48" e distância de 18m; tem-se o V6, de coordenadas N=456368.479m e E=7588786.707m; daí com azimute de 330°40'55.29" e distância de 79.09m; tem-se o V7, de coordenadas N=456329.752m e E=7588855.667m; daí com azimute de 346°21'24.96" e distância de 74.96m; tem-se o V8, de coordenadas N=456312.07m e E=7588928.516m; daí com azimute de 349°30'13.18" e distância de 26.17m; tem-se o V9, de coordenadas N=456307.302m e E=7588954.251m; daí com azimute de 350°40'18.87" e distância de 12m; tem-se o V10, de coordenadas N=456305.357m e E=7588966.092m; daí com azimute de 350°33'52.03" e distância de 26.74m; tem-se o V11, de coordenadas N=456300.974m e E=7588992.466m; daí com azimute de 35°4'6.34" e distância de 15.17m; tem-se o V12, de coordenadas E=456309.6922m e N=7589004.8845, localizado na cerca de divisa da área da elevatória onde finaliza-se a descrição desta faixa de vértices V1, V2, V3, V4 ,V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11 e V12; que confronta com área remanescente do mesmo proprietário.

Art. 2º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a aquisição das áreas e a constituição de servidão administrativa sobre as faixas de terreno a que se referem o art. 1º deste Decreto e parágrafo único.

Art. 3º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no exercício das prerrogativas asseguradas por este Decreto, poderá, inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha (MG), 22 de dezembro de 2021

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:032FB60B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00542/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 100/2021 - Processo nº 00206/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00076/2021 –Contrato nº 00542/2021 – Contratada: **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Teonilio Niquini n° 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.762.552/0003-02, com o valor total de **R$ 293.750,00** (Duzentos e noventa e três reais e setecentos e cinquenta reais) - Objeto: **Aquisição de caminhão zero quilômetro** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022.
Campanha/MG, 27 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F55C59C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00543/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 100/2021 - Processo nº 00206/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00076/2021 –Contrato nº 00543/2021 – Contratada: **Triama Norte Tratores Implementos Agricolas e Maquinas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av Deputado Plinio Ribeiro, 937 - Esplanada - Montes Claros - MG - 39401-474, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.563.351/0001-73, com o valor total de **R$ 446.500,00** (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) - Objeto: **Aquisição de rolo compactador de 01 cilindro** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022.
Campanha/MG, 27 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C0362BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 110/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021/FNDE, PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO 4X4, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES SIGARP Nº 93343 E 93350. Contratado: Agrale S/A. Contrato nº. 268/2021, Valor Contrato R$ 1.050.000,00 e Contrato nº 269/2021, Valor Contrato R$ 525.000,00. Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022.

Campos Altos – MG, 27/12/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:89FA32F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, DISPENSA Nº 021/2021.
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o extrato do CONTRATO Nº 040/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, DISPENSA Nº 021/2021, cujo Objeto é: " Locação de imóvel situado no PA Orion, "Assentamento Renascer", S/N, no Povoado de Orion, Capitão Enéas/MG., para a instalação de Ecoponto da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG".
CONTRATADO: LAURA RIBEIRO DOS SANTOS, Inscrita no CPF de n° 004.344.536-50.
Vigência do contrato: 06 (seis) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2021.
REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, ADESÃO Nº 003/2021.
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o extrato do CONTRATO Nº 041/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, ADESÃO Nº 003/2021, cujo Objeto é: "ADESÃO a ARP nº 027/2021, referente ao Procedimento Licitatório nº 024/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Registro de Preço nº 007/2021 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG., objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos novos, destinados a frota do município nas categorias de veículos de 7 e 5 lugares, Van e Pick Up cabine dupla para atender a necessidade do Município de Capitão Enéas/MG.".
CONTRATADO: MONVEP - MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 22.677.264/0001-17.
Vigência do contrato até: 31/12/2021 .
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:9F3913FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 041/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, DESTINADOS A FROTA DO MUNICÍPIO. Valor do acréscimo: R$ 15.200,00. Contratado: MONVEP – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Dotação: 01.01.01.04.122.1002.1002.44905200 – Ficha 1039 – Fonte 192; 08.02.01.10.301.8002.1803.44905200 - Ficha 476 - Fonte 102; 06.01.01.12.361.6002.1603.44905200 – Ficha 236 – Fonte 101; 01.01.01.06.181.2002.1008.44905200 – Ficha 1040 – Fonte 192; 04.01.01.04.122.4001.1401.44905200 – Ficha 1041 – Fonte 192. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas. Data da assinatura: 25/10/2021.

Capitão Enéas, em 25 de outubro de 2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:C05BD4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: O objeto desta licitação é registro de preços na futura e eventual aquisição de cadeiras longarinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão. Considerando que a sessão foi deserta; considerando que foi feita uma nova cotação de preço com a consequente alteração do valor de referência; **DECIDE:** Alterar o Edital da licitação em epígrafe, alterando o valor de referência, inclusive quanto a data da sessão. As demais cláusulas que não foram citadas nesse termo permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 23 de dezembro de 2021

TÚLIA PAULA DE SÃO JOSÉ FERREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:B2798346

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 -PROCESSO Nº 148/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público que em consequência de alteração nos valores de referência no processo editalício, a data da sessão de recebimento de proposta passa a ser às 08:00 horas do dia 01/12/2021 às 08:00 horas do dia 13/01/2022. Sessão de disputa de preços: dia 13/01/2022 às 13:30 horas. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:C02A51BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021

Extrato do Contrato nº 095/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a CEMEI Edith Junqueira de Souza.

Empresa: HWS Materiais para Construção Ltda

CNPJ: 25.927.849/0001-36

Valor: R$ 7.027,97 (Sete mil vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 01 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D9D443AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

Extrato do Contrato nº 100/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021

Objeto: **Aquisição de Van Zero Quilometro com Acessibilidade, Capacidade Mínima para 9 Lugares (Além do Motorista) sendo pelo menos 1 Reversível Para Cadeirante, com Adaptação de Elevador ou Rampa de Acesso do Cadeirante com Sistema Elétrico e/ou Hidráulico**

Empresa: Smart MG Comercio & Representações Ltda

CNPJ: 31.022.161/0001-00

Valor: R$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 30 de junho de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 22 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1B098B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Ata de Registro de Preços nº 051/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2021

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tubos Ocre**

Empresa: Polyvin Plásticos e Derivados Ltda

CNPJ: 41.664.871/0001-97

Valor: R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 26 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 27 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F89B77BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 011-21 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 849/2021 - Dispensa 011/2021. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a contratação para a "Aquisição Emergencial de Medicamentos Éticos para Atendimento de Ordens Judiciais", em regime de urgência e emergência, garantido pela Lei 8666/93 - Art. 24, inciso IV, conforme justificativa do Setor Farmacêutico Municipal. Empresa: Drogaria Carvalho e Marquete Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.526.485/0001-75. Valor Total: R$ 10.209,48 (dez mil duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 849/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021.

Cássia/MG, 27 de dezembro de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F02A7F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PRC 296/2021

O Município de Catas Altas torna público a Errata nº 002 ao edital de Tomada de Preços nº 005/2021, PRC nº 296/2021, para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica nas áreas de engenharia e arquitetura, a fim de auxiliar a Sec. de Serviços Urbanos, Obras e Viação na fiscalização de obras de infraestrutura, saneamento e construções em geral, promovendo uma gestão executiva e consultiva no âmbito técnico administrativo, físico e financeiro. A mesma encontra-se disponível no sítio http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Catas Altas, 23 de dezembro de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:7CC77ABE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO PRC 302/2021

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Dispensa de Licitação n° 498/2021, processo autuado nº 302/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde especializados, prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba- CISMEPI, visando a realização de exames, procedimentos cirúrgicos e transportes de pacientes, os quais são de suma importância para o atendimento aos pacientes de Cats Altas, conforme proposta comercial. O valor total de R$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 22 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:87C804CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017

Pregão Presencial nº 055/2017
Processo nº 249/2017
9° Aditivo – Renovação, Prorrogação E Reajuste Contratual
Contratada**:** Alvo Segurança Ltda.-ME
Objeto: renovação, prorrogação contratual e reajuste por índice IGP-M dos serviços de segurança eletrônica em prédios públicos municipais, compreendendo a locação, instalação, monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, manutenção corretiva e preventiva, incluindo equipe de plantão em tempo integral e patrulhamento periódico, fulcrado no artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R$ 236.162,04 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos), sendo R$ 35.837,58 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) correspondente ao acréscimo de 17,89% ao valor contratual, medido através da aplicação do índice IGP-M , apurado no período de dezembro/2020 a novembro/2021.
Vigência: Fica elastecido por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, compreendendo o período de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 27/12/2021

Catas Altas, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C12CE365

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Pregão Presencial nº 048/2020
Processo nº 376/2020
1° Aditivo – Renovação e Prorrogação Contratual
Contratada: Companhia de Itabirana Telecomunicações Ltda.
Objeto: renovação e prorrogação contratual dos serviços, de natureza contínua, de Telecomunicações com fornecimento de enlaces IP para interligação das unidades administrativas e locais de acesso público (Hostspot) da Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, utilizando tecnologia via fibra óptica e conectividade IP (Internet Protocol) dedicada, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos mantendo níveis de segurança e disponibilidade das informações, conforme a demanda exigida em termos de disponibilidade e quantidade de processamento, fulcrado no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R$ 173.238,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais).
Vigência: Fica elastecido por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, compreendendo o período de 01/01/2022 até 04/01/2023.
Data da assinatura: 27/12/2021

Catas Altas, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:3DEE88A8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 393/2021

DECRETO Nº 393/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA MARTINS, do cargo de Gerente de USB, em conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Proceda-se os cálculos de rescisão contratual e pagamento das verbas rescisórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3E4FE3F5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 126/2021

PORTARIA Nº 126/2021

Concede licença ao Servidor Rodrigo José Macedo Gomes para tratar interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:
Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor **RODRIGO JOSE MACEDO GOMES**, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, por 02 (dois) anos, durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 01/01/2022

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:03237750

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 127/2021

PORTARIA Nº 127/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público abaixo listado, da Secretaria Municipal de Saúde, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

I – Valéria Gonçalves Marcolino
Cargo: Auxiliar de Farmácia

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/12/2021.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:C7EF2049

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO CARLOS MAGNO DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, observado o art.114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público CARLOS MAGNO DE MELO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, por direito adquirido no período aquisitivo de 03/12/2006 a 30/11/2011, qual irá usufruir 25 (vinte e cinco) dias úteis no período de 03/01/2022 a 04/02/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 03/01/2022

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:32BDE1E4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público abaixo listado, da Secretaria Municipal de Saúde, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

I – Mariana Antunes Magalhães
Cargo: Medico de Demanda 20 horas

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/12/2021.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F01D7BA4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 392/2021

DECRETO N.º 392/2021

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 34ª convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2019, devidamente homologado em 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 173/2020 autoriza a nomeação de concursados aprovados, apenas para substituir ao cargo vago, conforme disposto no art. 8º, IV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 27, §4º, da Lei Complementar Nº 512/2016, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser aferida em perícia médica oficial realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Catas Altas - MG, ou em sua falta, de quem este indicar;
g)comprovar escolaridade exigida para o cargo conforme estabelecido no Anexo III deste Edital. 3.2.

§1º-Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópias de todos os documentos exigidos para ingresso no serviço público.

§2º - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nas alíneas do caput, acima, impedirá a investidura ou posse do candidato.

§3° - O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. O nomeado deverá agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Bairro Centro, em Catas Altas-MG – Telefone 31 3832-7101;

§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar o encaminhamento da Prefeitura (que será fornecido pela Procuradoria Jurídica Municipal).

§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) hemograma completo,
b) contagem de plaquetas;
c) glicemia de jejum;
d) urina rotina;
e) anti-HBs AG; e
f) atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Município de Catas Altas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Quadro de Avisos Oficial da Prefeitura Municipal - Praça Mons. Mendes, 136 - Centro - CEP 35969-000 – Catas Altas/MG e da Câmara Municipal de Catas Altas - MG, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do ato de cancelamento de nomeação do referido candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas – Telefone 31 3832-7541, Horário de atendimento: 07h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral –emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - caso seja requisito do cargo)
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS -Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n)Qualificação cadastral retirada no linkhttp://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária do Banco do Brasil;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional se exigido para o cargo;

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6 e os exames especificados no item 14.7, ambos do Edital do Concurso Público 01/2019, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 14.7 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 29, §1º, da Lei Complementar Nº 512/2016.
Art. 9°. A pessoa que não cumprir os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 392/2021

LISTA DOS CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE, POR CARGO.
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

I – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF

Número da inscrição	Nome do Candidato	Ordem de classificação
2855736	Marly Cassia Batista de Jesus	1º

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:FC42530E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 410/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 410/2021, autuado em 20/12/2021, Pregão Eletrônico nº. 092/2021. Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de contentores para atender as necessidades do município, na implantação e reposição de lixeiras nos logradouros públicos, em número e distribuição suficiente, na tentativa de manter a organização e limpeza da cidade, conforme especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 12/01/2022 às 14h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites www.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bree na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.
Cláudio (MG), 27de Dezembro de 2021.
ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:99D3D82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

TOMADA DE PREÇOS - n.º 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO 25X25, ESPESSURA 8 CM, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS – RUA MARIA LISBOA, RUA JOÃO FERREIRA E RUA SÃO JOÃO DA PONTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MONTE REY CONSTRUTORA, TRANSPORTE E ALIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.217.959/0001-90 - sediada na Rua Trinta e Cinco, nº 56, Bairro – Parque Jardim Brejo — CEP 39.580-000, na cidade de Francisco Sá - MG, com o valor de **R$ 242.176,35 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 27/12/2021 - Vigência: 26/03/2022

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1DA14237

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 085/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO - nº 118/2021 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO TEMPERADO, COM INSTALAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Homologo e adjudico o objeto a empresa GILMAR PEREIRA BARBOSA - inscrita no CNPJ sob o n.º 18.041.342/0001-15 - sediada na Rua Coronel Serrão, nº 785, Bairro – Centro - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) -**

Cônego Marinho - MG, 27 de dezembro de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:29DE09CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 02956 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.586,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02956
de 20 de DEZEMBRO de 2021.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.586,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.586,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.709,00 (Dois Mil Setecentos e Nove Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 877,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais)

Adiciona: 3.586,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.586,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)

Reduz: 3.586,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2021.

CONGONHAL - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C6C07542

GABINETE
DECRETO Nº 02957 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 172.300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02957
de 22 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 172.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1521 de 22 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 172.300,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.024 - MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 18.400,00 (Dezoito Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS

DECRETO Nº 02957
de 22 de DEZEMBRO de 2021.

155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 172.300,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.006 - MANUT.DESP. GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 76.400,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

DECRETO Nº 02957
de 22 de DEZEMBRO de 2021.

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - MANUT.DESP.EDUCAÇÃO BASICA-APOIO FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.025 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

Reduz: 172.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2021.

CONGONHAL - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:09029BCC

GABINETE
DECRETO Nº 02958 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.024,19 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02958
de 22 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.024,19 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.024,19 (Oito Mil Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
262.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) Valor: 8.024,19 (Oito Mil Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos)

Adiciona: 8.024,19

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2021.

CONGONHAL - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:5FA8D3B2

GABINETE

DECRETO Nº 02959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 202,14 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02959
de 22 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 202,14 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 202,14 (Duzentos e Dois Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
164.00 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial Valor: 10,45 (Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) Valor: 191,69 (Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Adiciona: 202,14

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2021.

CONGONHAL - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:0E3C8D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PE 088

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°088/2021
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Srta. Iara Maria Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 4484/2021 torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$584.065,66 (quinhentos e oitenta e quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021

Data da abertura da sessão pública: **11 de janeiro 2022.**
Horário: 09:30- **horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021 até às 09 horas do dia 11 de janeiro de 2022.**
Aberturadas propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2022.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2022.**

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida José Mendonça nº 1.262, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 27 de dezembro de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6798A0BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 163/2021
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº

163/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Notebooks para os docentes das Escolas Municipais Dr. Prado Lopes, João Alvarenga, Francisco Zago Sacon, São Domingos e Creche Basílio Bizinoto**.
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

· Valor estimado: **R$ 215.580,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais).**

· Prazo de entrega: O fornecimento das mercadorias será realizado de forma integral com prazo de entrega não superior a 30 dias , contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
· Data da abertura da sessão pública**: 12 de JANEIRO de 2022**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 28 de DEZEMBRO de 2021 até às 09:30 horas do dia 12 de JANEIRO de 2022**.
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 12 de JANEIRO de 2022**.
· **Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 12 de JANEIRO de 2022**

.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Av. José Mendonça 1262 - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1227, ramal 7**

Conquista, 27 de DEZEMBRO de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B302EF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
17/12/2021	Vigilância Sanitária Resolução 77/99 – P D Visa	0455-3	23.773-6	R$ 60,000,00

Conquista – MG, 27 de Dezembro de 2021

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:C60132AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0074/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0105/2021
Nº da Modalidade: 0074/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PARA APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE CIRURGICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA APOIO NA SALA DE BLOQUEIO DESTINADO PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMATICOS RESPIRATORIOS OU RETAGUARDA DOS CASOS DE COVID-19, DEST. Secretario Municipal de Saúde, GUILHERME LEAL ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARRINHO DE ANESTESIA
Preço Total: R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saude

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2AF78E61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0074/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0105/2021
Nº da Modalidade: 0074/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PARA APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE CIRURGICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA APOIO NA SALA DE BLOQUEIO DESTINADO PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMATICOS RESPIRATORIOS OU RETAGUARDA DOS CASOS DE COVID-19, DEST. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARRINHO DE ANESTESIA
Preço Total: R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B648C6D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0155/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0105/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0074/2021 PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PARA APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE CIRURGICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA APOIO NA SALA DE BLOQUEIO DESTINADO PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMATICOS RESPIRATORIOS OU RETAGUARDA DOS CASOS DE COVID-19, DEST, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F1915A65

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida ao servidor **SEBASTIÃO MOREIRA LEITE**, matrícula nº 324, CPF: 043.212.186-24, ocupante do cargo efetivo e na função de Gari-agente de limpeza, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**
Art. 2.º. Fica o servidor aposentado com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 22 de dezembro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:77AAE228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.645.137/0001-66, com sede administrativa à Avenida Francisco Campos, nº 51-B, Centro em Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo vereador Presidente Gustavo Luís Martins Garcia, portador do CPF nº 057.012.836-66, documento de identidade nº MG – 12.252.564 PC/MG, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na Rua Luís Henriques, nº 854, bairro Rosário em Córrego Danta - MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391-A, Centro, Luz/MG, CEP: 35.595-000, representada pela senhora Margarida Maria Guimarães, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 040.499.786-44, portadora da cédula de identidade nº M-5.888.723-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Centro, Luz/MG, CEP: 35.595-000, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a vigência do contrato nº 009/2020, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 013/2021, modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, firmada entre a Câmara Municipal de Córrego Danta e a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção da 2ª etapa da sede administrativa da Câmara Municipal de Córrego Danta - MG,

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 013/2021, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 009/2020, com vencimento para 31 de dezembro de 2021, passando a vigorar até 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

A alteração do prazo de vigência do contrato nº 013/2021, se faz necessário para que a empresa possa concluir os serviços contratados, uma vez que houve atraso na execução dos serviços em virtude do período chuvoso, não sendo possível, portanto, dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança, razão pela qual se faz necessário a prorrogação do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da AMM.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 07 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Córrego Danta
Contratante
GUSTAVO LUÍS MARTINS GARCIA
Vereador Presidente

Construtora Guimarães e Mesquita Ltda.
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ 2-
_____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C187BB23

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Mônica Cássia Pereira Costa - 30 dias a partir de 03 de janeiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022;
- Maria Aparecida de Souza - 10 dias restantes a partir de 03 de janeiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022;
- Lázara Aparecida Souza Brito - 30 dias a partir de 03 de janeiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de dezembro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B79E0BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
40º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Reprograma os valores do Item 10 - Extrapolamento/UNACON em virtude da Deliberação CIB/SUS nº 3510 de 17/09/2021, que aprovou a programação de recursos financeiros na PPI/MG à título de ressarcimento do extrapolamento da Oncologia de Alta Complexidade para as competências Junho/2021 a Setembro/2021. Em virtude da reprogramação fica incluído ao Contrato nº 223/2017 o valor de R$8.141,40 (oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), para complementação do saldo necessário para a competência de Junho/2021 a Setembro/2021, com ressarcimento no período de Outubro/2021 a Janeiro/2022. Impacto Financeiro: R$8.141,40. Data: 17/12/2021 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4197B07D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 251/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico para fornecimento de kit escolar para a rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$189.190,00. Data: 07/12/2021 – **Parte: COMERCIAL RADICCHI EIRELI - ME - CNPJ: 29.790.780/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DF49D40C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço artístico de artesanato para confecção de troféus em ferro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$1.398,16 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00.1.00.00-599. Data: 27/12/2021 – Parte: COOPERATIVA DEDO DE GENTE – CNPJ: 01.264.371/0001-43.
PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:61A6B77C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
23/12/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.174,56

Curvelo, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:22DCCEB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.610, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA MARCO PEREIRA DE SOUZA NETTO EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 303/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2022, Marco Pereira de Souza Netto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.699.457-37, no cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.17, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86611617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA A PORTARIA Nº 11.539, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS QUE SERÃO LEVADOS A LEILÃO PÚBLICO, CONSTANTES DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, E ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 228/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria nº 11.539, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial a partir do dia 21 de dezembro de 2021 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D96F91AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.608, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

APOSENTA GERALDA LÚCIA BRAGA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I, PADRÃO L.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Geralda Lúcia Braga, o benefício de nº 188.280.838-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão L e,

Considerando o Ofício nº 300/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Geralda Lúcia Braga no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão L, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Curvelo, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:36E43C19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

APOSENTA MARLENE DE ASSIS OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I, PADRÃO A.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Marlene de Assis Oliveira, o benefício de nº 636.813.252-7, espécie 31, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão A e,

Considerando o Ofício nº 304/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Incapacidade Permanente, a servidora municipal Marlene de Assis Oliveira no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão A, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2021.

Curvelo, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:66B277A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvimento Sustentável
04 Administração
04.272 Previdência do Regime Estatutário
04.272.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.272.0408.2237 Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 172 Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 23.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.000,00
3.1.90.03.00 173 Pensões do RPPS e do Militar 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento/Criança/Adolescente
3.1.90.04.00 259 Contratação por Tempo Determinado 15.228,93
1.56.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 15.228,93
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção do Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 267 Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
1.29.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – 8.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas de Governo
3.1.90.04.00 335 Contratação por Tempo Determinado 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00 413 Obrigações Patronais 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.11.00 884 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios –Educação mínimo 25% 15.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.11.00 961 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 400.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.000,00
3.1.90.13.00 962 Obrigações Patronais 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 511.228,93

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor Recursos Humanos e Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 228 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 29.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 288 Contratação por Tempo Determinado 8.180,85
1.56.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 180,85
1.29.00 Transferências de Recuros do Fundo Nacional de Assistência Social – 8.000,00
3.1.90.94.00 290 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.500,00
1.56.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 1.500,00
3.3.90.30.00 291 Material de Consumo 1.548,08
1.56.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 1.548,08
08.244.0802.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32.00 305 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 4.000,00
1.56.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 4.000,00
3.3.90.36.00 306 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 8.000,00
1.56.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 8.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 426 Contribuições 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 881 Obras e Instalações 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 15.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.36.00 967 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Manutenção Serviços Engenharia e Projeto
3.3.90.39.00 975 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
04.304.1001.2172 Manutenção do Matadouro Municipal
4.4.90.52.00 983 Equipamento e Material Permanente 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 985 Obras e Instalações 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
15.451.2601.2154 Manutenção dos Serviços de Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 989 Material de Consumo 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
15.451.2601.2259 Manutenção de Passeiso e Sarjetas
3.3.90.39.00 999 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
15.452.1801.2155 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 1003 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1043 Revitalização do Centro da Cidade
4.4.90.51.00 1007 Obras e Instalações 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
4.4.90.39.00 1015 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 1055 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 110.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.000,00
TOTAL: R$ 511.228,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3074366

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS
3.1.90.04.00 288 Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
2.29.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – 50.000,00
TOTAL: 50.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:56E6B545

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2239 Contribuições Devidas – PASEP
3.3.90.47.00 543 Obrigações Tributárias e Contributivas 150.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 150.000,00
TOTAL: 150.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:571A77B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manutenção das Atividades de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00 384 Equipamento e Material Permanente 130.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 130.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.364 Ensino Superior
08.364.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.364.0802.2076 Apoio a Associação de Alunos do Ensino Superior
3.3.50.41.00 427 Contribuições 130.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 130.000,00
TOTAL: R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:166855DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 064 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, em sua X Conferência Municipal de Saúde do dia 07/12/21 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,pelo Decreto n°45.559, de 03 de março de 2011 e Lei Municipal nº 1542 de 17 de Junho de 1991.

Resolve:

Dar ciência sobre a Eleição dos Conselheiros de Saúde Biênio 2022/2024.

Representantes do Governo:
Raphael Dumont Shlegel Efetivo
Rejane Pimenta do Prado Costa Suplente
Janete Simões Pimenta Efetivo
Danielle Alves de Carvalho Mota Suplente
Michelle Pereira Santos Barcelos Efetivo
Jéssica Fernandes Ribeiro Suplente

Representante dos trabalhadores em Saúde
Marcela Guimarães Fonseca Efetivo
Sara Heloísa Caetano Nascimento Suplente
Sidney Calazans Gonçalves Efetivo
Waldirene Rodrigues de Souza Soares Suplente
Vinícius de Matos Freitas Efetivo
Camila Andrade Alves Suplente
Bruna Flaviana Lopes Teixeira Efetivo
Ana Flávia Vargas Simões Suplente
Círia Maria Diniz Lima Efetivo
Cléia Geralda da Silva Fiúza Suplente
Gilcinara Batista Martins Efetivo
Meiriele Fiúza Cardoso Suplente

Representante dos Prestadores de Serviço
Jussara Maria Vieira Galuppo Efetivo
Sirley Aparecida Barbosa Suplente
Ana Carolina Rocha Moreira Efetivo
Rossana Tônia Gomes Souto Fargnoli Suplente
Flávia Ursino Fonseca Matos Efetivo
Magda Fonseca Barbosa Suplente
Representante dos Usuários de Saúde
Marco Aurélio Andrade Corrêa Machado Efetivo
Maria Zulmira Vieira Diniz Suplente
Rafaela Carvalho Da Glória Gonçalves Efetivo
Kelly Regina de Oliveira Suplente
Ronaldo Ricardo da Silveira Efetivo
Maria da Glória Gonçalves Suplente
Glória Maria Martins Efetivo
Adriana Moreira Olavo Suplente
Geraldo Magela Amorim Da Silva Efetivo
Lindaura Alves da Rocha Suplente
Valéria Alves dos Santos Procópio Efetivo
Kênia Caroline Gomes da Siva Suplente
Cristiane Pereira Leite Efetivo
Joaquim Alves de Souza Suplente
Sandra Coutinho Aves Efetivo
Elizete da Silva Rodrigues Suplente
Maurílio de Souza Silva Efetivo
José Célio de Oliveira Suplente
Rubens Silvério da Silva Efetivo
Guerino Cardoso de Oliveira Suplente
Janete Ribeiro da Silva Efetivo
Jonas Gomes da Rocha Suplente
Ester Pereira da Silva Efetivo
Geralda Lúcia Magalhães dos Reis Suplente

Curvelo 21 de dezembro de 2021

CÍRIA MARIA DINIZ LIMA
Pres. Do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 064/2021 do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário de Saúde/ Gestor SUS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0DDAC703

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças para veículos/equipamentos, através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET (veículos leves, médios e pesados), FIAT (veículos leves e micro-ônibus), FORD (veículos leves e pesados e equipamentos pesados), RENAULT (veículos leves), NISSAN (veículo porte médio), VOLKSWAGEN (veículos porte médio, semipesados e pesados), CITROEN (veículos tipo micro-ônibus), PEUGEOT (veículos tipo micro-ônibus), IVECO (veículos semipesados e pesados), CASE (equipamento pesado), DYNAPAC (equipamento pesado), HYUNDAI (equipamento pesado), MERCEDES BENZ (veículos pesados), TEMA TERRA (equipamento pesado), XCMG (equipamento pesado), HONDA (motocicleta), YAMAHA (motocicleta), MARCO POLO/VOLARE (veículos pesados), AGRALE (ônibus), NEW HOLLAND (equipamento pesado), MULLER (equipamento pesado), IVECO TECTOR (veículo pesado), JOHN DEERE (equipamento pesado), SOLIS (equipamento pesado), VOLVO (CAMINHÕES), CATERPILLAR (equipamento pesado) e JCB (equipamento pesado)

para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Após descumprimento do item 13, subitem 13.11.2, pelas empresas: ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 094849136-10, no lote 14; DEMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., nos lotes: 02 e 09; MAURO HENRIQUE CALDEIRA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS, nos lotes: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 13, 24, 25 e 32; WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI, nos lotes: 06, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 29 e 30, foram convocadas em 17/12/2021 os licitantes melhores classificados a manifestaram quanto ao interesse em assinar Ata de Registro de Preços para os referidos lotes em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme disposto no parágrafo único, artigo 12 do Decreto Municipal nº 2.311/2013, conforme segue: - MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, para os lotes: 01 – 71,50%, 02 – 71%, 03 – 71,10%, 04 – 71,10%, 05 – 71,10%, 06 – 69,10%, 07 – 71,10%, 08- 72,10%, 09 – 71%, 10 – 71,10%, 11 – 71,50%, 12 – 72%, 13 – 71,10%, 26 – 71,10% e 27 – 71,10%; RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para os lotes: 17 – 71,10%, 24 – 69%, 25 – 69%; MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, para o lote: 32 – 69%; MARIA DO CARMO FREIRE ALVES, para os lotes: 19 – 71,10% e 30 – 71,10%. As empresas: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI e RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., não manifestaram interesse e as empresas: MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA e MARIA DO CARMO FREIRE ALVES, manifestaram interesse, nos lotes acima especificados ao preço do primeiro colocado. Dando prosseguimento, convocamos aos 23/12/2021, a empresa WS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para manifestar quanto ao interesse em assinar Ata de Registro de Preços para o lote 32, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ocasião que não manifestou interesse. Nos mesmos moldes foi convocada a empresa DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS, para o lote 32 e também não manifestou interesse. Foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa MARIA DO CARMO FREIRE que manifestou interesse em assinar a Ata de Registro de Preços para os lotes 19 e 30, e verificou-se as autenticidades dos documentos emitidos via internet, os quais foram repassados aos membros da Comissão e foram rubricados. A Comissão após análise da documentação declara o licitante HABILITADO. Sendo assim não restaram classificados para os lotes: 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 29 e 32 sendo portanto, declarados, FRUSTRADOS. A Comissão publicará o resultado, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Findada a reunião assinam os presentes em todas as folhas da Ata. Nada mais a constar, encerrou-se a sessão.

Curvelo/MG, 27/12/21.

GILVÂNIA A. O.-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2A611FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-227 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Kênia Kellen dos Santos Ferreira do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Kênia Kellen dos Santos Ferreira do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8081DB1D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-228 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Thaynara Gonçalves de Faria do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Thaynara Gonçalves de Faria do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B97ACC5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-229 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Nadia Eloi de Sa Lima do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Print Jr.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Nadia Eloi de Sa Lima do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Print Jr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5789055

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-230 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Yago Bruno de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Zé Braz.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Yago Bruno de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Zé Braz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2022.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F00161F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-231 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Thaynara Gonçalves de Faria no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara Gonçalves de Faria no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA9AD632

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº CM-273/2021 – PREGÃO Nº CM-015/2021. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74. Do Objeto: Prestação de serviço de telefônico fixo comutado (STFC). Valor total anual estimado do Contrato: R$13.401,36 (treze mil e quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 25/12/2021 à 25/12/2022. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DECBEEC5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 08.866.837/0001-20. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 40 00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7816F269

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: VÍTOR MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ 08.868.839/0001-58. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 13 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D8AD840

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 03.361.851/0001-58. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14409B8A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Gustavo Henrique da Costa Mello no cargo de Coordenador de Apoio ao Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Henrique da Costa Mello no cargo de Coordenador de Apoio ao Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0775904

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-234 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Marcelo Pires Guimarães no cargo de Coordenador de Transportes da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Marcelo Pires Guimarães no cargo de Coordenador de Transportes da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C093E40

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-233 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Marcelo Pires Guimarães do cargo de Coordenador de Apoio ao Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Marcelo Pires Guimarães no cargo de Coordenador de Apoio ao Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7596A12D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-232 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Gustavo Henrique da Costa Mello do cargo de Coordenador de Transportes da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Gustavo Henrique da Costa Mello do cargo de Coordenador de Transportes da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8889C0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 352/2021 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8E151C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 7º. TA AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS 001/2018

ZETRASOFT LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 meses, a partir de 29/12/2021, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do Instrumento Particular de Comodato e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 22/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:439265DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 320/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício CORREF nº. 86/2021, emitido pela Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, que solicita apreciação e resolução na instituição da Junta de Requalificação Funcional - JUNRREF;

Considerando a atuação da equipe médica do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - **CRESST,** na realização das inspeções médicas dos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, em todos os termos, a Portaria nº. 026/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2017, Edição 1928, que designa a Junta de Inspeção Médica e Multiprofissional, para realizarem as avaliações clínicas e perícia médica dos servidores municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07/12/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DCF21D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

P.A.L. 394/2021. Pregão Eletrônico 242/2021. Licitações-e 914.937. Torna pública retificação no Edital da licitação acima identificada de modo que, no Anexo I e no item correspondente contido no Termo de Referência 3, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
38	SONDA NASOENTÉRICA NÚMERO 12 com conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e dimensões de entrada que permitem conexão com seringas. Deve conter guia metálico de aço inoxidável com ponta distal arredondada e **um contrapeso de tungstênio** e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo plástico deve haver marcação aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm do tubo. A embalagem deve conter registro na Anvisa data de fabricação e validade, esta superior a 24 meses da data de entrega.

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
38	SONDA NASOENTÉRICA NÚMERO 12 com conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e dimensões de entrada que permitem conexão com seringas. Deve conter guia metálico de aço inoxidável com ponta distal arredondada e ***um contrapeso de tungstênio ou similar*** e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo plástico deve haver marcação aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90,100 cm do tubo. A embalagem deve conter registro na Anvisa data de fabricação e validade, esta superior a 24 meses da data de entrega.

Novo prazo para recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 11/01/2022. Novo horário para início da disputa: às 08h30min do dia 11/01/2022. Mantêm-se as demais disposições.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE5C4BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO

P.A.L. 382/2021. Pregão Eletrônico 233/2021. Licitações-e 913.797. Comunica-se às empresas interessadas que fica suspenso o referido Pregão até a definição de nova data para que sejam apreciadas as impugnações apresentadas pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:273F6568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 12/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;e em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia,estaduais,municipais e federais ao combate ao COVID-19,onde serão devidamente atendidas,as quais o grupo gestor estarão em trabalhos presenciais e reuniões ou por via vídeo conferencia e atendimento das demandas de cadastros,troca de horários e de manutenção.

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JANEIRO** de 2022 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
06/01/2022	08:00hs
13/01/2022	08:00hs
20/01/2022	08:00hs
27/01/2022	08:00hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB16B307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
7°	JÚLIO DE OLIVEIRA PORTES

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 40HS	
Classificação	**Nome**
10°	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES

ENFERMEIRO - 20HS	
Classificação	**Nome**
1°PCD	RONIARA CRISTINA DE FARIA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 12HS	
Classificação	**Nome**
7°	ÂNGELA DO NASCIMENTO ARAÚJO

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E15C4F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA -CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA PSF- 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
10°	RENATO MENDONÇA JÚNIOR

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11°	GABRIEL SILVA DE LIMA

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°	HEULER SOUZA ANDRADE
6°	MARLENE DAS DORES MEDEIROS SILVA

TECNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
8°	KELLY PINTO DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos dos documentos: RG, CPF, PIS e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EC26A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 325/2021

Respaldado no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer da Controladoria Geral do Município N° 224/2021, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 325/2021 – Dispensa de Licitação n° 107/2021, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, **RATIFICO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA O RESTAURO DO "CASARÃO" DA PRAÇA DOM CRISTIANO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG, em favor da empresa REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

DINIZ BROGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8297B0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
5º	GLÓRIA HELENA RODRIGUES LEITE SILVA
6°	DERLI ALVES CORGOZINHO
7°	IRENE DOMINGOS

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos com os seguintes documentos originais e cópia: RG, CPF, PIS e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021**.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2021.
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA4A9AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 15/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF 40H	
Classificação	**Nome**
96°	CARLA MARTINS DOS SANTOS
102°	LARISSA CRISTINA DIAS

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6338F999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 415/2021

Dispensa Eletrônica nº. 125/2021 – Portal Licitacoes-e– Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 30/12/2021. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 30/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.
MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8AB7441

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.801/21

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que mencionam.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o não comparecimento em prazo hábil dos(as) candidatos(as) nomeados(as) por meio dos Decretos nº 14.730/2021, nº 14.731/2021, nº 14.732/2021, n° 14.733/2021, e nº 14.373/2021.

- que a nomeação a ser concretizada não afronta a vedação contida no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020, por não constituir aumento de despesas com pessoal, em razão da vacância ora destacada;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0903758-6	DANIELE DA SILVA XAVIER	19°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0911498-0	POLYANA PINHEIRO COSTA	52º
0928857-0	KESIA BEATRIZ GONTIJO	53º

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / SEGURANÇA DO TRABALHO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0902116-7	ANDERSON MARQUES MILEB	3°

ANALISTA DE SISTEMAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0916503-7	BRUNO RICARDO DA CUNHA	2º

FISCAL DE OBRAS – NÍVEL SUPERIOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0930661-7	MARIANA AZEVEDO DE SOUSA	13°

ANALISTA AMBIENTAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0914855-8	REBECCA CAMILLY GALVAO DOS SANTOS	4°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB37A531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2022 CREDENCIAMENTO Nº02/2022 INEXIGIBILIDADE Nº02/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 006/2022, na modalidade Credenciamento n° 002/2022, Inexigibilidade 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de técnico de enfermagem e enfermeiro para acompanhamento em UTI móvel/ambulância simples para remoção e transferência de pacientes para tratamento fora do domicílio, a ser realizado no dia 12/01/2022 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BBA42A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 0104/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. Resumo da Ata de Registro de preços 026/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de *MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO para o fomentar a prática de esporte na terceira idade, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante*, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade n.º MG16.862.824, expedida pela PC-MG, CPF n.º 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas: **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.708.774/0001-30**, com sede à Rua José Augusto Marcos, n° 500, Ponte Preta, Ubá/MG., cep: 36.503-132, por intermédio do Representante Legal, Sr. **José Neymar Mendes Gonçalves**, portador da RG n° MG 13.407.139, expedida pela SSP/MG., e CPF n° 065.251.366-28**,** no valor total de R$ 26.112,00 (vinte e seis mil, cento e doze reais) e a empresa **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **43.853.693/0001-78**, com sede na Av. Cel Marcos José de Leão, n° 583, Sala 02, Centro, Feliz/RS., cep: 95.770-000, por intermédio de sua Representante Legal, Sra. **Maria Roseli da Silva Santos**, portadora do RG 5114080831, expedida pela SSP/RS., e CPF n° 017.481.790-80, no valor total de R$ 78.866,00 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais).Vigência:12 meses.

Estrela Dalva, 23 de dezembro 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D25558A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 108/2020, TOMADA DE PREÇOS 08/2020

O Município de Felixlândia/MG, CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, torna público o EXTRATO DE QUARTA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 199/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, originário da Tomada de Preços nº 08/2020 – Processo Licitatório 108/2020, objeto: Execução de serviços de recapeamento de vias urbanas no bairro Alto Social, no Município de Felixlândia, de acordo com o Contrato de Repasse de nº 866564/2018/MDR do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado com a empresa L. M EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60. Vigência de 22/12/2021 a 22/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5D4D22D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ORDEM DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021. Requisitante: MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ: 16.784.720/0001-25**. Requisitado: LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA,** CNPJ:16.908.782/0001-00, situado à Rua Doutor Teixeira Soares, nº. 433, Bairro Centro, Formiga, representado por Sônia Barbosa Carneiro Iunes. **Objeto:** Exames Laboratoriais. **Fundamento Legal:** Art. 5º, XXV, CRFB/88; Lei 13.979/2020; Decreto Municipal nº 8.164, de 23 de março de 2020. **Data:** 02/07/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA296826

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 186/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 186/21, Processo Licitatório nº. 118/21 – Pregão Eletrônico nº. 082/21 – Contratada: **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** => R$875.000,00**.** Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F98CFA7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/21

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 118/21 – Pregão Eletrônico nº. 082/21. Prefeitura Municipal de Formiga/MG. Eugênio Vilela Júnior. Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B1F75E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 166/2021 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 166/2021 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem pluvial, pavimentação, recapeamento em asfalto (CBUQ) e sinalização viária vertical e horizontal em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga – MG, por meio de contrato de financiamento n° 40/00062-1 firmado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Formiga – MG. O protocolo dos envelopes será dia 31/01/2022 as 08:00hs. A abertura da sessão será no dia 31/01/2022 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F4D1D8B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado funerário em atendimento à solicitação da Funerária Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 30/12/2021 às 08:00h até dia 17/01/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 17/01/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:54B00F59

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.217, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atualiza os valores do Código Tributário e Fiscal do Município de Formiga, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Nacional nº 5.172, de 25 de outubro de 1993 - Código Tributário Nacional e o art. 250 da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e, considerando a necessidade de atualização;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) todos os valores expressos em reais na Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e a UFPMF - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga, passando esta, portanto, para R$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Utiliza-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado do mês de novembro de 2021, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Formiga, 23 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CF50722

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.620, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.215, de 23 de dezembro de 2021 e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 55/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto as aquisições de equipamentos de segurança e proteção individual – EPI's, para atendimento às Secretarias Municipais, bem como a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

I - Administração e Desenvolvimento Econômico: Fabiane Lourdes de Castro;
II - Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
III - Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
IV - Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
V - Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
VI - Gestão Ambiental: Renato Rodrigues da Silva;
VII - Obras e Trânsito: Rayane Arantes Sousa;
VIII - Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.066, de 5 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de dezembro de 2021.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:84C59A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

Após fase recursal e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 103/2021, Pregão Presencial nº 048/2021. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de produtos a serem destinados à promoção de sorteios no âmbito do Programa Contribuinte Premiado, que trata a Lei Municipal nº 615, de 17 de março de 2021. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Situação: ADJUDICADO em 20/12/2021. HOMOLOGADO em 23/12/2021. Adjudicado e Homologado para: **BURITIS MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 42.496.500/0001-06, vencedora do item nº 005, totalizando R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 23.405.990/0001-43, vencedora dos itens nº 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009 e 010, totalizando R$ 10.660,00 (dez mil e seiscentos e sessenta reais); e, para **JLM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 27.343.602/0001-06, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Formoso/MG, 23 de dezembro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A11D26D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS 005/2021.

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que o procedimento licitatório realizado através do Processo nº 163/2021, Tomada de Preços 005/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para obra de execução da nova Ponte do Ribeiro - ligação da estrutura existente até a estrada vicinal, na comunidade da Cachoeira, zona rural de Guaraciaba/MG, conforme Resolução SEGOV nº 11 de 03/05/2021, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa: JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.510.095/0001-00, pelo Valor Global de R$ 264.923,45 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

Guaraciaba, 27/12/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:0FFFF0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.903, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.903, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação de LEANDRO LEITE RIBEIRO, LEONARDO LEITE RIBEIRO e LUCIANA LEITE RIBEIRO os lotes abaixo descritos localizados no loteamento Residencial Aroeira II

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação de **LEANDRO LEITE RIBEIRO**, **LEONARDO LEITE RIBEIRO e LUCIANA LEITE RIBEIRO** , os seguintes lotes localizados no loteamento Residencial Aroeira II :
Lote 01 – Quadra M. Um lote de terreno localizado no Residencial Aroeira II, medindo 15,00 de frente para o prolongamento da Rua Falcão; 58,00 do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 02; 58,00 m do lado esquerdo confrontando com área verde; e 15,00 nos fundos, confrontando com propriedade de Ronaldo Leite Ribeiro, encerrando a área de 870,00 m². Inscrição Municipal n. 02.0137.0070.001. Matrícula n. 22.375, F-1, Livro n. 2 do Serviço Registral. Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 02 – Quadra M. Um lote de terreno localizado no Residencial Aroeira II, medindo 15,00 de frente para o prolongamento da Rua Falcão; 57,00 do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 03; 58,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 01; e 15,00 nos fundos, confrontando com propriedade de Ronaldo Leite Ribeiro, encerrando a área de 862,50 m². Inscrição Municipal n. 02.0137.0085.001. Matrícula n. 22.376, F-1, Livro n. 2 do Serviço Registral. Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 03 – Quadra M. Um lote de terreno localizado no Residencial Aroeira II, medindo 15,00 de frente para o prolongamento da Rua Falcão; 58,00 do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 04; 57,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 02; e 15,00 nos fundos, confrontando com propriedade de Ronaldo Leite Ribeiro, encerrando a área de 862,50 m². Inscrição Municipal n. 02.0137.0100.001. Matrícula n. 22.377, F-1, Livro n. 2 do Serviço Registral. Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 04 – Quadra M. Um lote de terreno localizado no Residencial Aroeira II, medindo 15,00 de frente para o prolongamento da Rua Falcão; 57,00 do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 05; 58,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 03; e 15,00 nos fundos, confrontando com propriedade de Ronaldo Leite Ribeiro, encerrando a área de 862,50 m². Inscrição Municipal n. 02.0137.0115.001. Matrícula n. 22.3786, F-1, Livro n. 2 do Serviço Registral. Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 05 – Quadra M. Um lote de terreno localizado no Residencial Aroeira II, medindo 15,00 de frente para o prolongamento da Rua Falcão; 58,00 do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 06; 57,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 04; e 15,00 nos fundos, confrontando com propriedade de Ronaldo Leite Ribeiro, encerrando a área de 862,50 m². Inscrição Municipal n. 02.0137.0130.001. Matrícula n. 22.376, F-1, Livro n. 2 do Serviço Registral. Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 06 – Quadra M. Um lote de terreno localizado no Residencial Aroeira II, medindo 15,00 de frente para o prolongamento da Rua Falcão; 59,00 do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 07; 58,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 05; e 17,00 nos fundos, confrontando com propriedade de Ronaldo Leite Ribeiro, encerrando a área de 862,50 m². Inscrição Municipal n. 02.0137.0145.001. Matrícula n. 22.380, F-1, Livro n. 2 do Serviço Registral. Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:32E7EB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.904, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI N° 2.904, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.287, DE 25 DE JUNHO DE 2014 QUE que autoriza o Município de Guaxupé a desafetar área e doar à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara Municipal APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O *caput*, §1º e § 2º do art. 2º da Lei Municipal n. 2.287, de 25 de junho de 2014 passarão a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área desafetada de 297,00 m² à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – CPNJ 19.984.848/0001-20, ***para a construção exclusiva da sede social da 57ª Subseção da OAB de Guaxupé****, cujo terreno, com inscrição cadastral na Prefeitura sob o n. 01.0103.0210.001, tem o valor venal de* ***R$ 21.559,23 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)****.*

§1º Na escritura ***e registro*** *do imóvel deverão constar que o imóvel objeto da doação representa a transferência ao patrimônio da OAB/MG de área destinada* ***exclusivamente para a construção da sede social da 57ª Subseção de Guaxupé****, às expensas da OAB/MG.*
§2° A doação de que trata a presente lei fica condicionada à aceitação pela OAB-MG – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais - , com a vinculação de que na hipótese do prédio da ***sede social da 57ª Subseção*** *não for* ***edificado até dezembro de 2024****, o imóvel doado retornará ao patrimônio do Município doador,* ***por meio de processo administrativo simplificado****, livre e desimpedido de quaisquer ônus, inclusive indenização por eventuais benfeitorias".*
(NR)
(...)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral Do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:51F4F5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal n. 1.829, de 7 de janeiro de 2008, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2.873, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 para dispor sobre a concessão retroativa à março de 2020 de adicional de insalubridade para servidores DA ÁREA DA SAÚDE lotados exclusivamente nos postos de atendimento a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive no setor responsável pelo Transporte Fora do Domicílio, e enquanto expostos à ambiente insalubre e pelo período em que perdurar o estado de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECRETADO PELO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ em razão da Pandemia do Novo Coronavírus.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal n. 1.829, de 7 de janeiro de 2008, alterado pela Lei Municipal n. 2.873, de 20 de agosto de 2021, passará a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação.

.....

Parágrafo único. O direito à percepção de adicional de insalubridade de que trata o *caput* deste artigo é assegurado, sem necessidade de perícia, em grau médio, retroativo à março de 2020 e enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública prorrogado pelo Decreto Municipal n. 2.326/2021 em razão da Pandemia do Novo Coronavírus, aos servidores que ocupam o cargo de agente de administração I, atendente ambulatorial, **auxiliar de laboratório I, farmacêutico-bioquímico I, psicólogo I, nutricionista I, oficial de administração, terapeuta ocupacional I , assistente social I , auxiliar de serviços gerais I**, lotados exclusivamente nos postos de atendimento a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive no setor responsável pelo Transporte Fora do Domicílio e enquanto expostos à ambiente insalubre." (NR).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de dezembro 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C089103E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 342/2021, **Dispensa de Licitação nº 151/2021**. Objeto: serviço de internação em Clínica ou Comunidade, especializada no tratamento compulsório e involuntário de dependência química, do sexo feminino, adolescente, para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 5004537.94.2021.8.13.0287. Fornecedor: **Projeto Esperança em Cristo Jesus,** valor de **R$ 10.000,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 27/12/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:A121CF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3159, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20/12/2021, referente a Dispensa de Licitação 147/2021, firmado com a empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Onde se lê: "Onde se lê: "**R$ 2.870,00**" leia-se:"**R$ 2.556,00**".

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:DBCDD08E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

ORIGEM: Tomada de Preços nº 010/2020.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução do Término da Ampliação da Escola Municipal Dona Tatá, localizado na Rua 113, nº 676, bairro São João, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 18/12/2021 para 18/03/2022, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2022 para 30/06/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67.
DATA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 17 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DFE93A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa: TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, para a contratação de empresa especializada para execução de construção dos muros da Escola Municipal Quilombo do Ambrosio e Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e reforma do Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e da Praça Santa Rosa de Lima, localizados no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 02/01/2022 para 01/04/2022, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/04/2022 para 01/08/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG

CONTRATADA: TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28
DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 20 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:844DA25B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 009/2020.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico no Bairro Rosa Maria, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de Repasse n. 889520/2019/MDR/CAIXA, firmado pelo Município de Ibiá/MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2021 para 30/06/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 21 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:640E67E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

ORIGEM: Tomada de Preços nº 011/2020.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano e no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 22/12/2021 para 23/02/2022, conforme cronograma em anexo ao presente termo aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 28/02/2022 para 31/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 21 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FDFDAF8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa MAURÍCIO CAMPOS CHAGAS - EPP, contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça de Esporte Adolfo Ribeiro de Carvalho (PEMARC), situada à Rua Gleide Maria da Costa, s/nº - Centro, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 806956/2014/MC/CAIXA firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá/MG, com ênfase no término da Construção da Quadra Coberta. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 22/12/2021 para 23/02/2022, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2022 para 31/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35
DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 20 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:49AC0BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial n. 037/2021. O Município de Ibiá, por meio de sua Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos insertos no processo, FICA REVOGADO o Pregão Presencial n. 037/2021, cujo objeto, é a contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8A59351F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa MAURÍCIO CAMPOS CHAGAS - EPP, contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça de Esporte Adolfo Ribeiro de Carvalho (PEMARC), situada à Rua Gleide Maria da Costa, s/nº - Centro, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 806956/2014/MC/CAIXA firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa

Econômica Federal, e o Município de Ibiá/MG, com ênfase no término da Construção da Quadra Coberta. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 22/12/2021 para 23/02/2022, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2022 para 31/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35
DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 20 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9C612373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.248/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 248/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 071/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço GLOBAL** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de prêmios para sorteio do IPTU premiado do município de Ipanema/MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão 10/01/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:C81CE5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO N° 339/2021 E Nº 340/2021 PROCESSO Nº 150/2021 PREGÃO Nº 118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos Contratos de Fornecimento **N° 339/2021**. **CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. **Valor:** R$ 28.390,00. **N° 340/2021**. **CONTRATADA:** TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Valor:** R$ 18.000,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 153/2021 p/ Ata de Registro de Preços 201/2021 gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Processo nº 150/2021. Pregão nº 118/2021. **Vigência**: 13/12/2021 a 02/12/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 13/12/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DD3862A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS Nº 341/2021 PROCESSO Nº 145/2021 DISPENSA Nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 341/2021, Processo nº 145/2021, Dispensa nº 16/2021. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: Execução, pela **CONTRATADA**, dos serviços de gerenciamento de transporte sanitário eletivo, englobando a cessão temporária de veículos (micro-ônibus) ao **CONTRATANTE**. **Valor**: R$ 117.180,00. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 27/12/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0A5A78D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 342/2021 PROCESSO Nº 139/2021 DISPENSA Nº 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato N° 342/2021, Processo nº 139/2021, Dispensa nº 14/2021. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Execução, pela **CONTRATADA**, dos seguintes serviços: **I - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos**; **II - Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar** (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do **CONTRATANTE**; e **III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal. Valor: R$ 1.312.610,40. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de Assinatura: 27/12/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1F004859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

Espécie: Contrato nº 163/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DANIEL LUIZ DA SILVEIRA EIRELI
CNPJ: 39.650.698/0001-26
Objeto: Aquisição de Portas de Madeira com Vidro, Portas de Madeiras sem vidros, Batentes para portas e Guarnição, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 97.425,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 22/12/2021.

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho –Prefeito Municipal, pela empresa DANIEL LUIZ DA SILVEIRA EIRELI – Daniel Luiz da Silveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:149A4CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 093/2021. Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos e Maquinários do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: Chevromais - Comercio de Pecas, Acessórios e Lubrificantes Ltda, CNPJ 09.017.325/0001-51. Itens 01 e 02. Valor Total: R$ 77.159,16 (setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Homologação: 27/12/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:B61F0754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021 – Processo Licitatório nº 053/2021 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. Objeto:Aquisição de 01 (um) VEÍCULO usado, marca MERCEDES BENZ, modelo MARCOPOLO PARADISO, tipo ônibus rodoviário, ano de fabricação 2008 / modelo 2009, motor turbo traseiro movido a diesel com potência de 360 CV, direção hidráulica, capacidade para 45 passageiros, ar condicionado, pneus radiais seminovos. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Carlos Generoso de Matos Transportadora Eireli (G Mattos Turismo). Valor: R$ 200.000,00. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0010.1009.449052-00 (Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00). Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022. Itanhomi, 27 de dezembro de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5EBB9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021 – Processo Licitatório nº 053/2021 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. Objeto:Aquisição de 01 (um) VEÍCULO usado, marca CHEVROLET, modelo SPIN ACTIV, tipo MINIVAN, ano de fabricação 2019 / modelo 2020, motor bicombustível com potência de 111 CV, direção elétrica, capacidade para 07 (sete) passageiros, ar condicionado, pneus radiais seminovos. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Manoel Coelho Veículos S/A (MCV Chevrolet). Valor: R$ 99.900,00. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0010.1009.449052-00 (Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00). Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022.

Itanhomi, 27 de dezembro de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:045D8571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021 – Processo Licitatório nº 055/2021 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021. Objeto:Aquisição de 01 (um) VEÍCULO tipo SUV, zero km, marca CHEVROLET, modelo TRACKER LTZ AT, ano de fabricação 2021 / modelo 2022, capacidade 05 lugares, motor bicombustível com potência de 116 CV, câmbio automático, 04 (quatro) portas laterais, tração dianteira, controle de estabilidade. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Manoel Coelho Veículos S/A (MCV Chevrolet). Valor: R$ 127.900,00. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0010.1009.449052-00 (Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00). Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022.

Itanhomi, 27 de dezembro de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3EBC9F83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo SUV, zero km, ano de fabricação 2021 / modelo 2022, capacidade 05 lugares, motor bicombustível com potência mínima de 110 CV, câmbio automático, 04 (quatro) portas laterais, tração dianteira, controle de estabilidade, direção elétrica.

Diante de todo o processado no presente feito, e verificado que foi efetuada a ocorrência da ADJUDICAÇÃO e demais procedimentos legais e cabíveis, amparado pelo Parecer Jurídico Final, procedo à HOMOLOGAÇÃO do presente CERTAME nos termos da legislação em vigor.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 27 de dezembro de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4FB618EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 501.1 - REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 248/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 076/2021 – REVOGAÇÃO
Processo Licitatório 248/2021, Edital 101/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e

manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado. Em decorrência da determinação pela suspensão deste processo licitatório pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em 22/12/2021, através do Conselheiro-Presidente Mauri Torres, FICA REVOGADO O PROCESSO 248/2021.

Itapeva/MG – 27 de dezembro de 2021

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E921884B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICAO

Processo Licitatório nº. 304/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 304/2021, Pregão eletrônico nº. 59/2021. Data da Homologação: 27/12/2021. Objeto da Licitação: pregão eletrônico para aquisição de veículos automotores tipo utilitário e de passeio 0 km, para o departamento: educação, obras e gabinete do município, conforme especificado no edital e seus anexos. Licitante: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 07.215.045/0001-22, cujo preço final ficou definido conforme mapa de apuração.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2021
Processo Licitatório nº. 308/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 304/2021, Pregão eletrônico nº. 59/2021. Data da Homologação: 27/12/2021. Objeto da Licitação: pregão eletrônico para aquisição de veículos automotores tipo utilitário e de passeio 0 km, para o departamento: educação, obras e gabinete do município, conforme especificado no edital e seus anexos. Licitante: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 07.215.045/0001-22, cujo preço final ficou definido conforme mapa de apuração.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:5E6E0F79

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 310/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada a Menor Preço por Item, com fornecimento de mão de obra e material para Recapeamento das Ruas: Benjamim Constante, Evaristo de Souza Vieira, Cel. Antônio Candido e Jaime Elias e a Pavimentação da Rua Lairton Borges Simão, ambas em Massa Asfáltica CBUQ, conforme Projetos Básicos, Constantes do anexo I do edital.

Tendo em vista erro material constante na Planilha Orçamentária de Custos referente aPavimentação Asfáltica em CBUQ da Rua Lairton Borges Simão, especificamente no item 3.1, o qual não foi somado ao valor total, bem como ao item 3.0. Recomenda-se que sejam considerados os valores UNITÁRIOS apresentados, de modo que a soma se dará no valor de R$ 282.007,86 (duzentos e oitenta e dois mil, sete reais e oitenta e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe.

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FC15B459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA/RELATÓRIO DE VISITA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

Às quatorze horas do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, nesta Cidade, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, instituída pela Portaria nº 090/2021, de 10 de agosto de 2021, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é, conforme previsto no Edital, **"Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Japaraíba, que tenha interesse em firmar Termo de Colaboração com a Administração Municipal para fins de manutenção e custeio de atividades, cursos, formação, reflexão e difusão de práticas artísticas-culturais, conforme recurso destinado ao município através de emenda parlamentar impositiva do deputado PROFESSOR WENDEL MESQUITA. Indicação nº 66349."** Os trabalhos foram iniciados e procedeu-se a abertura dos envelopes das interessadas, sendo que apresentou envelopes a **Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT, CNPJ nº10.942.592/0001-14**, representa pela sua Presidente a Senhora Fernanda Lopes Alves, Ato contínuo deu-se a abertura do envelope número 1, Plano de trabalho, onde a observou-se conformidade com o edital todos os documentos apresentados. Seguindo o proposto do edital, A Comissão realizou a visita, para verificação das condições dos instrumentos musicais da instituição. A comissão foi recebida pela Presidente da instituição que explanou sobre a situação dos aparelhos, que se encontram em condições precárias. Após todo o procedimento, a Comissão constatou que o plano de trabalho apresentado para o presente processo está de acordo com o objetivo proposto pela instituição, onde foi possível observar que a mesma possui necessidade de manutenção dos equipamentos de acordo com o plano de trabalho. Após visita a sede da interessada a comissão seguiu novamente para prefeitura municipal e deu continuidade aos trabalhos e decidiu por considerar a ASCULT classificada para a próxima fase do processo, que consiste na abertura do envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação. Na oportunidade, designou-se a data de 28/12/2021 ás 14 horas, para que a Comissão possa proceder a abertura do envelope. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

CAROLINE SOUZA CASTRO
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

GABRIEL LOPES DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:F9FB8301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE VALIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA.
ATO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AENP N.º 02/2021.
Município de Jeceaba. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Ato de Validação de Carga Horária de AENP n.º 02/2021. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.287 de 19/03/2018; Decreto Municipal n.º 258 de 17/04/2020; Parecer CNE/CP n.º 05/2020, de 28/04/2020; 8º da Resolução CME n.º 08 de 03/06/2020; Lei Federal n.º 14.040 de 18/08/2020. Processo CME n.º 04PLE/2021-007 e Parecer CME n.º 003/2021, fica **VALIDADA** a carga horária das atividades escolares não presenciais realizadas pela E. M. "Zuleika Halfeld de Albuquerque", E. M "Lindaura da Conceição Ribeiro" e E. M. "Professora Geralda Calixta Leão", referentes ao 2° Trimestre (Ensino Fundamental), pela E. M "Zuleika Halfeld de Albuquerque" e Centro Municipal de Educação Infantil "Prefeito Vicente Mariano da Costa", referentes ao 1° e 2° Trimestres (Educação Infantil) e pela E. M "Zuleika Halfeld de Albuquerque" referentes ao 1° semestre (EJA) do ano letivo de 2021, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória e desnecessidade de realização de reposição de carga horária de forma presencial. Município de Jeceaba MG. KÍSSIA KENE SALATIEL. Secretária Municipal de Educação. Portaria n.º 587/2016. Autorizada. Sistema Municipal de Ensino. Lei Municipal n.º 1.287/2018. Art. 8º, § 2° c/c Art. 11, IV da Lei Federal n.º 9.394/96.

Jeceaba, 27/12/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:8085A339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2021

O **MUNICíPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do anexo do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 06/2021 e estabelece novo cronograma de datas, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Dessa forma, fica estabelecido novo cronograma de inscrição conforme quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2021 SME	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Divulgação da Classificação Preliminar	28/12/2021
Recurso	29/12/2021
Divulgação da Classificação Final	07/01/2022

João Monlevade, 27 de dezembro de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D650E562

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 07/2021

O**MUNICíPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do anexo doProcesso Seletivo Simplificado doEdital nº 07/2021 e estabelece novo cronograma de datas, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Dessa forma, fica estabelecido novo cronograma de inscrição conformequadro a seguir.

CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 007/2021 SME	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Divulgação da Classificação Preliminar	28/12/2021
Recurso	29/12/2021
Divulgação da Classificação Final	07/01/2022

João Monlevade, 27 de dezembro de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7DE795C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº218/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO: ZENITE
COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI'S a
serem utilizados nas ações nas ações de prevenção e combate a pandemia COVID19, destinados ao
atendimento das Secretarias Saude e Educação do decorrente do Pregão Presencial nº60/2021–Valor:
R$96.600,00. – Vigência: 12(doze) meses. – Data: 15/12/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:06F2AF9D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

45º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II. **Objeto:** Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento,

previamente definido entre as partes, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.**-Fundamentação.:** com fundamento nas Portarias GM/MS Nº 2.730, de14/10/2021, GM/MG Nº 3.202, de 18/11/2021; GM/MS Nº3.340 de 01/12/2021, GM/MS Nº 1.392, DE 25/06/2021,**– Valor: R$** 2.230.000,00 **-,–Dotação Orçamentária:**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
10.302.1003.2055	551	1.59	2.230.000,00

Data:01/12/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A98F0275

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.**-Fundamentação.:** fundamento nas Portarias Nº 2.952, DE 27 de outubro de 2021**– Valor: R$ 1.500.000,00**-,**–Dotação Orçamentária:**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
10.302.1003.2055	551	1.59	1.500.000,00

Data:21/12/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DB9F4EA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 45º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II. OBJETO

: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.**-Fundamentação.:** com fundamento nas Portarias GM/MS Nº 2.730, de14/10/2021, GM/MG Nº 3.202, de 18/11/2021; GM/MS Nº3.340 de 01/12/2021, GM/MS Nº 1.392, DE 25/06/2021,**– Valor: R$** 2.230.000,00 **-,–Dotação Orçamentária:**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
10.302.1003.2055	551	1.59	2.230.000,00

Data:01/12/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F350B7FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 125-2021 – BARSA ENGENHARIA LTDA -

ME -Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE
PONTE/PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA (OBRAS DE ARTE) E ACESSOS À
MESMA, NO BAIRRO SANTA CRUZ, com fornecimento de equipamentos, mão-de-
obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em
conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto -
VIGENCIA: 07 MESES Valor: R$ 562.0666,25

- Dotação Orçamentária: 15.451.1501.1003 – Fonte: 1.00 – Ficha 351- R$ 562.0666,25

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:04788F73

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo público simplificado** para o provimento de vagas para os cargos de ajudante geral, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº. 2011/2012, 2185/2016 e 2204/2017, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.
O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência, de caráter classificatório e eliminatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.
O resumo deste edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no Site da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços urbanos e no Diário oficial do Município.
Este Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura http://www.pmjm.mg.gov.br
Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa deinscrição.
A Seleção de cândidos será feita por Comissão especialmente nomeada pela Prefeita para tal fim.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas:
40 (quarenta) vagas de ajudante geral;

A contração do número de vagas disponibilizadas neste edital se faz extremamente urgente e necessária em razão de que atualmente os contratados pelo processo seletivo de 2019, para os

cargos de ajudante geral, já obtiveram seus contratos renovados por 6 meses, não podendo então serem renovados novamente, conforme se esclarece em documento de justificativa emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOCARGO

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga horária	Remuneração
Ajudante	40	Ensino fundamental incompleto.	40h/semanais	R$ 1.157,20

DAS ATRIBUIÇOES DO CARGO

Ajudante Geral
Carregar e descarregar materiais de construções;
Preparar e limpar canteiros de obras e compactação de solos;
Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas correspondentes;
Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais;
Auxiliar na manutenção e conservação de passeios nas ruas e meios fios;
Participar de operações tapa buraco;
Realizar pequenas manutenções nos equipamentos;
Limpar e verificar condições de uso de ferramentas;
Arrumar e Forrar carroceria;
Manter o pátio do departamento de obras limpo e organizado;
Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, serviços de limpezas em bueiros, córregos, praças, cemitérios, campos, quadras, escolas, etc.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DETRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será de 12 (dose) meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, incisos I e VII (se for o caso), da lei 2011/2012.

DOS LOCAIS DETRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivo irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DASVAGAS
São requisitos para preenchimento dasvagas:
Ser brasileiro;
Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, ter aptidão física e mental, mediante atestado médico;
Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano em caso de pedido de rescisão.
Nos termos da legislação municipal 2011/2012. Em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;
Apresentar o Curriculum no ato da inscrição.

DAS FASES DO PROCESSOSELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:
FASE 1 – inscrição, juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de caráter classificatório e eliminatório;
FASE 2 – Teste prático, a ser realizado no Pátio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de João Monlevade.

FASE 01: DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato devera certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.
As inscrições serão realizadas no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br no período 09:00 do dia 28/12/2021 até as 24:00 do dia 03/01/2022.

PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:
Anexar no ato da inscrição os seguintes do cumentos:
Cópia autenticada do documento original do CPF;
Cópia autenticada do documento oficial de carteira de identidade;
Cópia autenticada do comprovante de residência (contas de águas ou energia elétrica, atualizados – últimos 03 meses);
Cópia da carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo para o qual se inscrever, contrato de trabalho, declaração de empresa e outros documentos que comprovem experiência no cargo.

Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após ainscrição.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
A inscrição do candidato implica em sua aceitação tática das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.
Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados.

DA EXPERIÊNCIA

Serão considerados.

	Pontuação
Experiência no cargo para o qual se inscrever	01 ponto para cada 12 meses completos no exercício da função

A relação das inscrições deferidas com a classificação preliminar será disponibilizada e afixada as partir de **10/01/2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no departamento Municipal de Obras (DVO) e no site da Prefeitura.

Do indeferimento caberá recurso à Comissão do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos inscritos. Os recursos deverão ser protocolados no site da Prefeitura www.pmjm.mg.gov.br, contendo: Identificação do candidato e número de inscrição.

DA FASE 02: DO TESTE PRÁTICO
O teste irá ser aplicado de acordo com a função, e a aplicação do mesmo será realizada por supervisores do setor responsável, em data conforme cronograma.
DO RESULTADO FINAL DO PROCESSOSELETIVO

O resultado final do processo seletivo será afixado a partir do dia **19/01/2021** na sede da **Prefeitura Municipal** e na **Secretaria Municipal de OBRAS**, e ainda disponibilizado no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br.

DO PROCESSO DECLASSIFICAÇÃO
Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem as condições previstas neste edital.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida, obedecida a ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério de maior experiencia, aptidão física e por último, idade.

DAS DISPOSIÇÕESGERAIS

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo simplificado e limite de vagas existentes.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.
Caberá a Prefeitura Municipal a homologação do resultado final deste processo.

Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº2.011/2012.
O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
Dentro de sua vigência, as contratações decorrentes deste processo seletivo serão rescindidas quando houver o retorno do servidor efetivo que estiver sendo substituído.

João Monlevade, 21 de Dezembro de 2021.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Obras

MARCO ANTÔNIO PENIDO SIMAS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CRONOGRAMA

27/12/2021 – Publicação do Edital
28/12/2021 a 03/01/2022 – Inscrições
03/01/2022 a 10/01/2022 – Análise dos documentos
11/01/2021 – Divulgação do resultado preliminar de análise de documentos
11/01/2022 a 12/01/2022 - Recurso da classificação preliminar de análise de documentos
13/01/2022 - Análise de recurso
15/01/2022 e 16/01/2022 – Teste Prático
17/01/2021 - Divulgação do Resultado Final Preliminar
17/01/2021 a 18/01/2022 – Recurso do Resultado Final
19/01/2022 – Resultado Final

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:
Marco Antônio Penido Simas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
Ruimar Aparecido Teixeira – Chefe De Fiscalização;
Gilvam Morais Santiago– Chefe de Setor;
Silvio Evangelista Ferreira – Chefe de Setor.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E28A2670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Por Suposto Abandono de Cargo.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a servidora pública municipal **ROSA MARIA ARAÚJO PACHECO**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Cantineira), matrícula nº 2284, para apresentar justificativa quanto ao provável abandono de cargo, tendo em vista a ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 048/2012.

Art. 2º. Fica determinado o retorno imediato da servidora ao trabalho, contados da publicação deste, sendo que o seu não comparecimento resultará em abertura de processo de sindicância e ou procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 048/2012.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7927B065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **1° TERMO ADITIVO ao CTR 034/2021** do **Proc. 049/2021 TP nº 004/2021 -** Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia para executar calçamento de bloco sextavado na Serra da Fumaça no Município de Lagoa dos Patos/MG conforme convenio 1491000982/2020. Prorrogação de prazo de vigência – Contratada: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.861.341/0001-45**- 25/12/2021- Vigência: 03 meses (24/03/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3D516F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 081/2021

Homologação do pregão eletrônico RP 081/2021, processo licitatório 139/2021 às seguintes empresas: Sinalizar Sinalizacao Viaria Eireli, CNPJ: 18.510.209/0001-60, valor: R$ 18.477,00; Brasil Sinalizacao Eireli, CNPJ: 13.613.025/0001-02, valor: R$ 78.140,00; Justino Davino Peres, CNPJ: 05.588.878/0001-03, valor: R$ 98.298,50; Sistrans Sistemas de Sinalizacao de Transito Ltda - Me, CNPJ: 00.636.758/0001-10, valor: R$ 386.997,75; Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli, CNPJ: 17.592.525/0001-66, valor: R$ 618.897,11.objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de placas, balizas, banners, faixas, parafusos, porcas e arruelas destinados a sinalização viária, aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização e contratação de empresa especializada em sinalização indicativa pró visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do município com fornecimento de material e mão-de-obra

Em 27 de dezembro de 2021.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:6703631F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 011/2021, no dia 29/12/2021 às 09h30min para abertura das Proposta Comerciais. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra: drenagem da Rua Messias Pinto Alves e entorno, com recursos oriundos do fundo municipal de meio ambiente de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 27/12/2021

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:642C56CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico no Município de Lagoa Santa, o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico que deve ser organizada e executada por meio dos seguintes instrumentos de gestão, neste ato instituídos e/ou aprovados:

I - Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Lagoa Santa, constante do Anexo I, desta Lei, dividido em 02 (dois) volumes:

a) Volume 1 - Caracterização Geral do Município e do Saneamento Básico Municipal;

b) Volume 2 - Gestão Integrada do Saneamento Básico Municipal, considerado o principal instrumento da Política Municipal de Saneamento deste município.

II - Sistema Municipal de Informações em Saneamento (SMIS), constante do Anexo II, desta Lei;

III - o Comitê Técnico de Saneamento Básico (CTSB) tem como competência acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de saneamento;

IV - Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), de natureza contábil, destinado a centralizar e gerenciar recursos orçamentários para financiar programas, projetos e ações previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico;

V - consórcios instituídos em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com finalidades que abranjam a universalização do acesso da população de Lagoa Santa aos serviços de saneamento básico;

VI - cooperativas ou associações que, mediante contratos, convênios, termos de parceria ou outros instrumentos similares tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se que:

§1º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

§ 2º A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e outros instrumentos normativos pertinentes.

§ 3º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa do Poder Público e seus delegados para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 3º As ações estabelecidas para o alcance dos objetivos e metas indicados no Plano Municipal de Saneamento Básico de Lagoa Santa (PMSB) devem ser assumidas pelo titular dos serviços que são pessoas físicas ou jurídicas ou entidades, públicas ou privadas, legalmente responsáveis pela prestação parcial ou total dos serviços que integrem os sistemas do saneamento básico municipal, atendendo aos regulamentos de prestação de serviços específicos de cada sistema, conforme indicado no plano.

§ 1º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lagoa Santa pelo prestador de serviços.

§ 2º O Município de Lagoa Santa é o titular dos serviços públicos de saneamento básico, ao qual cabe, entre outras atribuições, intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

Art. 4º Os princípios, diretrizes e procedimentos aplicados para a prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial são os estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº 4.077, de 21 de novembro de 2017 e na Lei Municipal nº 4.129 de 16 de janeiro de 2018, sem prejuízo de outros instrumentos legais pertinentes.

CAPÍTULO III

DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 5º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) que tem por objetivo geral a proposição de ações que visem à ampliação progressiva dos procedimentos, instalações e serviços necessários aos sistemas integrantes do saneamento básico, para que esses apresentem boas condições operacionais e gerenciais e possam servir à população atual e futura deste município.

§ 1º Para o alcance desse objetivo geral, são objetivos específicos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB):

I - garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;

II - implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;

III - criar instrumentos para a gestão dos processos;

IV - planejamento do setor responsável pelo saneamento;

V - implantação das ações planejadas e prestação de serviços;

VI - monitoramento da eficácia, eficiência e efetividade das ações implementadas e dos serviços prestados;

VII - regulação e fiscalização dos serviços prestados, no âmbito de sua competência;

VIII - estabelecimento de mecanismos de controle social em todos os processos mencionados nas alíneas anteriores acima citadas;

IX - dotação de sustentabilidade econômica e ambiental aos serviços de saneamento básico prestados no município.

Art. 6º Para a implementação das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Município e os prestadores de serviços, destinarão, além dos recursos orçamentários próprios, aqueles obtidos mediante financiamentos ou convênios com entidades públicas ou privadas.

Art. 7º Os serviços públicos de saneamento básico devem ser fornecidos no território municipal em sua íntegra, ou seja, devem abranger moradias localizadas nas áreas urbanas, periféricas e rurais.

Art. 8º O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) abrange todo o território municipal e foi desenvolvido e planejado para os próximos 20 (vinte) anos.

Art. 9º O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) instituído nesta Lei será avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos, de forma integrada com o Plano Plurianual (PPA), devendo as revisões serem efetuadas com sistematização técnica, com esclarecimentos quanto aos itens e aspectos a serem alterados e com controle social.

§ 1º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar compatível com as seguintes diretrizes, objetivos e metas:

I - de outros planos municipais relacionados ao saneamento básico;

II - serviços de saneamento básico;

III - das políticas municipal, estadual e federal de saneamento básico, de saúde pública e de meio ambiente;

IV - do plano da bacia hidrográfica na qual o município esteja inserido;

V - dos consórcios devidamente instituídos para gerir soluções compartilhadas no âmbito do saneamento básico regional.

§ 2º As revisões deverão ser efetuadas de modo que sua edição revisada seja aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores antes da elaboração do Plano Plurianual - PPA do município de Lagoa Santa, para que o PPA considere as proposições daquele plano setorial (PMSB).

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ TÉCNICO DE SANEAMENTO BÁSICO (CTSB)

Art. 10. O Comitê Técnico de Saneamento Básico (CTSB) tem como competência acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de saneamento, realizar análises e emitir pareceres sobre projetos e produtos ligados à política municipal de saneamento para apresentação à plenária do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), nos termos do art. 18. § 4º, da Lei Municipal 4.129 de 16 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Municipal.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal garantirá suporte técnico, patrimonial e operacional necessário ao pleno funcionamento do Comitê Técnico de Saneamento Básico (CTSB).

Seção I
Do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) com o objetivo de financiar as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de forma complementar e permanente, tendo como fontes de recursos:

I - dotações do orçamento geral do município ou transferências da União ou do Estado destinadas a cumprir a execução de programas de saneamento básico voltados ao interesse social;

II - subsídios - instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

III - doações e subvenções nacionais e internacionais, recursos financeiros de agências de financiamento, outros fundos e recursos provenientes de multas recolhidas em desfavor dos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, desde que não disciplinadas na Lei Municipal nº 4.278 de 19 de dezembro de 2018 e que estejam no âmbito do Sistema Municipal de Saneamento;

lV - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para projetos, programas, obras e ações de melhoria de infraestrutura urbana no setor do saneamento básico;

V - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais que especifiquem a destinação dos recursos para o setor de saneamento básico;

VI - recursos provenientes de contribuições vinculadas à receita tarifária do serviço de saneamento básico;

VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

§ 1º As ações que se visam objetivar com os recursos provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) devem ser vinculadas em prol da consecução de obras, projetos e programas de melhorias, entre outros que possuam por finalidade garantir a universalização dos serviços relacionados aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (SLUMRS).

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SDU, ouvido o CONCIDADE, a gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB).

Seção II
Sistema Municipal de Informações em Saneamento (SMIS)

Art. 13. O Sistema Municipal de Informações em Saneamento (SMIS) tem como função possibilitar o monitoramento da eficácia e eficiência dos serviços de saneamento básico e da evolução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Lagoa Santa - (PMSB).

Parágrafo único. O Município garantirá o acesso às informações sobre o saneamento municipal, obtidas por meio do Sistema Municipal de Informações em Saneamento (SMIS), a todos os órgãos e entidades da sociedade civil, assim como à população em geral.

Art. 14. Os sistemas de abastecimento público de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos serão disciplinados por meio dos regulamentos apresentados nesta Lei, sem prejuízo de outras peças legais que convirjam sobre os sistemas.

Parágrafo único. Os regulamentos indicam os critérios, normas ou regras necessárias para o planejamento, dotação de infraestrutura patrimonial, operacionalização e gestão de cada um dos setores integrantes do Sistema de Saneamento Básico do Município de Lagoa Santa.

CAPÍTULO V

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 15. A prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário caracteriza-se como negócio jurídico de natureza contratual, responsabilizando quem solicitou os serviços pelo pagamento correspondente à sua prestação e pelo cumprimento das demais obrigações pertinentes, bem como pelo direito ao recebimento dos serviços em condições adequadas, visando o pleno e satisfatório atendimento aos usuários.

Art. 16. O prestador de serviços deverá encaminhar ao usuário cópia do contrato de adesão até a data da apresentação da primeira fatura, nos termos do disposto nas disposições transitórias dessa Lei.

Art. 17. As lanchonetes, barracas, quiosques, trailers e outros, fixos ou ambulantes, somente terão acesso aos ramais prediais de água e/ou esgoto, mediante a apresentação da licença de localização expedida pelo órgão municipal competente.

CAPÍTULO VI

DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES USUÁRIAS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 18. As instalações das unidades usuárias de água e de esgoto serão definidas e projetadas conforme normas do prestador de serviços, do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sem prejuízo do que dispõem as normas municipais vigentes.

Parágrafo único. Os despejos a serem lançados na rede coletora de esgoto deverão atender aos requisitos das normas legais, regulamentares ou pactuadas pertinentes.

Art. 19. Todas as instalações de água após o ponto de entrega e as instalações de esgoto antes do ponto de coleta serão efetuadas as expensas do usuário, bem como sua conservação, podendo o prestador de serviços, quando achar conveniente, inspecioná-las mediante autorização do usuário.

Art. 20. É vedado:

I - a interconexão de qualquer ponto das instalações prediais utilizadas para abastecimento pela rede pública com tubulações alimentadas por água procedente de qualquer outra fonte;

II - a derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel;

III - o uso de quaisquer dispositivos intercalados nas instalações prediais que interfiram no abastecimento público de água;

IV - o despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgotos sanitários.

Art. 21. Observada a pressão mínima definida pelo prestador, quando não for possível o abastecimento direto de prédios ligados à rede pública, o usuário se responsabilizará pela construção, operação e manutenção dos equipamentos necessários à viabilizar o seu consumo de água, obedecidas as especificações técnicas do prestador de serviços e/ou da Associação de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 22. Quando o único ponto de coleta viável na rede pública estiver em nível superior às instalações da unidade usuária, o usuário se responsabilizará pela construção, operação e manutenção dos equipamentos necessários à elevação do esgoto, que permita a sua posterior captação pelo prestador, ou de alternativa técnica, obtida mediante concordância entre as partes evolvidas.

Art. 23. É vedado o emprego de bombas de sucção ligadas diretamente nas instalações prediais de água, sob pena de sanções previstas em Lei ou regulamento.

Art. 24. Os despejos que, por sua natureza, não puderem ser lançados diretamente na rede pública coletora de esgoto, deverão, obrigatoriamente, serem tratados previamente pelo usuário, às suas expensas e de acordo com as normas vigentes.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, a prestação de serviços de esgotamento sanitário dependerá necessariamente da celebração de contrato específico entre o prestador e o usuário.

§ 2º Ficam enquadrados no que dispõe este artigo os despejos de natureza hospitalar, industrial ou outros cuja composição necessite de tratamento prévio, conforme legislação vigente, prevista pelos órgãos competentes.

Art. 25. Para a implantação de projeto que contemple a alternativa de ramais condominiais de esgoto deverá ser observado, no que couber, o disposto nesta Lei.

§ 1º A operação e manutenção dos ramais condominiais de esgoto na área do projeto serão atribuições dos usuários, sendo o prestador de serviços responsável única e exclusivamente pela operação do sistema público de esgotamento sanitário.

§ 2º Os ramais condominiais construídos sob as calçadas de vias públicas serão considerados, sob o aspecto de operação e manutenção, como pertencentes ao sistema público de esgotamento sanitário.

CAPÍTULO VII

DOS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, RUAS PARTICULARES E OUTROS

Art. 26. Em novos loteamentos e outros empreendimentos similares, bem como nos casos de ampliação daqueles já existentes, quando existir solicitação do interessado, o prestador de serviços somente poderá assegurar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário se, antecipadamente, analisar sua viabilidade técnica e econômico-financeira.

§ 1º Constatada a viabilidade, o prestador de serviços deverá fornecer as diretrizes para o sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário do empreendimento, em especial, a vazão e os pontos de entrega e coleta.

I - É facultado ao prestador de serviços estabelecer a documentação necessária para o fornecimento das diretrizes e outros atestados, podendo estabelecer o prazo de validade da documentação que está sendo disponibilizada ao interessado, no limite da legislação vigente.

II - Expirado o prazo de validade, o prestador de serviços poderá exigir nova documentação do interessado, de acordo com suas normas.

§ 2º O projeto do sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário do empreendimento será elaborado pelo interessado e apresentado, primeiramente ao setor competente do ente público que analisará a sua compatibilidade à proposta do empreendimento que visa implementar e, após, ao prestador, que deverá analisá-lo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, conforme o caso, autorizar a execução das obras ou indicar as adaptações necessárias ao projeto.

§ 3º O prestador de serviços não aprovará projeto de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário para condomínios, loteamentos, conjuntos habitacionais, vilas e outros que estejam em desacordo com a legislação ou com as normas técnicas vigentes, devendo certificar se o empreendimento conta com a ciência prévia e autorizações necessárias dos órgãos competentes.

§ 4º O prestador poderá cobrar pelos serviços descritos neste artigo e solicitar documentação adicional, de acordo com a característica do empreendimento, informando antecipadamente o interessado.

Art. 27. As obras internas do empreendimento serão custeadas pelo interessado e deverão ser por ele executadas, sob a fiscalização do

prestador de serviços, mediante a entrega do respectivo cadastro técnico.

§ 1º A execução das obras e eventual compartilhamento de custos, nos termos dos parágrafos deste artigo, serão objeto de instrumento especial firmado entre o(s) interessado(s) e o prestador de serviços.

§ 2º Quando as instalações se destinarem a servir outras áreas, além das pertencentes ao interessado, o custo dos serviços poderá ser rateado entre os empreendedores beneficiados.

§ 3º O prestador de serviços poderá, em casos excepcionais, participar dos custos das obras referidas no caput deste artigo, nos casos em os instrumentos especiais, de que trata parágrafo 1º, determinem a referida participação.

Art. 28. As instalações, tubulações, redes e equipamentos assentados pelos interessados nos logradouros do loteamento ou outro empreendimento similar, situadas antes dos pontos de entrega e depois dos pontos de coleta passarão a integrar a rede pública de distribuição e/ou coleta, desde o momento em que a estas forem ligadas e serão operadas pelo prestador de serviços, devendo este promover seu registro patrimonial.

Parágrafo único. As instalações, tubulações, redes e equipamentos, bem como as áreas das estações eventualmente implantadas, de que trata o caput deverão ser cedidas ao prestador de serviços a título gratuito pelo interessado.

Art. 29. As ligações das tubulações às redes dos sistemas de água e esgoto de que trata este capítulo somente serão executadas pelo prestador de serviços depois de totalmente concluídas e aceitas as obras relativas ao projeto aprovado, e, quando for o caso, efetivadas as cessões a título gratuito e pagas as despesas pelo interessado.

Parágrafo único. As obras de que tratam este artigo terão seu recebimento definitivo após a realização dos testes, avaliação do sistema em funcionamento e elaboração e aprovação do cadastro técnico, observadas as normas municipais vigentes.

Art. 30. O abastecimento de água e/ou a coleta de esgoto de condomínios obedecerá, conforme solicitação do mesmo, às seguintes modalidades:

I - abastecimento individualizado, por unidade usuária, de água e/ou a coleta de esgoto;

II - abastecimento, em conjunto, dos prédios do condomínio, cabendo aos proprietários à operação e a manutenção das instalações de água a partir do hidrômetro, instalado antes do reservatório comum; e

III - coleta, em conjunto, dos prédios do condomínio, cabendo aos proprietários à operação e a manutenção das instalações de esgoto antes do ponto de coleta.

§ 1º As instalações de água e de esgoto de que trata este artigo serão construídas as expensas do interessado e de acordo com o projeto e suas especificações, previamente aprovados pelo prestador de serviços.

§ 2º Caso o condomínio opte pela modalidade prevista no inciso I do caput deste artigo, ele deverá atender as normas técnicas e o modelo estabelecido pelo prestador de serviços para implantação, operação e manutenção das instalações, além de oferecer ao mesmo acesso e demais condições técnicas e legais necessárias.

I - Os imóveis onde não haja viabilidade de instalação de rede de esgoto, o que será atestado pela pelo prestador de serviço, independente de quem seja seu fornecedor de água, farão o esgotamento com instalação de fossas sépticas, filtros anaeróbicos e poços absorventes, de acordo com as normas técnicas da ABNT, devendo observar e estar em consonância com a Lei de Uso e Ocupação de Solo Municipal, cuja eficiência e cumprimento das normas citadas nessa alínea deverão serem vistoriadas e certificadas pelo prestador de serviços e/ou Município, em caso de execução direta dos serviços de coleta, transporte e tratamento de esgoto.

§ 3º A não execução do serviço individual de coleta, transporte e tratamento de esgoto na forma do inciso I, do parágrafo anterior ou a falta de sua certificação e aceitação pelo prestador sujeitará os responsáveis às sanções civis, penais ou administrativas, em prejuízo de penalidades pecuniárias previstas nesta ou em outras leis.

§ 4º Excetua-se da previsão constante do inciso I, do parágrafo 2º os novos loteamentos, condomínios urbanísticos e condomínios verticais, que deverão ser atendidos obrigatoriamente por rede de esgotamento sanitário.

CAPÍTULO VIII

DA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVOS PAVIMENTOS

Art. 31. As obras de pavimentação das vias urbanas deverão ser precedidas da implantação das correspondentes redes subterrâneas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da notificação do projeto de pavimentação.

Art. 32. A manutenção da tubulação referente à rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário e rede pluvial será de responsabilidade do prestador de serviços, que se responsabilizará ainda pela reconstituição integral da pavimentação de vias danificadas em razão da realização de obras.

CAPÍTULO IX

DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Art. 33. O Município poderá celebrar com o prestador de serviços Termo de Ajuste de Conduta (TAC), visando à adequação da conduta às disposições regulamentares ou contratuais aplicáveis.

§ 1º O Termo de Ajuste de Conduta será submetido a análise do Comitê Municipal de Saneamento Básico (CMSB).

§ 2º As metas e compromissos objeto do termo referido neste artigo deverão, no seu conjunto, ser compatíveis com as obrigações previstas nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços de saneamento básico.

§ 3º No termo de ajuste de conduta constará, necessariamente, o estabelecimento de multa pelo seu descumprimento.

§ 4º Caso o Termo de Ajuste de Conduta seja celebrado alternativamente à imposição imediata de penalidade, o valor da multa a que se refere o parágrafo 3º será correspondente ao montante da penalidade que seria aplicada, acrescida de 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO X

DAS PROIBIÇÕES

Art. 34. Em qualquer caso, é proibido:

I - o escoamento da água dos beirais ou goteiras diretamente para o logradouro público ou terreno adjacente. Salvo quando não for possível o escoamento diretamente para a via pública, poderá este ser feito através de dutos fechados e com o lançamento para a calçada em altura não superior a 20 cm (vinte centímetros) do pavimento;

II - a ligação de coletores de águas pluviais à rede de esgotos sanitários;

III - introduzir na rede de drenagem materiais explosivos ou inflamáveis, materiais em concentrações consideradas inaceitáveis pelas entidades competentes que pela sua natureza química ou microbiológica constituam um elevado risco para a saúde pública ou para a conservação do sistema, entulhos, areias, lamas ou cimento, lamas extraídas de fossas sépticas e gorduras ou óleos de câmaras

retentoras ou dispositivos similares, resíduos sólidos ou quaisquer outras substâncias que, de uma maneira geral, possam obstruir e/ou danificar as canalizações e seus acessórios, ou causar danos, retardando ou paralisando o fluxo natural das águas, óleos minerais e vegetais, águas com características anormalmente diferentes das águas pluviais urbanas e esgotos sanitários;

IV - o uso de fossa negra no município de Lagoa Santa;

V - a emissão ou lançamento de poluentes, direta ou indiretamente no solo, assim como sua degradação;

VI - a poluição das águas subterrâneas e superficiais sob qualquer circunstância;

VII - qualquer espécie de construção capaz de inutilizar recurso hídrico do município de Lagoa Santa;

VIII - a captação de água dos córregos e lagoas sem a devida autorização dos órgãos competentes estaduais.

Parágrafo único. Deverão ser observadas as proibições dispostas nesta Lei e as demais proibições previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO XI

DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS E DA CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM

Art. 35. São diretrizes relativas à drenagem urbana:

I - garantir a disponibilidade, nas áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

II - atualizar e implementar o Plano Diretor de Drenagem Urbana de Lagoa Santa – (PDDULS), que terá como área de abrangência as bacias dos córregos Bebedouro, do Jaque, e José Maria, incluso seus afluentes.

III - priorizar o equacionamento dos problemas de ausência e inadequação do sistema de drenagem urbana em situações que envolvam risco de vida e perdas materiais;

IV - privilegiar a adoção de alternativas de tratamento de fundos de vale que provoquem o mínimo de intervenção no meio ambiente natural e assegurem as áreas de preservação permanente, e a solução das questões de risco geológico e de inundações, de acessibilidade, esgotamento sanitário e limpeza urbana;

V - cooperar no processo de reenquadramento dos corpos de água que drenam município.

VI - garantir a eliminação dos lançamentos clandestinos de efluentes líquidos e dos resíduos sólidos de qualquer natureza nos sistemas de drenagem pluvial, assegurando a qualidade da água, o controle de cheias e a saúde da população;

VII - buscar soluções que viabilizem a reabertura de canais fluviais, a partir da concepção e execução de intervenções para adequação e/ou recuperação desses talvegues, assegurando também sua integração à paisagem urbana, a prevenção de impactos ambientais e a melhoria das condições de manutenção;

VIII - desenvolver a educação ambiental como instrumento de conscientização da população sobre a correta destinação das águas pluviais e da preservação das áreas permeáveis;

IX - implementar tratamento urbanístico e paisagístico nas áreas de fundo de vale, exceto nas APPs (áreas de preservação permanente), privilegiando as soluções de parques;

X - privilegiar ações que minimizem as intervenções cujas implicações sejam a expansão de áreas impermeáveis.

Art. 36. O Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais de Lagoa Santa terá uma abordagem integrada, pautada nas seguintes diretrizes:

I - atualização do cadastro do sistema, a ser implementado, de forma a permitir seu monitoramento e o planejamento de sua ampliação;

II - caracterizar a problemática de drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e ao controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, à expansão do sistema viário, à recuperação e à preservação ambiental, mediante a despoluição e a valorização dos cursos de água e da recuperação e garantia de integridade do sistema de drenagem;

III - viabilizar o aperfeiçoamento institucional e tecnológico do setor, de forma a assegurar os mecanismos adequados ao planejamento, à prestação de serviços e à manutenção preventiva do sistema;

IV - buscar alternativa de gestão que viabilize a sustentabilidade econômica e financeira do sistema de drenagem urbana.

Art. 37. O proprietário de terreno fica responsável pelo controle global das águas superficiais e efeitos de erosão ou infiltração, respondendo pelos danos aos vizinhos, aos logradouros públicos e à comunidade, pela poluição e assoreamento de bueiros e de galerias.

Art. 38. A construção de equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais é de responsabilidade:

I - do Município, em áreas já loteadas cuja obrigação da construção da rede não seja mais de responsabilidade do loteador;

II - do loteador ou proprietário de novos loteamentos ou arruamentos ou naqueles existentes cuja responsabilidade ainda remanesce com o loteador ou proprietário, inclusive a construção de emissários ou dissipadores quando esta for de exigência dos órgãos técnicos do Executivo Municipal para aprovação do loteamento.

Parágrafo único. A construção dos sistemas de drenagem deve obedecer às determinações e às especificações dos órgãos técnicos do Executivo Municipal.

CAPÍTULO XII

DA CONCEPÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM

Art. 39. Os sistemas de drenagem de águas pluviais devem ser concebidos e dimensionados em função das bacias hidrográficas em que estão inseridos, considerando-se as áreas em que o escoamento possa ser feito superficialmente ou não, além das soluções não estruturais que contribuam para o bom funcionamento do sistema.

Art. 40. A manutenção e conservação do sistema de drenagem compete ao Município, inclusive nos novos loteamentos, após a entrega e aceitação do loteamento, salvo os casos de responsabilidade legalmente atribuídos aos proprietários, loteador ou responsável pela obra.

Art. 41. O proprietário do imóvel deverá manter área descoberta e permeável do terreno (taxa de permeabilização), em relação à sua área total, dotada de vegetação que contribua para o equilíbrio climático e propicie alívio para o sistema público de drenagem urbana, conforme parâmetro definido no Plano Diretor e sua legislação complementar.

CAPÍTULO XIII

DOS LOTEAMENTOS

Art. 42. Em consonância com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e legislação municipal correlata, os loteamentos

deverão ser dotados de equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais equacionados segundo estudos hidrológicos e à contenção de processos erosivos.

§ 1º Os projetos de drenagem das águas pluviais dos parcelamentos de solo e loteamentos, deverão ser apresentados nas formas e prazos previstos pela administração pública municipal.

§ 2º O escoamento natural das águas deverá, sempre que possível, ser preservado na concepção da divisão e disposição dos lotes e vias.

§ 3º Nas zonas identificadas como problemáticas quanto à drenagem urbana, a critério do órgão técnico competente, os empreendimentos de parcelamento do solo, na parcela que lhes compete, deverão ter na sua concepção a permanência das condições hidrológicas originais da bacia, através de alternativas de amortecimento da vazão pluvial.
Art. 43. Os anteprojetos e projeto final de loteamento deverão ser submetidos à avaliação por técnicos do órgão municipal competente, conforme especificações da Lei Municipal de Parcelamento do Solo.

CAPÍTULO XIV

DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Seção I
Dos Serviços de Limpeza Urbana
Art. 44. Os prestadores de serviços públicos de limpeza urbana deverão elaborar e apresentar ao Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da entrada em vigor desta Lei, o Plano de Limpeza Urbana, especificando todas as atividades a serem desenvolvidas, a setorização e frequência de cada um dos serviços de sua competência.

Parágrafo único. O Plano de Limpeza Urbana, bem como suas atualizações, deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do prestador de serviços públicos e do Executivo Municipal.

Seção II
Dos Prestadores de Serviços Públicos

Art. 45. É responsabilidade dos prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, devendo estes:

I - prestar os serviços de maneira adequada, cumprindo o que está estabelecido nesta Lei e nos demais instrumentos legais, regulamentares e contratuais;

II - programar as atividades e a setorização dos serviços visando à regularidade, continuidade, eficiência, segurança e universalização do atendimento à população;

III - operar e manter todas as unidades e equipamentos utilizados na prestação dos serviços, de modo a garantir boas condições de funcionamento, higiene e conservação, evitando a deterioração e a contaminação ao meio ambiente;

IV - manter cadastro atualizado dos equipamentos, instalações e infraestrutura utilizados na prestação dos serviços;

V - reutilizar e reaproveitar ao máximo os resíduos sólidos, de maneira a dispor a menor quantidade possível em aterro sanitário;

VI - implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos domiciliares e buscar formas de utilização e comercialização do composto produzido;

VII - implantar soluções de coleta para resíduos recicláveis nas regiões onde não houver coleta seletiva porta a porta;

VIII - operar e manter os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para pequenos volumes de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos recicláveis;

IX - realizar, junto aos usuários, ações de mobilização e sensibilização sociais voltadas à conscientização da população quanto às regras de utilização dos serviços, reforçando a importância de práticas de consumo sustentável;

X - informar aos usuários e às entidades de fiscalização os horários e dias de coleta dos diferentes tipos de resíduos, bem como eventuais alterações;

XI - dispor de serviços de atendimento aos usuários;

XII - comunicar aos usuários e entidades de fiscalização competentes quaisquer alterações e interrupções na prestação dos serviços decorrentes de manutenção programada ou de situações emergenciais;

XIII - manter as unidades do SLUMRS afastadas em no mínimo 200 metros de corpos hídricos naturais.

Art. 46. Os prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem observar o princípio da isonomia nas relações com os usuários.
Art. 47. No cumprimento das exigências de segurança, o prestador de serviço deverá elaborar e implementar para regularidade das áreas e equipamentos necessários para prestação dos serviços, de acordo com as normas pertinentes:

I - programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

II - programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

III - plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI).

Art. 48. Os prestadores de serviços devem estar preparados para solucionar problemas decorrentes de qualquer eventualidade que prejudique a regularidade, a continuidade e a segurança dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos termos do Plano de Emergência e Contingência, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Art. 49. Os prestadores de serviços deverão manter seus quadros de funcionários adequados para a prestação dos serviços eficácia e eficiência.

§ 1º Os funcionários devem apresentar-se devidamente identificados.

§ 2º Deve haver treinamento periódico com os funcionários, a fim de constituir uma equipe competente e capacitada para realização dos serviços.

Art. 50. O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários será de responsabilidade do prestador de serviços.

Seção III
Dos Usuários dos serviços de resíduos sólidos

Art. 51. É responsabilidade dos usuários:

I - atentar-se aos princípios da responsabilidade compartilhada, implementada na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

II - separar e acondicionar adequadamente os resíduos sólidos gerados em seus domicílios e/ou estabelecimentos comerciais, nos termos do Código de Limpeza Urbana;

III - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos para coleta, nos dias e horários determinados, com base no que está disposto na Lei nº 4.077de 21 de novembro de 2017, nas demais normas pertinentes e conforme orientações do prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

IV - disponibilizar os resíduos da logística reversa nos locais definidos pelos responsáveis pela implantação do sistema;

V - dar destinação adequada aos pequenos volumes de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, podendo encaminhá-los para os PEVs mantidos pelo prestador de serviços públicos;

VI - sempre que houver condomínios multifamiliares e/ou centros comerciais, instalar no mínimo 2 (duas) lixeiras, para disposição em separado dos resíduos gerados, conforme diretrizes da coleta pública municipal, constante no Código de Limpeza Urbana;

VII - assegurar o bom estado de funcionamento, conservação e higiene das lixeiras, contêineres e outros dispositivos de acondicionamento de resíduos sólidos, tanto os públicos como os de sua responsabilidade.

Art. 52. Toda construção permanente urbana, em uso, situada em via pública beneficiada com rede pública de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, deverá interligar-se à rede pública, de acordo com o disposto no art. 45 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador, sendo proibido o abastecimento de água por fontes alternativas nestes casos.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo é dever do usuário providenciar às medidas necessárias em suas instalações prediais, que permitam o abastecimento de água e a coleta de esgotos pelo prestador e solicitar o fornecimento dos serviços.

§ 2º Ressalvadas as exceções desta Lei, é dever do prestador fornecer os serviços, caso o usuário adote as medidas dispostas no parágrafo anterior.

Seção IV
Do Gerenciamento e Manejo dos Resíduos Sólidos

Subseção I

Da Segregação, Acondicionamento e Disponibilização para as Coletas dos Resíduos Domiciliares

Art. 53. No caso da coleta realizada porta a porta, o usuário deverá manter o resíduo domiciliar no interior do imóvel, devendo colocá-lo no logradouro público próximo ao horário previsto para coleta.

Art. 54. O usuário que dispuser os resíduos em desacordo com os dias e horários estabelecidos será alertado pelo prestador de serviços públicos e deverá recolhê-los imediatamente.

Art. 55. Os materiais cortantes, pontiagudos, contundentes e perfurantes deverão ser devidamente embalados antes do seu acondicionamento e disponibilização para coleta, a fim de evitar lesões e acidentes aos coletores.

Art. 56. Quando a coleta for ponto a ponto e os resíduos sólidos forem dispostos em contêineres, estes deverão seguir as diretrizes definidas no Código de Limpeza Urbana Municipal.

Art. 57. Os contêineres deverão ser mantidos fechados pelos usuários e higienizados pelo prestador de serviços responsável pela coleta.

Art. 58. É vedado:

I - o depósito a granel de resíduos em contêineres;

II - o depósito de resíduos de tipo diferente daquele a que se destina o contêiner;

III - o descarte irregular de resíduos sólidos nas vias e outros espaços públicos;

IV - o depósito de resíduos volumosos, da construção civil e resíduos de podas de árvores, nos contêineres destinados aos resíduos domiciliares;

V - a disposição de animais mortos para a coleta pública domiciliar.

Subseção II
Da Coleta dos Resíduos Domiciliares

Art. 59. A coleta pública domiciliar consiste no recolhimento diferenciado dos resíduos sólidos domiciliares nas áreas urbanas e rurais.

Art. 60. O prestador de serviços públicos deverá realizar coletas diferenciadas dos resíduos segregados pelos usuários em, no mínimo, secos e úmidos.

Art. 61. As coletas poderão ser realizadas no modelo porta a porta ou no modelo ponto a ponto em função das características das áreas atendidas, buscando a isonomia entre os usuários e a eficiência dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Deverá ser implantado um sistema de coleta de resíduos domiciliares na área rural, podendo ser do tipo ponto a ponto, com instalação de contêineres em locais estratégicos para que a população rural possa dispor seus resíduos sólidos sem ter que se deslocar até o perímetro urbano.

Art. 62. As rotas de coleta devem ser estabelecidas de maneira a otimizar o trabalho e minimizar os percursos improdutivos, a fim de diminuir o custo com a execução desse serviço. O responsável pela coleta deve elaborar um Plano de Coletas, que deverá ser encaminhado às entidades de fiscalização, e disponibilizado no sítio eletrônico do prestador de serviços públicos e do Executivo Municipal.

Art. 63. O prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá estabelecer os dias e horários das coletas, observando os aspectos técnicos e operacionais e o zoneamento urbano disposto no Plano Diretor.

Art. 64. Qualquer alteração dos dias e horários das coletas deve ser comunicada aos usuários com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), com utilização dos principais meios de comunicação.

Art. 65. Não será permitido à empresa prestadora de serviço de coleta domiciliar realizar a redução na coleta de resíduos sólidos, ou seja, acumular os resíduos sólidos domiciliares nas ruas para posteriormente serem coletados com utilização do caminhão, salvo mediante autorização da Coordenadoria de Serviços Urbanos.

Parágrafo único. Somente em locais onde o caminhão de coleta não consegue trafegar (becos, vielas, ruas muito íngremes), a empresa responsável pela coleta de resíduos domiciliares poderá ser autorizada pela Coordenadoria de Serviços Urbanos a realizar a redução.

Art. 66. Os itinerários de coleta deverão ser monitorados por meio de controle eletrônico de posicionamento de veículos e, poderão ser disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal para consulta aos usuários, mediante requerimento formal.

Art. 67. Todos os veículos utilizados na atividade operacional de coleta deverão estar em perfeitas condições de manutenção e conservação.

Art. 68. Para realização da coleta dos resíduos úmidos nas áreas urbanas, deverá ser priorizada a utilização de veículo com equipamento compactador.

Art. 69. O esgotamento do tanque de chorume somente deverá ser realizado em local apropriado para este fim, garantindo a destinação ambientalmente adequada desse resíduo.

Art. 70. Caso haja o derramamento de chorume nas vias, deverão ser adotadas providências para limpeza imediata da área afetada.

Subseção III
Do Transbordo dos Resíduos Sólidos

Art. 71. O prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá instalar unidades de transbordo sempre que as distâncias a serem percorridas pelos veículos de coleta até as instalações de tratamento ou disposição final assim justificarem.

Art. 72. Cabe ao prestador de serviços públicos a operação e a manutenção das unidades de transbordo dos resíduos sólidos urbanos, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 73. A cobertura da carga deverá ser feita imediatamente após o carregamento, de forma a impedir o derramamento de resíduos sólidos nas vias de circulação interna da unidade e nas vias públicas.

Subseção IV
Da Disposição Final de Rejeitos

Art. 74. Os rejeitos oriundos das atividades que integram os serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos deverão ser dispostos em aterros sanitários devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, ou tratados com tecnologia licenciada que elimine o maior percentual possível dos rejeitos.

Art. 75. A localização, implantação, operação, manutenção e encerramento de aterros sanitários ou de unidades de tratamento de resíduos, deverão observar as normas legais, regulamentares, contratuais, de regulação e da ABNT, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Art. 76. São proibidas, nas áreas de disposição final de rejeitos, as seguintes atividades:

I - utilização dos rejeitos dispostos como alimentação;

II - presença de catadores informais;

III - criação de animais;

IV - construção de habitações temporárias ou permanentes.

Art. 77. O prestador de serviços públicos responsável pelo aterro sanitário deverá informar ao Executivo Municipal sobre a vida útil e o prazo de licença do mesmo, além de especificar as formas de tratamento utilizadas para cada tipo de resíduo sólido.

Subseção V
Dos Resíduos da Construção Civil de Pequenos Geradores e dos Resíduos Volumosos

Art. 78. O prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá operar e manter Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para pequenos volumes de resíduos da construção civil e resíduos volumosos.

Art. 79. É vedado, sob pena de notificação e multa, o descarte irregular de resíduos de construção civil em bota fora clandestino, logradouros públicos, lotes vagos, entre outras áreas não destinadas a este fim.

Seção V
Dos Resíduos passíveis de Logística Reversa

Art. 80. Poderá ser implementado no município de Lagoa Santa um sistema de logística reversa, de maneira a estabelecer acordos setoriais com o setor privado, visando ao reaproveitamento e reciclagem desses resíduos.

§ 1º O objetivo desse sistema é a reinserção de resíduos passíveis de logística reversa nos próprios processos produtivos, permitindo a reutilização/reciclagem, ou então a destinação adequada, sem ônus ao serviço público de limpeza.

§ 2º Os programas de coleta devem ser individuais, levando em consideração cada tipo de resíduo passível de logística reversa, e precisam ser implementados em parceria com comerciantes do município e fornecedores dos setores correspondentes.

§ 3º Todos os empreendimentos receptores de resíduos de logística reversa estão sujeitos à elaboração do PGRSE - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais durante o processo de regularização. No PGRSE deverão ser comprovadas se as destinações dadas aos resíduos estão devidamente licenciadas.

§ 4º A sistematização dos atores municipais que possuem responsabilidade pós-consumo e o fornecimento de infraestrutura para recebimento desses resíduos, auxiliarão no estabelecimento das cadeias de retorno desses materiais, evitando que sejam descartados inadequadamente.

§ 5º Os resíduos a serem considerados são: medicamentos vencidos, eletroeletrônicos, pilhas e baterias, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos, óleos lubrificantes usados ou contaminados e suas embalagens, com base nos termos de compromisso estaduais e acordos setoriais federais.

Art. 81. Os resíduos sujeitos à logística reversa deverão ser entregues pelos geradores nos locais adequados, destinados à sua recepção.

CAPÍTULO XV

DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MONITORAMENTO

Art. 82. Todas as instalações destinadas às atividades de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos deverão ser devidamente licenciadas e estar em conformidade com a legislação ambiental.

Art. 83. Todos os equipamentos, veículos, máquinas e instalações que componham a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Art. 84. O prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá manter programa de controle permanente de vetores transmissores de doenças e animais peçonhentos em suas instalações, em especial insetos, aranhas, escorpiões, roedores e aves, bem como de ruídos e odores, devendo elaborar Plano de Controle Ambiental (PCA) de suas unidades.

Art. 85. Deverá ser implantado um Sistema de Informações que permita a centralização e sistematização de dados primários e o acompanhamento de indicadores relacionados a objetivos pré-estabelecidos, possibilitando a atuação integrada e otimizando os processos de tomada de decisões, imprescindíveis a uma gestão eficiente.

CAPÍTULO XVI

DAS CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIAL

Art. 86. O Executivo Municipal, em parceria com os prestadores de serviços públicos do SLUMRS, deverá desenvolver atividades de educação ambiental e sensibilização social voltadas à conscientização da população com relação a diversos aspectos, a saber:

I - o uso preferencial de produtos com embalagens retornáveis, visando à sua reutilização, bem como o uso de sacolas retornáveis para acondicionamento de compras;

II - a segregação dos resíduos sólidos na fonte geradora em, no mínimo, secos (recicláveis) e úmidos (orgânicos);

III - o acondicionamento adequado de materiais cortantes, pontiagudos e perfurantes, o acondicionamento e a forma de disponibilização para coleta pública dos resíduos de caixa de gordura domiciliares;

IV - o não desperdício de alimentos e o incentivo à compostagem doméstica, principalmente na área rural;

V - destinação adequada de animais mortos de pequeno e grande porte;

VI - a entrega de materiais recicláveis em pontos estabelecidos pelo prestador de serviços públicos;

VII - a entrega de resíduos volumosos e de pequenos volumes de resíduos da construção civil em Pontos de Entrega Voluntária (PEVs);

VIII - as estratégias de comunicação objetivam a divulgação das ações do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), orientando a sociedade sobre as propostas e iniciativas tomadas na gestão dos resíduos sólidos.

CAPÍTULO XVII

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 87. A Coordenadoria de Limpeza Urbana deverá intensificar suas atividades para coibir práticas relacionadas ao não cumprimento de contratos por parte dos prestadores de serviços, à falta de manutenção de lotes vagos, à falta de licenciamento das unidades do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, entre outras práticas ilegais.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros órgãos, visando à melhor eficiência da fiscalização.

CAPÍTULO XVIII

DAS INFRAÇÕES, SANÇÕES E PENALIDADES

Art. 88. As infrações ao disposto neste plano são classificadas em leves, graves e gravíssimas e serão punidas nos termos desta Lei.

§ 1º Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento das normas referentes ao saneamento básico;

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 89. O regulamento desta Lei detalhará:

I - o procedimento administrativo de fiscalização;

II - o procedimento administrativo, as hipóteses e os critérios para aplicação de sanções;

III - a tipificação e a classificação das infrações às normas deste Plano.

Art. 90. As infrações às disposições legais, regulamentares e contratuais relativas à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sujeitarão o prestador às penalidades de:

I - Advertência;

II - Multa.

Parágrafo único. Independentemente da aplicação das penalidades de advertência e multa, o Contrato de Concessão ou Contrato de Programa poderá prevê a possibilidade de intervenção e a declaração de caducidade, nos termos da legislação dos regulamentos ou dos Contratos em vigor.

Art. 91. Na fixação do valor das multas serão consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo prestador e a existência de reincidência.

Parágrafo único. Considera-se reincidência a prática de infração tipificada no mesmo dispositivo regulamentar em que o prestador tenha sido advertido ou multado anteriormente, no prazo de 1 (um) ano, contado da lavratura do Auto de Infração.

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 92. A pedido do interessado, para efeito de concessão de "habite-se" pelo órgão municipal competente, será fornecida pelo prestador de serviços declaração que ateste:

I - se o imóvel é atendido, em caráter definitivo, pelo sistema público de abastecimento de água e esgoto, nos termos dessa Lei.

Parágrafo único. Os novos empreendimentos, quando da solicitação de fornecimento de água estarão obrigados a realizar a ligação à rede de esgoto, ressalvando em casos onde não exista a viabilidade técnica.

Art. 93. Os usuários, individualmente, ou por meio de associações, ou, ainda de por outras formas de participação previstas em lei, poderão, para defesa de seus interesses, solicitar informações e encaminhar sugestões, elogios, denuncias e reclamações ao prestador de serviços, ou ao Comitê Técnico de Saneamento Básico.

Art. 94. O prestador de serviços deverá observar o princípio da isonomia em todas as decisões que lhe foram facultadas nessa Lei para toda a área de atuação.

Art. 95. Aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei municipal nº 4.077, de 21 de novembro de 2017, na Lei municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018 e demais legislações municipais correlatas.

Art. 96. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.670, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 97. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E280DA16

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 002/2021 – PROCESSO INTERNO N° 14758/2020.

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ANTERA FRANCISCA DA SILVA,** CPF: 359.992.336-15; **ALÉXIA JUNIA FERREIRA,** CPF: 147.993.206 – 02; **ALFREDO LUIZ BUZETTI CARDOSO,** CPF: 807.817.136-68; **CAROLINE CAVALCANTI DA SILVA**, CPF: 112.462.927-00; **ANA CLARA MARTINS LIO TRÓPIA**, CPF: 138.584.976-22; **CLAYTON TADEU HOMEM**, CPF: 851.743.946-53; **ANÁLIA CAROLINE ARMANELLI JANUÁRIO**, CPF: 124.805.896-84; **ANTÔNIO FACCIN NETO**, CPF: 012.986.386-66; **BENTO NEVES BAETA BENTO**, CPF: 135.962.386-84; **ELIZABETE SOARES ESTEVES DA CRUZ**, CPF: 545.221.296-53; **ELOAH NOÊMIA DO NASCIMENTO**, CPF: 035.959.546-45; **EVANDRO ALVES**, CPF: 024.354.866-42; **EVANDRO YURI BATISTA ALVES**, CPF: 126.786.596-23; **ÉRICA FLÁVIA DO NASCIMENTO GOMES**, CPF: 048.506.556-88; **EDMAR ESTEVAM DE SOUZA**, CPF: 012.251.286-33; **EDUARDO ALEXANDER LOPES**, CPF: 007.982.637-76; **ELAINE QUEIROZ NOVAES SOARES**, CPF: 256.031.166-68;

FÁTIMA VIEIRA DA CUNHA PEREIRA, CPF: 675.654.416-00; **FERNANDO MONTEIRO OLIVEIRA**, CPF: 111.153.766-67; **GABRIEL LUCAS BATISTA ALVES**, CPF: 126.787.306-03; **GUILHERME LOURENÇO CARVALHO**, CPF: 114.310.966-01; **GERALDA APARECIDA ARMANELLI DO CARMO**, CPF: 052.706.646-07; **GABRIELA RODRIGUES BASTOS CARVALHO**, CPF: 149.808.326-95; **GERCINO ALVES BATISTA**, CPF: 534.613.556-15; **ISADORA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, CPF: 136.407.246-74; **JACSON GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 087.487.386-03; **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, CPF: 515.328.836-68; **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 027.601.326-33; **LUCAS CALIXTO VIEIRA**, CPF: 110.415.076-07; **LUAN ANTONNY GONÇALVES DE MOURA MARTINS**, CPF: 155.766.376-90; **MARCELO DA SILVA FONSECA**, CPF: 108.760.266-17; **MARIA LUIZA DA SILVA DAMIAO**, CPF: 11.059.704-692; **MARIANA MOTTA GUSMÃO LAMBERT**, CPF: 936.174.376-72; **MARCOS JOSÉ CATARINA**; CPF: 029.973.516-85; **PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA**, CPF: 163.930.406-10; **PIERO BAGNARIOL**, CPF: 012.618.556-55; **PHILIPPE GOMES PAES LEME LOBO**, CPF: 046.306.426-76; **RAIAN BURGOS GODINHO**, CPF: 078.306.526-43; **RAUL BRUNO MARIANO**, CPF: 080.266.586-12; **RAMON JORGE DE OLIVEIRA**, CPF: 030.989.886-69; **ROSALIA SELMA DE FARIA**, CPF: 265.027.806-44; **REGINA MAGDA RODRIGUES DE MELO**, CPF: 265.429.196-00; **ROSEMAIRE GONÇALVES ALVES**, CPF: 084.948.456-16; **SERGIO LUIZ NUNES DE LIMA**, CPF: 937.473.906-25; **WAGNER CANDIDO DO MATOZINHOS**, CPF: 707.093.196-49; **WESLEY NUNES BRITO**, CPF: 103.714.646-84. Objeto: o pagamento de prêmio em razão do edital de CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – DMTC – LEI ALDIR BLANC - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL, destinado à seleção e premiação de ideias criativas que resultem na etapa de criação e desenvolvimento de projetos e/ou processos artístico-culturais inéditos concebidos e executados por pessoas físicas ou jurídicas residentes/domiciliadas/sediadas na cidade de Lagoa Santa/MG, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento

Vigência: 22/12/2021 a 30/12/2022

Valor Global do Repasse: R$ 212.498,12

Dotação Orçamentária: Ficha 262 - 02.05.05.13.392.0044.1029.3.3.90.31.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:00404877

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 116/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** – CNPJ: n° 04.201.601/0001-13.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação de ip com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do Município de Lagoa Santa/MG (pacote 08).

Valor: R$ 2.838.000,00
Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Dotação
370	02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:FE6D3443

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 117/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ n° 04.201.601/0001-13.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização e instalação de ip) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material na mg-10, no trecho entre a ponte sobre o Ribeirão da Mata e Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira.

Valor: R$ 629.000,00

Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Dotação
370	02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:77999B2D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE ADESÃO SEDESE/REDECUIDAR Nº. 145/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE** - CNPJ: 05.465.167/0001-41.

Objeto: a manifestação de interesse na participação da (s) UNIDADE (S) GOVERNAMENTAL (IS) Centro POP no Programa Rede Cuidar, com a finalidade de aprimoramento da oferta de serviços especializados de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas em situação de rua, ofertados em unidade de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas do Sistema Único de Assistência Social - Suas.

Vigência: 23/12/2021 a 22/06/2023.

Valor: R$ 115.000,00.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A1DC6AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00090/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº: 00034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00060/2021
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.
01º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, **o reequilíbrio econômico-financeiro,** a partir de 16/12/2021 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2021.
Valor: MUÇARELA passa de R$ 26,50 para R$ 35,51.
Ratificação: O presente termo aditivo passa a integrar a ata de registro n° 00060/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura: 16/12/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 38.649.612/0001-82.
Dotação orçamentária:
02002.0412200032.009.033903000000 Reduzido 12 - Fonte 100
02.001001.0412200022.005 33903000 Reduzido 42 - Fonte100
02004003.1212200032.024-33903000 Reduzido – 132- Fonte 101
02005002.2369500152.042-33903000 Reduzido – 224- Fonte 100
02006001.2060800172.048-33903000 Reduzido – 239- Fonte 100
02007001.0412200032.049.33903000 Reduzido – 250- Fonte 100
02008001.1012200262.075.33903000 Reduzido – 320- Fonte 102
02008001.1030200262.211.33903000 Reduzido – 416- Fonte 159
02009001.0812200032.076.3390300000 Reduzido 493 – Fonte 100
02009002.0824400352.213.3390300000 Reduzido 522- Fonte 129
02009002.0824400352.229.3390300000 Reduzido 526- Fonte 129
02009002.0824400352.230.3390300000 Reduzido 528- Fonte 129

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:35A8BD69

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00124/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0091/2018
CONTRATO Nº 00084/2018
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 00084/2018.
Valor: O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R$ 76.860,00 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) referente ao quantitativo de 12.600 Kg, sendo o valor de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos) o Kg, ficando acrescido na cláusula sétima do contrato.
Prazo: O prazo de vigência constante no contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, ou seja, de 21/12/2021 a 20/12/2022, concedendo-se a recomposição inflacionária, através do índice setorial INPC, que no período dos últimos 12(doze) meses foi 10,95%.
Data da assinatura: 18/12/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.774.904/0001-86
Dotação orçamentária:
02008.001.1012200262075.3390390000 reduzido 323 fonte 102
02008.001.1030400262073.3390390000 reduzido 463 fonte 102
MARCELO GIOVANI DE SOUSA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2EFBC2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES, CONFORME DETERMINADO NA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito do Município de Lambari - Marcelo Giovani de Sousa**, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em nomear os membros do Comitê de Enfrentamento das Arboviroses, conforme expresso na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.241, de 21 de outubro de 2020, em especial o contido no artigo 3º;

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021 a qual institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiros aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);

DECRETA:

Artigo 1º. O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses será composto pelos seguintes membros:

a) Dirigente Municipal:
• Ângelo Duarte de Menezes Alves

b) Representante da Coordenação de Vigilância em Saúde:
• Sandra Aparecida Nogueira

c) Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica:
• Sandra Aparecida Nogueira

d) Representante do Núcleo de Vigilância Sanitária:
• Monique da Silva Porsidônio

e) Representante da Referência Técnica de Controle Vetorial:
• Daniel Borges Ribeiro

f) Representante Técnica da Vigilância do Óbito:
• Monique da Silva Porsidônio

g) Representante da Atenção Primária à Saúde:
• Thiciely Pacelli Ferreira Firmino

h) Representante da Assistência Farmacêutica:
• Gabriela Helena Braga

i) Representante da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:
• José Carlos Marcolino Neto

j) Representante da Regulação de Urgência e Emergência:
• José Carlos Marcolino Neto

k) Representante da Assessoria de Comunicação Social:
• Tarcísio Damião Borges

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 27 de dezembro de 2021.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:77FE8D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 069/2021
PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, HENRIQUE PREGNOLATTI TEIXEIRA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de instalação de energia solar com fulcro no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA ASSINATURA ATA: 04/11/2021
DATA DA ASSINATURA DISTRATO: 27/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Electrôniconº 020/2021, Registro de Preço nº 080/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Henrique Pregnolatti Teixeira pela Contratada Henrique Pregnolatti Teixeira.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9D3C523A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021, PRC 2169/2021.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a aquisição de recargas de gás de cozinha e vasilhames objetivando atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura, durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Dia da Licitação: 12/01/2022, às 09:00 horas. Local: www.comprasgovernamenta is.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 21 de dezembro de 2021.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BD230E5E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2021, PRC 02192/2021.

Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de refeições (quentinhas), em atendimento à demanda de diversos setores da Prefeitura de Leopoldina, para o exercício de 2022, conforme com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Dia da Licitação: 13/01/2022, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 27 de dezembro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1DD60D78

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 453 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 259, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Altera o inciso II, do artigo 1º da Portaria 259, de 12 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Rita de Cássia Moreira.
Suplente: Carmelita Ramos de Almeida"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 259/2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de dezembro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0A0AF136

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0111/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01919/2021.

Objeto: Aquisição utensílios domésticos, eletrodomésticos e eletrônicos, para atendimento à Secretaria Municipal de
Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Empresas Vencedoras:
- NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP/CNPJ: 13.094.173/0001-68/Valor Total R$ 97.511,10
- SJ COMERCIO DE UTIDADES-EIRELI-ME/CNPJ: 10.614.788/0001-80/Valor Total R$ 101,28
- VILSON DA SILVA BRUM-EPP /CNPJ: 11.038.785/0001-08/Valor Total R$ 5.278,30
- ARGOS LTDA/CNPJ: 42.262.411/0001-03/Valor Total R$ 2.086,74
- E NATALINO COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 25.112.130/0001-47/Valor Total R$ 11.416,19
- COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA/CNPJ: 16.617.470/0001-39/Valor Total R$ 7.935,40
- SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA/CNPJ: 07.665.456/0001-10/Valor Total R$ 27.690,30
- PROSPERAR PRODUTOS EIRELI/CNPJ: 30.802.043/0001-51/Valor Total R$ 39.175,00
- MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA-ME/CNPJ: 03.298.936/0001-39/Valor Total R$ 11.775,80
- MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E S ERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 26.962.292/00001-37/Valor Total R$ 23.760,00
Recursos: Próprio, QESE

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota
Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha,
declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 09/12/2021

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:393545CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 454 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 260, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Altera a alínea b, do inciso II, do artigo 1º da Portaria 260, de 12 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – (...)

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Rita de Cássia Moreira.
Suplente: Carmelita Ramos de Almeida"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 260/2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de dezembro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E2D74243

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0111/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01919/2021

Objeto: Aquisição utensílios domésticos, eletrodomésticos e eletrônicos, para atendimento à Secretaria Municipal de
Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Empresas Contratadas
- Contrato nº 0320/2021- NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP/CNPJ: 13.094.173/0001-
68/Valor Total R$ 97.511,10
- Contrato nº 0321/2021- SJ COMERCIO DE UTIDADES-EIRELI-ME/CNPJ: 10.614.788/0001-80/Valor Total
R$ 101,28
- Contrato nº 0322/2021- VILSON DA SILVA BRUM-EPP /CNPJ: 11.038.785/0001-08/Valor Total R$ 5.278,30
- Contrato nº 0326/2021- ARGOS LTDA/CNPJ: 42.262.411/0001-03/Valor Total R$ 2.086,74
- Contrato nº 0328/2021- E NATALINO COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 25.112.130/0001-47/Valor Total R$
11.416,19
- Contrato nº 0325/2021- COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA/CNPJ: 16.617.470/0001-39/Valor
Total R$ 7.935,40
- Contrato nº 0324/2021- SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA/CNPJ: 07.665.456/0001-
10/Valor Total R$ 27.690,30
- Contrato nº 0327/2021PROSPERAR PRODUTOS EIRELI/CNPJ: 30.802.043/0001-51/Valor Total R$
39.175,00
- Contrato nº 0323/2021- MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA-ME/CNPJ: 03.298.936/0001-39/Valor Total
R$ 11.775,80
- Contrato nº 0329/2021- MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E S ERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 26.962.292/00001-
37/Valor Total R$ 23.760,00
Recursos: Próprio, QESE
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de
assinatura, podendo se adequar na forma e nas hipóteses previstas no art., 57 e seus incisos da Lei 8666/93.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota
Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha,
declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 15/12/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3CDC468A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.973, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º A rede pública de Educação Básica do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social.

§1º A (o) psicóloga (o) e a (o) assistente social integrarão equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

§2º A (o) assistente social e a (o) psicóloga (o) considerarão o projeto político-pedagógico da rede pública de educação básica e dos respectivos estabelecimentos de ensino.

§3º A (o) assistente social e a (o) psicóloga (o) de que trata este Decreto serão lotados na rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina.

Art. 2º A (o) assistente social e a(o) psicóloga(o), juntamente com a equipe multiprofissional da educação, contribuirão para:

I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;

II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;

- atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e sucesso do estudante;

- ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino;

- viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais, pessoas em privação de liberdade e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período;

- promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica;
- criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;

- acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;

- articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (*bullying)*;

- oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;

- monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

- incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

- promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;

- estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações, formas de participação social;

- divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

- acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;

- fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;

- apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;

- contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

Art. 3º A assistente social da rede pública de educação básica deverá:

- subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

- intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

- intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

- garantir a qualidade de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

- aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

- favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

- atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;

- realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;

- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

- contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A atuação da assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 4º A (o) psicóloga (o) da rede pública de educação básica deverá:

- subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;

- participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

- promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;

- orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

- realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;

- auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;

- contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VIII - oferecer programas de orientação profissional;

- avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;

- promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade;

- colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola.

Parágrafo único. A atuação da (o) psicóloga (o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

Art. 5º Do número total de vagas para os cargos de técnico de nível superior previsto na Lei Complementar Municipal nº 16/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 64/2021, ficam reservadas para a Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina 02 (duas) vagas para psicólogos e 02 (duas) vagas para assistentes sociais.

Parágrafo único. Os referidos profissionais serão nomeados após aprovação em concurso público conforme regras estatutárias, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a

necessidade temporária de excepcional interesse público, e comprovação de regularidade do respectivo conselho profissional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:070FD1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2021. PRC Nº 2282021 - INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2021. PRC Nº 2282021 - INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MENTIS VIRTUS ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELLI.** "OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 E EM SEUS ANEXOS".** VALOR ESTIMADO: R$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: ATÉ 28/04/2022.

LUZ/MG, 20.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:20921C39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2021. PRC Nº 191/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021. 045

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2021. PRC Nº 191/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 2021. 045/CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - MEI.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (computador e notebook) EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TAMBÉM A RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.150 DE 13.07.2020"**. VALOR ESTIMADO: **R$48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 25.11.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B4DE4D5F

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Sr. MOZART BASÍLIO DA SILVA,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 2.402.572 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.095.546-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Professor João Calixto, n.º 60, Centro, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.902.278/0001-42, com sede à Fazenda Olaria, s/nº, Comunidade Rural de Olaria, Zona Rural do Município de Luz, CEP 35595-000, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **JOSÉ TONACO DE ABREU,** brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 11.356.266 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 159.790.988-28, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Professora Maria Amélia Silva, n.º 211, Senhora Aparecida, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA. **VIGÊNCIA:** 22/12/2021 A 22/09/2022. **VALOR:** R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). LUZ, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AF3A7612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações,, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo nº 078/2021 - Dispensa n°047/2021,destinado à contratação da empresa **RODRIGUES E SOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Treze de Maio, 22, Centro, Mirabela/MG, CEP – 39.373-000, inscrita no CNPJ sob número 11.479.849/0001-06, visando à prestação de serviço na **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** deste município de Matutina . Isto posto, autorizo a convocação da empresa para celebrar o instrumento de Contrato.
Na sequência publicação, na forma da lei.

Matutina, 16 de dezembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:91D37EA7

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De conformidade as especificações contidas Processo Licitatório 077/2021, na modalidade Pregão Presencial 022/2021 e nos termos da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO**, para os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no qual sagra-se vencedora a empresa **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Cirilo,50, Centro em Matutina /MG, inscrita no CNPJ sob número 64.348.840/0001-22.
O valor do presente pregão foi de **R$99.882,10(noventa e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3838F7F8

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo nº 079/2021 - Dispensa n°048/2021,destinado à contratação da empresa **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Cirilo,50, Centro em Matutina /MG, inscrita no CNPJ sob número 64.348.840/0001-22 visando à prestação de serviço de serralheria para o cercamento do CMEI recanto pingo de Gente na Comunidade de Abaeté de Baixo neste município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da empresa para celebrar o instrumento de Contrato.
Na sequência publicação, na forma da lei.

Matutina, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7C9F5195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Retificação de Termo Aditivo. PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 003440 E NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 001140, DATADOS DE 16/12/2021 E DIÁRIO MUNICIPAL – AMM EDIÇÃO 3160, CÓDIGO IDENTIFICADOR 3ª12CD51, DATADO DE 21/12/2021. **ONDE SE LÊ:** "Extrato de Termo Aditivo nº 1". **LEIA-SE:** "Extrato de Termo Aditivo nº 3". Processo 098/2020 Tomada de Preços 004/2020, Contrato Nº 036/2020. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para construção de campo com gramado sintético, alambrado e iluminação, do Distrito de Ribeirão da Folha em Minas Novas/MG, de acordo com o Contrato de Repasse OGU Nº 880545/2018 - Operação 1062242-33 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento. Fornecedor: Construções e Reformas MM Eireli. CNPJ: 36.363.007/0001-15. Termo aditivo assinado: 16 de Dezembro de 2021. Vigência: 24/12/2021 a 28/02/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:AEA68790

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00166 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000118/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES .** CNPJ 07.142.012/0001-08.Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALÓGICA 75 LITROS. DIÂMETRO DA CÂMARA: 345 MM. COMPRIMENTO DA CÂMARA: 732 MM. ALTURA EXTERNA: 430 MM. COMPRIMENTO EXTERNO: 815 MM. LARGURA EXTERNA: 495 MM. PESO: 55 KG. TENSÃO: 110 V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.Marca : STERMAXModelo : BOX ANALOGICA 75 ABA	15,0000	7.280,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:748F449F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **093/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa Andrea Rodrigues Froes03019174694, inscrita no CNPJ sob o nº 33.082.737/0001-50. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.** Iniciando tal prorrogação em 1º/01/2022 até 31/12/2022.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:FEDB8966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG–EXTRATO DE CONTRATO 135/2021 - Dispensa nº 035/2021 – Processo nº 157/2021 – contrato de programa junto o **CISNORTE**, com o objetivo de promover a contratação dos serviços de consultas, exames e procedimentos médicos, cujos valores serão divulgados através de tabela periodicamente publicadas, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 300.000,00, vigência: inicio em 1º de janeiro de 2022 até 31/12/2022.

Mirabela, 27 de dezembro de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D2A34B30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 136/2021 - Dispensa nº 036/2021 – Processo nº 158/2021 – Contrato de programa junto O **CISNORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 20.000,00, vigência: inicio em 1º de janeiro de 2022 até 31/12/2022.

Mirabela, 27 de dezembro de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8DCD7CFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº **074/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Olga Beatriz Braz Vieira-ME, CNPJ nº 26.794.812/0001-21. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de quadra poliesportiva na comunidade de São Bento, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 07 de janeiro de 2022 pelo período de 03 meses (até 06/04/2022).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:85414E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 408/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe Sobre Alteração do Horário de Funcionamento das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc ...

Considerando a necessidade de organização, economicidade e funcionamento dos serviços dos órgãos públicos citados na ementa deste Decreto.

Considerando que os serviços desenvolvidos pelos órgãos referidos necessitam de horário para trabalho interno, sem atendimento ao público, visando sempre um melhor desenvolvimento dos trabalhos.

DECRETA:

Art. 1° - Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito funcionarão, no período compreendido entre 27 a 30 de dezembro de 2021, apenas com expediente interno, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 14 de dezembro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:F4270D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 149/2021. Pregão N.º 068/2021. EMPRESA:ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.Valor Contratual: R$ 5.637,00 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de alimentação destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. "Cantinho Acolhedor III". Vigência do Contrato: 22/12/2021 a 22/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:792C3B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 149/2021. Pregão N.º 068/2021. EMPRESA: SILNDALVA ANGELICA DOS SANTOS.Valor Contratual: R$ 4.552,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de alimentação destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. "Cantinho Acolhedor III". Vigência do Contrato: 22/12/2021 a 22/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CB75A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 149/2021. Pregão N.º 068/2021. EMPRESA: SUPERMERCADO CENTRAL DE MIRADOURO LTDA.Valor Contratual: R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de alimentação destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. "Cantinho Acolhedor III". Vigência do Contrato: 22/12/2021 a 22/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3942ACAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 269/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 153/2021. CONVITE N.º 014/2021. EMPRESA: Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli. Valor Contratual: R$ 315.684,06 (trezentos e quinze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma com fornecimento de materiais e prestação de serviços na Escola Municipal Desembargador Alberto Luz em Miradouro - MG. Vigência: 27/12/2021 a 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0FC3D4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 075/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 075/2021 – Registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Alimentos para o PROGRAMA HIPERDIA (Aferição de Pressão Arterial e Hipoglicemia) da saúde municipal. Abertura dia 12/01/2022, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 30/12/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AC358C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 012/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais – CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada em 27 de Dezembro de 2021 e ata de número 205,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar direcionada a APAE – Muriaé, Programação SIGTV nº 314390620210001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferência. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação dos recursos previstos e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.
Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Dezembro de 2021.

MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C28D5725

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 103 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 12 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 005/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.C.P., MASP: 275.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012 determinado na Portaria nº 12 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:330A6215

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 104 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 13 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 006/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.C.P., MASP: 275.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012 determinado na Portaria nº 13 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ECDD260D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 105 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 14 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 007/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.C.P., MASP: 275.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012

determinado na Portaria nº 14 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ED4521D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 106 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 15 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 008/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.C.P., MASP: 275.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2012 determinado na Portaria nº 15 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A28CF19C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 107 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 16 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 009/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.C.P., MASP: 275.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012 determinado na Portaria número 16 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:23AC3576

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 17 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 010/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2012 determinado na Portaria nº 17 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8DEE05EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 109 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 18 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 011/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012 determinado na Portaria número 18 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B908ECC2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 110 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 19 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 012/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2012 determinado na Portaria número 19 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF355FB1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 111 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 20 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 013/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2012 determinado na Portaria nº 20 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F5E2C84C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 21 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 014/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP Nº 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2012 determinado na Portaria nº 21 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E38C795E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 113 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 22 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 015/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP Nº 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2012 determinado na Portaria nº 22 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:358E0FBF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 114 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 23 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 016/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2012 determinado na Portaria nº 23 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49305B45

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 115 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 24 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 017/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2012 determinado na Portaria nº 24 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3F9FE766

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 116 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 25 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 018/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2012 determinado na Portaria nº 25 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:562592BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 26 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 019/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012 determinado na Portaria nº 26 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91E66BE8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 118 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 27 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 020/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2012

determinado na Portaria nº 27 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1AB99D15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 119 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 28 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 021/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2012 determinado na Portaria nº 28 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:10452D1D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 120 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 29 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 022/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012 determinado na Portaria nº 29 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1465E5C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 121 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 30 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 023/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2012 determinado na Portaria nº 30 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7DBACE4E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 122 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 31 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 024/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I.M.S., MASP: 579.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012 determinado na Portaria nº 31 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BF9D8748

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 32 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 025/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor I. M. S. MASP: 579.001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2012 determinado na Portaria nº 32 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:88D39A12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 33 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 026/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2012 determinado na Portaria nº 33 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B5F07BBA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 125 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 34 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 027/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012 determinado na Portaria nº 34 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:603CDF77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 126 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 35 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 028/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2012 determinado na Portaria nº 35 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9EF75CD0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 127 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 36 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 029/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2012 determinado na Portaria nº 36 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EA7EB245

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 128 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 37 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 030/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2012 determinado na Portaria nº 37 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:110E41A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 129 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 38 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 031/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012 determinado na Portaria nº 38 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E637AE2C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 130 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 39 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 032/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2012 determinado na Portaria nº 39 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BCEA99F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 131 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 40 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar número 033/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2012 determinado na Portaria nº 40 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E53BB2DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 132 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 41 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 034/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2012 determinado na Portaria nº 41 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF238EC2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 133 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 42 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 035/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012 determinado na Portaria nº 42 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5EA3AA22

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 134 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 43 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 036/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2012 determinado na Portaria nº 43 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C28ADAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 135 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 44 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 037/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012 determinado na Portaria nº 44 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A82757FF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 136 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 45 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 038/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2012 determinado na Portaria nº 45 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, ( ) de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2142EDB8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 137 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 46 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 039/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2012 determinado na Portaria nº 46 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F1B61D31

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 138 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 47 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 040/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2012 determinado na Portaria nº 47 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:040F80D9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 139 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 48 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 041/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2012 determinado na Portaria nº 48 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C6A4B4C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 140 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 49 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 042/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2012 determinado na Portaria nº 49 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B19E9F80

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 141 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 50 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 043/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2012 determinado na Portaria nº 50 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0D0812FE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 142 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 51 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 044/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2012 determinado na Portaria nº 51 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:81D4B32C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 143 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 52 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 045/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2012 determinado na Portaria nº 52 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8EAD9C73

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 144 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 53 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 046/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2012 determinado na Portaria nº 53 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F582A158

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 145 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 54 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 047/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2012 determinado na Portaria nº 54 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F72A2350

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 146 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 55 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 048/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2012 determinado na Portaria nº 55 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:521BDF42

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 147 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 56 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 049/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2012 determinado na Portaria nº 56 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:04FDBCEE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 148 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 57 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 050/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2012 determinado na Portaria nº 57 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6F9B1295

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 149 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 58 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 051/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2012 determinado na Portaria nº 58 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CBD2ACC5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 150 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 59 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 052/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2012 determinado na Portaria nº 59 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:44E98E98

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 151 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 60 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 053/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2012 determinado na Portaria nº 60 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D6C69D9E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 152 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 61 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 054/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2012 determinado na Portaria nº 61 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:11D785FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 153 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 62 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 055/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2012 determinado na Portaria nº 62 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DCCF7E06

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 154 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 63 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 056/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2012 determinado na Portaria nº 63 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2A62367F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 155 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 64 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 057/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2012 determinado na Portaria nº 64 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BDE6EF7F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 156 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 65 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 058/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2012 determinado na Portaria nº 65 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:16D3B357

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 157 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 66 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 059/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor M.A.G., MASP: 1930001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2012 determinado na Portaria nº 66 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49D22578

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 158 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 67 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 060/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor W.L.F. MASP: 1423001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2012 determinado na Portaria nº 67 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:06853F72

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 159 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 68 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 061/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor H. P. C. C. MASP: 969.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2012 determinado na Portaria nº 68 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF06F5F1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 160 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 70 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 063/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído a servidora J.B.F.R. MASP: 3580001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2012 determinado na Portaria nº 70 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:93D1BBEB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 161 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 91 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 065/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2012 determinado na Portaria nº 91 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E1AD9FA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 162 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 92 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 066/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2012 determinado na Portaria nº 92 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F8C5D4F7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 163 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 94 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 068/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2012 determinado na Portaria nº 94 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:028E6803

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 164 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 95 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 069/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2012 determinado na Portaria nº 95 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2DAEB963

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 165 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 96 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 070/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2012 determinado na Portaria nº 96 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1C998FA3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 166 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 97 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 071/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2012 determinado na Portaria nº 97 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:44D7F7F4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 167 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 98 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 072/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2012 determinado na Portaria nº 98 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:68F151BF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 168 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 99 de 11 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 073/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.A.H., MASP: 233.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2012 determinado na Portaria nº 99 de 11 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3A70127

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 169 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 100 de 26 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 074/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor F.R., MASP: 2594002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2012 determinado na Portaria nº 100 de 26 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2B1634D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 170 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 101 de 26 de outubro de 2012, a fim de possibilitar a

regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 075/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor W.T.F., MASP: 1944001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2012 determinado na Portaria nº 101 de 26 de outubro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CC3A1639

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 171 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 077/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2012 determinado na Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:582BD090

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 172 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 104 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 078/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2012 determinado na Portaria nº 104 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:12C48F42

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 173 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 107 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 079/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2012 determinado na Portaria nº 107 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91154F57

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 174 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 108 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 080/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.L.R.., MASP: 861.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2012 determinado na Portaria nº 108 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0BDD6A1E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 175 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 109 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 081/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2012 determinado na Portaria nº 109 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:34E5B01F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 176 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 110 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 082/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2012 determinado na Portaria nº 110 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB5B7DE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 177 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 111 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 083/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T., MASP: 1126001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2012 determinado na Portaria nº 111 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F5F5BA35

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 178 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 112 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 084/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.E.F., MASP: 859.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2012 determinado na Portaria nº 112 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D035EF2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 179 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 116 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 085/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor A.A.S.T. MASP: 1126.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2012 determinado na Portaria nº 116 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FC6FE295

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 180 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 118 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 087/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor S.P.O., MASP: 800.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2012 determinado na Portaria nº 118 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:01B009CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 181 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 121 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 090/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2012 determinado na Portaria nº 121 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A25977A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 182 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 120 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 091/2012, instaurado para apurar o suposto ilícito administrativo atribuído ao servidor J.G.S.F., MASP: 218.001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2012 determinado na Portaria nº 120 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7924769D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 183 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 71 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 71 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B846CA59

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 184 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 73 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 73 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1254161A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 185 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 74 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 74 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D252D25

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 186 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 75 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 75 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E6C9821B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 187 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 76 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 76 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:59C54ED9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 188 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 77 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 77 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BB474F96

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 78 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 78 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:14B3B76E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 190 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 79 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 79 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0CDB9B12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 191 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 80 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 80 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D797558A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 192 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 81 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 81 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AEB845E4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 193 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 82 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 82 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E04F6B5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 194 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 83 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 83 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:767A2006

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 195 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 84 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 84 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:45409C2D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 196 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 85 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 85 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8B820BD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 197 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 86 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 86 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BFF6956B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 198 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 104 de 08 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 104 de 08 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5ED16A6E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 199 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 105 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 105 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3703866D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 200 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 106 de 13 de novembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 106 de 13 de novembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:68F8CD68

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 201 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 122 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 122 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F134047E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 202 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 123 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 123 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D6671E63

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 203 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 3º da Portaria nº 124 de 21 de dezembro de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sem número, instaurado para identificar condutor e apurar suposta infração administrativa que culminou em multa.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar s/nº determinado na Portaria nº 124 de 21 de dezembro de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C4468A83

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 204 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no artigo 3º da Portaria nº 72 de 31 de julho de 2012, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 064/2012, instaurado para apurar supostos ilícitos

administrativos a princípio -"Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e não zelar pela conservação do Patrimônio Público" praticados pelo servidor F.A.S.F, MASP nº 3510001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2012 determinado na Portaria número 72 de 31 de julho de 2012 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de dezembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:953266ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO ATA DA REUNIÃO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Na data do dia 17 de dezembro de 2021, foi realizada, no auditório da Sala Amarela, Centro Administrativo, 1° andar, Avenida Maestro Sansão, n.° 236, centro, a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, tendo como horário de início às 08 (oito) horas e 42 (quarenta e dois) minutos e termino às 10 (dez) horas e 22 (vinte e dois) minutos. Deliberadas as pautas para análise e consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização; apresentação inicial de EIV – Colégio Equipe; processo de Consulta Prévia para Loteamento. Presentes os membros: Fábio Almeida Vieira; Frederico de Melo Machado; Mauro Francisco de Aquino; Miriam Facchini Barbosa; Emílio Carlos de Almeida Barbosa Júnior; Márcia Canedo Bizzo; Emerson Ataide Melo de Souza; Carlos Geraldo Rocha Kneip e Sara Lima de Paula.

Muriaé, 20 de dezembro de 2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas
Presidente do COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A2C2505

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Tancredo Neves, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, CEP: 36.886.002, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, informa que foi instaurado o Processo Administrativo n.° 7.184/2021 para **análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para Edifício de Uso Misto,** situado a Rua Benedito Valadares, nº 323, bairro Barra**.**
O documento encontra-se no sítio eletrônicohttps://muriae.mg.gov.br/eiv/**, bem como na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente,** Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, Bairro Centro,para consulta pública. **Os interessados poderão apresentar impugnação ao conteúdo do EIV no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste extrato,** em atenção ao disposto no art. 10° do Decreto Municipal n.° 9.527 de 19 de fevereiro de 2020.

Muriaé, 27 de dezembro de 2021.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31CBF118

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.871, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 23 de Dezembro de 2021, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO	AS - 06	CC - 03	GREGORIO JOSÉ LOURENÇO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Dezembro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C0EF26AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, da Lei Municipal n.º 5.193, de 05 de maio de 2016:

CONSIDERANDOo que fora constatado no bojo do Processo Administrativo n.º 61.465/2021, dando conta de que o servidor Maicon Ribeiro da Silva é indispensável aos cuidados de seu filho, portador de necessidades especiais, deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento;

RESOLVE

Art. 1º Fica reduzida, em 02 (duas) horas, a jornada de trabalho semanal do servidor*Maicon Ribeiro da Silva* – MASP 004.587-001, sem prejuízo de seus vencimentos, para atendimento de pessoa com deficiência, necessidades especiais e/ou transtorno global do desenvolvimento, durante tratamento médico hospitalar, terapêutico ou sócio educacional, nos quais a sua presença seja indispensável.

Art. 2ºO ato de concessão de redução de carga horária deverá ser renovado periodicamente, a cada 180 dias, no caso de necessidade temporária, e a cada 365 dias, em caso de necessidade permanente, mediante apresentação de novo laudo médico, conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 2º da Lei n.º 5.193/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Dezembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65338285

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 122, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários celebrados sob o Regime Especial de Direito Administrativo."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, momente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que dos servidores concursados, nenhum dos empossados apresenta habilitação categoria "c", "d" ou "e".

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas habilitados para a condução de vans, caminhões e microônibus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei 5.940/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 90 dias, pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Março de 2022, o prazo do contrato temporário de motorista celebrado no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01, de 06 de maio de 2019, conforme o motorista contratado abaixo:

Secretaria Municipal de Administração:
Francisco Antônio Gonçalves

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação por tempo determinado, oriundas desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme a exigência do inciso III, do artigo 5º da Lei nº 5.940/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Dezembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8B38096A

LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2018

4º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2018 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. DETENTOR: SILVANA APARECIDA DA SILVA FIALHO CUNHA- DATA 15/12/2021

MURIAÉ/MG, 15/12/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:01B76A32

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural de Muriaé – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 10/01/2022 às 13:30 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:40468193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 113/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 243/2021
Dispensa de Licitação: nº 113/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de publicação de atos administrativos no DOU diário oficial da União, em atendimento a Secretaria Municipal de administração de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Referente a Contratação de empresa especializada para serviço de publicação de atos administrativos no DOU diaio oficial da União , em atendimento a Secretaria Municipal de administração de Naque/MG. Como vencedora a empresa: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI**, CNPJ: 18.553.210/0001-72, com o valor de R$ 320,88 (trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Naque, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:81F43FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 010/2021
Modalidade: Pregão presencial
Número do Edital: 003/2021
Contratação de Serviços de gesseiro, na instalação de forro acartonado (Gesso + Dilatação: 359,42 metros), no Plenário da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG, Sr. URBANO MACEDO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo em referência, conforme segue:
EMPRESA: AMARILDO MARTINS CORDEIRO
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, 241 – BAIRRO: PRIMAVERA
CIDADE: UNAÍ - MG CEP: 38.612-191
CNPJ/MF: 31.556.844/0001-47
OBJETO: Contratação de Serviços de gesseiro, na instalação de forro acartonado (Gesso + Dilatação: 359,42 metros), no Plenário da Câmara Municipal.
VALOR: R$ 7.188, 40 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

O faz, tendo em vista o Processo Licitatório retrocitado.

Natalândia-MG, 27 de dezembro de 2021.

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5D1122B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
PROCESSO 116/2021
LEILÃO N.º 003/2021
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Leilão nº 003/2021, do tipo Maior lance, para a alienação de veículos pertencentes ao patrimônio publico, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora dar-se-á no dia 13/01/2022 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 27 de dezembro de 2021.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DE448E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA
ATA DE REUNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PRODESU
ATA DE REUNIÃO
Chamamento Público de n.º 001/2021
Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, com o objetivo de analisar os documentos do envelope de n.º 02 referente a Chamada Pública de n. 01/2021, reuniram-se Samuel Resende Machado, presidente do PRODESU; Elci Lemes Pereira Junior, suplente do representante da procuradora geral do município; Manuel Camilo Campos, representante da secretaria municipal de obras; Carlos Antônio Fonseca, representante do comércio; Alfredo Rela Neto, representante da indústria; Francisco Aurino Filho, suplente do representante dos clubes de serviços de Nova Ponte; e Leandro Aparecido Naves Carneiro, representante da câmara municipal de Nova Ponte, nomeados pela Portaria de n.º 039 de 13 de janeiro de 2021; e a servidora Jessica Brazão Bononi, secretária da PRODESU.
A análise da documentação apresentada pelas empresas, buscou verificar as principais etapas de avaliação de investimentos como ferramentas de apoio ao processo de planejamento, execução e controle das atividades. A seguir destacaremos pontualmente acerca de cada proposta recebida:
FERNANDES REIS ENGENHARIA AMBIENTAL LDTA, CNPJ 20.856.018/0001-05. A empresa apresentou o projeto de viabilidade econômica, contendo as informações sobre previsão de geração de empregos e capacidade produtiva, faturamento, investimento, projeções de receita, matriz SWOT, fluxo de caixa, apresentando uma TIR - Taxa interna de retorno, na percentagem de 27,32% e prazo para o retorno de investimento PAYBACK. A empresa requereu o **lote 06 AI 01**, no bairro São Miguel.
RONCANI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.875.428/0001-58. A empresa apresentou o projeto de viabilidade econômica contendo as informações dos seus ramos de atividade, capacidade produtiva da empresa a ser instalada, previsão de geração de empregos diretos e indiretos, demonstrativo de resultados e balanço patrimonial. A empresa requereu o **lote 05 AI 08** da Avenida dos Agricultores.
ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 08.065.407/0001-09. A empresa apresentou o projeto de viabilidade econômica contendo as informações de análise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica e avaliação do plano, bem como, descrição dos ramos da atividade a serem exercidas, capacidade produtiva da empresa a ser instalada, previsão de faturamento da empresa e previsão de geração de empregos e balanço patrimonial. A empresa requereu a área do **lote 08 AI 03 B** no bairro São Miguel.
TRASPORTADORA CRB LTDA, CNPJ 08.713.162/0001-89. A empresa apresentou documento contento informações sobre previsão de faturamento, capacidade produtiva da empresa a ser instalada, previsão de geração de empregos diretos e indiretos e balanço patrimonial. Em seu plano de viabilidade econômica contendo as informações de setores de atividade, fonte de recursos, analise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica, avaliação de plano e contrato social. A empresa requereu a área dos **lotes 01 e 02 AI 03** no bairro São Miguel.
LUZIA BATISTA CAMILO EIRELLI ME, CNPJ 21.529.707/0001-60. A empresa apresentou o projeto de viabilidade econômica contendo as informações de análise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica e avaliação do plano, bem como, descrição dos ramos da atividade a serem exercidas, capacidade produtiva da empresa a ser instalada, previsão de faturamento da empresa e previsão de geração de empregos e balanço patrimonial. A empresa requereu a área dos **lotes 02 e 03 AI 01** no bairro São Miguel.
DROGARIA OLIVEIRA & FERNANDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.063.768/0002-83. A

empresa apresentou o projeto de viabilidade econômica contendo as informações de faturamento e investimento, projeções de receitas, matriz SWOT, apresentando uma TIR – Taxa Interna de Retorno de 21,74%, e prazo para o retorno de investimento PAY BACK. Apresentou também a Declaração de Atividades e capacidade produtiva da atividade, previsão de faturamento e previsão de geração de emprego. A empresa requereu a área do **lote 02 AI 02** no bairro São Miguel.

VICENTE GONÇALVES DE ARAUJO FILHO, CNPJ 31.024.266/0001-06. A empresa apresentou a descrição clara e objetiva dos ramos de atividade, capacidade produtiva, previsão de faturamento, geração de emprego, projeto de viabilidade econômica, contendo as informações de análise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica e avaliação do plano, apresentou também a declaração anual do SIMEI – Simples Microempreendedor. A empresa requereu o **lote 11 AI 03 B.**

CONSTRUTORA GORUTUBA – EIRELI, CNPJ 17.698.723/0001-09. A empresa apresentou documento contento informações sobre previsão de faturamento, capacidade produtiva da empresa a ser instalada, previsão de geração de empregos diretos e indiretos e balanço patrimonial. Em seu plano de viabilidade econômica contendo as informações de setores de atividade, fonte de recursos, analise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica, avaliação de plano. A empresa requereu a área dos **lotes 08 e 09 AI 01** no bairro São Miguel.

LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MATOS, CNPJ 22.640.176/0001-40. A empresa apresentou a descrição clara e objetiva do ramo de atividade a ser desenvolvida, capacidade produtiva da unidade a ser instalada, apresentou a previsão de faturamento, previsão de geração de empregos direta e indireta, e Relatório de Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, contendo fluxo de caixa, rendimentos e desembolsos, receitas e desembolsos, custos fixos, características e utilização do terreno, investimentos previstos para a implantação e operação do investimento. A empresa requereu o **lote 01 AI 01.**

FCF SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ 33.460.444/0001-69. A empresa apresentou a descrição de atividade, capacidade produtiva da unidade, a previsão de geração de empregos, previsão de faturamento, e apresentou o projeto de viabilidade econômica contendo, faturamento, investimento, projeção de receitas, matriz SWOT, TIR – Taxa Interna de Retorno 28,43%, prazo para retorno do investimento PAYBACK. A empresa requereu o **lote 01 AI 01.**

MIZAEL BATISTA CAMILO, CNPJ 20.611.135/0001-09. A empresa apresentou a descrição clara e objetiva dos ramos da atividade, capacidade produtiva, previsão de faturamento, geração de emprego, apresentou o plano de viabilidade econômica, contendo as informações de análise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica e avaliação do plano. A empresa requereu o **lote 01 AI 01.**

VIA VERDE PAISAGISMO EIRELLI, CNPJ 35.788.808/0001-60. A empresa apresentou a descrição clara e objetiva dos ramos da atividade, capacidade produtiva, previsão de faturamento, geração de emprego, apresentou o plano de viabilidade econômica, contendo as informações de análise de mercado, plano de marketing, plano operacional, plano financeiro, construção de cenário, avaliação estratégica e avaliação do plano, bem como, balanço patrimonial e DRE Demonstrativos de Resultados e Exercícios. A empresa requereu a **área de 4.415,90 da matricula 13.487 (prolongamento do bairro medalha).**

FERNANDES REIS COMÉRCIO ARMARINHOS LTDA, CNPJ 37.080.685/0001-33. A empresa apresentou o projeto de viabilidade contendo as informações de previsão de geração de empregos e capacidade produtiva da unidade a ser instalada, faturamento, investimento, projeção de receitas, matriz SWOT, fluxo de caixa, VPL – Valor Presente Líquido, TIR – Taxa Interna de Retorno 29,41% e prazo para o retorno de investimento PAYBACK. Apresentou também o DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício, o balanço patrimonial. A empresa requereu o **lote 06 AI 08** na Avenida dos Agricultores.

FERRERA AGRÍCOLA LTA, CNPJ 43.328.208/0001-47. A empresa apresentou o projeto de viabilidade econômica, contendo as descrições das atividades a serem exercidas, capacidade produtiva da unidade a ser instalada, previsão de faturamento para os próximos 10 (dez) anos previsão de geração de empregos diretos e indiretos, fluxo de caixa, apresentando uma TIR - Taxa interna de retorno, de 13,38%. A empresa requereu o **lote 06 AI 08** na Avenida dos Agricultores.

VF TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ 32.554.015/0001-98. A empresa apresentou a declaração de atividade e capacidade produtiva da unidade, previsão de faturamento, declaração de geração de empregos, projeto de viabilidade contendo investimento, projeção de receitas, matriz SWOT, TIR – Taxa Interna de Retorno 21,74%, prazo para o retorno do investimento PAYBACK. A empresa requereu o **lote 01 AI 02**.

Quanto as empresas a seguir, a saber: **JORGE CORDEIRO CIRIACO,** CNPJ 36.789.129/0001-78; **WA MECÂNICA AUTOMOTIVA**, CNPJ 37.118.816/0001-24; **WELIKES SOUSA SILVA**, CNPJ 43.442.014/0001-78; **DISTRIBUIDORA TIJOLAR LTDA**, CNPJ 26.611.132/0001-43; **HFR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.222.426/0001-43; **CINTIA APARECIDA ASSIS SILVA**, CNPJ 24.805.762/0001-23; **C L AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 04.739.324/0001-05; **ELIZABETE DE LOURDES C REIS ME**, CNPJ 41.018.613/0001-33; **VALDINEI ALVES DA SILVA**, CNPJ 36.022.449/0001-06**; JOÃO SOARES DE MOURA EIRELI**, CNP 28.848.106/0001-69; **NANO SAFETY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.615.438/0001-91; **JAIRSON GABRIEL DE OLIVEIRA**, CNPJ 97.522.202/0001-35; **HORCILEI DE FREITAS VICENTE**, CNPJ 17.761.080/0001-09; **MARIA APARECIDA NEVES**, CNPJ 053.283.516-65; **RODRIGO JOSÉ AGOSTINHO**, CNPJ 43.344.425/0001-20; **WALLBER SILVA MARTINS**, CNPJ 31.345.699/0001-55; **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, CNPJ 34.787.544/0001-67; da documentação apresentada, não foi possível aferir o cumprimento de todos os requisitos de viabilidade econômica dispostos na legislação e no edital do chamamento público, tais como projeção de receitas; projeção de custos, despesas e investimentos; projeção dos fluxos de caixa e análise de indicadores, restando assim inviável a documentação apresentada, diante da impossibilidade de avaliar os benefícios que o projeto traria para o Município de Nova Ponte.

Quanto a empresa, **MANOS CAR LAVA JATO**, CNPJ 26.753.976/0001-29, a mesma apresentou projeto de viabilidade econômica sem assinatura do representante da empresa e deixou de informar a previsão de geração de empregos, o que torna apócrifa a documentação, além de não conter informação essencial no tocante à previsão de geração de empregos.

Quanto as empresas **LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MATOS, CNPJ 22.640.176/0001-40; FCF SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ 33.460.444/0001-69** e **MIZAEL BATISTA CAMILO, CNPJ 20.611.135/0001-09**, requereram a mesma área, qual seja **lote 01 AI 01.** Diante da documentação apresentada o PRODESU optou por habilitar e classificar a empresa **MIZAEL BATISTA CAMILO, CNPJ 20.611.135/0001-09**, por entender que é a proposta mais viável e vantajosa ao desenvolvimento econômico local, de acordo com os critérios fixados na lei municipal e instrumento de chamamento público. Assim, por também entender que os projetos das empresas **LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MATOS, CNPJ 22.640.176/0001-40; FCF SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ 33.460.444/0001-69**, se encontram viáveis para o município, ficam as mesmas convocadas a comparecem na Prefeitura Municipal na data de 04/01/2022, na Secretaria de Industria Comércio e Agropecuária, para indicarem outro imóvel disponível nos termos do item 11.1.1 do Edital de chamamento público 01/2021.

Por fim, quanto as empresas **FERNANDES REIS COMÉRCIO ARMARINHOS LTDA, CNPJ 37.080.685/0001-33** e **FERRERA AGRÍCOLA LTA, CNPJ 43.328.208/0001-47**, que requereram a mesma área, qual seja **lote 06 AI 08** na Avenida dos Agricultores**.** Diante da documentação apresentada o PRODESU optou por habilitar a empresa **FERNANDES REIS COMÉRCIO ARMARINHOS LTDA, CNPJ 37.080.685/0001-33,** por entender que é a proposta mais viável e vantajosa ao desenvolvimento econômico local, de acordo com os critérios fixados na lei municipal e instrumento de chamamento público. Assim, considerando que o projeto da empresa **FERRERA AGRÍCOLA LTA, CNPJ 43.328.208/0001-47**, se

encontra viável para o município, fica a mesma convocada a comparecer na Prefeitura Municipal na data de 04/01/2022, na Secretaria de Industria Comércio e Agropecuária, para indicar outro imóvel disponível nos termos do item 11.1.1 do Edital de chamamento público 01/2021. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, onde a ata foi lida e aprovada e assinada por todos presentes. Nova Ponte, 20 de dezembro de 2021. Samuel Resende Machado, presidente do PRODESU; Elci Lemes Pereira Junior, suplente do representante da procuradora geral do município; Manuel Camilo Campos, representante da secretaria municipal de obras; Carlos Antônio Fonseca, representante do comércio; Alfredo Rela Neto, representante da indústria; Francisco Aurino Filho, suplente do representante dos clubes de serviços de Nova Ponte; Leandro Aparecido Naves Carneiro, representante da câmara municipal de Nova Ponte; Jessica Brazão Bononi, secretária da PRODESU.

Publicado por:
Jessica Brazão Bononi
Código Identificador:FAB932D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PROGRAMA 002/2019 DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. Objeto: objetiva o presente Aditivo ampliar o Contrato de Programa em epígrafe pelo prazo de 04(quatro) meses, bem como ampliar o valor do mesmo no montante de R$ 117.224,92 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e quatro mil e noventa e dois centavos). Alterando assim a clausula 2ª do contrato de programa 002/2019, passando o valor global do mesmo no montante de R$ 351.674,76 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro mil e setenta e seis centavos) para R$ 468.899,68(quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 27/12/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:00ECE87E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 951/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar a vigência do termo de colaboração em epígrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme novo plano de trabalho anexo. Assinatura 27/12/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E0DACAE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 419/2021, COMPRA DIRETA.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 155/2021. Processo Licitatório nº. 419/2021, compra direta. Objeto a contratação de prestação de serviços de sondagem para Ensaio sondagem SPT – Mobilização de Pessoal e Instalação de equipamentos, ensaio sondagem SPT, segundo a NBR 6484. Serviço para eventual 02 furos na Escola Municipal Ester Favila no Município de Ouro Fino. Contratada: MORCELLI & ALENCAR LTDA ME - Valor: R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais). Assinatura: 22/12/2021. Validade: 31/12/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0F4613FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.633, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Paracatu de Paracatu- MG, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, §1º da Constituição Federal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I - Financiamento dos Programas de Governamentais;
II - Anexo II - Programas de Governo;
III - Anexo III - Valores por Unidades Executoras;
IV - Anexo IV - Valores por Programa;
V - Anexo V - Valores por Ação e;
VI - Anexo VI - Valores por Função e Subfunção.

Art. 2º. A execução ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projetos de Lei específica.

Art. 3º. A inclusão, exclusão e/ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Fica assegurada a revisão do Plano Plurianual, dispondo sobre sua atualização a cada ano ou a qualquer momento, quando a medida o justificar.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei para os programas de governo e para as ações orçamentárias são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de dezembro de 2021, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:145E1CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.634, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paracatu (MG) para o exercício financeiro de 2022, em iguais valores, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundação instituída e mantida pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, contemplando o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – PRESERV.

Art. 2º. A Receita total é orçada e a Despesa total fixada em valores iguais a R$543.085.217,54 (quinhentos e quarenta e três milhões oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. As receitas estimadas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei.

Art. 4º. A Despesa fiscal, no mesmo valor da Receita Fiscal Líquida, observará a programação constante dos quadros que integram esta Lei, desdobrada na forma da Lei Municipal nº 3.600, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício fiscal de 2021.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, ao orçamento do exercício financeiro de 2022, em favor dos Poderes Municipais, dos órgãos de Administração Indireta e dos Fundos Municipais, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada no artigo 2º desta Lei, destinados a reforço de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, ainda que de categoria econômica diferente daquela a ser suplementada.

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no *caput*, as suplementações decorrentes do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício de 2021, na forma da legislação.

Art. 6º. Poderá o Poder Executivo contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos, mediante autorização do Poder Legislativo e respeitada a legislação em vigor.

Art. 7º. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação das receitas, visando garantir as metas de resultados constantes do Anexo de Metas da Lei Municipal nº 3.600, de 2021.

Art. 8°. Os valores constantes da presente proposta orçamentária têm por base preços de julho de 2021.

Art. 9º. Na hipótese de ocorrência de devolução de recursos financeiros do Poder Legislativo ao Poder Executivo, esta transferência deverá estar acompanhada da equivalente anulação de dotações do Poder Legislativo, através de decreto, como forma de adequação da execução orçamentária do exercício de 2022.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de dezembro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:34AB646C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Esporte e Lazer, Gestão Pública, Cultura e Turismo, Educação e Tecnologia, Agropecuária, Governo, Cidadania e Habitação e Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 41/2021. Processo de Compra nº 155/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET (BUFFET CAFÉ, COQUETEL SIMPLES, ALMOÇO, JANTAR) E AQUISIÇÃO DE LANCHE.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, no dia **11-01-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 27 de Dezembro de 2021.
DIEGO PORFIRIO DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:90EA0070

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°244/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 17053/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 244/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 25, I, da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 17053/2021. OBJETO**: Aquisição do livro "Paracatu Educativo" que contenha a biografia didática, pedagógica e histórica, os dados geográficos e culturais, o resgate da memória e do patrimônio cultural do Município de Paracatu/MG, por inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666 de 1993**. DATA: 22/12/2021. VENCIMENTO: 26/06/2022. VALOR**: **R$576.000,00. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **BP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:DE8F9CB2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SPR N°48/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 48/2021. Processo de Compra nº 370/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E ENXOVAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CASA DOS PROFESSORES DA UNIMONTES/CAMPUS PARACATU**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à

Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho, no dia **13-01-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.
Paracatu-MG, 27 de Dezembro de 2021.
FERNANDA MOREIRA FERNANDES –
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F93B7A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 25/11/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 25/11/2021, referente ao Extrato Ata de Registo de Preços nº 218/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI's
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 61.310,14 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n°098/2021 - Processo nº 608/2021.
Pará de Minas, 03 de novembro de 2021.
Elias Diniz
Prefeito
A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F239321F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 218/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 218/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI's
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 61.310,14 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n°098/2021 - Processo nº 608/2021.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:17E443E2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/12/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 08/12/2021, referente ao Extrato Ata de Registo de Preços nº 238/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 966.580,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 106/2021 - Processo nº 814/2021.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF81F302

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 – PRC Nº 1023/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 – PRC Nº 1023/21.** Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de estrada vicinal no município de Pará de Minas/MG. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 31/01/2022 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:77B9AD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 22/12/21, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 28 de dezembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02329501	Rosilane Cristina Ferreira	Professor de Educação Básica II
02292940	Isabela Maria Barros	Técnico em Informática
02327421	Raquel Vieira Campos	Técnico em Administração
02337077	Edilson Junior Ribeiro	Servente Escolar

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:C95A3A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 080/2021 EDITAL Nº. 041/2021

ADENDO AO EDITAL Nº. 041/2021

PROCESSO Nº. 080/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Item

A Pregoeira do Município de Pedra do Indaiá/MG designada pela portaria 038/2021, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que se

acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório 080/2021, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

– Fica alterada a especificação dos itens 6, 7, 8 e 11 do termo de referência.

– Em razão destas alterações alterarem a formulação das propostas, ficam alteradas as datas do recebimento das propostas e início da disputa de preços, da seguinte forma: Entrega dos envelopes até 11/01/2022 as 13:00 horas

– DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Disponibilidade do Edital Atualizado: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de dezembro de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3D670F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 011/2021.

ADITANTE-CONVENENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONVENIADO:	**INSTITUTO ACOLHER**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022,** cujo objeto **e o** formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o **MUNICÍPIO** e O **INSTITUTO ACOLHER**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do/a Serviço de atendimento à acolhimento provisório de crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar, mediante atendimento específico na sede do instituto conforme plano de trabalho. Parte integrante do processo, de relevância pública e social.
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[794 - 02.03.00.08.243.0110.2.0148.00.00.3.3.40.41.00.00] Fonte de recurso: PRÓPRIO.**
PROCESSO Nº:	**019/2021**
MODALIDADE:	**Inexigibilidade nº 002/2021.**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	**011/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**

Pedrinópolis - MG, 21 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Convenente

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:3541A42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo Licitatório nº 000104/2021, Dispensa nº: 000012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS, QUADROS SETORIAIS DE CARREIRAS COMPREENDENDO OS SERVIDORES, AGENTES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E, PROPOSITURA DE LEGISLAÇÕES PERTINENTES AS ÁREAS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E/OU OUTROS ENTES, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISES, SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL, DE ACORDO COM PREVISÕES DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DENTRE OUTROS APORTES LEGAIS AO FIEL CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA ESTRUTURAL, PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS, REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES, BEM COMO REVISÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS GERAL E SETORIAIS, CONSULTORIA TÉCNICA ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS, E, AINDA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, ABRANGENDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, OBJETIVANDO A TRANSIÇÃO ENTRE AS LEGISLAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONSULTORIA AOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART. 24, INC. XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Em favor de: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, CNPJ nº 13.761.170/0001-30. Valor global de R$ 180.000,00, dividido em doze meses. O Contrato nº 052/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B6E4FCD5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº 000104/2021, Dispensa nº: 000012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS, QUADROS SETORIAIS DE CARREIRAS COMPREENDENDO OS SERVIDORES, AGENTES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E, PROPOSITURA DE LEGISLAÇÕES PERTINENTES AS ÁREAS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E/OU OUTROS ENTES, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISES, SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL, DE ACORDO COM PREVISÕES DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DENTRE OUTROS APORTES LEGAIS AO FIEL CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA ESTRUTURAL, PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS, REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES, BEM

COMO REVISÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS GERAL E SETORIAIS, CONSULTORIA TÉCNICA ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS, E, AINDA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, ABRANGENDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, OBJETIVANDO A TRANSIÇÃO ENTRE AS LEGISLAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONSULTORIA AOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART. 24, INC. XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Em favor de: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, CNPJ nº 13.761.170/0001-30. Valor global de R$ 180.000,00, dividido em doze meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de dezembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:45EBF1C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 000113/2021, Dispensa nº: 000019/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED, VOLTAGEM 127V PARA ENFEITE DE NATAL DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: LUSTRES ILUMINA DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ Nº: 05.362.460/0001-83. Valor global de R$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais) com vigência de 03 (Três) meses. O Contrato nº: 056/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 15 de dezembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:59686CEF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº: 000113/2021, Dispensa nº: 000019/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED, VOLTAGEM 127V PARA ENFEITE DE NATAL DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: LUSTRES ILUMINA DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ Nº: 05.362.460/0001-83. Valor global de R$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais) com vigência de 03 (Três) meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 14 de dezembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DAA29D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.622/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."JULIENE DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA

DECRETO N.º 4.622/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família beneficiada, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que vive em vulnerabilidade social extrema, assim definidas pela Assistente Social;
CONSIDERANDO, que a renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família em vulnerabilidade e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- JULIENE DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA, CPF: 044.747.906-77, residente e domiciliada, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Joaquim Murtinho, 206, Várzea de Cima, nesta cidade de Perdões – MG;

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago retroativo ao dia **01.12.2021 até 28.02.2022** no valor mensal de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, a Ronialdo de Jesus Faria, CPF 839.124.366-49, conta 23529-0, OP. 013, agência 1443;

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueis pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás, ou de qualquer clausulas assinadas entre o locador e locatário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A6614FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.730/21 - NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES.

PORTARIA Nº 8.730/21, de 27 de dezembro de 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 71, Inciso VIII, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7.733 de 22 de setembro de 2021:

- ALEXSANDRO SANTOS - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- ISABELA RESENDE PEREIRA - DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- JEFERSON DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ELAINE CRISTINA DE SOUZA COSTA - COORDENADORA DE PSF;
- DÊNNIS CARVALHO ALVARENGA - FISCAL DE OBRAS;
- ALINE DIAS DE MELO - CHEFE DE DIVISÃO COORD. REFERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
- JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- GUILHERME PEREIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO;
- ROGÉRIO A. BARROS - AGRICULTURA, AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO;
- WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA - PROCURADORIA GERAL;
- MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA - OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- ELENICE LINA SILVEIRA - FISCAL SANITÁRIA;
- HILDEU RIBEIRO - SECRETÁRIO DE GOVERNO;
- LÍVIA ALVARENGA BASTOS PEREIRA – SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7157B710

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.729/21 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - CLEBER JOSÉ PIMENTA

PORTARIA nº 8.729/21, de 23 de dezembro de 2021.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **CLEBER JOSÉ PIMENTA,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015, e nomeado em 02/08/2016, através da Portaria nº 6.337 de 02/08/2016, de acordo com a avaliação efetuada em 14/12/2021, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7E0D844C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de contrato- Dispensa nº011/2021-processo licitatório №059/2021-. objeto: CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, , regida pelo princípio do art. 37, da CF/88, da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, suas alterações constantes na Resolução nº 04 de 02 de abril de 2016 e legislações expressas no item 4 deste Edital", autuado em 29/11/2021-abertura em 23/12/2021 ás 09:30hs. Pessoa Física:" "GIL CESAR NEPOMUCEMO , inscrita no CPF sob n. º 643.067.206-91, Cep:35114-000, Endereço: João Batista Miranda nº338 - Município de Pescador/MG",com um valor global da Proposta de R$:4.702,20(Quatro mil setecentos e dois reais e vinte centavos),global.Prefeito Municipal Geraldo Anastácio Jardim. Data:27/12/2021.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:1EAF2AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1908/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R$ 900.490,76 (novecentos mil quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R$ 900.490,76 (novecentos mil quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0012-100 - 3.1.91.13.00 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - -- - - - R$ 15.000,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 9.000,00
2.03.01.28.843.0000.9.0006-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO IPREMPI -- - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 2.421,32
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 11.421,32
Total da Unidade 03-- - - - - - - - - -- - - - - - R$ 11.421,32

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0024-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - -- R$ 3.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 22.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - -- R$ 30.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - -- - - - - R$ 115.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.16.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - - - - - -- - - - R$ 10.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.91.13.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 4.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - -- R$ 5.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 10.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.11.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 20.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - -- - - - - -R$ 10.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - -- R$ 2.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - -- - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 243.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 243.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0007.2.0029-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 18.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - -- - - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 2.069,44
2.06.01.10.301.0007.2.0029-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 97.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - -- - - - R$ 193.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - -- - - - - R$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- R$ 342.069,44
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC - - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 35.000,00
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 14.000,00
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.91.13.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC - - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - -- - - R$ 63.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0006.2.0041-102 - 3.1.90.04.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - - - - - -- - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 53.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - -- - - R$ 53.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.06.04.10.303.0005.2.0043-102 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - -- - - R$ 4.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DA SAÚDE
2.06.05.10.122.0003.2.0044-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - - - - - - - - - -- - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - -- - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 465.069,44

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.2.0047-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC- - - - - - - - - -- - - - - - -R$ 42.000,00
2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS - - - - - - - - - -- - - - R$ 14.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0047-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 70.000,00
2.07.01.15.452.0012.2.0049-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CAPELA VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL- - - - - - - - - -- - - R$ 2.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0047-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01- - - - - - - - - -- - - R$ 135.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 135.000,00

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL -- - - - - - - - - -- - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 6.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.243.0020.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANTER AS ATIVIDADES DA CASA LAR - - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 8.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-100 - 3.1.90.04.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 22.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 22.000,00

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
2.11.01.17.512.0023.2.0082-100 - 3.1.90.16.00 MANTER USINA TRIAGEM COMPOSTAGEM DE LIXO - - - - - - - - -R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 900.490,76

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado- R$ 900.490,76
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 27 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:12474EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1909/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R$ 82.586,85 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R$ 82.586,85 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R$ 71.608,00 (setenta e um mil seiscentos e oito reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R$ 71.608,00 (setenta e um mil seiscentos e oito reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.416,00
1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - R$ 23.815,00
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.115,00
1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - R$ 4.262,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 71.608,00
Total da Unidade 02 - R$ 71.608,00
Total da Instituição 01 - R$ 71.608,00
Total Geral Acrescido - R$ 71.608,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ERRATA

Tendo em vista erro material da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24 de dezembro de 2021, quanto às Leis Municipais de nº 1908/2021, 1909/2021, 1910/2021 e 1911/2021, sendo repetido o teor da Lei 1907/2021 na Lei 1908/2021, bem como repetido o teor da Lei 1909/2021 na Lei 1910/2021, visando manter a sequência numérica correta, ficam republicadas as Leis retromencionadas com seu conteúdo correto, de modo a sanar tal irregularidade.

Piranga, 27 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A8294E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº. 202/2021. Dispensa nº. 061/2021. Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Paisagismo para Revitalização de Praças. Contratada: Lidiane Ribeiro Oliveira ME. Valor total: R$ 12.000,00. Prazo: 06 meses.

Piranga, 23/12/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:AA473F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo nº. 200/2021. Pregão Presencial nº. 102/2021. Registro de Preços nº. 063/2021. Resumo da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de estruturas necessárias à realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiro químico, equipe de apoio, barracas, filmagem, grades para fechamento, gerador de energia, praticável, entre outros). Contratadas: Alex Willian Gonçalves da Silva (V. Total: R$ 177.650,00); Otimisa Marketing e Eventos Ltda (V. Total: R$ 142.450,00); Hydro-Ban Locação e Serviços Ltda (V. Total: R$ 500.650,00); Planart Produções Ltda ME (V. Total: R$ 57.400,00); e Paulo dos Santos Mendes (V. Total: R$ 122.500,00). Prazo: 12 meses. Piranga, 17/12/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo nº. 201/2021. Pregão Presencial nº. 103/2021. Registro de Preços nº. 064/2021. Resumo da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais. Contratadas: Biohosp Produtos Hospitalares S/A (V. Total: R$ 1.272,06); e Drogary Ltda (V. Total: R$ 20.400,00). Prazo: 12 meses. Piranga, 20/12/2021.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:5E26BFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 216/2021. Dispensa nº. 065/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem por objeto a contratação de serviços de execução de ponte – etapa 2 – Comunidade "Quilombo", com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: Maurílio José Ferraz Gomes - CNPJ 11.007.612/0001-22. Valor total de R$ 255.176,25. Prazo: 04 meses.

Piranga/MG, 27/12/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:A4952C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 139/2021 DE 27 DE DEZEMBRO 2021

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1432/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:
Ana Carolina Araújo da Silva - Titular
Eliton Teles - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Letícia Rezende Dias - Titular
Marcos Felipe Domingues - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:
Wilson Gomes de Paiva - Titular
Nilson Moreira de Castro - Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA:
Reginaldo Coelho da Costa - Titular
Giovanna Lana Milagres - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Helbert Eugênio Navais Neves - Titular
Antônio José Trindade de Paiva - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:
Antônio Onésimo da Silva Júnior - Titular
Robson Dárcio Gonzaga – Suplente

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA, CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS ALTOS E CORPORAÇÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:
Rosária de Oliveira Dutra Souza - Titular
Fábio dos Santos Fernandes - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:F4AD6834

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 3635 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Anula restos a pagar referentes ao exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Piranga - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica anulado o saldo orçamentário no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao empenho 03260/001/2020, na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.08.01.13.392.0013.2.0056.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 21 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:B31C36AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n° 046/2021 – Pregão Eletrônico n° 030/2021 - ***Extrato da Ata de Registro de Preços N° 077/*2021 –** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* ***Ponto limpo Serviços Ltda*** - CNPJ Contratada: 15.625.964/0001-00 - *Objeto:* **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Valor Total: R$ 19.407,68 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) **Vigência:** 21/12/2021 a 21/12/2022 - **Fiscais:.** Ângela Maria M. Bessa – Matricula: 5827 - Irisleide Pereira da Silva - Matricula:5822

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:6A3049BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021 – PREGÃO 72/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do **PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021 –PREGÃO nº 72/2021**. Objeto - É objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de varrição manual de ruas e logradouros do município de Pitangui, MG, devendo estar incluído material, mão de obra e todos os custos e encargos, diretos e indiretos, para perfeita e correta prestação dos serviços Abertura dia 10/01/2022 às 09:00 horas, nova data e horário. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. O Edital encontra-se no site https://www.pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:6CE4FFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 211/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 283/2021, Pregão Eletrônico nº 211/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, LONAS, TOLDOS E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE FERRO, AÇO E VIDRO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DUIRANTE O ANO DE 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 12 de janeiro de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.
ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:77C9ED17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 152 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1025609
Nome: CELIO JOSE DA COSTA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.347,44 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1036267
Nome: EDIVALDO GOMES DIAS (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.963,80 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 18854
Nome: GUSTAVO DE ANDRADE
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019

Valor: R$ 3.440,87 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1012681
Nome: ESPÓLIO DE HELIO PUCCINI
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2017, 2019
Valor: R$ 4.652,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 1056806
Nome: LIVIO EDUARDO JESUS AZEVEDO BATISTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2013, 2014, 2015, 2017, 2019, 2020
Valor: R$ 4.009,12 (quatro mil, nove reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1024646
Nome: LUCIANO CAMARGO BERALDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.929,14 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)
Código do contribuinte: 124222
Nome: SIMONE FERNANDES NARCISO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO, ALVARÁ
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2020
Valor: R$ 3.419,18 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 1020296
Nome: VITOR LORETO DE LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.516,61 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

Pouso Alegre/MG, 28 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4B2A942F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.140, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 4.064/2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Ordinária Municipal de 5 de junho de 1990,artigo 6º, inciso XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 8º e seguintes, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilidade de pessoas jurídicas;
CONSIDERANDO que a instalação da Comissão Processante se deu em 01 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante, feito por meio do Ofício nº 01/2021 – PAR Portaria nº 4.064/2021, de prorrogação de prazo dos respectivos trabalhos por 180 (cento e oitenta) dias;
CONSIDERANDO que os membros da Comissão estão envolvidos em, pelo menos, outros 10 (dez) procedimentos administrativos, além de suas atividades corriqueiras, tornando o tempo bastante escasso;
CONSIDERANDO que o prazo da referida Portaria expira em 30/01/2021, a antecipação do pedido decorre do fato de que o Presidente desta Comissão estará em gozo de férias regulamentares.
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado pela Portaria nº 4.064/2021.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 22 de dezembro de 2021.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0522B2DC

CHEFIA DE GABINETE
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMDEMA 2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

JANEIRO:
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
FEVEREIRO:
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
MARÇO:
DATA: 22 DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
ABRIL:
DATA: 26 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
MAIO:
DATA: 24 DE MAIO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
JUNHO:
DATA: 21 DE JUNHO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
JULHO:
DATA: 19 DE JULHO DE 2020 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
AGOSTO:
DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
SETEMBRO:
DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
OUTUBRO:
DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
NOVEMBRO:
DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.
DEZEMBRO:
DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 09h00min HORAS.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Presidente do Comdema

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E315A8D1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 433/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 101/2021- Objeto: **""**. Contratada**: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Valor: R$ 32.115,00(trinta e dois mil ,cento e quinze reais) Vencedora dos itens: 01,12,13,34,79.

Data da assinatura: 21/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.007.2041.0012.0365.0004.3.33.90.30.000000000000 Ficha 602
02.007.000.0012.0365.0004.2041..3339030000000000000.1012001 Ficha 516
02.007.000.0012.0361.0004.2051.3339030000000000000.1012001 Ficha 558
02.007.000.0012.0361.0004.2053. 3339030000000000000.1472005 Ficha 585

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:711D70E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 18/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO , MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS "**. **CONTRATADA: DIMIPEL LIMITADA – ME - ITEM 52 (ESPONJA DE AÇO) -** valor era R$ 0,98 (noventa e oito centavos) , passa a ser R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos). João Romão de Lima – Superintendente de Gestão de Recursos Materiais .Data de assinatura : 20/12/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9360828B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 116/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: MEDICOM EIRELI. Valor: R$ 2.067,80 (dois mil sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao item150. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.32.00 – ficha 1067.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 116/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), referente ao item 112. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.32.00 – ficha 1067.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9B679940

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 97/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 97/2019 – Tomada de Preço nº 04/2019 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL JANDYRA TOSTA NO BAIRRO BELO HORIZONTE (PITANGUEIRAS) .**" – CONTRATADO: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 180 (cento e oitenta)dias , com termino previsto para 25/06/2022. Data assinatura: 23/12/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3EEFA857

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CREDENCIAMENTO 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Chamada pública /credenciamento nº 30/2021 processo administrativo nº 317/2021- Objeto: Credenciamento de médicos plantonistas para atender pacientes usuários do sistema único de saúde – SUS.
. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento na data de inicio em 29/12/2021/, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo o valor pago por cada plantão de 12 (doze) horas, R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7EA004CD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. RINALDO LIMA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório modalidade Concorrência Pública Nº 08/2021 - Processo Administrativo Nº 286/2021 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**. ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor total de **R$ 22.839.655,85 (vinte e dois milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** ofertado pela empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia MG 179, Km 102, s/nº, bairro dos Afonsos, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.500.978/0001-79, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002946851.00-18.

Pouso Alegre, 27 de Dezembro de 2021

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EAD9C757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS E BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 464, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades";

D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demanda e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em matriz de responsabilidades.

Art. 3º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Habitação, Trabalho e Emprego;
II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, e Desenvolvimento Sustentável;
III – Secretaria Municipal de Obras Públicas;
IV – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
V – Secretaria Municipal de Planejamento;
VI – Secretaria Municipal de Educação;
VII – Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – Secretaria Municipal de Transito e Transporte e Mobilidade;
IX – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será nomeado através de Portaria.

Art. 5º As representações pela resolutividade de demandas, que venham a emergir dos seus beneficiários, deverão participar de reuniões para que estabeleçam metas e cronogramas para sanar possíveis dificuldades e garantir os direitos sociais, aperfeiçoando e operacionalizando as respectivas responsabilidades e obrigações.

Art. 6ºA presença dos membros nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento, ser apresentada justificativa, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da reunião, à Diretoria de Habitação, Trabalho e Emprego, via ofício ou para o seguinte email: habitacao@gmail.com.

Art. 7º Os membros do GIPP reunir-se-ão bimestralmente, sob a coordenação do Diretor de Habitação, Trabalho e Emprego ou pessoa indicada para este fim.

Art. 8º As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de um servidor indicado pelos membros do Grupo.

Art. 9º O GIPP poderá propor campanhas educativas, orientativas e de divulgação de suas ações para a comunidade em geral, visando a participação social nos esforços de qualificar o espaço público.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 27 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4348B115

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

Eu, Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de minhas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decido REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa Operadora de Plano de Saúde ou Seguradora de Assistência à Saúde com a finalidade de disponibilizar plano de assistência médica complementar, sem coparticipação, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O plano de saúde deverá ter abrangência nacional com segmentação assistencial; ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com padrão de internação em apartamento individual com banheiro privativo para atendimento aos funcionários da Câmara Municipal do Prata, que estejam em atividade, ocupantes de cargo efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas, bem como para os seus respectivos dependentes, conforme lei municipal n° 2.389 de 30 de abril de 2014, com fulcro no art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Tendo em vista solicitação de esclarecimentos recebida via e-mail, no dia 22/12/2021, as quais foram consideradas pertinentes pelo Pregoeiro (folhas 110 e 111 dos autos). Considerando que os esclarecimentos prestados implicam na necessidade de alteração do edital e, por conseguinte, podem ter reflexos na formulação das propostas e que nesse caso, o §4º do art. 21 da referida lei, exige divulgação pela mesma forma que se deu o original, devendo ser reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Levando em conta que nessa casa Legislativa haverá a alteração da mesa diretora para o exercício subsequente, conforme termo de posse, do dia 13/12/2021 (conforme cópia do termo de posse em anexo). Concluo que inexiste tempo hábil no exercício corrente para o atendimento das formalidades legais exigidas, sendo necessária a revogação do pregão por esses fundamentos.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:39E8A2DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 384/2021, Pregão Presencial nº 036/2021, em que objetiva a**contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Prata/MG**para refazimento do objeto e correção dos itens referentes ao Ônibus. Demais informações pelo e-maillicitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 27 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:C0405830

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 346/2021

Processo Licitatório nº 472/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2021, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 24 de Dezembro de ANO XIII | Nº 3163, página 161. Onde se lê "Valor Total da Adesão **R$4.852.946,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais)"** leia-se: "Valor Total da Adesão **R$4.852.946,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais)".** Prata-MG, 27 de Dezembro de 2021. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha. Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:E0855DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 89/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **AUTO ZEMA LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 622/7.554 QUE CELEBRA O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** Vigência: 22/12/2021 a 22/04/2022. Valor do Contrato: R$ 74.180,00 (Setenta e quatro mil cento e oitenta reais).

Quartel Geral, 22 de dezembro de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2AE5B11C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 90/2021; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **AUTO ZEMA LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 32 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 E DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 78346, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 22/12/2021 a 22/04/2022. Valor do Contrato: R$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais).

Quartel Geral, 22 de dezembro de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E3B1FE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 86/2021; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **RIO DOCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MODELO FURGÃO LONGO, TETO ALTO, TIPO A, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, PLANO DE AÇÃO 09032021-011610 DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 22/12/2021 a 22/02/2022. Valor do Contrato: R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais). Quartel Geral, 22 de dezembro de 2021.
CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1EE40FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021 N°: 178/2021

Processo de Licitação nº 096/2021
Pregão Presencial nº 067/2021
Registro de Preço nº 067/2021

N°: 178/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de veículos, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021.
VIGÊNCIA: 27/12/2021 á 26/12/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 096/2021, Pregão Presencial nº 067/2021, Registro de Preços nº 067/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE E WILIAM TANUS XAIA pela CONTRATADA ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1B483261

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 216/2021

Processo de Licitação nº 096/2021
Pregão Presencial nº 067/2021
Registro de Preço nº 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 216/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de veículos, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 27/12/2021 á 26/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00
Ficha: 171/171/187/187
Fonte: 101/119/101/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 096/2021 – Pregão Presencial n° 067/2021 – Registro de Preço nº 067/2021– Ata de Registro de Preço nº 178/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e WILIAM TANUS XAIA pela CONTRATADA ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8DE1572D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 101/2021 Pregão Presencial nº 071/2021 Registro de Preço 071/2021 para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Combustível para abastecimentos de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 12/01/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 27 de dezembro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9C96EA1A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 100/2021 Pregão Eletrônico nº 003/2021 para aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nº da Proposta 11944.441000/1200-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 28/12/2021, às 08:00h do dia 13/01/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 13/01/2022, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*, horário de Brasília - DF.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 27 dezembro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:22C67A12

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO CONTRATO 197/2020 NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2020 TOMADA DE PREÇO 005/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO 197/2020
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2020
TOMADA DE PREÇO 005/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Obras e Engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de PAVIMENTAÇÃO com Bloco de Concreto Sextavado na Rua Izaura de Almeida Arleu e Rua Cremilda Martins de Almeida, Bairro Planalto, e na Rua A, Bairro Grotinha, RECREIO-MG com Meio Fios Pré moldados de concreto, sarjetas de Concreto moldadas in loco e passeios de concreto e Rede de Águas Pluviais na rua A, Bairro Grotinha, RECREIO-MG - Contrato de Repasse 884880/2019/MDR/CAIXA estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Recreio
CONTRATADA: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, atualização e legislação correlata.
VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e PAULO DE JESUS BERIZONZI pela CONTRATADA SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BB7DB950

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.757, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Recomposição de Perdas Salariais aos Secretários Municipais e Procurador Geral do Município de Recreio e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Em conformidade com o art.37, inciso X, e art.8º, da Constituição Federal, com o art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, é concedida revisão geral anual e reajuste aos vencimentos e proventos dos Secretários Municipais e Procurador Geral do Município de Recreio, na proporção de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) a título de revisão geral anual.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AA8C8A32

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 573, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Ilca França Brandão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora Ilca França Brandão, ocorrido na data do dia 26 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO, que a falecida foi servidora da Prefeitura Municipal de Recreio, com trabalho de extrema dedicação e voltado para o ensino público de qualidade em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora Ilca França Brandão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A293833E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o Extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 95/2020, Processo: N.º 197/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **JOSMAR FERREIRA MACEDO DINIZ COSTA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, com início em 06/11/2021 e término em 05/11/2022. O valor total deste aditivo é de R$22.525,92 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo pago o valor mensal de R$1.877,16 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2021.
RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E9A320D3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 095/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Contrato de Locação de imóvel nº 095/2020, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e Josmar Ferreira Macedo – Processo administrativo nº 197/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no presente contrato não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na identificação do contratado, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E JOSMAR FERREIRA MACEDO DINIZ COSTA – PROCESSO Nº 197/2020".

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES ..., e de outro lado, JOSMAR FERREIRA MACEDO DINIZ COSTA..."

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E JOSMAR FERREIRA MACEDO – PROCESSO Nº 197/2020".

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES ..., e de outro lado, JOSMAR FERREIRA MACEDO..."

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato supracitado, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 23 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local
Locatário

JOSMAR FERREIRA MACEDO
Locador

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0B20A33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
RESULTADO CP 06/2021

FOMENTO EINCENTIVO À CULTURA LEI ALDIR BLANC-EDITAL 006/2021

PROJETOS DEFERIDOS

PROPONENTE CONSIDERAÇÕES RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO:

01 Filipe Ferreira Xavier 39 PONTOS

02 Priscila Tereza Gonçalves Nunes 39 PONTOS

03 Nadia Fabiane de Almeida 38 PONTOS

04 Sabrina de Bessa Rodrigues 38 PONTOS

05 Deysiane Rodrigues da Costa 37 PONTOS

06 Daniel Francisco da Silva Leite de Oliveira 37 PONTOS

07 Arnaldo Junio Pêgo Rodrigues 36 PONTOS DEFERIDO 36 PONTOS

08 Denilson Reis Nobre 36 PONTOS

09 Carlos Henrique Figueredo 35 PONTOS

10 Filipe Pereira Barbosa 34 PONTOS

11 Luiza de Oliveira Nogueira Doche 33 PONTOS

12 Associação Beneficiente do Menino Jesus 33 PONTOS DEFERIDO 33 PONTOS

13 Livia Soares Bento 32 PONTOS DEFERIDO 32 PONTOS

14 Natany Louise Ferreira 32 PONTOS

15 Marcos Antonio Alves Barbosa 31 PONTOS

16 Maycon Mendes 31 PONTOS DEFERIDO 31 PONTOS

17 Eliéu Ferreira Pitorra 31 PONTOS DEFERIDO 31 PONTOS

18 Winy Mangabeira Franklin 30 PONTOS

19 Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo 29 PONTOS DEFERIDO 29 PONTOS

20 Paulo Joannes Ismael 29 PONTOS

21 Carolina Quirino de Oliveira 29 PONTOS

22 Reinaldo Pereira de Souza 29 PONTOS DEFERIDO 29 PONTOS

23 Carolina Vilas Boas 29 PONTOS

24 Anderson Lucio 28 PONTOS DEFERIDO 28 PONTOS

25 Hudson José da Silva Pedro 28 PONTOS DEFERIDO 28 PONTOS

26 Rodrigo do Santos Oliveira 28 PONTOS

27 Leiliane Silva de Oliveira 28 PONTOS DEFERIDO 28 PONTOS

28 Karina Romano de Souza 27 PONTOS

29 Vitor Lucio Arruda Matias 27 PONTOS

30 Fernanda Sant´Ana Silva 27 PONTOS

31 Keila Bianca de Sousa Mendes 27 PONTOS

32 Daniel Marques Da Silva 27 PONTOS

33 Annely Cristine Caldeira 26 PONTOS

34 TIAGO HENRIQUE LOPES VIANA 26 PONTOS

35 Rudolph Alexandre de Oliveira Ferreira 25 PONTOS

36 Victor do Espirito santo 25 PONTOS

37 Maria Clara Ribeiro Soares 25 PONTOS

38 Olivia Hellen Francisco Gomes 25 PONTOS

39 Bruno Thadeu Rodrigues da Silva 24 PONTOS DEFERIDO 24 PONTOS

40 Henrique Pierre Meireles 24 PONTOS

41 Rodolfo Francisco de Assis 23 PONTOS

42 Leonardo Ferreira dos Santos 20 PONTOS DEFERIDO 20 PONTOS

43 Monique de Lima Fiuza 20 PONTOS

44 Joana Pereira dos Santos Almeida 19 PONTOS

45 Maria Luiza Diniz Ferreira 18 PONTOS

46 Vanderlei Ribeiro da Cunha 15 PONTOS

PROJETOS INDEFERIDOS

PROPONENTE SITUAÇÃO CONSIDERAÇÕES RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO:

01 Diego Barbosa Rodrigues INDEFERIDO FALTA PREVISÃO DE GASTOS INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU VALOR DA CONTRAPARTIDA

02 Phelipe Esteves Silva INDEFERIDO FALTA ANEXOS E RASURAS

03 Luiz Fernando Oliveira de Souza INDEFERIDO FALTOU DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

04 Tiago Pereira do Rosario Silva / TIAGO RIOS INDEFERIDO PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

05 Matheus Costa e Silva INDEFERIDO FALTA ASSINATURA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL

06 Marcos Vinicios Guadanini Morato INDEFERIDO ANEXOS INCOMPLETOS

07 Paulo Ornelas Calixto INDEFERIDO SEM ESTIMATIVA PARA CONTRAPARTIDA INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

08 Victor Ornelas Calixto INDEFERIDO FALTA ASSINATURA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

09 Glenda Kely de Almeida Bastos INDEFERIDO SERVIDORA PÚBLICA INDEFERIDO / ALÍNEA "C" E "D", ARTIGO 8º DO EDITAL 006/2021

10 Mauro José de Morais INDEFERIDO 30 PONTOS INDEFERIDO / ALÍNEA "C" E "D", ARTIGO 8º DO EDITAL 006/2021

11 Delba de Avelar Meneses INDEFERIDO FALTA TERMO DE RESPONSABILIDADE INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

12 Emilly Juvenal Dornelas Toledo INDEFERIDO APRESENTOU CERTIDÃO POSITIVA ESTADUAL, COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

13 Tamara Mangabeira Franklin INDEFERIDO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDEFERIDO

14 Guidyon Augusto Almeida Lima INDEFERIDO APRESENTOU CNMD DIVERGENTE DO DOCUMENTO INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO EM CPF E CERTIDÃO NO CNPJ INDEFERIDO / APRESENTOU CERTIDÃO EM CNPJ, E INSCRIÇÃO EM CPF.

15 Wagner Luiz da Silva Machado INDEFERIDO NÃO APRESENTOU PORTEFÓLIO

16 Humberto Lucas Bergckamp Lima Rocha INDEFERIDO INDEFERIDO NO EDITAL 009/2020

17 Henrique Allison Domingos Lima INDEFERIDO FALTA CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL

18 Talmer Regis Rodrigues Oliveira INDEFERIDO

19 Vanessa Camila da Silva INDEFERIDO FALTA CERTIDÃO ESTADUAL E FEDERAL DE DÉBITO

20 Victor Lazaro dos Santos INDEFERIDO ANEXO IV INCOMPLETO INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

21 Willian Silverio Dias INDEFERIDO FALTA COMPROVANTE ENDEREÇO

22 Wagner Brant de Oliveira INDEFERIDO FALTA DE CERTIDÕES INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

23 Lucas Patrick Faria de Oliveira INDEFERIDO NÃO PREENCHEU TERMO DE RESPONSABILIDADE, SEM VALOR DE PROPOSTA

24 Dalbert Cristian de Oliveira Machado INDEFERIDO PORTFÓLIO NÃO ATENDE E ANEXO ANEXO VIII INCOMPLETO

25 Marcio Melo Magualhães INDEFERIDO FALTA CERTIDÃO DÉBITO ESTADUAL PIS

26 Nadja Bernardes do Nascimento INDEFERIDO CERTIDÃO MUNICIPAL COM DÉBITO

27 Mario Fernandes Junior INDEFERIDO AUSÊNCIA ANEXO 13 E PORTFÓLIO INDEFERIDO / AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

28 Dirceu Ferreira Sergio INDEFERIDO CERTIDÃO ESTADUAL POSITIVA FALTA PREENCHIMENTO DE ANEXO

29 Thiago Neves de Oliveira INDEFERIDO FALTA PLANILHA DE ESTIMATIVA DE GASTOS

30 Natiely Nágila Ferreira da Silva INDEFERIDO AUSÊNCIA ANEXO VIII COM OS DADOS PESSOAIS E ASSINATURAS INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

31 Anna Carolina da Silva INDEFERIDO FALTA PREENCHIMENTO DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA INDEFERIDO / AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

32 Clenio Rosa de Souza INDEFERIDO AUSÊNCIA PIS INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

33 Liria Silva de Azevedo INDEFERIDO FALTA CERTIDÃO MUNICIPAL E PORTFÓLIO FORMULÁRIO CONTRAPARTIDA INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

34 Marcos Brey INDEFERIDO 38 PONTOS INDEFERIDO / ALÍNEA "C" E "D", ARTIGO 8º DO EDITAL 006/2021

35 Ezequiel de Araujo Souza INDEFERIDO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDEFERIDA

36 Francisca Diniz Leandro INDEFERIDO CERTIDÃO POSITIVA MUNICIPAL INDEFERIDO / CERTIDÃO POSITIVA NO ATO DA INSCRIÇÃO

37 Humberto Lopes Montes INDEFERIDO CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA COM COMPROVANTE DA TAXA PAGA

38 Vilma Leite da Silva Moreira INDEFERIDO FALTA AUSÊNCIA DE VÁRIOS DOCUMENTOS

39 Tânia Maria Moreira de Paula INDEFERIDO AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

40 Cristiane Neves dos Santos Figueiredo INDEFERIDO CERTIDÃO ESTADUAL DE SC. FALTA PIS INDEFERIDO / APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE SANTA CATARINA NO ATO DA INSCRIÇÃO

41 Andrew Mota de Freitas INDEFERIDO TERMO DE RESPONSABILIDADE INCOMPLETO INDEFERIDO / APRESENTOU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INCOMPLETA, FALTOU Nº DE CPF

42 Rafael Vieira INDEFERIDO CERTIDÃO ESTADUAL POSITIVA, TERMO DE RESPONSABILIDADE SEM DATA, DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO SEM DATA

43 Sônia de Fatima Menezes Costa INDEFERIDO ITEM-05 APRESENTOU CERTIDÃO POSITIVA C/ COMPROVANTE DE PAGAMENTO ITEM 7 NÃO CONSTA INFORMAÇÃO INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

44 Luiza Gabrielle Fernandes INDEFERIDO

45 Marcela Menezes Costa INDEFERIDO INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021 "POR RECEBER PROVENTOS CONTINUADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA".

46 Raquel Freitas Mendes INDEFERIDO SERVIDOR PÚBLICO SERVIDOR PÚBLICO

47 Rosely C. Augusto INDEFERIDO INDEFERIDO EDITAL 008/2020 INDEFERIDO / PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL 008/2020 INDEFERIDO - CONFORME PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA

48 Edna Angelica Gomes INDEFERIDO AUSÊNCIA DE ASSINATURA ANEXO IV

49 Filemom Carvalho de Oliveira e Souza INDEFERIDO

50 Natalia Melo da Silva INDEFERIDO AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA INDEFERIDO / AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

51 Ramon Felipe Ribeiro Gomes INDEFERIDO FALTA O PIS E PREENCHIMENTO SUPERVENIÊNCIA INDEFERIDO / AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

52 Pablo OttoNelli INDEFERIDO SEM PORTFÓLIO INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO NO ATO DA INSCRIÇÃO

53 Daniela Camargos Araujo Almeida INDEFERIDO FALTA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

54 Ednéia Angelica Gomes INDEFERIDO DÍVIDA NA SEC. FAZENDA ESTADUAL

55 Cesar Augusto da Silva INDEFERIDO 30 PONTOS INDEFERIDO / ALÍNEA "C" E "D", ARTIGO 8º DO EDITAL 006/2021

56 Marcos Antonio Silva INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PIS

57 Lelismar Junia Padua Costa INDEFERIDO AUSENCIA DE SUPERVENIENCIA

58 Nayara de Amorim Salgado INDEFERIDO INDEFERIDO / CONFORME ALÍNEAS "C" E "D", ARTIGO 8º DO EDITAL 006/2021. POR RECEBER PROVENTOS CONTINUADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

59 Marcus Vinicius Medeiros Coelho INDEFERIDO FALTA PIS INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

60 João Marcos dos Santos INDEFERIDO AUSÊNCIA CERTIDÃO negativa ESTADUAL

61 Erimilton Gomes Soares INDEFERIDO AUSÊNCIA CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL

62 Gisele Moreira Silva Gomes INDEFERIDO FALTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

63 Degiane Cristinade Brito Damaceno INDEFERIDO AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS, 7,8,10,13,15 INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

64 Thayene Luciene Santos da Silva INDEFERIDO INDEFERIDO EDITAL 009/2020

65 Winnie Barbosa Romualdo INDEFERIDO FALTA PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA, FALTA PORTFOLIO INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME ARTIGO 11º.

66 Mackson Marques Costa INDEFERIDO CERTIDÃO POSITIVA INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

67 Francisco Danilo de Lima Ferreira INDEFERIDO SEM ESTIMATIVA DE CONTRAPARTIDA

68 Jonathan Anderson dos Santos INDEFERIDO SEM VALOR DE CONTRAPARTIDA INDEFERIDO / NÃO APRESENTOU VALOR DE CONTRAPARTIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

69 Kelline Apolinaria Marcelino INDEFERIDO NÃO APRESENTOU ESTIMATIVA DE CONTRAPARTIDA

70 Rafael Freitas Marques de Solza INDEFERIDO DECLARAÇÃO DE PARENTESCO SEM DATA , SEM DOCUMENTOS PROPRIO

71 Elaine Serafim de Freitas INDEFERIDO AUSÊNCIA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL

72 Raquel Miranda dos Santos INDEFERIDO FALTA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA INDEFERIDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

73 Leandro Cezar Rodrigues de Araujo INDEFERIDO FALTA DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO IMOVEL, CERTIDÃO MUNICIPAL, PIS, DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA INDEFERIDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

74 José Rubens de Lacerda Pinto INDEFERIDO FALTA COMPROVANTE REGISTRO, CERTIDÃO MUNICIPAL, ESTATUTO E PREVIDÊNCIA INDEFERIDO / RECURSO SEM FUNDAMENTO, ARTIGO 20 DO EDITAL 006/2021

75 Piedade INDEFERIDO SEM DOCUMENTOS PESSOAIS
Demais informações do processo serão disponibilizadas no site:www.ribeiraodasneves.mg.gov.br
Adalberto Alves da Costa/ Secretário Municipal de Esportes e cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:EFE7CFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 136/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 5.127,20 (cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
LUCRÉCIO NAZARÉ DE LIMA.

Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal:
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:884D1B3F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 137/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 12.563,20 (doze mil quinhentos sessenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
RANIERE JOSÉ DIAS PINTO.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6F2893F7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 138/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
ERLI APARECIDO CUNHA MOREIRA.

Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal:
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:AF927966

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 139/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 8.902,40 (oito mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021. Contratado: Joel Dias de Oliveira.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A6C57624

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 140/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 9.266,40 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021. Contratado: Vania Julia Dornelas de Souza. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:39772807

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 141/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 5.408,00 (cinco mil quatrocentos e oito reais). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
POLLYANA VIEIRA MIRANDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:3893378A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 142/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 10.951,20 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021. Contratado: Tulio Victor Miranda. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B198CAB4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 143/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 6.718,40 (seis mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
LIDIANE MILAGRES GONÇALVES.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6B53E2BD

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 144/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 3.005,60 (três mil e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021. Contratado: Sérgio Dias Sabino. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:23D38038

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 145/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 14.254,24 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
GUILHERME OTAVIO NOGUEIRA CUSTÓDIO.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9A319CF1

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 146/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 7.987,20 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
NEIDE TOME BANDEIRA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9DB29625

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 147/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 6.377,04 (seis mil e trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
RAYAN HUGO MOREIRA GUILHERME.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F11DF912

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 148/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
REINALDO APARECIDO DA ROCHA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:AFB972E9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 149/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 8.486,40 (oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021. Contratado: Denilson Nascimento Costa.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:20EB28F0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 150/2021, Processo Administrativo nº 67/2021, Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, em apoio ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor total: R$ 3.328,00 (três mil e trezentos e vinte e oito reais). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 07/12/2021.

Contratado:
VINICIUS JOSÉ HENRIQUES.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:00341621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE RODEIRO
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE RODEIRO
CNPJ N°. 02.224.162/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO RODRIGUES BALBUENO NETO

CPF N°. 701.464.546-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– Fica prorrogado o prazo de Acordo de Cooperação original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 31/12/2022.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de assinatura: 27/12/2021
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ CARLOS FERREIRA – MUNICÍPIO
JOÃO RODRIGUES BALBUENO NETO – ENTIDADE

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E27C1E9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 04
Contrato nº 037/2018
Processo Licitatório nº 030/2018
Pregão Presencial nº 015/2018
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 31/12/2022.
Fica reajustado o valor da assinatura mensal de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para R$ 907,06 (novecentos e sete reais e seis centavos), conforme índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 23/12/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Fabio Marques de Souza Levorin - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA
Andressa Simone Martins de Oliveira - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EB2335D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 037/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 11
Contrato nº 038/2011
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2011
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, CNPJ 07.711.109/0001-86
O prazo que se atribui a este Aditivo Contratual, para fins de procedimentos administrativos internos e orçamentários, é de 31/12/2021 a 02/07/2022, não interferindo no prazo de vigência da contratação consumada no bojo do Processo Licitatório nº 037/2011, Concorrência nº 001/2011, por meio do Contrato nº 083/2011, que é de 360 (trezentos e sessenta) meses.
CLAUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.
Data da assinatura: 27/12/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
TIAGO LADEIRA AGOSTINHO - UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DE79ED26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO QUARTO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 015/2020
INEXIGIBILIDADE 008/2020

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 023/2020
Processo Licitatório nº 015/2020
Inexigibilidade nº 008/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pensador Futebol Ltda.
Fica prorrogado o prazo do Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 31/12/2022, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Assinatura: 27/12/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Gabriel Contino - Pensador Futebol Ltda.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:BE350B39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 061/2021
Processo Licitatório nº 091/2021
Pregão Presencial nº 005/2021
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 01/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 27/12/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Abner Saldanha de Resende - DEVA VEÍCULOS LTDA - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:9D650677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 089/2021 CARTA CONVITE 003/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 060/2021
Processo Licitatório nº 089/2021
Carta Convite nº 003/2021
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 30/06/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 27/12/2020
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Evaristo Luciano Coelho Gomes - **URBPLAN URBANIZACAO, PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7668659B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 081/2021 TOMADA DE PREÇOS 002/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 CONTRATO Nº 059/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 081/2021
Tomada de Preços Nº 002/2021
Contrato Nº 059/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato de nº 059/2021, acima descrito, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, situada na Rua Sebastião Contim, no 315, Centro, Rodeiro-MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, de acordo com anexos, partes integrantes do presente edital, para o período de 31/12/2021 a 31/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.
Data da assinatura: 27/12/2021
Signatários José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal - Contratante
Bernardo Lacerda Costa - LACOSTA LACERDA COSTA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EFECF206

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°061/221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°061/221

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 122/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2021, com vistas a aquisição de 2 ônibus urbanos usados, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ MG LTDA, 24.179.848/0003-50	R$ 450.000,00

Rodeiro, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E682F706

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 127/ 2021 PREGÃO PRESENCIAL 064/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 127/2021
Pregão Presencial nº 064/2021

OBJETO: contratação de empresa para locação e manutenção de equipamentos digitais para melhorar o sinal de TV do Município.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, considerando que não apareceu nenhum proponente – licitante, considerando que a licitação resultou em DESERTA e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A6E95F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4370/2021

Homologa o Resultado do Processo Eleitoral Suplementar para Composição do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro mandato 2020/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Considerando a realização do Processo Eleitoral para Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para mandato 2020/2023, regida pelo Edital CMDCA nº 001/2021, de 08 de outubro de 2021e posteriores retificações,

Considerando que a eleição aconteceu no dia 18 de dezembro de 2021 obedecendo aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência e resguardado o contraditório e ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o mandato 2020/2023, com a seguinte ordem de votação:

• Marcus Vinicius da Silva Lima, com 39 votos;
• Andréia Silva de Souza, com 12 votos;
• Jorge Luiz Barbosa de Carvalho, com 10 votos;
• Sheila Gonçalves Ferreira, com 6 votos;

• Júlia Contin Guimarães e Silva, com 4 votos;
• Larissa Fernanda Leite Claro, com 3 votos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3D5F4E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4371/2021

Designar Conselheiro Tutelar Substituto

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 4.370/2021 e o Edital CMDCA nº 001/2021, de 08 de outubro de 2021 e posteriores retificações e o resultado das eleições;

Resolve:

Art. 1º Designar Marcus Vinícius da Silva Lima a atuar como Conselho Tutelar Substituto no Município de Rodeiro, observada a ordem de classificação, e enquanto perdurar as razões da substituição.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de dezembro de 2021,

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:061725AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4372/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022;
II – Júlio Henrique Contim, matrícula nº 1493, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022;
III – Manoel Severino de Castro Neves, matrícula nº 0120, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7C07EC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.135.800/0001-97, com endereço na FAZENDA ANCORADO, ZONA RURAL - CEP: 36.878-000, NA CIDADE DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, por se enquadrar na hipótese de inexigibilidade, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 136/2021, Inexigibilidade nº 009/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604.**
OBJETO: Contratação de show musical da banda "ZELO" para apresentação durante a realização do Réveillon 2021, que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2022, junto à Praça Nossa Senhora de Fátima.
VALOR: O valor total é de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 27 de dezembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:9223B0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2019

Processo n.º 254/2019
Pregão Presencial n. 254/2019
2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2019.

Contratada: CAMILA LUANA SILVA DE ÁVILA - ME
CNPJ: 09.232.656/0001-04

Objeto: Prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo comum) nas ruas e avenidas de Santa Bárbara e nos distritos

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **03/03/2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 27/12/2021

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:DCAE31F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2021

Processo Administrativo n.º 194/2020
Inexigibilidade n.º 16/2020
Credenciamento n.º 08/2020
Contrato n.º 126/2021

Contratada: **MR CLÍNICA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 27.503.691/0001-00

Objeto: Realização de consultas especializadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 175.995,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022

Data da assinatura: 03/12/2021

Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2021.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:0CC7DAA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2019

Processo n.º 118/2019
5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2019.

Contratada: FUNDAÇÃO GORCEIX
CNPJ: 23.063.118/0001-64

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Bárbara

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31/03/2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 27/12/2021

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:96A3D3D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2021

Processo n.º 169/2021
Convite n.º 001/2021
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2021

Contratada: POLÉN – CONSULTORIA, PATRIMÔNIO E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 14.200.064/0001-40

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos do município de Santa Bárbara/MG.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **30/01/2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 27/12/2021.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:BCF19441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021

Processo Licitatório n.º 233/2021
Pregão Presencial nº: 087/2021
Ata de Registro de Preço n.º 120/2021

Promitente Fornecedora: **COMERCIAL CARAÇA DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ n.º 05.490.849/0001-04

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, destinados à frota municipal.

Valor Estimado: **R$ 1.341.909,80 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos.**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/01/2022** até o dia **01/01/2023.**

Data assinatura: 27 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 27/12/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:699E8695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2021

Processo Licitatório n.º 233/2021
Pregão Presencial nº: 087/2021
Ata de Registro de Preço n.º 121/2021

Promitente Fornecedora: **POSTO SANTA BARBARA LTDA**
CNPJ n.º 24.380.966/0001-60

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, destinados à frota municipal.

Valor Estimado: **R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/01/2022** até o dia **01/01/2023.**

Data assinatura: 27 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 27/12/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:C2F21747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2021

Processo Administrativo n.º 245/2021
Inexigibilidade n.º 22/2020
Contrato n.º 128/2021

Contratada: **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**
CNPJ: 24.378.986/0001-04

Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares a serem prestados ao individuo que deles necessite, devidamente encaminhados pelos Órgãos do SUS/MG, exceto casos de urgência e emergência que não dependerão de referido encaminhamento.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 10.370.252,80** (Dez milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, iniciando em 01/01/2022 podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 27/12/2021

Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2021.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:6365AE22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021

Processo n.º 187/2020
Tomada de Preços nº: 009/2020

2º Aditivo ao Contrato n.º 063/2021
Contratada: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: **01.631.484/0001-30**

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **04 (quatro) meses**, contados a partir de 04/12/2021, com vencimento em **03/04/2022**.

Data assinatura: 30 de novembro de 2021

Santa Bárbara, 01/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:34593ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 224/2021 PREGÃO PRESENCIAL 088/2021

Processo: 224/2021
Pregão Presencial: 088/2021
T0PO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante o Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo e o pregoeiro designado pela Portaria nº 094 de 25 de maio de 2021 e alterações posteriores o Sr. Vitor Lúcio Machado, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO LOTE a fim de selecionar proposta mais vantajosa objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet (coffee break) e ornamentação de eventos para atender às necessidades das secretarias municipais solicitantes.**
A abertura da sessão será às 08h do dia 20 de janeiro de 2022 no paço da Prefeitura Municipal quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:53CC29FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 110/2021- Dispensa nº 45/2021- Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Educação, ratifico, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Dispensa de Licitação, destinado à Contratação em caráter de urgência, de serviços de engenharia especializados, para elaboração de projeto específico para sanar as restrições e inconformidades na obra ID.1007090, realizado pelo Município de Santana de Cataguases em parceria com o FNDE conforme termo de compromisso de nº PAC208285/2014, referente a Quadra Poliesportiva Walter Luiz Calixto Ribeiro, sendo que após coleta de orçamentos, verificamos que o menor valor apresentado foi de R$5.000,00 (cinco mil reais) com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24 inciso II, bem como, o Decreto Federal nº 9.412/2018 com a empresa, DRM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ: 29.547.432/0001-07, com sede na rua João da Cruz Nunes,73, centro, Bras Pires – MG-
PUBLIQUE-SE-
Santana de Cataguases, MG, 13 de dezembro de 2021-
MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A7C95390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: DRM ENGENHEIRIA E MEIO AMBIENTE LTDA (CREA MG 75910)- CNPJ: 29.547.432/0001-07- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 110/2021, DISPENSA Nº 45/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO PARA SANAR AS RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES NA OBRA ID.1007090, REALIZADO

PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES EM PARCERIA COM O FNDE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE Nº PAC208285/2014, REFERENTE A QUADRA POLIESPORTIVA WALTER LUIZ CALIXTO RIBEIRO. VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)- CONTRATO Nº 120/2021- PRAZO CONTRATUAL: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO- SANTANA DE CATAGUASES, MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0863271F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: PW SOLUÇÕES EM MADEIRA LTDA ME- PROCESSO LICITATÓRIO: 99/2021 PREGÃO ELETRONICO : 51/2021- OBJETO: MOUROES PRANCHOES E VIGAS - CONTRATO Nº 131/2021- VALOR: 51.450,00- HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2021 20/12/2022- MARCOS ALEXANDRE BELO - CONTRATO Nº 132/2021- VALOR: 29.700,00- MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME- CONTRATO Nº 133/2021- VALOR: 7.200,00- SANTANA DE CATAGUASES-MG, 20/12/2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:AFD2F10A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021, aquisições de pranchões, vigas e mourões de eucalipto, para uso na manutenção de pontes e estradas vicinais do município de Santana de Cataguases/MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **PW SOLUÇÕES EM MADEIRA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ: 39.709.596/0001-39, com sede na Av Eudaldo Lessa , 175 A Bairro popular, Cataguases MG, R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), **MARCOS ALEXANDRE BELO**, inscrita no CNPJ: 30.291.717/0001-09, com sede na Rua João Pereira Gurgel, 46, casa, centro, Araponga- MG, R$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), **MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 19.061.289/0001-87, com sede na Rua Lilás, 145, Agua Limpa, Volta Redonda- RJ , R$ 7.200,00

Santana de Cataguases, MG, 20 de dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A1E0616F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.319/2.021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Santa Vitória para ao quadriênio 2.022 a 2.025 e determina outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Vitória para o quadriênio de 2.022 a 2.025, em cumprimento ao art. 165, §1º da Constituição da República estabelecendo, para o período, programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada,na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art.2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se :

I- objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feitopara atransformação de determinada realidade;
II-meta-declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
III-indicador- instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação a meta declarada;
IV- política pública - conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades sócio-econômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento;
V- programa-conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;
VI- planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social;
VII- diretriz-declaração ou conjunto de declarações que orientamos programas abrangidos no PPA;
VIII- programa finalístico - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;
IX- Ação: Instrumento de programação que contribui para atender o objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza em:
a)projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;
b)atividade: instrumento de programação para alcançar objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;
X- Programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Poder Público, para a gestão de política separa o apoio administrativo;
XI- unidade responsável-órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;
XII- valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, com as respectivas categorias econômicas e indicação das fontes de financiamento;
XIII- Plano Plurianual do Município (PPA) - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas.

Art. 3º São Diretrizes do Plano Plurianual 2022-2025:

I-políticas públicas voltada para o desenvolvimento econômico, com a finalidade de suprir as deficiências econômicas ocasionadas pela Pandemia COVID-19;
II-promoção de integridade dos atos públicos e gestão pública transparente, voltada para o povo santa-vitoriense.
III-reestruturação e investimentos no sistema de ensino da Educação Básica, conjuntamente com ações a serem desenvolvidas nas áreas de cultura, tecnologia e esporte destinado as crianças e adolescentes do Município de Santa Vitória.
IV-melhoria e ampliação das infraestruturas urbanísticas de Santa Vitória-MG;
V-investimentos em saúde, como tratamento e terapias para tratar os traumas ocasionados na população em decorrência da pandemia;
VI-políticas públicas voltadas para incetivos de agroindústria, agropecuária, agricultura de maneira sustentável e com a promoção de renda;
VII-políticas pública voltada para recuperação de nascentes e preservação áreas de preservação permanente-APP.

Art.4º O Plano Plurianual 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, programas, metas e programas.

Paragrafo único. A cada programa finalístico será associado uma unidade responsável, um objetivo e uma meta.

Art. 5º Integram o Plano Plurianual 2022-2025:

I-Anexo I- Financiamento dos Programas Governamentais;
II-Anexo II- Descrição dos Programas;
III-Anexo III- Ações e unidades executoras;
IV-Anexo IV- Estrutura Administrativa.

Art. 6º Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limites para a programação da despesa na lei orçamentária anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor.

Art.7º A programação constante no Plano Plurianual será financiada pelos recursos oriundos do tesouro municipal, das operações de crédito internas e externas, das transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art.8º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de 2022-2025 se constituem em referências a serem observadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária e suas respectivas alterações.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anualou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual 2022-2025 estarão expressos nas leis Orçamentárias anuais e nas leis decréditos adicionais.

§1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§2º. Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

Art. 11. O acompanhamento da execução dos Programas do Plano Plurianual será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização de metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será feito sob a coordenação da Controladoria Geral do Município, nos termos do inciso I do art.74 da Constituição Federal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Santa Vitória, 28 de dezembro de 2.021.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1921EB60

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2021

Extrato Contrato nº 058/2021, Processo nº 158/2021, Dispensa nº 016/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória - MG. Contratado: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA CNPJ nº 93.785.822/0001-06. Objeto do contrato: Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível piso baixo - ONUREA, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2021/FNDE, Pregão Eletrônico nº 06/2021, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Valor: R$387.180,00. Vigência: 21/12/2021 a 21/06/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 265 FR 101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C778D3D7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO RETIFICAÇÃO ARP 181/2021

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 23 de dezembro de 2021, pág. 165. Extrato Ata de Registro de Preços nº 181/2021 – Processo Licitatório nº 150/2021 Pregão Eletrônico RP nº 038/2021. Onde se lê: Fornecedor Registrado: Damião, Lizotti & CIA Ltda. Leia-se: Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:14ACE237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL 946/2021

Lei Municipal nº 946/2021

Abre crédito suplementar e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus autênticos representantes, aprovou, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às dotações do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro, com as seguintes fontes de recursos:

Fontes de Recursos	Valores (R$)
100/101/102 – Recursos Ordinários	500.000,00
Total Geral Acrescido	500.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação, na forma do § 1º, inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 27 de dezembro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:129C7B48

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 87/2021

Portaria nº 87/2021

Exonera a servidora Luciana Ferreira Rios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, "d" da Lei Orgânica local e considerando o regular andamento, até final julgamento, do Processo Administrativo Disciplinar 01/2021,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, por justa causa e nesta data, a servidora Luciana Ferreira Rios – identidade nº MG – 17.953.167 (SSP/MG) e CPF nº 115.397.026-00 – do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I, em razão de ter praticado o ilícito administrativo descrito no inciso IX do art. 130 da Lei Municipal 538/1995, o que foi devidamente apurado através do PAD 01/2021.

Art. 2º. Cópia desta Portaria deverá ser enviada ao Departamento de Pessoal para os devidos registros e providências, inclusive quanto ao pagamento das parcelas rescisórias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria 86/2021, em razão do equívoco de sua data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro-MG, 23 de dezembro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:FCA724FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Processo Licitatório nº 062/2019, Pregão Presencial n.º 031/2019. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X CYBERNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET À PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 4.983,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais). Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) meses contados da data de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.
Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5095EF56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano em curso, às 09:00 horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se Pregoeiro, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 074/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, na sua forma eletrônica, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. O Edital foi retirado por fornecedores junto ao Setor de Licitações, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, qual seja www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br, e também publicada na plataforma de licitações Online, Licitar Digital, através do endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, conforme consta no instrumento convocatório, porém na sessão de hoje, foi registrada a participação de duas licitantes, entretanto as mesmas foram **INABILITADAS** no decorrer da sessão, resultando no fracasso do certame. Sem mais para o momento, encerrou-se a sessão na qual eu, Mateus do Nascimento, Pregoeiro Municipal, lavrei a presente ata.
Santo Antônio do Itambé/MG, dia 22 de dezembro de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

ALAN DO CARMO MARQUES
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:606F6CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: BRAVO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de médicos especializados de medicina do trabalho.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 23 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:6D55533D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 174/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 174/2021 CONCORRÊNCIA 04/2021

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Bem Público, para propaganda institucional no pontilhão sobre a Amâncio Bernardes, no número 700 aproximadamente, Bairro Centro em Santo Antônio do Monte/MG, onde passa a Linha Férrea Federal.

O Presidente da CPL, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 144/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG CNPJ 87.784.088/0014-82, no valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Santo Antônio do Monte, 13 de dezembro de 2021.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0D9F5CFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 174/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 174/2021 CONCORRÊNCIA 04/2021

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Bem Público, para propaganda institucional no pontilhão sobre a Amâncio Bernardes, no número 700 aproximadamente, Bairro Centro em Santo Antônio do Monte/MG, onde passa a Linha Férrea Federal.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:AB7B87A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia oriundos de emenda parlamentar – indicação nº 78685, disponibilizados por meio da Resolução SES/MG nº 7.767 de 07/10/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO: Reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada. O recurso financeiro deverá ser utilizado nos serviços de manutenção e reparos do imóvel sede onde são prestadas as ações e serviços de saúde na Atenção Especializada aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização do recurso financeiro para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022.

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

Santo Antônio do Monte, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E135FF57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia oriundos de emenda parlamentar – código 39240007, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.392 de 25/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado tão somente em ações e serviços de saúde na Atenção Especializada englobando o custeio complementar necessário à prestação de serviços para realização de exames para usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos em despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022.

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

Santo Antônio do Monte, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7B8AFC27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 253/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2021 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS", DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 177.180,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR FIXO DO CM/COLUNA DE PUBLICAÇÃO DE R$ 88,59 (OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 16/12/2022. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:36982A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, MARCELO SOARES LADEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL "MINAS GERAIS", DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES, E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. VALOR FIXO DO CM/COLUNA DE PUBLICAÇÕES: R$ 88,59 (OITENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 177.180,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B3B29D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: SERVIOSTE MINAS GERAIS LTDA. DATA DO ADITIVO: 22/12/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2022 A 01/07/2022. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 52.367,35 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GILBERTO DE SOUSA REIS JUNIOR – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3EFD6DC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 295/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 295/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2019, DISPENSA Nº. 008/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:14392BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 CONTRATADO: GILMAR JOSE RIBEIRO 81911084615

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 CONTRATADO: ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 CONTRATADO: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 CONTRATADO: JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019 CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 CONTRATADO: VERA LUCIA APARECIDA XAVIER 26016958620

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019 CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019 CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 CONTRATADO: NURIA XAVIER RODRIGUES

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 CONTRATADO: FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019
CONTRATADO: ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019
CONTRATADO: LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019
CONTRATADO: VICENTINA DA SILVA 92762069653

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019
CONTRATADO: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
CONTRATADO: KARINA PRISCILA FIDELIS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019
CONTRATADO: AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019
CONTRATADO: CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019
CONTRATADO: FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA 08949543699

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019
CONTRATADO: SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019
CONTRATADO: CS XAVIER TRANSPORTES EIRELI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019
CONTRATADO: GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15888212695

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019
CONTRATADO: TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DE MELO

OBJETO DOS ADITIVOS: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DOS ADITIVOS: 22/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:506824CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020
CONTRATADO: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020
CONTRATADO: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS

OBJETO DOS ADITIVOS: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DOS ADITIVOS: 22/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B3A14690

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP . OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E INCERTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER OS MUNÍCIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO. CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA. DATA DA ADESÃO: 27/12/2021.

Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano:
CÉSAR JOSÉ BARBOSA.

Prefeita Municipal:
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:4F64408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020 HAB

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público a conclusão do Procedimento Administrativo 009/2021 relativo a Regularização Fundiária do Núcleo Vereador Antônio Inácio da Silva – conforme item 14 da Decisão Instauradora da REURB pelo Município, visto que todo procedimento foi devidamente encerrado, o Município já se encontra apto a emitir as CRF's dos beneficiários constantes do procedimento e títulos de transmissão nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017, Lei Municipal 138/2015 e Decreto 9.310 de 15 de Março de 2018.

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO
Secretário Municipal Adjunto

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D0F052AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 119/2020, Processo Licitatório n°. 109/2020 – Pregão Presencial n°. 059/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, CNPJ sob o n° 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: JOÃO NELSON SILVA SANTOS – ME, CNPJ 23.955.741/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em tecnologia de informação para o **LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATARFOMA DE ARQUITETURA NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE)**, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito

nas especificações técnicas. Fica prorrogada a vigência contratual até 23 de Dezembro 2022, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 23 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D52206BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 096/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para conclusão do objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São João da Ponte - MG, através de recursos oriundos do Convênio 906994/2020 celebrado entre o Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA PARTICIPANTE: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 25.098.477/0001-82.**
EMPRESA HABILITADA: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 25.098.477/0001-82.**
PROPOSTA CLASSIFICADA: K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 25.098.477/0001-82.
EMPRESA VENCEDORA: K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 25.098.477/0001-82.

EMPRESA HABILITADA:	**Valor dos Serviços Complementares**	**Valor global para os 38 módulos sanitários e demais serviços**
K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 25.098.477/0001-82	**R$ 9.255,84** (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)	**R$ 490.701,07** (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DE TODO O SERVIÇO: R$ 499.956,91 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

São João da Ponte – MG, 27 de Dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FE564E49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -EDITAL DE LICITAÇÃO Nº069/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°009/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 069/2021 – Processo Licitatório Nº 104/2021 – Pregão Presencial n° SRP 009/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item nº 01 que será aberto para ampla competitividade**, para **fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios, visando atender as necessidades diárias das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, pelo período de 12(doze) meses, as empresas: **GÁS SILVA MURÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 06.223.900/0001-84. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 133.162,80 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). ULTRAPONTE COMERCIO DE GÁS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.515.559/0001-29. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 2.220,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 27 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EF053494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº069/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°009/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº069/2021 – Processo Licitatório nº104/2021 – Pregão Presencial SRP n°009/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item nº 01 que será aberto para ampla competitividade**, para **fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios, visando atender as necessidades diárias das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, pelo período de 12(doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

Detentoras: Ata de Registro de Preços nº 186/2021 – GÁS SILVA MURÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.223.900/0001-84. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 133.162,80 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 187/2021 – ULTRAPONTE COMERCIO DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.515.559/0001-29. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 2.220,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **27/12/2021 à 27/12/2022.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 27 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CE6B8DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação contratual (Retificado)
PRC – 031/2017; Sergio Luiz Mendes Cotta – ME; Contrato – 057/2017; PRC – 032/2017; CAS – Contabilidade Assessoria e Serviços Ltda; Contrato – 058/2017; PRC – 053/2017; Questor Consultoria Pública e Empresária Ltda; Contrato – 057/2017; PRC – 082/2017; BSM Atacadista Ltda – ME; Contrato – 094/2017. Vigência 15/12/2021 a 28/02/2022. São José do Goiabal/MG, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:43E33F2D

SETOR DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação contratual (retificado)
PRC – 007/2018; Marciny Braz Vieira; Contrato – 022/2018; PRC – 042/2018; IC Empreendimentos eletrônicos Eireli –ME; Contrato – 066/2018; PRC – 045/2018; Renan Alves Ferreira Franco; Contrato – 069/2018; PRC – 113/2018; Agostinho Menezes de Carvalho; Contrato – 124/2018; PRC – 115/2018; Lanjara Lorrane Lima – Contrato 128/2018; PRC – 120/2018; Luiz Antonio Rodrigues Fontes –ME; Contrato – 133/2018; PRC – 121/2018; Academia de Gestão Pública S/A; Contrato – 142/2018; PRC 165/2018 – Controllab; Contrato 002/2019; PRC – 024/2019; Respire Venda e Locação de Equip.Medicos Ltda; Contrato – 042/2019; PRC – 031/2019; Bruna Kelly Luiciano Marques; Contrato – 032/2019; Gabrielle Valentim Santos Ferreira; Contrato – 031/2019 PRC – 032/2019; Renan Alves Ferreira Franco –Contrato 035/2019; Clilaf Ltda ME – Contrato 047/2019, Clínica de Cardiologia Dr. Leonardo LTDA, Contrato – 034/2019; PRC – 100/2019; José Sergio de Carvalho ME – Contrato 081/2019; PRC – 101/2019; José Sergio de Carvalho ME – Contrato 082/2019; PRC – 041/2020; RED WHITE DO BRASIL LTDA – Contrato 041/2020; PRC – 071/2020; GP Ensino e Assistência Médica LTDA – Contrato 055/2020; PRC – 86/2020; Centro Médico Dr. Leonardo Reis Cotta; Contrato 066/2020; PRC – 092/2020; Santos e Fraguas Serviços Médicos LTDA – Contrato 070/2020; José Vitor Vieira Cunha LTDA, contrato 071/2020; Vigência: 20/12/2021 a 31/12/2022.

São José do Goiabal/MG, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:6512032D

SETOR DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação contratual
PRC - 089/2021, MERCADINHO DO NINGA LTDA, Contrato – 138/2021; MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Contrato – 139/2021 e INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, Contrato – 140/2021; PRC - 097/2021, Alexsandro Geraldo Soares ME, Contrato – 151/2021; Geraldo Félix de Vasconcelos, Contrato – 152/2021. Vigência: 20/12/2021 a 30/01/2022.
PRC – 011/2021; Posto Xavier e Xavier, Contrato – 038/2021; PRC - 019/2021, Posto 151 LTDA, Contrato – 053/2021. Vigência 20/12/2021 a 31/01/2022.
PRC - 037/2021, Comercial Real de Pneus Ltda, Contrato 061/2021; PRC - 038/2021, Trator Cav Serviços LTDA, Contrato – 062/2021. Vigência: 20/12/2021 a 30/03/2022.
PRC – 001/2021; Ivanil Ferreira da Silva, Contrato – 023/2021, Daniel Martins dos Reis, Contrato – 016/2021, João Paulo Menezes – Contrato – 024/2021 Fábio Euler Andreu Perdigão de Castro, Contrato – 020/2021, Alex Aparecido Santos Santana, Contrato – 019/2021, Jorge Carlos dos Reis, Contrato – 015/2021, Marco Antonio da Luz Paiva, Contrato – 022/2021, Sérgio Neves da Silva, Contrato – 013/2021; PRC - 030/2021, Recapagem Felipe Fontes EIRELI EPP, Contrato – 057/2021; PRC – 051/2021, Mateus Henrique Rosa, Contrato – 068/2021, João Batista dos Santos, Contrato – 069/2021, Enrique Dias Fernandes, Contrato – 070/2021, José Manoel dos Santos, Contrato – 071/2021, José Pedro Ferreira, Contrato – 072/2021, José Dimas Vasconcelos, Contrato – 073/2021, Lucas Fernandes Coelho, Contrato – 074/2021, Mateus Jeová Teófilo Domingues, Contrato – 075/2021, Joaquim Pedro Ferreira, Contrato – 076/2021, Ailton Ermelindo Simão, Contrato – 077/2021 e Cláudio Vicente Félix, Contrato: 078/2021; PRC - 055/2021, COLORS COMERCIO EIRELI, Contrato – 085/2021 e RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, Contrato – 083/2021; PRC - 062/2021, POSTO JACARANDA LTDA, Contrato – 084/2021; PRC - 067/2021 – Edward Cecílio de Moraes Filho ME, Contrato – 103/2021. Vigência 20/12/2021 a 31/03/2022.
PRC - 050/2021, ZPS Serviços de Transportes LTDA, Contrato – 080/2021. Vigência: 20/12/2021 a 30/04/2022.
PRC - 027/2021, Adreia Gomes Vieira, Contrato – 056/2021 e Robert Dougles Angelo e Cia Ltda, Contrato – 050/2021; PRC - 028/2021, Alexsandro Geraldo Soares ME, Contrato – 058/2021; PRC - 029/2021, Geraldo Félix de Vasconcelos ME, Contrato – 052/2021 e Robert Dougles Angelo e Cia Ltda, Contrato – 059/2021. Vigência: 20/12/2021 a 31/04/2022.
PRC - 099/2021, J. Pharma Hospitalar Ltda – Me, Contrato – 142/2021; Emenali Medical Ltda – EPP, Contrato – 143; Beagá Hospitalar Eireli, Contrato – 144/2021; F V P Coelho, Contrato – 145/2021 e Cirurgica Itamaraty Comercial – Eireli, Contrato – 146/2021. Vigência: 20/12/2021 a 30/05/2022.
PRC - 020/2021, José Miranda Chaves, Contrato – 044/2021; PRC - 034/2021, Sondart Sondagens, Fundações e Serviços EIRELI-ME, Contrato – 048/2021; PRC - 035/2021, Sondart Sondagens, Fundações e Serviços EIRELI-ME, Contrato – 049/2021. Vigência: 20/12/2021 a 30/06/2022.
PRC – 002/2021; CUIDAR SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA; Contrato – 035/2021; PRC – 012/2021; CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. LEONARDO LTDA; Contrato – 034/2021; PRC - 024/2021, José das Neves Nicolau, Contrato - 047/2021, Geraldo Wagner Marques, Contrato – 041/2021 e Francislei Aparecido dos Anjos, Contrato 042/2021; PRC - 025/2021, Boa Saúde Serviços Médicos Ltda, Contrato – 043/2021; PRC - 026/2021, Desant Ltda-ME, Contrato – 051/2021; PRC - 039/2021; MARCINY BRAZ VIEIRA; Contrato – 063/2021; HERÁCLITO SILVA MARQUES-ME; Contrato – 064/2021 e JULIO CESAR MORAIS PESSOA; Contrato – 065/2021; PRC - 068/2021, KARINE CAETANO BARROS ME, Contrato 110/2021; PRC - 069/2021, Thiago da Silva Lima, Contrato – 124/2021; PRC - 070/2021, Deva Veículos LTDA, Contrato – 111/2021, Delba Vicentini Cremasco ME, Contrato – 115/2021, Triama BD Peças e Serviços Automotivos LTDA, Contrato – 113/2021, Algor Metalúrgica LTDA EPP, Contrato – 112/2021; PRC - 071/2021, Otimiza Comercial LTDA, Contrato – 092/2021; PRC - 079/2021, Abece Empreendimentos Jornalísticos LTDA, Contrato – 129/2021; PRC - 083/2021, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, Contrato – 126/2021; PRC - 084/2021, Ponto Terapêutico, Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição LTDA, Contrato 132/2021; PRC - 085/2021, HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO-ME, Contrato 133/2021. Vigência 20/12/2021 a 31/12/2022.

São José do Goiabal/MG, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:9F937BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0419/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0216/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Sport Total Ltda Ltda, inscrita no CNPJ nº. 10.873.609/0001-29, com o valor de R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0419/2021, Pregão Eletrônico nº 0216/2021. São Lourenço, 23 de dezembro de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0419/2021, Pregão Eletrônico nº 0216/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para instalar, fazer funcionar e explorar espaço de uso público existente na entrada do Parque da Águas de São Lourenço, a título precário, oneroso e por prazo determinado, uma pista de gelo artificial em evento denominado FÉRIAS VERÃO, promoção da Prefeitura Municipal e realização da Secretaria de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 23 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:87EB108F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0428/2021
INEXIGIBILIDADE: 029/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0428/2021, Inexigibilidade nº 29, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme Portaria GM/MS n° 3.340 de 1° de dezembro de 2021.

São Lourenço, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:734D666A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 003/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 003/2021, Processo: 0845/2021 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO IMÓVEL SITUADO À RUA SEBASTIÃO BATISTA Nº 165 (ESQUINA COM A RUA NORALDINO LINO), NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, DE ACORDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E ART ANEXO AO PROCESSO. HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 003/2021, sendo vencedora a empresa **MARTINS CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Marcelo de Morais – Prefeito Municipal. Data: 27/12/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7A14D131

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 003/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Concorrência Pública nº 003/2021, Processo nº 0845/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO IMÓVEL SITUADO À RUA SEBASTIÃO BATISTA Nº 165 (ESQUINA COM A RUA NORALDINO LINO), NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, DE ACORDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E ART ANEXO AO PROCESSO.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 003/2021, foi adjudicado, pelo menor preço à empresa homologada **MARTINS CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal. Data: 27/12/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FF80F0FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEX. 006/2015 - APAE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 006/2015, Processo: 01051/2015 - Objeto: Execução de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento ambulatorial para pacientes especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição". Fica prorrogado o contrato original firmado em 10/07/2015, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de outubro de 2021 e findando em 28 de janeiro de 2022. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretária Municipal de Saúde – Adelma Lúcia da Silva. 29/10/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A98BE386

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CARÁTER AMBULATORIAL E PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS - MG.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, neste município, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.950-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - Fundo Municipal de Saúde), representada neste ato pela Exma. Secretária

Municipal **Sra. Adelma Lúcia da Silva**, inscrita no CPF-MF nº 590.087.506-78, residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS**, inscrita no CNPJ nº 23.278.898/0001-60, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VIVALDO SOARES NETO** brasileiro, casado, Carteira de identidade nº MG-418.146, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 216.866.616-49, com endereço profissional à Rua Santa Casa, Bairro Santa Casa, no município de Passos, Estado de Minas Gerais doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, e Portaria 1.629 de 29 de junho de 2017 e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo **ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objetivo o "**ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA"** do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços em consultas médicas, exames especializados, pequenos procedimentos em caráter ambulatorial e para procedimentos cirurgicos eletivos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
2.1 – Fica incluída a item 10.9 na ***CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA***, conforme abaixo:

"10.9 – Autorizar o cadastro no CNES, como prestador terceirizado do Ambulatório Municipal de São Sebastião do Paraíso, para que a Contratante registre os procedimentos ambulatoriais que forem realizados pelo Contrato Direto na CONTRATADA no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93
4 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

São Sebastião do Paraíso, 02 de Dezembro de 2021.

SRA. ADELMA LÚCIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal

VIVALDO SOARES NETO
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:4259D626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS E NA ÁREA EDUCACIONAL,

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 11/01/2022, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 247/2021, Pregão Presencial nº 051/2021. Objeto: prestação de serviço de consultoria e assessoria na área administrativa, na área de engenharia, arquitetura e projetos e na área educacional, para atender a Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 27 de dezembro de 2021.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito. Silvia Regina dos Santos Barreira - Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:F6D47A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 015/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **CONVENIAR MAIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.330.561/0001-73.

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:B2F0FB67

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 001/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022, para prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG. Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.513.859/0001-01.

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:AABFCC2D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 007/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual ate 31 de Dezembro de 2022 , Contratado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.981.180/0001-16,.

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:F0BEBE9B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO- Processo Dispensa Nº 049/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022.

Contratado: **CLAUDECI LELES DA SILVA 07243035612,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ /MF sob o Nº 29.824.382/0001-50 .

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:F266A180

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 016/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **MARIA CLARA DO NASCIMENTO GONÇALVES ,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 120.905.156-78

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:28F849D5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 048/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **SOLANGE DUARTE DOS SANTOS SCHITINE 85813370668** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.457.728/0001-08

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:18655757

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DISPENSA 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 5º Aditivo - Processo Dispensa Nº 046/2018 Objeto: Realização de prorrogação de prazo contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **MO MEDEIROS EIRELI ME** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.095.339/0001-96 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:27E77126

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 018/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **RAIZZA BORGES TOSATTI ALMEIDA 09554684690**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.973.408/0001-10.

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:83683D83

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 011/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **WASHINGTON BORGES FELIPE,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº012.556.116-42,

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:78B060FF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 012/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **LUCIANA APARECIDA FERREIRA** ,pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº125.369.406-08

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:1E9DA353

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 050/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **RICH BEAUTY DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.372.281/0001-52 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:94770E7B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 002/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022 . Contratado: **ONDINA ANTONIA LOURENCIO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.095.339/0001-96 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:D77038F1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 4º ADITIVO Processo Dispensa Nº 011/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **PAULO CANDIDO DE PAIVA,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 021.398.126-20.

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:A3B0AFB9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 002/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022, locação de imóvel situado a Rua Nossa Senhora da Saúde nº 15 , São Bartolomeu , Sem Peixe , Minas Gerais, para a finalidade de instalação da AGC (AGENCIA GERAL DOS CORREIOS),conforme solicitação do departamento municipal de administração. Contratado: **ERMELINDO SISTO DOS SANTOS ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 935.083.286-00 .

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:44BB789B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º Aditivo Processo Dispensa Nº 014/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022 . Contratado: **SEBASTIÃO MIRANDA PAIVA ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 127.548.036-53 .

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:F0EFF41E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - Extrato do 4º aditivo – Processo Dispensa Nº 013/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **ADÃO DE PAIVA REPOLES ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 250.837.916-68 .

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:014673C4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo Processo Dispensa Nº 040/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **JOSE SANTANA SOARES DE BARROS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 355.326.106-49 .

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:46344CDE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º aditivo Processo Dispensa Nº 010/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **MINASFOR LTDA – ME** , inscrita no cnpj: 14.419.879/0001-15. Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:442D14A3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 063/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **GERALDO MAGELA BRANDAO MOL 57361126634,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.8855.819/0001-03 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:00BE4A65

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO4º ADITIVO DISPENSA 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º Aditivo - Processo Dispensa Nº 016/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **RICH BEAUTY DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.372.281/0001-52 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:60557EE5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo Processo Dispensa Nº 052/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **ACM ASSISTÊNCIA TECNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.930.410/0001-10.

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:40BAA98F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 005/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **DANIELA BARBOSA DE RESENDE 71677216620**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.352.182/0001-56

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:8B5C6C14

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 015/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **TATIANE RAMOS COSTA FERRAZ**, pessoa física , inscrita no CPF/MF sob o Nº 079.731.826-75 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:FD362EDB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º aditivo Processo Dispensa Nº 024/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA** ,pessoa jurídica , inscrita no CNPJ: 25.880.543/0001-71. Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:40F76379

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º Aditivo - Processo Dispensa Nº 047/2018. Objeto: Realização de

prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **DEVA VEICULOS LTDA** , pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF 23.762.552.003-02 , **VEICULOS MONLEVADE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 05.367.899/0001-07 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:E5C0337A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 034/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022 . Contratado:, **MINAS AUTO LTDA,** com sede na AV: Abdalla Felicio ,210, Centro, Ponte Nova /MG , Cep: 35430-028Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:033F1888

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 014/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **MAYCON CESAR SOARES 12299580611 ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.663.333/0001-50 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:05C0D44F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 014/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **JONHATHA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670 ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.985.697/0001-25 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:DACACDF6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 045/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **ROBSON LOPES SALGUEIRO 10085828670**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob o Nº 41.727.834/0001-80.Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:391EFF6C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 069/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787,** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.946.827/0001-25 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:F711E9AF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 051/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **MARCOS MARIANO DA SILVA 82263680730**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.936.206/0001-20 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:2FADA8A0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º aditivo Processo Dispensa Nº 021/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022 . Contratado: **AUTO PECAS LAGE LTDA ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.020.066/0001-58 .Sem Peixe , 10 de Dezembro de 2021 .

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:BFA44150

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 003/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **SILVANI VIEIRA DA COSTA BENTO-ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.715.924/0001-00 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021 .

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:58C021C4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 068/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratada: **LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.125.133/0001-40 .

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:6CE6E36D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 047/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **SILVIO GUIMARAES CLARA,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 469.734.276-34

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:1109C376

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO INEXIGIBILIDADE 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º Aditivo : Processo Inexigibilidade Nº 001/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03 Sem Peixe, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:639C10E9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO INEXIGIBILIDADE 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º Aditivo - Processo Inexigibilidade Nº 002/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado: **TELEMAR NORTE S/A** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.000.118/0003-30 . Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:98F221B7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 056/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual ate 31 de dezembro de 2022. Contratado: CLARO S/A, pessoa jurídica , inscrita no CNPJ : 40.432.544/00001-47 **,** 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:E079C5B5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 033/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 035.792.386-39.

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:69B30016

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 040/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **ELÍSIO JOSÉ DA SILVA 09760718600,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.788.027/0001-02 Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:1E69663D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1 º Aditivo - Processo Dispensa Nº 051/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratada: **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.516.690/0001-90,

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:5F4DA8DD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º aditivo Processo Dispensa Nº 037/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022 . Contratado: **SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ : 21.975.828/0001-35 , Monlevade/MG , Cep:35930-053 ,

Sem Peixe , 10 de Dezembro de 2021 .

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:76D17961

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 036/2021. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022. Contratado:. **SERVICES DELIVERY E COMERCIO LTDA** Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:4B60183F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Inexigibilidade No. 001/2021 Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2022. Contratado: **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E NOTA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.031/0001-91 ,

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:AC393A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 172/2021
Processo nº. 169/2021
Pregão Eletrônico nº. 009/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ESTABILIZADORES E APARELHO DE TV.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBBUIÇÃO EIRELI - CNPJ nº 07.528.036/0001-91.
Representante Legal: Leonardo Lara Santos - Socio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 1.887,60 (Mil oitocentos e oitenta sete e sessenta centavos).

Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Vigência:27/12/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 27 de dezembro 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 176/2021
Processo nº. 169/2021
Pregão Eletrônico nº. 009/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ESTABILIZADORES E APARELHO DE TV.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: BD INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
Representante Legal: Bernardo Daniel - Socio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 85.800,00 (Oitenta cinco mil e oitocentos reais).

Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Vigência:27/12/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 27 de dezembro 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 173/2021
Processo nº. 169/2021
Pregão Eletrônico nº. 009/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ESTABILIZADORES E APARELHO DE TV.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: CANAA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 10.542.335/0001-95.
Representante Legal: Adriano da Silva - Socio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 4.464,70 (Quatro mil quatrocentos e sessenta quatro e setenta centavos).

Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Vigência:27/12/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 27 de dezembro 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 174/2021
Processo nº. 169/2021
Pregão Eletrônico nº. 009/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ESTABILIZADORES E APARELHO DE TV.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA - CNPJ nº 39.906.139/0001-34.
Representante Legal: Gustavo de Paula Silva - Socio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Vigência:27/12/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 27 de dezembro 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 175/2021
Processo nº. 169/2021
Pregão Eletrônico nº. 009/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ESTABILIZADORES E APARELHO DE TV.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: INFONEW INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 16.779.286/0001-95.
Representante Legal: Michel do Carmo Ferreira - Socio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 45,00 (Quarenta cinco reais).

Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Vigência:27/12/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 27 de dezembro 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1C82BBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FICARA ABERTO DO DIA 29/12/2021 A 15/01/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MAIORES INFORMAÇÕES, PELO FONE: (38) 3525-12-13 OU E-MAIL: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:90999D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 060/2021 PP 045/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 060/2021 – Pregão Presencial n.º 045/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.798.979/0001-09** DO VALOR:**R$ 2.393.637,00 (dois milhões e trezentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais).**
VENCEDOR: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTD**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.776.241/0001-34** DO VALOR:**R$ 488.384,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
VENCEDOR: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42** DO VALOR:**R$ 236.160,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta reais).**
VENCEDOR: **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES 00163239630**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.616.796/0001-28** DO VALOR:**R$ 1.772.511,50 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).**

Serra Azul de Minas/MG 27 dezembro de 2021.

CASSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5F04CEEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 060/2021 PP 045/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO.**

CONTRATADA **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.798.979/0001-09** DO VALOR:**R$ 2.393.637,00 (dois milhões e trezentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais)**,N° Ata: 64/2021.
CONTRATADA **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTD**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.776.241/0001-34** DO VALOR:**R$ 488.384,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**,N° Ata: 65/2021.
CONTRATADA **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42** DO VALOR:**R$ 236.160,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta reais),**N° Ata: 66/2021.
CONTRATADA **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES 00163239630**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.616.796/0001-28** DO VALOR:**R$ 1.772.511,50 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**,N° Ata: 67/2021.
Serra Azul de Minas/MG 27 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:143777F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2020

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 089/2020**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Processo	068/2020
Número	2º (Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2020)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**SOLLO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** CNPJ 10.295.587/0001-67
Objeto Resumido	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA , ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS LOCALIZADA RUA ARLINDO LOPES S/N - DISTRITO SOUZA AGUIAR - SIMÃO PEREIRA CONFORME APROVAÇÃO E PARECER TÉCNICO Nº 285/SES/SUBVS –SVS-DVEF/2020, PROCESSO 1320.01.0042149/2019-82, OFICIO Nº 001/2013 DE 22/01/2013,COM A MÃO DE OBRA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS (HIDRO SANITÁRIOS/ELÉTRICOS/CONCRETO), MATERIAIS E OS EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA.
Fundamento	Artigo 57 § 1° Inciso V da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.13.05.10.301.0007.1.0041 00.02.08 AMPLIAÇÃO E REFORMA POSTO DE SAÚDE
Vigência	01/01/2022 até 01/06/2022
Data de assinatura	**27 de dezembro de 2021**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	**Ricardo André da Silva**

Simão Pereira, 27 de dezembro de 2021

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:06A714EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 010/2021, dia 13/01/2022, às 9h - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica pré misturado a frio - PMF nas ruas Mucuri, Ana Amália e trav. Nossa Senhora das Graças no bairro Altino Barbosa e nas ruas Carpinteiro Venâncio e Onze no bairro Vila Esperança no Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 27/12/2021 -

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0CFC6AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 128/2021, no dia 10/01/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 27/12/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E9F33F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 122/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 122/2021 – Data da Sessão: 21/12/2021, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. Empresas Vencedoras: **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA,** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.162.327,50, **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$67.400,00 e **TM E COMERCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.699.922,93.

Teófilo Otoni/MG, 23/12/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0B8839AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL CAUSADA PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. **Contratada:** MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº18.769.287/0001-08. **Referência**: Dispensa nº 026/2021. **Da Dotação Orçamentária:** 02.13.15.452.0015.2101.3.3.90.34.00 – Ficha: 901 – Fonte: 100. **Do valor:** de R$ 1.282.432,80 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **Da Vigência**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura**: 27/12/2021.

Teófilo Otoni/MG, 27/12/2021.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C2C399B3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.287

DECRETO Nº 8.287, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o dever de regulamentar a Lei Municipal nº 7.609, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu o ABONO-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores e datas do pagamento do benefício;

DECRETA.:

Art. 1º. O ABONO-FUNDEB será pago aos profissionais do magistério e os demais beneficiários dispostos no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do "Novo FUNDEB") em efetivo exercício de cargo na área da Educação.

Parágrafo Único. Para os fins previstos no caput deste artigo, também se considera em efetivo exercício, aqueles profissionais do magistério que estejam em desempenho de mandato classista ou nomeados em cargo comissionado com atuação na área da Educação Básica.

Art. 2º. O pagamento do ABONO-FUNDEB será realizado observando-se as datas e valores previstos na escala a seguir:

ESCALA DE PAGAMENTO DO ABONO-FUNDEB 2021		
Data	Parcela	Valor
23.12.2021	1ª parcela	R$ 2.798.814,71
30.12.2021	2ª parcela	R$ 2.798.814,71*
*Considerando a variação da arrecadação e do valor referente ao FUNDEB até o dia 30.12.2021, este valor poderá ser alterado se houver mudança de cenário.		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:8162D8F8

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.288

DECRETO Nº 8.288, de 27 de dezembro de 2021.

INSTITUI PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI E DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, Lei Complementar nº. 21/2000 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Os prazos de vencimento e as condições dos tributos municipais obedecerão ao seguinte calendário.

Art. 2º. O imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativos ao exercício de 2022, vencerá nas seguintes datas:

I – Pagamento em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do tributo, vencido em 08 de abril de 2022, somente se aplicará àqueles contribuintes proprietários que efetuarem o pagamento à vista e, que não possuírem débitos anteriores, executados ou não, dos respectivos tributos pagos até **31/12/2021.**

1ª parcela vencível em 11 de Abril de 2022;
2ª parcela vencível em 10 de Maio de 2022;
3ª parcela vencível em 10 de Junho de 2022;
4ª parcela vencível em 11 de Julho de 2022;
5ª parcela vencível em 10 de Agosto de 2022;
6ª parcela vencível em 12 de Setembro de 2022;
7ª parcela vencível em 10 de Outubro de 2022;
8ª parcela vencível em 10 de Novembro de 2022;
9ª parcela vencível em 12 de Dezembro de 2022;

§1º Não haverá parcelamento para o pagamento do IPTU/TSU de valor igual ou inferior R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando o vencimento previsto para 11 de abril de 2022.

§2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 80,00 (oitenta reais).
§3º Será de 30 (trinta) dias, contado a partir do vencimento da Cota Única o prazo para o pedido de Revisão do IPTU.

§4º As guias de recolhimento do IPTU de imóveis não edificados e/ou em construção, que não possuem endereço de correspondência cadastrado na Divisão de Rendas Imobiliárias, deverão ser retiradas, pessoalmente, na Central de Tributos, na Avenida Luiz Boali Porto Salman, nº 230, prédio da Prefeitura Municipal, até o dia do vencimento e, no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço eletrônico http://www.teofilotoni.mg.gov.br

Art. 3º. O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), relativo ao exercício de 2022, vencerá nas seguintes datas:

I – Pagamento em cota única para os profissionais autônomos com desconto de 10% (dez por cento), com vencimento até o dia 10 de fevereiro de 2022.

II – Pagamento em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem juros e sem desconto, obedecendo as seguintes datas:

1ª parcela: 10 de fevereiro de 2022.
2ª parcela: 10 de março de 2022.
3ª parcela: 11 de abril de 2022.

II – As empresas prestadoras de serviço e as sociedades de profissionais liberais recolherão o ISSQN até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação do serviço.

III – Quando o serviço for prestado em caráter eventual, o ISSQN deverá ser recolhido até o último dia útil antes do evento.

Art. 4º. A Taxa de Licença Para Fiscalização e Funcionamento – TLFF deverá ser recolhida em parcela única até o dia 10 de março de 2022.

Art. 5º. A taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária deverá ser recolhida:

I – até 24 horas após a inspeção sanitária ou abate de gado;

II – até o dia 11 de abril de 2021 para os casos de estabelecimentos com atividades elencadas no Anexo I da Lei complementar 129, de 2018.

Paragrafo único – Quando a taxa incidir sobre a atividade de pessoa física ou jurídica com estabelecimento fixo, deverá ser recolhido no dia 10 (dez) do mês subsequente ao que ocorre o fato gerador.

Art. 6º. Os preços públicos para ocupação de imóveis públicos, deverão ser recolhidos no dia 20 de cada mês.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Teófilo Otoni, 27 de Dezembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:42F52295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 144/2021 - PROCESSO N.º 440/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 144/2021 – Processo n.º 440/2021**, realizado em 22 de dezembro de 2021, referente à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Portão Metálico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando a revitalização do Parque Municipal Vale do Sol, em favor da empresa: **Nutrifenix Comercio Varejista e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.894.097/0001-42, sendo o valor total contratado: R$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Três Pontas, 27 de Dezembro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5F68E116

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 144/2021 - PREGÃO N.º 144/2021 – PROCESSO N.º 440/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Portão Metálico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando a revitalização do Parque Municipal Vale do Sol. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Nutrifenix Comercio Varejista e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.894.097/0001-42, sendo o valor total contratado: R$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais). **Data:** 28/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0AAEC88E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a Associação Umbandista Casa de Caridade Pai Serafim, através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Dalmo Salviano Santana e Vilmar Martins.

Formalização: Termo de Fomento nº 029/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 029/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Busca-se através da emenda, iniciar a construção da sede própria da Associação Umbandista Casa de Caridade Pai Serafim.

Valor Total do Repasse: R$ 9.5000,00 (nove mil e quinhentos reais)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:ACD663C6

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a Casa da Amizade de Tupaciguara, através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Claudio Almeida Silva, Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges, Nelcides Martins Neves e Vilmar Martins.

Formalização: Termo de Fomento nº 022/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 022/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Reformar o espaço onde será armazenado o leite e as cestas básicas, o qual são provenientes de doações e é entregues aos beneficiados em situação de vulnerabilidade, em razão da necessidade do ambiente que permanecerá o leite e as cestas, estar em condições adequadas de higiene de limpeza.

Valor Total Do Repasse: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:B2AF7DBC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara e o Lions Clube de Tupaciguara, através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Claudio Almeida Silva, Nelcides Martins Neves, Vilmar Martins e Agostinho Vicente de Paulo.

Formalização: Termo de Fomento nº 025/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 025/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Possibilitar cirurgias de catarata a pessoa de baixa renda, melhoria de equipamentos da Sede Social.

Valor Total Do Repasse: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:848C7B3E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a ASCOT – Associação Comunitária de Tupaciguara, através de Emenda Impositiva do Vereador Enir Ferreira de Lima Junior.

Formalização: Termo de Fomento nº 020/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 020/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Prestar serviços à comunidade em geral, além de dar apoio as pessoas carentes que necessitam de ajuda com alimentação, amparo, auxílio transporte e em todos os sentidos cabíveis à associação.

Valor total do repasse: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:D74C1CCA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e Primeira Igreja Cristã Fiel de Tupaciguara, através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Enir Ferreira de Lima Júnior, Antônio Marques, Dalmo Salviano Santana e Nelcides Martins Neves.

Formalização: Termo de Fomento nº 027/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 027/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Desenvolver oficinas gratuitas com os instrumentos musicais doados, obras literárias e artísticos, visando ampliar o universo informacional, artístico e cultural, favorecendo o acesso e o aprendizado de conteúdos e habilidades promotoras do desenvolvimento pessoal dos participantes. Obter ferramentas para amparar o bom desempenho das aulas, como projetor de slides, computador, quadro branco etc. Investir na edificação do alicerce de um espaço para execução das aulas de arte, música e apreciações literárias.

Valor Total do Repasse: R$ 23.546,03 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:68F307EC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Agostinho Vicente de Paulo, Antônio Marques, Cláudio Almeida Silva, Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges, Ivo Fonseca Ferreira, Nelcides Martins Neves, Tulio Santana Pinhal e Vilmar Martins.

Formalização: Termo de Fomento nº 009/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 009/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Implantação do pavilhão superior de plataforma (elevador), adequação da cozinha e dos sanitários femininos e masculinos dos funcionários, a fim de adequar em parte a rede física obedecendo as exigências do projeto arquitetônico aprovado em 24 de novembro de 2016.

Valor Total Do Repasse: R$ 90.795,63 (noventa mil, setecentos e noventa e cinco mil e sessenta e três centavos)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:30E365CB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a Associação Aconchego Fraterno de Tupaciguara (AAFT), através de Emenda Impositiva do Vereador, Enir Ferreira de Lima Junior.

Formalização: Termo de Fomento nº 030/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 030/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: A Associação Aconchego Fraterno de Tupaciguara (AAFT), tem por objeto dar assistência física e fraterna aos pacientes que fazem tratamento de Câncer (CA) e suas famílias, pacientes do Município de Tupaciguara, que são atendidos mas UBS Municipais, Hospital de Câncer de Uberlândia – MG, Hospital do Câncer de Barretos e Ribeirão Preto – SP.

Valor Total do Repasse: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:2237D173

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e o Abrigo Espírita Hilda Vilela**,** através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Enir Ferreira de Lima Junior, Fernando do Vale Borges, Agostinho Vicente de Paulo, Claudio Almeida Silva, Dalmo Salviano Santana, Nelcides Martins Neves e Vilmar Martins.

Formalização: Termo de Fomento nº 011/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 011/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto proposto: Suprir despesas com salário de funcionários e despesas com material de consumo para entidade Abrigo Espírita Hilda Vilela, que abriga idosos em regime de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), ressaltando que a instituição ficará responsável pelo recolhimento dos encargos de FGTS e INSS dos salários pagos aos funcionários.

Valor total do repasse: R$ 27.546,03 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:5D0084DA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e o Centro de Convivência João Paulo II, através de Emenda Impositiva dos Vereadores, Agostinho Vicente de Paulo, Antônio Marques, Claudio Almeida Silva, Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges, Nelcides Martins Neves, Vilmar Martins e Ivo Fonseca Pereira.

Formalização: Termo de Fomento nº 016/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 016/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Oferecer condição digna de vida, em regime de abrigo, aos idosos em situações de abandono ou risco social, e o valor do repasse contribuirá no pagamento da folha com pessoal e também aquisição de bens de consumo.

Valor Total Do Repasse: R$ 22.701,03 (vinte e dois mil, setecentos e um reais e três centavos)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:2DE987C4

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021 – LEI 13.019/2014

ESPÉCIE: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara e o Instituto Hortense.

FORMALIZAÇÃO: Termo de Fomento nº 024/2021. Processo de chamamento público dispensado nº 024/2021 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 31.

OBJETO: Repasse financeiro por parte do Município de Tupaciguara ao Instituto Hortense para implementação da Metodologia EAI – Emoção/Aprendizagem/Inteligência para o Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Tupaciguara, com estimativa de atendimento para 565 alunos/ pais/ representantes legais e 40 professores/profissionais do magistério, buscando o aumento da intelectualidade e a melhoria do aprendizado de professores e alunos, através da metodologia EAI, conforme termo de referência e plano de trabalho.

VALOR: R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), em 12 parcelas de R$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:DD3DF8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

A Pref. torna público o extrato do 13º Termo aditivo referente ao contrato nº 006/2018, decorrente do P.L nº 120/2017 – Concorrência nº 001/2017 – Contratada: **CONSTRUTORA PSJ LTDA – ME- CNPJ: 23.982.704/0001-02** - Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 24 de dezembro de 2021.

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:781E051C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2021 AO CONTRATO Nº 048/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 7/2021 **ao Contrato n°**048/2017
Licitação n° 0054/2017
Modalidade de Convite n° 0005/2017
Contratado: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 125 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ: 08.320.203/0001-77

OBJETO: Objeto: 1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993. Passando o contrato original a vigorar por mais 04 (quatro) meses.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SERVIÇOS LABORATORIAIS	sv	04	8.885,00	35.540,00

Valor do Contrato: 79.965,00
Valor do Aditivo: 35.540,00
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 16/04/2022

Data da Assinatura: 20/12/2021

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3B77E5FD

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2021 AO CONTRATO Nº 027/2019

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 06/2021 **ao Contrato n°**027/2019
Licitação n° 048/2019
Modalidade de Pregão n° 006/2019
Contratado: COMPROMISSO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA-ME
CNPJ : 06.084.836/0001-06 Logradouro: Rua Augusto Perácio, nº 246 Bairro Distrito Industrial **Cidade: Além Paraíba/**MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993; passando o contrato original a vigorar por mais 12 meses.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento
001	Coleta de resíduos urbanos, transporte e destinação final em Aterro Saitário	SV	12	35.285,17
002	Transporte e destinação final dos resíduos de entulho, poda, entre outros não perigosos em caçamba de 30m3	SV	12	17.965,26

Valor do Contrato: 532.200,00
Valor do Aditivo: 53.250,43
Data da Vigência do Contrato: 25/06/2020
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2022

Data da Assinatura: 13/12/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D41E2BB9

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019

Extrato de Termo de Apostilamento a Contrato

Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG
Contrato nº:027/2019
Licitação nº: 048/2019
Pregão nº: 006/2019
Contratado: Compromisso Ambiental – Indústria e Comércio de Material Reciclável LTDA EPP
CNPJ nº:06.084.836/0001

Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 027/2019 com efeitos a partir de 01/01/2022, o valor global anual do do contrato passará dos atuais R$ 549.540,00 para R$ 602.790,43.

Data da assinatura: 13/12/2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C8D8569C

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MARIANA DE OLIVEIRA VARINO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Mariana de Oliveira Varino (Matrícula 2574).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2CD869A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei 8666/93 c/c Lei 14039/2020, objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atendimento aos diversos setores do Município de Alpercata, a favor de ALEXANDRE SALMEN E WAGNER BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, CNPJ 07.168.791/0001-02, com valor global de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data 27/12/2021.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:D85F0613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, TORNA público o extrato de contrato n. 105/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei 8666/93 c/c Lei 14039/2020, objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atendimento aos diversos setores do Município de Alpercata, a favor de ALEXANDRE SALMEN E WAGNER BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, CNPJ 07.168.791/0001-02, com valor global de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais). Data do contrato 27/12/2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022.
RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:A86BDE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Torna público o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2018, firmado em 01/02/2018. Processo Licitatório nº 04/2018, Pregão nº 03/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x Tercio Vitor Beltrame Rocha Assessoria ME, cnpj 04.276.277/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo, cujo objeto é serviços em suporte técnico administrativo, com início a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor global do aditivo R$ 131.040,00. Base legal art. 57, inciso II, alínea da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:660B5276

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Torna público o 2º Termo de Aditamento aos contratos, firmado em 27/02/2020. Processo Licitatório nº 12/2020, Pregão nº 04/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x JORGE GOMES JUNIOR, CNPJ 35.931.650/0001-35; e REINALDO LOPES DOS SANTOS, CNPJ 35.932.699/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo, cujo objeto é serviços como facilitadores de oficinas de artesanato, cultura e artes, esporte e lazer, com início a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor global dos aditivo R$ 48.000,00. Base legal art. 57, inciso II, alínea da Lei 8666/93.
RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:3FA8742A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Torna público o 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 52/2018, firmado em 26/06/2018. Processo Licitatório nº 36/2018, Dispensa nº 08/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x INSTITUTO NOSSO LAR, CNPJ 16.949.265/0001-70. Objeto: Prorrogação de prazo, cujo objeto é locação de imóvel para a sede administrativa, com início a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor global do aditivo R$ 114.000,00. Base legal art. 57, inciso II, alínea da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:9A9EAE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Torna público o 3º Termo de Aditamento aos Contratos, firmado em 29/08/2019. TP nº 04/2019. Partes: CT Nº 92/2019 – DAYANE MOURA DE PAULA PEREIRA, CPF 088.996.116-61; e CT Nº 93/2019 – TAMARA NUNES DA SILVA, CPF 109.721.936-42. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços da área da saúde, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 201.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:36ADBCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 09/09/2020. TP nº 08/2020. Partes: CT Nº 81/2020 – FABIOLA SILVA, CPF 123.759.726-94. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços da área da saúde, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 37.200,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:ABBB5052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 27/03/2020. Pregão Presencial nº 08/2020. Partes: CT Nº 38/2020 – MAYK RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ 35.521.393/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é locação de máquinas para o setor de obras, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 180.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:6CEF76BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 27/12/2019. Pregão nº 36/2019. Partes: CT Nº 109/2019 – F & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ 21.490.256/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços de apoio administrativo ao setor de licitações e contratos, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 56.250,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:745954D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

Torna público o 4º Termo de Aditamento aos Contratos, firmado em 21/05/2018. TP nº 02/2018. Partes: CT Nº 45/2018 - HELENA LOUREIRO RAMOS, CPF 073.605.596-77; e CT Nº 43/2018 - KETLEY MATOS IGLESIAS, CPF 123.224.566-67. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços da área da saúde, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 153.072,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:7D6713AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 02/04/2020. TP nº 05/2020. Partes: CT Nº 42/2020 – RAYANE ROMÃO, CPF 119.713.936-22. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços da área da saúde, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 27.600,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:369ED84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Torna público o 1º Termo de Aditamento aos Contratos, firmado em 25/05/2021. TP nº 01/2021. Partes: CT Nº 53/2021 – PAOLA CIRINO DE OLIVEIRA, CPF 117.195.126-47; e CT Nº 54/2021 – JULIA ROSA DE AGUIAR CRUZ, CPF 730.485.266-68. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços da área da saúde, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 37.800,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:F5940AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 2º Termo de Aditamento aos Contratos, firmado em 06/07/2020. TP nº 07/2020. Partes: CT Nº 68/2020 – LAIZ NEVES DE BARROS, CPF 117.148.946-30; e CT Nº 69/2020 – ROSANE CONSOLAÇÃO FALCI, CPF 615.422.706-00. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de serviços da área da saúde, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 56.100,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:629C3837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 10/06/2020. Dispensa nº 11/2020. Partes: CT Nº 59/2020 – JOSÉ DA PAZ PEREIRA, CPF 349.523.906-59. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é locação de imóvel para instalação da delegacia de polícia militar, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 14.400,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:37085A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 14/01/2020, Pregão 29/2020. Partes: CT Nº 01/2021 – J S DOS SANTOS JUNIOR GESTÃO INTELIGENTE ME, CNPJ 34.048.061/0001-40. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria em gestão, com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 43.800,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:34FE9DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 38/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de material pedagógico. ARP N. 101/2021 - CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 25.563.263/0001-30, vencedor dos itens 56,110 a 162,164 a 191,195 a 202,204 a 208,217,225 a 291,300,327 a 361,380 a 400,440 a 463,533,648 a 688,721,746 a 762,799 a 810,837 a 865,Totalizando um valor global de R$ 129.962,40 (cento e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais quarenta centavos); ARP n. 102/2021 - O licitante: BEATON COMERCIOL LTDA, CNPJ 19.697.711/0001-95, vencedor dos itens 50 a 55,57 a 109,163,192 a 194,203,209 a 216,218 a 224,292 a 299,301 a 326,362 a 379,401 a 439,464 a 532,534 a 647,677,690 a 720,722 a 745,792,811 a 829,Totalizando um valor global de R$ 102.183,50 (cento e dois mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavo); e ARP N. 103/2021 - licitante: VFS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PEDAGOGICOS, CNPJ 21.558.283/0001-61, vencedor dos itens 01 a 49,763 a 791,793 a 798,830 a 836,866 a 869,870,871,872. Totalizando um valor global de R$ 259.461,10 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos). Data de assinatura das ARP 27/12/2021. Vigência 12 meses.
RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5E0BFC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 295/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MEGA TREM TRANSPORTE RECREATIVO LTDA
Valor.....: 5.010,00 (cinco mil e dez reais)
Vigência.....: Início: 23/12/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2021
Recursos.....: Dotação: 2.085.3.3.90.39.00.00.00.00 (420)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE MEGA TREM DA ALEGRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DIA 25/12/2021, OFERECENDO AOS MUNÍCIPES (PRINCIPALMENTE ÀS CRIANÇAS) MOMENTOS DE DIVERSÃO E RECREAÇÃO.

Alterosa, 27 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:EAB53F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre
OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do convênio com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal.
As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditivar o Convênio nº 001/2021, do Processo Licitatório nº 008/2021, nos seguintes termos:

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a clausula quinta do Convênio nº 001/2021, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:524ED902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021 DISPENSA 073/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 73/2021 Processo Licitatório nº 193/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE

CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (AMBULÂNCIA UTI) – Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, CEP: 37.504-018, nesta cidade de Itajubá/MG, neste ato representado por sua presidente, Sra. Helena Maria da Silveira, portador do RG nº MG-7.212.707 e do CPF nº 589.805.556-87. Brazópolis, 27/12/2021. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021 – Dispensa nº 073/2021 Processo Licitatório nº 193/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (AMBULÂNCIA UTI) - contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, CEP: 37.504-018, nesta cidade de Itajubá/MG, neste ato representado por sua presidente, Sra. Helena Maria da Silveira, portador do RG nº MG-7.212.707 e do CPF nº 589.805.556-87 – Valor estimado: R$ 427.733,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais) que serão manejados e distribuídos MENSALMENTE sob a demanda do município – Assinado em 27/12/2021 - Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D8B3B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 020/2021, referente ao Processo nº 016/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021, entre o Município de Brazópolis e a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, 559, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, auditor, portador da CI n.º M – 1.412.243, expedida pela SSP/MG, do CPF n.º 247.075.626-04, e do Registro Profissional n.º 064.291, expedido pelo CRC/MG, referente à Alteração na Clausula Quinta DO PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os seguintes valores estimados: I - R$ 206.136,00 (Duzentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais) referente à prestação dos serviços técnicos especializados, em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R$17.178,00 (Dezessete Mil, Cento e Setenta e Oito Reais); II - R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) a título de diária, por técnico, relativo às despesas com alimentação e hospedagens; III - R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por quilômetro rodado e CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O presente contrato terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, nas hipóteses legais, assinado em 27/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:13830F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2021 DISPENSA Nº 069/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 69/2021 Processo Licitatório nº 189/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PAREDE EM DRYWALL COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EFICIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratado: SIMONE BATISTA DE CARVALHO OMENA, inscrita no CNPJ: 35.589.572/0001-32 instalada a Rua Protogenes Pinto D' Almeida, nº 25, Bairro São Vicente, CEP: 37.502-062, representada Simone Batista de Carvalho Omena portadora do CPF: 081.281.006-61 identidade MG – 15.535.806 SSP/MG.

Brazópolis, 27/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021 – Dispensa nº 069/2021 Processo Licitatório nº 189/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PAREDE EM DRYWALL COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EFICIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Valor estimado: R$14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais) – Assinado em 27/12/2021 - Vigência: 27/12/2021 a 27/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:DA40A79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 008/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa credenciada Mercedes-Benz para prestação de serviços de revisão em veículo Ambulância Sprinter, placa RNM3E93, incluindo fornecimento de mão-de-obra e peças a serem substituídas.. Fundamentação legal: Art.25, inciso I, e art. 26, da Lei 8666/1993. Contratado(a): PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.495.149/0019-25, no valor total de R$1.542,53 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021. Carmo do Paranaíba, 27 de dezembro de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D10B363E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 061/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA torna público o QUARTO TERMO ADITIVO referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 061/2020, Processo Licitatório nº 079/2020, Pregão Presencial nº 049/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de plantões médicos. Firmado com a empresa **EDIS ANTÔNIO GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.765.908/0001-91. Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato até 28 de fevereiro de 2022, contados a partir de 28 de dezembro de 2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:0F62EA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

ROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 085/2021 e Pregão Presencial nº 058/2021, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 27/12/2021 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras valor total de R$ 951.630,13 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos):

TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.202.559/0001-58. Valor Total de R$ 196.869,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08. Valor Total de R$ 17.113,62 (dezessete mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos)

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.959.463/0001-64. Valor Total de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19. Valor Total de R$ 18.162,40 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30. Valor Total de R$ 3.324,01 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo)

LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME - CNPJ: 27.631.228/0001-36. Valor Total de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687 - CNPJ: 33.595.478/0001-60. Valor Total de R$ 21.495,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

HIBNER REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 40.675.566/0001-38.Valor Total de R$ 355.804,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)

PANTANAL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34. Valor Total de R$ 228.398,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais)

THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 - CNPJ: 44.121.677/0001-53. Valor Total de R$ 3.963,70 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 27 de dezembro de 2021.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:7D6C70A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATOS DE ATAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referentes ao Processo Licitatório nº 085/2021 e Pregão Presencial nº 058/2021, cujo o objeto é Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos e materiais de informática para as Secretarias que integram a administração municipal. Todas as atas apresentam vigência de 27/12/2021 a 27/12/2022. Conforme segue:

ATA DE RP Nº 102/2021:
VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08. Valor Total de R$ 17.113,62 (dezessete mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos)

ATA DE RP Nº 103/2021;
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.959.463/0001-64. Valor Total de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

ATA DE RP Nº 104/2021:
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30. Valor Total de R$ 3.324,01 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo)

ATA DE RP Nº 105/2021:
TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.202.559/0001-58. Valor Total de R$ 196.869,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais)

ATA DE RP Nº 106/2021:
HIBNER REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 40.675.566/0001-38.Valor Total de R$ 355.804,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)

ATA DE RP Nº 107/2021:

LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME - CNPJ: 27.631.228/0001-36. Valor Total de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

ATA DE RP Nº 108/2021:
PANTANAL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34. Valor Total de R$ 228.398,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais)

ATA DE RP Nº 109/2021:
COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19. Valor Total de R$ 18.162,40 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

ATA DE RP Nº 110/2021:
THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 - CNPJ: 44.121.677/0001-53. Valor Total de R$ 3.963,70 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

ATA DE RP Nº 111/2021:
MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687 - CNPJ: 33.595.478/0001-60. Valor Total de R$ 21.495,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:5D8127B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 027/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA** torna público o Terceiro Termo Aditivo referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2021, Processo Licitatório nº 035/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de ampliação da Creche Municipal Diretora Maria Therezinha Frederico de Araújo, no município de Coimbra-MG. Firmado com a empresa **RONA ALVES REZENDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.553.606/0001-64. Os contratantes resolvem prorrogar o Contrato nº 027/2021 até **31 de janeiro de 2021**, contados a partir de 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a autorização e justificativas, constantes no Processo Licitatório nº 035/2021, Tomada de Preço nº 001/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:47076731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2021

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatório a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo Licitatóriona modalidade INEXIGIBILIDADE n° 006/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS, UMA FERRAMENTA ON-LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, JUNTO AOS FORCEDORES DO MERCADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, PARA SUBSIDIAR AS COTAÇÕES/ORÇAMENTOS PARA INSTITUIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Ratificado aempresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,inscrita no CNPJ 07.797/0001-95,Localizada no Endereço a Rua Izabel A Redentora 2356, Centro, Cidade; São José dos Pinhais/RP, CEP; 83.005-010.**

O valor total Adjudicado: R$ 19.749,96 (Dezenove mil, Setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), por meio de pagamento mensal no valor de R$ 1.645,83 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por mês.

O presente processo licitatório teve sua legalidade juridico formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 120/125, fundamentando-se tal contratação com base no inciso II, cumulado com § 1°, ambos do Art 25 da lei Federal n° 8666/93.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 27 de dezembro 2021

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:B2942D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretariaMunicipal de Saúde.
CONTRATADA: GROWTH CONSULTORIA E ASSESORIA EM SAÚDE**,**CNPJ nº19.439.163/00001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSULTORIA ESPECIALIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS PARA ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG,EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL, nos termos do processo licitatório nº 186/2019, modalidade Conviten º 106/2019.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 106/2019, por mais 20(vinte) dias, a partir de 03de dezembro de 2021, ATÉ 23DE DEZEMBRODE 2021, bem como o saldo proporcional para o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93.Para fins de prorrogação do prazo de vigência faz-se necessário promover a alteração da Claúsula Segundo do Contrato nº 106/2019.
VALOR TOTAL:R$ 5.206,66(Cinco mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA:29/11/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal deSaúde,Sr.Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sra. Danielle Dias Cardoso Xavier Fonseca, portadorado CPFn° 121.174.256-31e do RG n° MG - 16.213.802 PC/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/12/2021

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CD90D188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

OBJETO: Aquisição de uma máquina retroescavadeira e acessórios conforme especificado no anexo I do edital, BDMG MAQ. Contrato de Financiamento n.º 334.660/21, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Franciscópolis.
EMPRESA VENCEDORA: TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 01.563.351/0001-73
VALOR: R$454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Franciscópolis, 27 de dezembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:16AEEA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação da empresa **LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ 18.800.203/001-28,** para a realização dos serviços ora solicitados nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **contratação de empresa na realização de coleta, transporte, tratamento por termodestruição e destinação final de resíduos provenientes do serviço de saúde municipal.**
FAVORECIDO: LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.800.203/0001-28, situada na Rua Governador Valadares n.º 904, Centro, na cidade de Itambacuri/MG, representada neste ato pelo Sr. Ramiro Wilken Figueiredo, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF 097.873.446-70 Carteira de identidade MG12091809, residente na Rua Governador Valadares, nº 904, Centro, na cidade de Itambacuri/MG.
VALOR TOTAL: R$13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666193.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8,666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Franciscópolis, 20 de dezembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:39F0D621

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa na realização de coleta, transporte, tratamento por termodestruição e destinação final de resíduos provenientes do serviço de saúde municipal.
EMPRESA VENCEDORA: LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 18.800.203/0001-28
VALOR: R$13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

Franciscópolis, 20 de dezembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:A4ED3DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Prefeito Municipal de Franciscópolis/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo Administrativo N.º 028/2021, Pregão Presencial N.º 025/2021, – Prefeitura Municipal de Itambacuri/MG, destinado ao Registro de Preços para que "**contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio do fornecimento e instalação de equipamentos digitais para atendimento das secretarias municipais**", de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidade abaixo discriminada.
DECLARA, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.
EMPRESA: IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.122.664/0001-40
ENDEREÇO: Avenida Visconde Rio Branco, n.º 797, Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-118
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio do fornecimento e instalação de equipamentos digitais para atendimento das secretarias municipais.

Franciscópolis, 27 de dezembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal
Contratante

Imprima br Produtos de Informática Ltda
CNPJ: 11.122.664/0001-40
JOSÉ MARCOS SILVA
CPF 678.435.496-68
Contratada

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:AE67F939

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132

EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio do fornecimento e instalação de equipamentos digitais para atendimento das secretarias municipais.
CONTRATANTE: Município de Franciscópolis/MG
CONTRATADA: IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.122.664/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021
VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2021
VALOR: R$99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Franciscópolis, 27 de dezembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:EF4E4844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 222/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 222/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021, que acontecerá no dia **12/01/2022**. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço em transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Lima Duarte/MG, bem como locação de caçamba aproximadamente 40 m³, sistema roll on roll off, através do sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes neste Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:D3EE599D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 217/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a REPUBLICAÇÃO do processo licitatório n° 217/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021, que acontecerá no dia **14/01/2022**. A presente licitação tem por objeto a Contratação de aterro, através do sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de destinação final de resíduos da construção civil entulho/ terra limpa, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes neste Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:8838FA69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 034 - PROCESSO 066/2021 - DISPENSA 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO 034/2021
O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 034/2021, referente ao processo licitatório 066/2021 - Dispensa 031/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de revisão pela quilometragem de 10.000 km rodados com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MPI – Placa RMG-4C22, (Veículo de propriedade do Município de Luminárias/MG). CONTRATADA: CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.731.978/0001-72- Valor total da presente contratação é R$610,63 (seiscentos e dez reais e sessenta e três reais)

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E3613384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 – ADESÃO AO PROCESSO Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 – ADESÃO AO PROCESSO Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, cujo objeto é: contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso na rede de ensino municipal. Contratante: Município de Mato Verde – MG – Contratada: Capital Papelaria e Informática LTDA – Valor: R$ 88.761,30 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 27/12/2021 a 27/04/2022

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:B8CA4EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N°2243/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o decreto nº 2174/2021 quanto ao retorno das aulas presenciais nas escolas situadas no Município de Oratórios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A declaração de emergência em saúde pública pela OMS, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais.

A autonomia conferida a cada ente federativo para deliberar sobre os assuntos de seu interesse.

As determinações consensuadas com os órgãos do MPMG, através do Núcleo de Apoio Técnico Jurídico (NATJ) do Centro de autocomposição de Conflitos e Segurança (COMPOR), da Coordenadoria do PROEDUC e da Promotoria de Justiça de Minas Gerais.

DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizado a partir de 27/12/2021 o retorno das aulas presenciais em todas as escolas públicas e particulares no âmbito do Município de Oratórios – MG.

§º ÚNICO. A secretaria de educação deverá proceder com todas as adequações necessárias ao retorno seguro das aulas presenciais nas escolas públicas municipais, conforme os protocolos indicados pelo Estado de Minas Gerais.

ART.2º. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Oratórios, 27 de dezembro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:BA6FA46F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.997 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 3.997 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida até 31/12/2022 a servidora abaixo relacionada com exercício junto ao Órgão e Entidade abaixo mencionada:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO
	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG	
05742	GLAYCE CAMARGO FLORES DA CUNHA FERNANDES	ENFERMEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB19D79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 34/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 23/2019

ERRATA – QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 34/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 23/2019
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de CAD para desenho gráfico 2D e 3D, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do município de Patrocínio/MG.

No Quinto Termo Aditivo ao Contrato e na publicação de 21/12/2021, referente ao processo acima citado, retifique-se a data, **Onde se Lê:**
Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2022.
leia-se: "Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2021".

As demais cláusulas contratuais seguem inalteradas.

Patrocínio/MG, 21 de dezembro de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D7141B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2006 PROCESSO Nº: 0007872 MODALIDADE: DISPENSA 012/2006

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2006
Processo nº: 0007872
Modalidade: Dispensa 012/2006
Objeto: Locação de imóvel urbano, situado à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 226, no qual funciona o PROCON.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM FERNANDES NUNES LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.865.321/0001-84, com instalações nesta cidade à Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08, neste ato representado por Osmar Silva Nunes, advogado, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 321.128.236-04, residente e domiciliado nesta cidade.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.662,38 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente ao aumento de 10%, assim o valor global que era de R$ 26.623,80 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), passará para o valor de R$ 29.286,18 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.440,51 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um

centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

3.1 – Considerando a 7ª alteração contratual consolidada (doc. Anexo), fica alterado o nome empresarial da credenciada nos termos do contrato e:
Onde lê-se: **TERRAPLANAGEM FERNANDES NUNES LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.865.321/0001-84, com instalações nesta cidade à Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08, nesta cidade. **Leia-se:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FERNANDES NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.865.321/0001-84, estabelecida nesta cidade, Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08**.**
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FBD1559A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2009 PROCESSO Nº: 0017864 MODALIDADE: DISPENSA 25/2009

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2009
Processo nº: 0017864
Modalidade: Dispensa 25/2009
Objeto: Locação de imóvel, situado à Avenida Marciano Pires, nº 1.567, bairro Industrial, em Patrocínio - MG, destinado às instalações do depósito do Almoxarifado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM FERNANDES NUNES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.865.321/0001-84, situada à Avenida Rui Barbosa, nº 280, conjunto 08, bairro Centro, em Patrocinio – MG, neste ato representado por Osmar Silva Nunes, advogado, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 321.128.236-04, residente e domiciliado nesta cidade.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 12.122,46 (doze mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao aumento de 10,00%, assim o valor global que era de R$ 121.224,60 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), passará para o valor de R$ 133.347,06 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 11.112,25 (onze mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

3.1 – Considerando a 7ª alteração contratual consolidada (doc. Anexo), fica alterado o nome empresarial da credenciada nos termos do contrato e:
Onde lê-se: **TERRAPLANAGEM FERNANDES NUNES LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.865.321/0001-84, com instalações nesta cidade à Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08, nesta cidade. **Leia-se:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FERNANDES NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.865.321/0001-84, estabelecida nesta cidade, Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08**.**
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio - MG, 14 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:29E55FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2010 PROCESSO Nº: 0019978 MODALIDADE: DISPENSA 17/2010

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2010
Processo nº: 0019978
Modalidade: Dispensa 17/2010
Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, bairro Marciano Brandão, em Patrocínio - MG, destinado às instalações do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: ADEPA – Associação dos Deficientes de Patrocinio, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Wilber Ovaide da Silva, brasileiro, divorciado, CPF sob o n° 753.922.326-04, residente e domiciliado à Alameda dos Babaçus, nº 332, bairro Dona Diva II, em Patrocínio - MG.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.703,96 (dois mil setecentos e três reais e sessenta centavos), correspondente ao aumento de 10,00%, assim o valor global que era de R$ 27.039,60 (vinte e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos), passará para o valor de R$ 29.743,56 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.478,63 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio - MG, 14 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:33E182BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014 PROCESSO Nº: 59/2014
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 25/2014

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 de fevereiro de 2014
Processo nº: 59/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 25/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Leôncio Batista da Cunha, nº 808, bairro Marciano Brandão, para funcionamento da ARCA, solicitado pela Sec. Mun. Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: GENERVINO CAIXETA NETO, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 191.826.006-00, estabelecida na Rua Nhonho Paiva, nº 1.243, neste ato representado pelo **BRUMADO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.931/0001-12, situada à Rua Cesário Alvim, nº 1.223, Patrocínio - MG, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.836,86 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), corresponde ao aumento de 10%, assim o valor global que era de R$ 28.368,65 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) passará para o valor de R$ 31.205,51 (trinta e um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.600,45 (dois mil seiscentos reais e quarenta e cinco centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:877B555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO Nº: 16/2019
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 02/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019
Processo nº: 16/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 02/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Geralda Ferreira Marra nº997, Bairro Cidade Jardim, para atendimento às crianças acolhidas pela ARCA – Casa de Acolhimento de Crianças, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: MARCELO DE AGUIAR PEREIRA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 066.326.196-14, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Professor Olimpio Santos, nº 627, bairro Centro; **ISABELA DE AGUIAR PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF de nº 071.106.456-30 e **VICTOR DE AGUIAR PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF de nº 083.718.676-54neste ato representados pelo **BRUMADO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.931/0001-12, situada à Rua Cesário Alvim, nº 1.223, Patrocínio - MG, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 -O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor esétima- do prazo de vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.163,18 (dois mil cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), correspondente ao aumento de 10,0%, assim o valor global que era de R$ 21.631,80 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), passará para o valor de R$ 23.794,98(vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.982.91 (mil cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
3.1 – Considerando a matrícula de nº 8.655, livro nº 2 AG, fls. 57, na qual consta há mais proprietários no imóvel locado: Onde lê-se: **MARCELO DE AGUIAR PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 066.326.196-14, residente à Rua Professor Olimpio Santos nº 627 CS Bairro Centro, Patrocínio/MG, CEP 38.740-000, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo **BRUMADO IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.878.931/0001-12.**Leia-se: MARCELO DE AGUIAR PEREIRA,** pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 066.326.196-14, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Professor Olimpio Santos, nº 627, bairro Centro; **ISABELA DE AGUIAR PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF de nº 071.106.456-30 e **VICTOR DE AGUIAR PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF de nº 083.718.676-54, doravante denominados LOCADORES neste ato representados pelo **BRUMADO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.931/0001-12, situada à Rua Cesário Alvim, nº 1.223, Patrocínio - MG**.**
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B9B16FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO Nº: 05/2018
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 01/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2018
Processo nº: 05/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 01/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Locação de imóvel urbano na cidade de Barretos/SP para o funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes em tratamento oncológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: CLAUDIO LUIZ DE SOUZA,pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 026.454.068-90, residente e domiciliado na cidade de Barretos/SP, à Rua Dr. Benevides Figueira, nº 106, bairro Nogueira, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 -O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 8.724,36 (oito mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), corresponde ao aumento de 10%, assim o valor global que era de R$ 87.243,60 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) passará para o valor de R$ 95.967,96 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.997,33 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 14de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:72FA831C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO JOSUE CLEUBER

EXTRATO DE CONTRATO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 193/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Josué Cleuber da Mota Silveira-ME. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 86/2021, tomada de preço nº 01/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em vias urbanas na sede do município de pintópolis/mg, conforme contrato de repasse 895355/2019/mdr/caixa. Vigência a partir de 23/12/2021 até 23/04/2022. Assinatura 23/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:60508828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 172/2021 – Pregão Eletrônico Nº 083/2021, PRC Nº 171/2021 – Pregão Eletrônico Nº 082/2021 e PRC Nº 187/2021 – Pregão Eletrônico Nº 092/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº172/2021 – Pregão Eletrônico Nº083/2021 – Data: 10/01/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para obras de contenção. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

PROCESSO Nº171/2021 – Pregão Eletrônico Nº082/2021 – Data: 11/01/2022 às 14h00min. Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos. Marilena Parreira Alves. (Pregoeira).

PROCESSO Nº187/2021 – Pregão Eletrônico Nº092/2021 – Data: 13/01/2022 às 13h00min. Registro de preços para contratação de serviços de impressão. Marilena Parreira Alves. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:352EBC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
TOMADA DE PREÇO 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 164/2019 – Tomada de Preço 07/2021, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para: **Contratação de empresa especializada para Construção da Academia da Saúde, Através da proposta N° 141668830001/18-003,** com a empresa **ESTRELITIZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI** (CNPJ: 06.120.541/0001-30).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:FA984E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.078/2021

PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 3.078/2021
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.078/2021, Regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF , altera o § 2° do decreto n° 2286/2015 e dá outras providências. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2C9E3A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 109/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 324/2021 – Pregão Presencial 109/2021, torna público que celebrou contrato para: **Registrar Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços gráficos para a manutenção da Administração Municipal de Pratápolis,** ficando como contratada a empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME** (CNPJ: 57.844.938/0001-05).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:97A5F0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 044/2021, Adjudicando as Empresas: MERCEARIA DONA DE CASA LTDA ME, CNPJ: 08. 721.311/0001-51, Itens: 02, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 47, 50 e 53. Valor Global R$ 112.095,00. JOAO PAIXAO NONATO DE OLIVEIRA 646162746, CNPJ; 31.281.723/0001-30, Itens; 03, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 18, 20, 23, 26, 29, 35, 38, 45, 48, 51, 54 e 56. Valor Global R$ 61.511,30. BRUNNA CRISTINA SILVA BARBOSA, CNPJ: 32.522.520/0001-50, Itens; 01, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 21, 24, 27, 30, 32, 33, 36, 39, 41, 42, 46, 49, 52 e 55. Valor Global R$ 239.175,00

Santa Fe de Minas, 27/12/2021.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:FC36113B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 045/2021, Adjudicando as Empresas BRUNNA CRISTINA SILVA BARBOSA, CNPJ: 32.522.520/0001-50, Itens: 01, 04, 07, 09, 11, 14, 20, 22, 25, 30, 34, 37, 40, 42, 44, 48, 51, 53, 55, 59, 61, 65, 66, 68, 71, 74, 76, 79, 82, 84, 87, 91, 94, 95, 97 e 101. Valor Global R$ 238,081,50. MERCEARIA DONA DE CASA LTDA ME, CNPJ: 08.721.311/0001-51, Itens; 02, 05, 12, 24, 28, 38, 46, 49, 56, 63, 69, 73, 78, 83, 86, 92 e 99. Valor Global R$ 177.498,00. JOAO PAIXAO NONATO DE OLIVEIRA 646162746 CNPJ: 31.281.723/0001-30, Itens; 03, 06, 08, 10, 13, 15, 19, 21, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 43, 45, 47, 50, 52, 54, 58, 60, 62, 64, 67, 70, 72, 75, 77, 80, 85, 88, 93, 96, 98 e 100. Valor Global R$ 301.441,25

Santa Fe de Minas, 27/12/2021.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:635398BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.204 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Centro Municipal de Educação Infantil"

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.
Art. 1°- Fica denominado "**Centro Municipal de Educação Infantil Maria Augusta Pires Granzinolli**", o Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Benício Chaves no Centro deste Município.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 27 de dezembro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:16506CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.205 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a promover o rateio e o pagamento das verbas do FUNDEB em favor dos profissionais da educação e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o rateio e o pagamento de verbas provenientes do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), em favor dos profissionais da educação municipal em efetivo exercício, de acordo com as regras definidas na Lei Federal nº 14.113/2020 e eventuais alterações posteriores.

Art. 2º - Os valores objeto de rateio e pagamento compreendem os saldos financeiros vinculados ao FUNDEB existentes nas contas bancárias do Município e apurados nesse exercício de 2021, definidos no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - O valor individual de cada servidor contemplado com os recursos definidos nessa Lei, será PROPORCIONAL aos meses em efetivo exercício no Município.

§1º - Em conformidade com Lei 575/95- Estatuto dos Servidores de Santana do Deserto- a fração igual ou superior a quinze (15) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral para os fins do cálculo descrito no caput deste artigo.

§2º - Considera-se profissionais da educação em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades que se enquadrem nos requisitos definidos na Lei Federal nº 14.113/2020, associada à sua regular vinculação contratual com a Prefeitura Municipal, estatutária ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 4º - Terão direito a receber os valores definidos nessa Lei os servidores efetivos, contratados e ocupantes de cargos em comissão, que estejam em efetivo exercício e que se enquadrem nos requisitos definidos na Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 5º - Os valores do rateio dos recursos do FUNDEB pagos aos profissionais de Educação de acordo com as definições contidas nessa Lei, não possuem natureza indenizatória, passível, portanto de sofrer as incidências e descontos decorrentes de lei.

Art. 6º - Os servidores em efetivo exercício que possuam dois cargos públicos, terão direito de receber os valores definidos por esta Lei em relação a cada cargo ocupado.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 27 de dezembro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A6B1E0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Processo Licitatório 133/2021 – Pregão Presencial 062/2021 – Tipo: Menor Preço por Item (Maior Desconto Sobre Tabelas Oficiais) – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Peças para Veículos Pesados, Semipesados e Máquinas Rodoviárias – Entrega dos Envelopes: Dia 14 de janeiro de 2022 às 09h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866/1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital na íntegra em: www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:8D3C9163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 162 – Pregão presencial nº. 55 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOGÍSTICA DAS SECRETARIAS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME NECESSIDADE, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES..
CONTRATO nº. 73 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA: SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP** – CNPJ: 31.022.161/0001-00. Valor total: 387.500,00. Vigência: 27/12/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: **Funcional - Dotação - Contrato (u)** – reduzido **Reduzido da Dotação - Contrato (u)** – fonte: **Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:7A5CD1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 127 – Pregão presencial nº. 62 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PARA PROJEÇÃO MAPEADA NA IGREJA DO ROSÁRIO; COBRINDO TAMBÉM INSTALAÇÃO DE PROJEÇÃO MAPEADA EM CENOGRAFIA, FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA PROJEÇÃO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, QUE SERÁ DE 10/12 A 25/12 DE 2021 DE ACORDO COM LEI DA LICITAÇÃO NOVA 14.133/2021..
CONTRATO nº. 59 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA: CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 31.744.308/0001-75. Valor total: 36.000,00. Vigência: 28/10/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: **Funcional - Dotação - Contrato (u)** – reduzido **Reduzido da Dotação - Contrato (u)** – fonte: **Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 28/10/2021.

BRIAN MENDES DRAGO

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:061884B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 166 – Pregão presencial nº. 87 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES.
CONTRATO nº. 69 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG** – CNPJ: 21.728.779/0001-36. Valor total: 325.440,00. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Dotação orçamentária: **Funcional - Dotação - Contrato (u)** – reduzido **Reduzido da Dotação - Contrato (u)** – fonte: **Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 17/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:44C47113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:

Processo Licitatório: nº. 168 – Pregão presencial nº. 88 – Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS EM TECNOLOGIA DE REDE QUE PERMITE A GESTÃO EFICIENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADE ESCOLARES E SECRETARIAS DE EDUAÇÃO.

MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR..

CONTRATO nº. 71 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENÇÃO – CNPJ: 00.703.697/0001-67. Valor total: 13.800,01. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 03/01/2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:F68C3C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:

Processo Licitatório: nº. 169 – Pregão presencial nº. 89 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATO nº. 70 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: THV SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 08.571.302/0001-21. Valor total: 2.175.000,00. Vigência: 15/12/2021 a 15/03/2022. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 15/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:ECF2DD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2021 do Processo nº 087/2021, Tomada de Preço 007/2021.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. MARIA CAMPOS SETTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Construtora Vifran EIRELI, inscrita no CNPJ:35.484.968/0001-15. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário Fica ajustado do valor do contrato em R$5.918,50 (cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), do valor de pagamento. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de dezembro de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D260F791

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 088/2020, Pregão Presencial Registro 045/2020. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Triani e Cia LTDA, CNPJ. 24.871.949/0001-25. Fica ajustado valor do Item 1 em decréscimo - 1,38% . As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:38F6E63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SETIMO TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SÉTIMO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 078/2019 do Processo nº 033/2019, Dispensa nº 007/2019. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e WILSON MARQUES COELO, SOB O CPF N° 527.787.036-07. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário fica prorrogado por doze meses o prazo de vigência do contrato até 02 de março de 2022. a contar da data de 03 de dezembro 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. São Pedro dos Ferros/MG, 01 de dezembro de 2020.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:392096D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação, para demanda do Gabinete, Secretarias Municipais, Departamentos, Divisões, Setores e demais unidades administrativas.
Contrato: N° 035/2021**.**
Contratada: AVILA COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ nº 33.430.035/0001-10.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.
Novo fim de Vigência: 31/12/2022.

Dou fé, Tiradentes, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado no original anexo aos autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:4AA05253

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 144/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software de Gestão de Saúde Pública para locação - **"Cessão de direito de uso" -** por prazo determinado, atendendo e integrando via internet todos os setores das Unidades Municipais de Saúde, incluindo o Pronto Atendimento 24 horas da unidade Mista de Saúde, bem como treinamentos, customizações adaptativas, evolutivas e corretivas, converso e migração de dados já existentes, suporte técnico, necessários à automação e gestão da prestação de serviços de saúde à população do Município de Tiradentes.

Contratada: Elo Assessoria e Sistemas Ltda.
CNPJ: 02.895.668/0001-70. **Insc. Estadual:** Isenta.
Endereço: Rua Major Antenor de Carvalho, nº 234 A, Bairro: São Judas Tadeu, na Cidade de São João del Rei, CEP: 36.307-062.
Contatos: (32) 3371-7857. E-mail: *clayton@elosistemas.inf.br*
Contrato N° 095//2021.
Valor: R$ 40.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).
Vigência: De 01/01/2022 a 01/01/2023.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2987E3B2

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITÇÃO PL 141/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.
Objeto: Execução das Obras de Reformas em prédio visando a instalação da Base do SAMU conforme Lei Municipal N° 3.395/2021.

Contrato N° 096/2021.
Valor do Contrato: R$ 118.321,37 (cento e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).
Vigência: De 27/12/2021 a 27/05/2022.

Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.
CNPJ nº 33.214.789/0001-32. **Insc. Estadual** 003413654.00-27
Endereço: Av. Abílio Machado, n° 1.264, sala 708, Bairro Inconfidência, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.820-272.
Contatos: (31) 2535-0462, e-mail: gian@venturaconstruçoes.com.br

A íntegra do Contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado no original anexo aos autos)
Douglas Tadeu da Fonseca
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0CFD2EC5

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 0142/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.
Objeto: Execução das Obras de Reformas na Unidade de Saúde Benedita Maria de Paiva, localizada no distrito da Caixa D'água da Esperança, Tiradentes/MG.
Contrato N° 097/2021.
Valor do Contrato: R$ 22.385,92 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Vigência: De 27/12/2021 a 27/04/2022.

Contratada: JBM PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LIMPEZAS E CONSERVADORA LTDA.
CNPJ nº 12.087.572/000-39. **Insc. Estadual** 001614132.00-82
Endereço: Rua Antônio de Abreu, n° 229, fundos sala 01, Bairro Bonfim, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.307-518.
Contatos: (32) 3371-7764, e-mail: *jar-construcoes@hotmail.com*

A íntegra do Contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado no original anexo aos autos)
Douglas Tadeu da Fonseca
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F8CC3C79

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO Nº 080/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.
Objeto: Serviço de locação de impressoras novas ou seminovas em bom estado de conservação que não apresentem defeitos, que estejam em linha de fabricação para prestação de serviços de impressão monocromática, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e

materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), bem como software de gerenciamento; exceto papel.
Contrato: N° 056/2021**.**
Contratada: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA / CNPJ 07.004.048/0001-17.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Dou fé, Tiradentes, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado no original anexo aos autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0F84CBD2

LICITAÇÃO TIRADENTES
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PL 119/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 119/2021.
TOMADA DE PREÇO N° 004/2021.
OBJETO Reforma e construção de sanitários públicos no município.
CONTRATO: 078/2021.
DETENTORA: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI / CNPJ 33.214.789/0001-32.
- Reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 078/2021, firmado entre as partes em 18/10/2021 em função que houve modificações no projeto não previstos antes no referido Processo Licitatório.

Objeto: Reforma e Construção de sanitários públicos no município	Valor do Contrato	Aumento concedido	Valor Reajuste	Valor Reajuste
	R$ 90.390,37	34,41%	R$ 31.103,32	**R$ 121.493,69**

Dou fé, Tiradentes, 21 de dezembro de 2021.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:82CD84FC

LICITAÇÃO TIRADENTES
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 029/2021.
PREGÃO N° 014/2021.
OBJETO contratação de empresa prestadora de serviços de seguro de veículo.
CONTRATO: 032/2021.
DETENTORA: PORTO SEGURO / CNPJ 61.198.164/0001-60.

- Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
- **Objeto do Termo Aditivo**: Aditivo ao Contrato N° 029/2021, firmado entre as partes em 07/04/2021em função da inclusão dos veículos adquiridos recentemente para a frota da Pref. Municipal de Tiradentes/MG, Novo Fox GIII (Placas: RMW7H95, RMW7H81, RMV0A23). Do acréscimo: 3,674% (três inteiros e seiscentos e setenta e quatro por cento) no contrato.
- **Valor do aditivo**: R$ 808,35 (Oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos)
- **Valor total atualizado do contrato**: R$ 22.808,35 (Vinte e dois mil, Oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

Dou fé, Tiradentes, 22 de dezembro de 2021.

(assinado no Original Anexo Aos Autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:56E03C4F

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA N° 052/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 147/2021.
Dispensa de Licitação n° 052/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 052/2021.

Objeto: Aluguel de Imóvel visando alocação da Secretaria Municipal de Educação, sito à na Rua Manoel Moraes Batista Júnior, n° 512, Parque das Abelhas na cidade de Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000.
Locador: SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TIRADENTES LTDA/CNPJ: 37.353.347/0001-28.
Valor do Contrato: R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta reais).
Vigência: De 31/12/2021 a 31/12/2022.
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:399ADAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 - TORNA PÚBLICO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2019 - TORNA PÚBLICO 4º (QUARTO) TErmo aditivo entre o Município de Tombos e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** O presente instrumento tem como objeto o a prorrogação do **contrato n.º 105/2019** com a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, do dia 31 de dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2022**,** cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Software, de sistemas integrados de gestão pública, incluindo serviço de conversão da base de dados, implantação, suporte técnico, atualização e treinamento dos usuários, da Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Compras e Licitações, Atendimento ao Cidadão (Web),com assistência remota, por atendimento imediato por telefone, e-mail, fax e outros meios de comunicação, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Tombos/MG, 27/12/2021 >

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
< Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:A6DCDA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 131/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 131/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Exonera servidor em cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor:

I – MARIO MATIAS BORGES, portador do **CPF: 579.832.166-53**, do cargo público em comissão de livre nomeação e exoneração de recrutamento limitado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, em conformidade com a Lei Complementar n° 04/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2° - Fica o servidor reintegrado ao cargo efetivo.

Art. 3° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso V do artigo 1º da Portaria n° 043/2021, de 01 de março de 2021.

Vieiras, 01 de dezembro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8CFC8AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021, FORNECIMENTO Nº. 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 023/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA DOCTOR FASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 06.025.935/0001-09. OBJETO: ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO EM 25 %. VALOR ADITADO: R$ 2.735,90 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.680,90 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:B5E3AE39

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0010/2021 DE FORNECIMENTO Nº. 005/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 005/2021**, **ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA**, SOB CNPJ Nº **37.805.845/0001-64**. OBJETO: ADITIVO DE VALOR, REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM: **Carbonato de Sódio, BARRILHA LEVE.** VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 6.480,00** (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA DE 22/12/2021 ATÉ 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:9582EBE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 46/2021. Processo 144/2021 – menor preço por item – Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de peças para corte de água para o SAAE Pirapora**. Empresa vencedora para o item 1: Pedro Costa Construções e Locações de Máquinas LTDA – CNPJ: 14.840.464/0001-10. Valor da aquisição: R$12.000,00. Empresa vencedora para o item 2: Julius Tools Máquinas Ferramentas e Suprimentos Industriais LTDA – CNPJ: 34.724.905/0001-26. Valor da aquisição: R$12.960,00.
Pirapora/MG 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:AA827ED7

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 51/2021. Processo 161/2021 – menor preço lote – Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de equipamentos de informática**. Empresa vencedora para o lote 1: Paulo Henrique Corgozinho Ribeiro Araújo ME – CNPJ: 09.625.236/0001-98. Valor da aquisição: R$6.700,00. Empresa vencedora para o lote 2: Paulo Henrique Corgozinho Ribeiro Araújo ME – CNPJ: 09.625.236/0001-98. Valor da aquisição: R$6.700,00. Valor da aquisição: R$2.300,00.
Pirapora/MG 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:77B36961

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 53/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 53/2021. Processo 165/2021 – menor preço item –

Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de massa asfáltica para manutenção no sistema de água e esgoto em vias pavimentadas**. Empresa vencedora para o item 1: Biopav Asfalto Rápido e Construtora Eireli– CNPJ: 24.110.720/0001-78. Valor da aquisição: R$18.900,00.
Pirapora/MG 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:4C90C7C5

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 190/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Ratifica Processo 190/2021 – PBS: 356/2021. Processo Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021. **Objeto: Prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013.** Valor: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Contratada: AMM - Associação Mineira de Municípios – CNPJ: 20.513.859/0001-01. Data da ratificação: 27/12/2021.
Pirapora/MG 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:46F70CF1

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 34/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de contrato. Contrato 34/2021. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Processo 190/2021 – PBS: 356/2021. Processo Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021. **Objeto: Prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos prescritos na Dotação Orçamentária n. º: 17.122.2011.2172.3.3.90.39-33-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos para o exercício 2022, da dotação correspondente do exercício subsequente no caso de aditamentos. Valor total do contrato: R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Contratada: AMM - Associação Mineira de Municípios – CNPJ: 20.513.859/0001-01. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura do contrato: 27/12/2021.

Pirapora/MG 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:6531A7AD

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 276/2021

Pirapora/MG 27 de dezembro de 2021.

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Oremíria Santos Cardoso**, Agente Administrativo III**,** matrícula SAAE nº 413 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 34/2021, celebrado entre o SAAE e a AMM - Associação Mineira de Municípios – CNPJ: 20.513.859/0001-01**,** que tem por objeto a prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013

Art. 2º Designar a servidora **Renata Celestino Nobre,** Agente Administrativo I, matrícula SAAE nº 556, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.

Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:EED8D3DE

SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITAMENTO AO CONTRATO 25/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato do 2º aditamento ao Contrato 25/2021. Contratado: S-Service Telecom e Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 05.607.184/0001-76. Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 31/01/2022, com base legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 ou até a finalização do processo licitatório nº 147/2021 pregão presencial 49/2021, o que ocorrer primeiro. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 116/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias sob as rubricas: 17.122.2011.2172-3.3.90.39-60-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 17.512.2013.2175-3.3.90.39-60-170 – Operação e Manutenção do Sistema de Água; 17.512.2013.2174-3.3.90.39-60-170 – Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e 17.512.2013.2176-3.3.90.39-60-170 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, orçamento para o exercício de 2022. Data de assinatura do contrato: 27/12/2021.

Pirapora/MG, 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:C88703AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 069/2019

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Catanha e Melo Telecomunicações Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica e monitoramento remoto nos reservatórios e outras dependências do SAAE de Passos/MG. Valor: R$ 86.521,44. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39 Vigência: 12 (doze) meses.

Passos-MG, 27 de dezembro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:B6E668BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **GLADSTONE CORREA DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 33/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2021
Data da Homologação: 27/12/2021

Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
Lote 1: 000156 – BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	4	0,0000	3.099,90
Lote 4: 000156 – BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	1	0,0000	6.400,00
TOTAL POR FORNECEDOR:	**5**		**9.499,90**
Lote 2: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	2	0,0000	2.146,20
Lote 3: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	2	0,0000	2.098,50
Lote 5: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	2	0,0000	2.568,00
Lote 6: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	90,00
Lote 7: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	6.496,00
Lote 8: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	5.700,00
Lote 9: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	354,00
Lote 10: 000836 – TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	149,00
TOTAL POR FORNECEDOR:	**11**		**19.601,70**
TOTAL	**22**		**29.101,60**

Fica **declarado deserto o lote 11** do Processo Licitatório 33/2021 – Pregão Presencial 14/2021.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:75810502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 773/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição e instalação de Plataforma Hidráulica Cabina 325 KG inclusive transporte e instalação, bem como serviços de mão de obra de montagem e desmontagem da Plataforma existente, para acessibilidade ao segundo pavimento da Casa de Cultura de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por ITEM., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
PONTUAL ELEVADORES LTDA	1	1	53.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PONTUAL ELEVADORES LTDA	53.000,00
Valot Total Adjudicado	**53.000,00**

Arcos, 22 de dezembro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº773/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº327/2021

Objeto: Aquisição e instalação de Plataforma Hidráulica Cabina 325 KG inclusive transporte e instalação, bem como serviços de mão de obra de montagem e desmontagem da Plataforma existente, para acessibilidade ao segundo pavimento da Casa de Cultura de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por ITEM.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 773/2021 Pregão nº 327/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
PONTUAL ELEVADORES LTDA	1	1	53.000,00	53.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PONTUAL ELEVADORES LTDA	53.000,00

Arcos, 22 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F4DFC4E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 186

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 186 / 2021

Processo: 206/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 76/2021

No dia 21/12/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DEVA VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 23.762.552/0003-02 ENDEREÇO: R TEONILIO NIQUINI 32 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDI - BETIM - MG - 32669-700 .

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	**CAMINHAO EQUIPADO COM CARROCERIA MISTA**	**01**	**UN**	**IVECO TECTOR 9-190 EQUIPADO C/CARROCERIA**	**293.750,00**	**293.750,00**

Valor Total da Ata R$ 293.750,00
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0076/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ABNER SALDANHA DE REZENDE
Deva Veículos Ltda

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:82C51D71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 187

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 187 / 2021

Processo: 206/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 76/2021

No dia 21/12/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA CNPJ/CPF: 01.563.351/0001-73 ENDEREÇO: AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 937 - ESPLANADA - MONTES CLAROS - MG - 39401-474 .

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Valor Total
3	ROLO COMPACTADOR DE 01 CILINDRO	01	UN	XCMG/XS123 PDBR	446.500,00	446.500,00

Valor Total da Ata R$ 446.500,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISON SANTOS SILVA
Triama Norte Tratores Implementos Agricolas e Maquinas Ltda

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7B65A542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 086

MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 155

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de um veículo tipo Van, a ser repassado a entidade, Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, através do programa operacional SIGTV*

Fornecedor : SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - 26.991.097/0001-35											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	un	veículo tipo VAN, conforme especificações do edital	RENAULT	MASTER L2H2 2021/2022	R$ 224.000,00	R$ 224.000,00	R$ 247.812,85	R$ 247.812,85	9,61	R$ 23.812,85
Subtotal Adjudicado						R$ 224.000,00	Subtotal Orçado:		R$247.812,85	9,61%	R$ 23.812,85
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado				Total Orçado		Economia %			Economia R$		
R$ 224.000,00				R$ 247.812,85		9,61%			23.812,85		

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 23 de Dezembro de 2021

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B2956AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 939 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2022 do Município de Cristiano Otoni.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni.

Faço saber que o Povo de Cristiano Otoni, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cristiano Otoni para o exercício de 2022, no valor de R$ 25.464.790,43 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), discriminadas conforme quadros constantes nesta Lei.

Art. 2º A discriminação estimada da receita para o exercício de 2022 compreende:

RECEITA BRUTA		**R$ 29.146.320,52**
1. RECEITA CORRENTE		R$ 28.969.820,52
1.1- Receita Tributária	R$ 1.058.750,00	
1.2 - Contribuições	R$ 315.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	R$ 63.040,00	
1.6- Receita de Serviço	R$ 40.000,00	
1.7- Transferências Correntes	R$ 27.431.430,52	
1.9- Outras Receitas Correntes	R$ 61.600,00	
2. **RECEITA DE CAPITAL**		**R$ 176.500,00**
2.1- Operações de Crédito	R$ 100.500,00	
2.2 - Alienação de Bens	R$ 76.000,00	
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA		**R$ 3.681.530,09**
9.5 - FUNDEB	R$ 3.681.530,09	R$ 3.681.530,09
TOTAL GERAL DA RECEITA		**R$ 25.464.790,43**

Art. 3º A despesa por funções fixada para o exercício de 2022 compreende:

01- LEGISLATIVA	1.496.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	2.914.700,00
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.273.640,00
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.000,00
10- SAÚDE	6.741.208,44
11- TRABALHO	258.500,00
12- EDUCAÇÃO	6.943.294,99
13- CULTURA	725.007,00
15- URBANISMO	1.951.450,00
17- SANEAMENTO	422.100,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	201.000,00
20- AGRICULTURA	387.520,00
22- INDÚSTRIA	11.500,00
25- ENERGIA	426.550,00
26- TRANSPORTE	1.129.500,00
27- DESPORTO E LAZER	253.320,00
28- ENCAGOS ESPECIAIS	62.500,00
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	40.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**25.464.790,43**

Art. 4º A Discriminação fixada da despesa por unidade orçamentária compreende:

1- LEGISLATIVO	**1.496.000,00**
01.01.00 - Corpo Legislativo	506.000,00
01.02.00 - Secretaria da Câmara	830.000,00
01.03.00 - Serviços Gerais da Câmara	160.000100
2- EXECUTIVO	**23.968.790,43**
02.01- Gabinete do Prefeito	951.550,00
02.02 - Secretaria de Administração e Fazenda	2.010.900,00
02.03 - Secretaria Municipal Educação	6.943.294,99
02.04 - Secretaria Municipal de Obras	4.579.850,00
02.05 - Secretaria Municipal de Saúde	6.741.208,44
02.06 - Secretaria Municipal de Agricultura	450.020,00
02.09 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	1.273.640,00
02.11 - Secretaria Munic.de Cultura, Patrimônio e Turismo	725.007,00
02.12 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	253.320,00
02.13 - Reserva de Contingência	40.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**25.4641790,43**

Art. 5º Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do total dos respectivos orçamentos, podendo para tanto:

I – o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias;

II – o Prefeito:
a) utilizar-se dos recursos previstos no Art. 43, §1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320, de 1964;
b) utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventuais fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata este artigo, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 2º A inclusão de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais será feita mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

§ 3º O projeto de Lei que solicitar abertura de créditos suplementares por anulação total ou parcial de rubricas deste orçamento, deverá conter, obrigatoriamente, as rubricas que serão anuladas e as que receberão os créditos dos recursos anulados.

§ 4º Poderão ser abertos créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2022, desde que obedecido o percentual definido no caput e o disposto na alínea ‘a’ do inciso II deste artigo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Cristiano Otoni, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:6C3E20BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.837, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 023/2021.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 232/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 023/2021, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 4.837, de 23 de dezembro de 2021)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 023/2021

Agente Comunitário de Saúde – ESF CAIC									
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Pontos**				
					Graduação	**Pós- Graduação**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Fernanda Pereira de Oliveira	068.XXX.XXX-40	10/02/1980	Habilitado(a)	0	0	0	9	9
2	Cristiane de Freitas da Paz	117.XXX.XXX-12	14/10/1977	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
3	Ester Pereira da Silva	058.XXX.XXX-95	13/02/1981	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
4	Leticia Paim Cariolatto	477.XXX.XXX-67	12/10/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
5	Patrícia Angélica dos Santos	090.XXX.XXX-94	04/03/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
6	Nathany Espindula Beuter	827.XXX.XXX-90	19/05/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
7	Eva Andreza Pereira	105.XXX.XXX-00	04/06/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
8	Cristiane Aparecida Soares Alves	125.XXX.XXX-29	31/03/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
9	Daiana Dara Francisca Trindade	019.XXX.XXX-63	03/02/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
10	Ana Carolina Soares Alves	125.XXX.XXX-02	22/04/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
11	Aline Guimarães da Cruz	130.XXX.XXX-99	30/11/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
12	Rafael dos Reis Soares	138.XXX.XXX-22	25/04/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
13	Luiza Magalhães Silva	071.XXX.XXX-08	03/09/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
14	Guilherme Neris de Lacerda	376.XXX.XXX-76	28/01/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0

15	Raíssa Aparecida de Souza	083.XXX.XXX-19	27/10/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
16	Luana Bernardino Pereira da Silva	114.XXX.XXX-80	29/11/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
17	Nathália Cristina Gonçalves Silva	702.XXX.XXX-35	07/12/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
18	Larissa Figueiredo Santana	700.XXX.XXX-22	13/11/2001	Habilitado(a)	0	0	0	0	0

Agente Comunitário de Saúde – ESF Ponte Nova

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Carla Aparecida da Silva	128.XXX.XXX-20	20/07/2000	Habilitado(a)	0	0	0	1	1
2	Brasilina Maria de Campos	826.XXX.XXX-20	05/09/1972	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
3	Janaína Aparecida Santos Rosa	998.XXX.XXX-82	17/01/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
4	Angélica Ferreira Dias Oliveira	113.XXX.XXX-42	13/02/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
5	Bárbara Luiza Alves Machado	133.XXX.XXX-75	22/09/2000	Habilitado(a)	0	0	0	0	0

Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Kelly Cristina da Silva Sousa	912.XXX.XXX-26	04/01/1991	Habilitado(a)	0	0	0	10	10
2	Christiane Guimarães	955.XXX.XXX-80	29/06/1989	Habilitado(a)	0	0	0	3	3
3	Patrícia Rodrigues Guimarães	107.XXX.XXX-89	31/01/1991	Habilitado(a)	0	0	0	2	2
4	Edite Dias Jorge	267.XXX.XXX-26	24/01/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	0

Técnico Nível Médio – Enfermagem

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Sebastião Ribeiro da Costa Junior	066.XXX.XXX-38	05/05/1982	Habilitado(a)	0	0	0	8	8
2	Eufrásia Vieira de Souza Carvalho	091.XXX.XXX-01	16/08/1986	Habilitado(a)	0	0	0	8	8
3	Marcela Rocha da Fonseca	085.XXX.XXX-00	01/01/1986	Habilitado(a)	0	0	0	1	1
4	Camila de Matos Souza	075.XXX.XXX-40	07/12/1983	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
5	Fernanda Oliveira Martins	070.XXX.XXX-00	10/10/1984	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
6	Marbele Aparecida Ferreira Pereira	106.XXX.XXX-61	15/08/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
7	João Ivo Moreira	131.XXX.XXX-12	22/04/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0

Técnico Nível Médio – Laboratório

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Wendel Gonçalves de Souza Pereira	148.XXX.XXX-75	27/08/1993	Habilitado(a)	2	6	5	2	15
2	Danielle Soares de Matos	046.XXX.XXX-04	28/08/1980	Habilitado(a)	0	0	0	9	9

Farmacêutico/NASF

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos					
					Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Experiência	Total
1	Débora Maria Gonçalves Vieira	756.XXX.XXX-41	10/05/1985	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
2	Sanny Lara da Silva Lage	104.XXX.XXX-20	20/04/1990	Habilitado(a)	4	0	0	5	1	10
3	Fabricia Sousa Santos	845.XXX.XXX-02	08/10/1986	Habilitado(a)	2	0	0	2	5	9
4	Natália Anício Cardoso	894.XXX.XXX-77	18/12/1987	Habilitado(a)	2	3	4	0	0	9
5	Delmo Tompson Barreto Neto	898.XXX.XXX-01	16/11/1988	Habilitado(a)	4	0	0	0	5	9
6	Pedro Arantes de Assunção	983.XXX.XXX-14	01/10/1993	Habilitado(a)	4	0	0	0	4	8
7	Patrícia Mariana Correa Marins	091.XXX.XXX-10	14/04/1993	Habilitado(a)	2	0	0	0	4	6
8	Letícia Corrêia Mingote Alves	895.XXX.XXX-25	28/03/1988	Habilitado(a)	2	0	0	0	3	5
9	Amanda Rodrigues Barbosa	114.XXX.XXX-03	10/08/1992	Habilitado(a)	2	0	0	3	0	5
10	Karoeny Dias Xavier	108.XXX.XXX-07	15/12/1992	Habilitado(a)	2	0	0	1	2	5
11	Nathália Soares de Oliveira Simões	849.XXX.XXX-20	25/03/1988	Habilitado(a)	0	3	0	1	0	4
12	Fernanda Goncalves	707.XXX.XXX-33	26/04/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	1	1
13	Patrícia de Castro Lima	106.XXX.XXX-00	17/06/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	1	1
14	Patrick Warner Martins Murta	520.XXX.XXX-38	28/07/1981	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
15	Vitor Gustavo de Oliveira Farneti	105.XXX.XXX-95	14/06/1989	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
16	Lires Ianael Matos Souza	130.XXX.XXX-97	29/03/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
17	Bruna Batista Diniz	136.XXX.XXX-69	19/09/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Fisioterapeuta

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos					
					Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Experiência	Total
1	Jaqueline Bontempo Santos	169.XXX.XXX-90	24/11/1986	Habilitado(a)	4	0	0	5	5	14
2	Glauber Carvalho Cézar	295.XXX.XXX-02	14/05/1976	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
3	Silvana Lopes Siqueira	554.XXX.XXX-64	29/03/1981	Habilitado(a)	2	0	0	2	5	9
4	Vanessa Kelly da Silva Lage	112.XXX.XXX-07	07/10/1992	Habilitado(a)	2	3	0	4	0	9
5	Ariane Santos da Costa	087.XXX.XXX-48	23/07/1991	Habilitado(a)	2	0	0	1	5	8
6	Michelle Teixeira de Souza	100.XXX.XXX-95	19/10/1990	Habilitado(a)	2	0	0	3	0	5
7	Rodrigo Leão Rocha	644.XXX.XXX-76	15/04/1983	Habilitado(a)	0	0	0	1	3	4
8	Denis de Moura Magalhães	801.XXX.XXX-65	23/06/1984	Habilitado(a)	4	0	0	0	0	4
9	Itálo Ribeiro Monteiro	089.XXX.XXX-37	21/05/1987	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
10	Josiel Henrique de Oliveira	977.XXX.XXX-05	21/10/1988	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
11	Ana Clara Rodrigues Oliveira	124.XXX.XXX-02	20/12/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	2	2
12	João Vitor de Souza Alves Malveira	124.XXX.XXX-88	05/11/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	1	1
13	Hellen Ottone Moreira	124.XXX.XXX-06	08/01/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
14	Kessia Rodrigues Ferreira	123.XXX.XXX-95	18/03/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
15	Thais Ribeiro Xavier	123.XXX.XXX-55	29/06/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
16	Emily Gabrielly Domingos Soares Santos	220.XXX.XXX-18	20/04/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
17	Kethelin Cristine Lopes Pereira	156.XXX.XXX-90	09/05/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Médico ESF II

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos					
					Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Experiência	Total
1	Jefferson Ladain Ferreira	765.XXX.XXX-77	20/05/1978	Habilitado(a)	2	0	0	5	4	11
2	Juliana Lima de Aguiar Santos	129.XXX.XXX-80	19/02/1977	Habilitado(a)	2	0	0	3	5	10

3	Jordan Mariano de Souza Araujo	610.XXX.XXX-91	28/05/1964	Habilitado(a)	0	0	0	2	3	5
4	Karoliny Oliveira Avelar	848.XXX.XXX-30	17/11/1988	Habilitado(a)	0	0	0	0	5	5
5	Giselle Mayara Messias Dias	983.XXX.XXX-76	31/03/1991	Habilitado(a)	2	0	0	0	3	5
6	Bruna Rocha Soares Almeida	801.XXX.XXX-70	24/01/1998	Habilitado(a)	0	0	0	5	0	5
7	Jhúnior Onássis Dupim	127.XXX.XXX-77	26/12/1996	Habilitado(a)	0	0	0	4	0	4
8	Mariana Amaral Rodrigues Braga	603.XXX.XXX-00	30/11/1983	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
9	Flávio Cunha de Faria	527.XXX.XXX-50	29/12/1983	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
10	João Guilherme Pinto de Oliveira	731.XXX.XXX-42	19/03/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
11	Matheus Henrique França	119.XXX.XXX-01	19/06/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
12	Bruno Gonçalves Santos	114.XXX.XXX-88	21/09/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
13	Gabrielly Teles Mendonça	680.XXX.XXX-00	07/04/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
14	Pedro de Almeida Vitor	515.XXX.XXX-84	31/10/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
15	Lara Marinho Oliveira	974.XXX.XXX-33	29/02/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
16	Matias Lopes de Morais Neto	064.XXX.XXX-76	24/09/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Médico Pediatra/NASF										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Pontos**					
					Especialização	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Tânia de Farias Carneiro	619.XXX.XXX-15	26/10/1990	Habilitado(a)	2	-	-	-	5	7
2	Amanda Rocha Soares Almeida	801.XXX.XXX-08	20/10/1993	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F18170B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº 10 SAAE – FORMIGA(MG) –

Para ciência dos candidatos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA(MG), torna público a Relação de Candidatos convocados em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2019, sendo que as referidas convocações foram feitas pessoalmente no endereço de cada candidato.

Nome	Classificação	Cargo	Situação
Adenilson Lázaro da Silva	2º	Pedreiro	Aprovado
Adriana Ferreira Bispo	24º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Esequiel Henrique dos Santos	20º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Gleison Barude Botrell	1º	Técnico em Segurança do Trabalho	Aprovado
Jailton de Almeida	3º	Pedreiro	Aprovado
José Carlos de Melo	23º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Leonardo José Sales	1º	Mensageiro	Aprovado
Marcos Dallagnol da Silva	2º	Mensageiro	Aprovado
Matheus Henrique do Couto	18º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Marilene Maria de Oliveira	22º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Mirielly Silva Costa	25º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Naira de Almeida Alvarenga	1º	Auxiliar Administrativo	Aprovado
Pedro Henrique Resende	21º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Tayná Sheron Silva	19º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Walaxy Inácio Paixão Silva	2º	Operador Sanitário	Aprovado
Walisson Mendonça	1º	Operador Sanitário	Aprovado

Formiga(MG), Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF536F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.901, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.901, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ,** Faço faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão das seguintes contribuições no exercício de 2022:

CONTRIBUIÇÕES			
Nº	**ENTIDADE**	**SECRETARIA**	**VALOR (R$)**
1	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG	ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	DESENVOLVIENTO ENCONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1.000,00
3	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	DESENVOLVIENTO ENCONÔMICO E MEIO AMBIENTE	85.000,00
4	COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR (TIRO DE GUERRA NR-04-010-GUAXUPÉ/MG)	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	20.500,00

5	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	35.000,00
6	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MG	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	207.800,00
7	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MG – 4º GRUPAMENTO POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	40.000,00
8	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MG – POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL E TRÂNSITO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	20.000,00
9	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	120.000,00
TOTAL GERAL			**619.300,00**

Parágrafo único. Os valores e Entes Federados constantes no "*caput"* deste artigo já figuram no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022.

Art. 2º O pagamento das contribuições constantes na presente Lei obedecerá às disposições contidas na Legislação Federal, Estadual e Municipal sobre o assunto, devendo:
I – enquadrar-se nos comandos das disposições impostas pelos artigos 16 e 17, parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;
II – ter tido suas contas de recursos anteriormente concedidos pelo Município aprovadas pelo Executivo, ou pelo Conselho Municipal respectivo.
Art. 3º A liberação dos recursos fica subordinada às prioridades e disponibilidades financeiras estabelecidas pelo Executivo, que observará aos princípios da conveniência e oportunidade na sua definição, sempre observando as prestações de contas de cada parcela.
Art. 4º Consideram-se recursos para atender às despesas da presente lei as dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2022.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022.

Guaxupé, 21 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C732CAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE LEILÃO DE JOÃO MONLEVADE Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Departamento de Compras e Licitações, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 17 de janeiro 2022 às 10h online, LEILÃO, através da LEILOEIRA OFICIAL ADRIANA PIRES AMANCIO, MATRICULADA SOB JUCEMG
Nº 1062, dos bens móveis e imóveis abaixo especificados, regendo-se o presente leilão, pelas disposições legais vigentes, em especial pelo Processo nº 047/2021, Modalidade: CR nº 4/2021, e de acordo com as regras e especificações deste Edital:
DO OBJETO
É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE, assim caracterizados:
Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
001	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL GM/CORSA HATCH MAXX, Placa: HMN-5600, Chassi: 9BGXH68G07C110271, Ano de Fabricação: 2006, Ano Modelo: 2007, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.	R$1.500,00
002	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Placa: HLF-4299, Chassi: 9BD15844AB6459901, Ano de Fabricação: 2010, Ano Modelo: 2011, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.	R$1.000,00
003	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Placa: OWQ-7540, Chassi: 9BD119609E1112401, Ano de Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2014, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.	R$2.000,00
004	Marca: ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, Placa: OPQ-9053, Chassi: 9BD223153D2031479, Ano de Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2013, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.	R$2.500,00
005	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: OQH-2527, Chassi: 9BD15822AD6850827, Ano de Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2013, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.	R$1.000,00
006	Marca: CARGA / CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: HMN-3249, Chassi: 9BD27801A62483586, Ano de Fabricação: 2005, Ano Modelo: 2006, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado em: 11/04/2019, Este Veículo não tem Autuação e tem 2 multas de R$ 586,94.	R$2.000,00
007	Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS M.BENZ/COMIL SVELTO U, Placa: GVI-2240, Chassi: 9BM384073WB171972, Ano de Fabricação: 1998, Ano Modelo: 1998, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.	R$8.000,00
008	Marca: CARGA / CAMINHAO IVECO/EUROCARGO 170E22, Placa: HLF-4912, Chassi: 93ZA1NFH0B8710948, Ano de Fabricação: 2010, Ano Modelo: 2011, Situação Licenciamento: Veiculo licenciado digitalmente em: 10/01/2021, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.	R$15.000,00
009	Pá carregadeira Jcb 3C	R$8.000,00
010	Sucata: Pálio Weekend (este veículo não foi baixado, porém não há documentação para auxiliar sua transferência, ficando todas as responsabilidades a cargo do arrematante, isentando a Prefeitura e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades)	R$700,00
011	Sucata: Fiat Uno (este veículo não foi baixado, porém não há documentação para auxiliar sua transferência, ficando todas as responsabilidades a cargo do arrematante, isentando a Prefeitura e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades)	R$700,00
012	Sucata: Gol (este veículo não foi baixado, porém não há documentação para auxiliar sua transferência, ficando todas as responsabilidades a cargo do arrematante, isentando a Prefeitura e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades)	R$700,00
013	Sucata De Máquinas Pesadas	R$1.500,00
014	Sucata De Eletrônicos: impressoras, monitores, CPUs, TVs, ar condicionado etc	R$600,00
015	Sucata De Eletrodoméstico: macas, ventiladores, ar condicionado, bebedouro, frigobar, freezer, geladeira, TV, lavadora de roupas etc	R$1.500,00

016	Sucata De Madeira, Aço e outros: mesas, cadeiras, armários em aço, geladeira, balança etc	R$100,00
017	Sucata De Iluminação: postes e luminárias	R$500,00
018	Sucata De Ferro fundido, aço e outros materiais	R$1.500,00
019	Telhas Cerâmicas	R$200,00
020	01 Trailer / Contêiner	R$1.000,00
021	Mesa De Som	R$300,00
022	Eletrodos: Bitola 2.50- 06 caixas com 20 kg cada e Bitola 3.25- 09 caixas com 20 kg cada	R$500,00
023	180 cilindros de extintores de incêndio	R$500,00
032	Sucata de eletrônicos	R$50,00

DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
Local: site oficial da leiloeira www.apaleiloes.com.br
Data: 17 de janeiro 2022
Horário: 10:00
DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:
Os bens objeto deste Leilão poderá ser visitados pelos interessados nos locais, horário e data especificados:
Local: Avenida Getúlio Vargas nº3171, Bairro Belmonte em João Monlevade-MG CEP 35930-293
3.1.1. Datas: 12 a 14 de janeiro de 2022
3.1.2. Horário: 07:30h às 10:30h e de 13:00h às 16:00h
3.1.3. Telefone para agendamento: (31) 3859-2565 (Falar com Antonino/Admilson/Simone)
Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontram. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratante e a Leiloeira qualquer responsabilidade.
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas
CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNPJ.

Dirigentes, Gestores e empregados da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE não poderão oferecer lances.
Poderão oferecer lance através do site www.apaleiloes.com.br, aqueles que devidamente efetuarem seu cadastro no site e seguirem as normas por ele impostas.
DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:
Os bens serão leiloados um a um, no estado de conservação que se encontram, não cabendo à Contratante e à Leiloeira qualquer responsabilidade quanto a

conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).
Será aceito lances online (via internet) através do site www.apaleiloes.com.br, para aqueles que estiverem devidamente cadastrados no site (verificar pré- requisitos do APA Leilões, devendo estar com seu cadastro ativo.
Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.apaleiloes.com.br e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (31)3564-1314.
O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.
Os bens serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para cada imóvel, reservando-se a Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE, a qualquer tempo, o direito de retirar, reunir, separar, alterar a ordem e informações, por intermédio do Leiloeira.
Ao ofertar o lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento quanto às condições e restrições específicas de cada bem. Eventuais alterações nas descrições dos bens ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data do leilão, serão noticiadas por meio do site da Leiloeira, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações.
Somente serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.
Fica ratificado, desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa (...)
Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. (...)
Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.
DO PAGAMENTO:
Em relação aos bens móveis, o valor do lance será integralmente pago à vista, por meio de depósito e/ou transferência bancária em favor da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE, no valor individual de cada lote arrematado na seguinte conta bancária: BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 2220-9 CONTA CORRENTE 41.161-2 CNPJ 18.401.059/0001-57.
O valor da comissão da Leiloeira não compõe o valor do lance ofertado.
Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos à Leiloeira pago no ato, a vista, por meio depósito e/ou transferência bancária em favor da Leiloeira Adriana Pires Amancio junto ao Banco Itaú, Agência 5807, C/C 05916-6, CPF.: 098.928.576-66.

As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.
A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e os documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

As multas, impostos e taxas que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.
Não será aceito a desistência total ou parcial; assim sendo, o arrematante ficará responsável pelo pagamento total do(s) bem(s) arrematado(s).
O não pagamento dos bens em tempo hábil gera a perda do direito ao bem arrematado, ficando o arrematante responsável por arcar com multa no valor integral da comissão de 5% e 25% do valor do lance final do bem.
DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:
O objeto arrematado (exceto veículos, que só serão liberados após o documento de transferência estiver devidamente preenchido e assinado com firma reconhecida) será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques pagos a Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE e à Leiloeira e com a Declaração para Remoção (conforme Anexo I desde edital) devidamente preenchida, durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE e da Leiloeira.
Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só proceder à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 07 (sete) dias úteis após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.
É obrigação do arrematante retirar todos os itens referente ao lote arrematado, não podendo deixar nada (referente ao lote arrematado) no pátio da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE.
A retirada dos bens arrematados pelo arrematante e por terceiros só será permitida mediante agendamento prévio na Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE, (31) 3859-2565 ou (31) 3859-2564 (Falar com Antonio ou Admilson) com a apresentação de autorização por escrito do arrematante para terceiros, devidamente assinada e com firma reconhecida; e com a Declaração para Remoção (conforme Anexo II desde edital) devidamente preenchida e assinada pelo arrematante com firma reconhecida.
No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, o pagamento das multas, taxas e impostos que incidem sobre o veículo, e, é responsabilidade do

arrematante, também, antes de funcionar o veículo (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e a Leiloeira não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
É de responsabilidade da Leiloeira somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária de JOÃO MONLEVADE, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.
DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS:
A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
O arrematante responderá pelos tributos, impostos, taxas e multas incidentes sobre o objeto arrematado após a data do Leilão, se houver.
O arrematante de veículo deverá preencher o documento de transferência assinar e reconhecer firma para retirar o veículo do pátio da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE e transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de autenticação do cartório, sendo responsável em providenciar junto ao Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
Se for de interesse do arrematante a(s) documentação(ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratada / Contratante e a Leiloeira não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, sob pena de decair do direito de impugnação.
Recebida(s) a(s) impugnação(ões) ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s)

impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s) para decisão da Prefeitura Municipal de JOÃO MONLEVADE.
Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto à Leiloeira oficial ADRIANA PIRES AMANCIO no endereço Rua Romualdo Lopes Cançado, 88, sala 303 A, B. Castelo – Belo Horizonte/MG, CEP 30840-460.
Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.
Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.
DA ATA:
Após os trâmites o Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Fica reservado ao Contratante e à Leiloeira, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
Não reconhecerá a Contratante e à Leiloeira quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.
Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos deste Edital.
Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Belo Horizonte/MG, 17 de novembro de 2021

ADRIANA PIRES

Assinado de forma digital por ADRIANA PIRES AMANCIO:09892857666
AMANCIO:09892857666
Adriana Pires Amancio Leiloeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3EE248EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021-E

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2021-E PREGÃO ELETRÔNICO n.º 133/2021
Validade: 12 (doze) meses

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano 2.021, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Digitalpar Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42, com sede na av. 25 de janeiro, 2460, casa 05, bl. 05, b. Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP 83420-000, doravante denominada Compromissária Fornecedora, neste ato representada pelo sr**. Márcio Luis Fink**, inscrito no CPF sob o nº 638.042.639-68; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** aquisições de **equipamentos de informática;** produtos destinados às Secretarias da Administração Municipal, relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos/marcas e valores:

item	quant.	unid.	produto	R$ un.	R$ total
11	02	unid	**Impressora simples** - c/ conectividade USB e Wi-Fi e alta velocidade de impressão; ciclo mensal de 15000 páginas; resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; sistemas operacionais: Windows/Linux; velocidade de impressão de 22 ppm (A4); capacidade de bandeja 150 folhas; impressão duplex manual monocromática; tecnologia: laser; memória: 128 Mb; compatível c/ sistemas operacionais Windows/IOS/Linux – marca Elgin.	848,87	1.697,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão parceladas - nos quantitativos indicados pela secretaria solicitante - e realizadas em até 05 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".
2.2 - Os produtos deverão ser entregues nas secretarias da Adm. Municipal, todas situadas na sede do município; nos horários de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda à sexta feira.
2.3 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos *produtos*, a empresa Compromissária Fornecedora deverá formalizar, por meio de justificativa por escrito à secretaria solicitante, relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.4 - A Prefeitura reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir esta ata nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
2.5 - Caso o produto não estiver satisfatório será devolvido pela Secretaria solicitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a Compromissária Fornecedora terá o prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para refazê-lo.
2.6 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar esta ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando- a as penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, a Administração Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pela secretaria solicitante.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições da Administração Municipal, fornecendo os *produtos* dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os *produtos* nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.

5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração Municipal ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com a Administração Municipal nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito à Administração Municipal a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos *produtos*.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência da Administração Municipal.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 133/2021** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal de João Pinheiro/MG, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela Administração Municipal.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar à Adm. Municipal toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos *produtos/serviços*, por meio de servidor especialmente designado pela Prefeitura de João Pinheiro/MG, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG.
6.4 - Rejeitar os materiais entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.

7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos das seguintes fichas da dotação orçamentária fixada para o corrente ano: fichas nºs **115** – da Secretaria Municipal da Administração, **134 –** da Sec. Mun. da Fazenda, **300, 351, 419, 988 e 1003 –** da Sec. Mun. de Saúde, **453, 470, 499, 514, 601, 617, 623 e 626** – da Sec. Mun. de Educação, **649, 678, 684 e 697** – da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, **752, 760, 771 e 817** – da Sec. Mun. do Trabalho e Ação Social. Recursos financeiros do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1- a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3- a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1.A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1- A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos *produtos/serviços* com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
15.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos *produtos/serviços* e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:

16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 133/2021**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Município.

João Pinheiro/MG, 07 de dezembro de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Digitalpar Informática LTDA.
CNPJ nº 18.861.730/0001-42
MÁRCIO LUIS FINK

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:210A436C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
44ª CONVOCAÇÃO DESISTÊNCIA NOMEAÇÃO SEM EFEITO CONCURSO PÚBLICO 01-2018

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DO DECRETO 4.412/2021, QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO **001/2018**, TORNAM-SE SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DA **44ª** CONVOCAÇÃO, DOS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

Classificação	Candidato	Cargo	Não compareceu	Não compareceu ao ASO ou inapto	Não assinou o termo de posse	Desclassificado	Assinou termo de desistência
296	ADRIANO ROMERO FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
298	JULIANA LEMOS PIQUEROTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO		x			
21	LEONARDO COELHO COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA				x	
37	MARINA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	x				
8	LEANDRA EFIGENIA FREITAS DE CASTRO	PROFESSOR B - PORTUGUÊS	x				
11	MIRIAN ELITA DE SA OLIVEIRA	CONTADOR	x				

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:E3A3F2A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4408

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.670 de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$12.000.000,00 (doze milhões de reais) ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.260.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 728**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 360.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 804**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 900.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 670**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 673**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 679**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 681**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:5.000,00

Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 682**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 683**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2225	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 695**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 696**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor:260.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 720**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:13.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 722**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:40.100,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 726**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	

SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 729**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 730**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 739**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 740**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2188	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 745**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 746**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 747**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 755**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 771**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2195	INOVAÇÕES, PESQUISA E NOVAS TECNOLOGIAS DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 772**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2195	INOVAÇÕES, PESQUISA E NOVAS TECNOLOGIAS DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 773**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2195	INOVAÇÕES, PESQUISA E NOVAS TECNOLOGIAS DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 779**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2200	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - AEMC	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 786**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE ATENÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 787**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE ATENÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 793**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2211	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - AHMAC -TRANSPORTE SANITÁRIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 795**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2212	SERVIÇOS DE TFD DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E OUTROS AUXÍLIOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 800**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 806**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2216	CIRURGIAS ELETIVAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:222.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 817**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	

Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:35.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 822**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 823**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 824**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:12.300,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 836**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 838**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:12.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 840**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2214	APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E ANATO PATOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 841**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2214	APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E ANATO PATOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:300.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 842**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2218	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 843**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2218	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 847**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 854**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:7.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 858**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 862**

Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.400,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 863**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:22.050,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 870**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.550,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Novembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:760C262C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.409, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4409

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.670 de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$12.000.000,00 (doze milhões de reais) ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.905.170,00 (Hum Milhão Novecentos e Cinco Mil Cento e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 804**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.885.170,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 863**

Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 665**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 666**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 667**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 669**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 670**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 672**

Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:2.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 673**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 674**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:5.250,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 676**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 677**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:8.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 678**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:14.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 679**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 680**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 681**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 682**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 683**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2225	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:7.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 684**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	ESTOQUES REGULADORES DE MATERIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 690**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2178	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - GESTÃO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:8.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 691**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2178	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - GESTÃO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 692**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2178	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - GESTÃO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 693**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 694**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 695**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:29.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 696**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 701**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	

SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:7.400,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 703**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 704**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 707**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0042	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 713**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 714**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:150.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 719**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 720**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 721**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 722**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 723**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 727**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 729**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 730**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 731**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor:60.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 732**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:15.800,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 733**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 736**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 737**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:35.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 738**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 739**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 740**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2188	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 741**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2188	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 744**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 745**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 746**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 747**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 751**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 752**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 753**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:56.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 754**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 755**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:7.500,00

Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 756**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO INTEGRAL A	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 757**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 758**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 759**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 762**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 763**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:344.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 764**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	

SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 765**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 767**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 768**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2193	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:174.320,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 769**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2193	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 770**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2193	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 774**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 776**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 777**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2179	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 781**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2227	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 784**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE ATENÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 786**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE ATENÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 791**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2209	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 793**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2211	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - AHMAC -TRANSPORTE SANITÁRIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 795**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2212	SERVIÇOS DE TFD DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E OUTROS AUXÍLIOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 798**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 799**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 802**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 816**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 817**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 821**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 822**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 824**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 828**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2207	POLICLÍNICAS REGIONAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 835**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 838**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 848**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 851**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 854**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 859**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 860**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 862**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:4.000,00

Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 864**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 868**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 869**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 870**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 876**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2223	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 879**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2224	APOIO DIAGNÓSTICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 880**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	

SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2224	APOIO DIAGNÓSTICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 881**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2224	APOIO DIAGNÓSTICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 882**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2226	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Novembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:26B1A1BB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa, para fornecimento de combustíveis automotivos, para abastecer um tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, visando manter em funcionalidade a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG.

Vigência: 22/01/2022 a 21/01/2023.

Valor: R$ 4.394.350,00.

Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação
30	**02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00**
40	**02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00**
62	**02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00**
88	**02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00**
108	**02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00**
125	**02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00**
133	**02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00**
154	**02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00**
166	**02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00**
191	**02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00**
208	**02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00**
220	**02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00**
228	**02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00**
235	**02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00**
258	**02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00**
265	**02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00**
273	**02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00**

282	**02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00**
291	**02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.30.00**
297	**02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00**
302	**02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00**
322	**02.04.04.18.541.0026.2048.3.3.90.30.00**
345	**02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00**
374	**02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.30.00**
395	**02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00**
408	**02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00**
416	**02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00**
457	**02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00**
466	**02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00**
471	**02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00**
476	**02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00**
496	**02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00**
516	**02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00**
536	**02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00**
627	**02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00**
667	**02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00**
728	**02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00**
753	**02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00**
763	**02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00**
779	**02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.30.00**
785	**02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00**
792	**02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.30.00**
801	**02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00**
815	**02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00**
846	**02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00**
852	**02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00**
861	**02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00**
869	**02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00**
886	**02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00**
905	**02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00**
930	**02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00**
964	**02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00**

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:78C0E5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00160 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000113/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: PUCMED EIRELI .** CNPJ 22.424.549/0001-46.Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	APARELHO INFRAVERMELHO FISIOTERAPIA 110 V COM LÂMPADA 250 W; SUPORTE DE, MESA P/ LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL COM BASE NIVELADORA;ALTURA: MÁX: 60CM; MÍN: 42CMMarca : ARKITUSModelo : ME0216A	3,0000	195,0000
0002	CANETA ALTA ROTAÇÃOMarca : SCHUSTER	30,0000	800,0000
0003	CONTRA ÂNULO INTRAMarca : SCHUSTER	30,0000	720,0000
0004	MICROMOTOR INTRAMarca : SCHUSTER	30,0000	767,0000
0005	MINI BIKE PORTÁTIL PARA PERNAS E BRAÇOSMarca : ARKITUS	7,0000	240,0000
0006	ULTRASSOM TERAPÊUTICO 1 E 3 MHZ.GARANTIA: 18 MESES; VOLTAGEM: BIVOLT, (AUTOMÁTICO); ANVISA: 10360310025; ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 21 WATTS; POTÊNCIA DE ENTRADA: 100 VA; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO 7 CM²; POTÊNCIA MÁXIMA POR CM²: 3 W/CM²; 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS; 20 TELA EM LCD AZUL; MODO DE EMISSÃO DE ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO EM 20% OU 50% DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/CM²: TIMER (TEMPO) DE ATÉ 30 MINUTOS; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; TRANSDUTOR A PROVA D' ÁGUA; PESO: 1,4 KG; ITENS INCLUSOS; 01 TUBO DE GEL; 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 01 MALETA PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; 01 TRANSDUTOR 1.0 MHZ E 3.0 MHZ;; DIMENSÕES: 28.0 CM X 26.0 CM X 9.0 CM (C X L X A); PESO: 1.3 KG; EMBALAGEM:DIMENSÕES: 32.0 CM X 33.5 CM X 19.5 CM (C X L X A) PESO: 2,6 KGMarca : HIBRAMEDModelo : SONOPUCIS 313MHZ S34	8,0000	1.050,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:8AC00A44

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00163 /2021 , modalidade Pregão Presencial nº. 000116/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
Fornecedor Registrado: GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇOES & EVENTOS LTDA - ME . CNPJ 01.844.888/0001-01.Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL. DESCRIÇÃO: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,40M³. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, PARA PESSOA COM NECESSIDADESESPECIAL (CADEIRANTE), DIMENSÕES MÍNIMAS 1,57 X 1,57 X 2,31M(L X C X A). EM ESTRUTURA TAMBÉM DE POLIETILENO. COTAÇÃO: POR UNIDADE, SIMPLES E PARA PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL. DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	30,0000	300,0000
0004	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE Q 30 - METRO LINEAR - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30 ALUMÍNIO METRO LINEAR PARA UTILIZAÇÃO EM GRIDS, PORTAIS , COBERTURAS E DEMAIS MONTAGENS	400,0000	45,0000
0005	LOCAÇÃO DE GERADOR: GERADORES DE NO MÍNIMO 180 KVA, CABINADO, SILENCIADO COM TRANSPORTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ABASTECIMENTO POR CONTA DA EMPRESA.	20,0000	2.165,0000
0006	LOCAÇÃO DE GERADOR: GERADORES DE NO MÍNIMO 250 KVA, CABINADO, SILENCIADO COM TRANSPORTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ABASTECIMENTO POR CONTA DA EMPRESA.	30,0000	2.590,0000
0007	LOCAÇÃO DE GERADOR: GERADORES DE NO MÍNIMO 50 KVA, , SILENCIADO COM TRANSPORTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ABASTECIMENTO POR CONTA DA EMPRESA.	10,0000	1.710,0000
0008	LOCAÇÃO DE GRADE DE DISCIPLINA - ALTURA = 1,20MX2,00M DE COMPRIMENTO EM ALUMÍNIO, INSTALADAS.	300,0000	25,0000
0009	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 72 .LAMPADAS PAR 64, FOCO 01,05,06. 16 ACL. 04 MINI BRUT DE 06 LAMPADAS. 09 ELIPS´ IDAL. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX . 02 VENTILADORES TURBO. 01 MESA DE LUZ PÉROLA OU SIMILAR. 04 CURTINA DE LEDS. 01 P. LED P37 06X03 MTS COM SISTEMA WIRELLES. 08 RIBALTA DE LED.02 RACK HPL 12 CANAIS DIMER. 01 PRO POWER DE 12 CANAIS. 01 BUFFER DUPLO. 24 MUVING 575. 08 MUVING 1200. 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 HMI. 01 GRID DE ALUMÍNIO DE Q30 DE 12X10 COM TRAVE INTERMEDIARIA, 04 SAPATA, 04 SLIVE, 04 PÉ DIREITO E 04 TALHAS.	20,0000	6.000,0000
0010	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE: 36 LÂMPADAS PAR FOCO 05,01 E 06. 08 ACL. 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX. 02 VENTILADORES. 01MESA DE LUZ PILOT 2000 OU SIMILAR. 01 CORTINA DE LED. 02 RACK HPL 12 CANAIS. 01 PRO POWER DE 12 CANAIS. 01 GRID ALUMÍNIO DE Q30 DE 08X06 /TRAVE E PE DIREITO SAPATA COM 04 SLIVE 04 TALHAS. 01 BUFFER DUPLO. 08 MUVING 575 EXCELL OU SIMILAR	20,0000	4.160,0000
0012	LOCAÇÃO DE LED - 2 PAINÉIS DE LED OUTDOOR DE 3 X2 METROS DE ALTA DEFINIÇÃO(RESISTENTE A CHUVA) NO MÍNIMO P6.COM MONTAGEM EM ESTRUTURA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30- INCLUI TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA A GERAÇÃO , GRAVAÇÃO , REPRODUÇÃO E TRANSMISSÃO.	10,0000	6.400,0000
0013	LOCAÇÃO DE PALCO 12,00 X 10,00M: PALCO DUAS ÁGUAS,ESTRUTURA Q 30 NAS COLUNAS E NO TETO, PISO COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M EM RELAÇÃO AO SOLO. PÉ DIREITO DO PISO A MENOR MEDIDA DO TETO DEVERÁ ESTAR COM NO MÍNIMO10 M. COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FABRICANTE DEVERÃO SER INFORMADAS NA PROPOSTA. A ASA FLY DEVERÁ CONTER E TRÊS PÉS DE Q30 DE FIXAÇÃO MAIS O PÉ DIREITO DO PISO DO PALCO (PARA CADA LADO). FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM LONA ADEQUADA. ORTOFÔNICO NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	15,0000	5.250,0000
0014	LOCAÇÃO DE PALCO 14 M X 12M: PALCO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA Q 50 NAS COLUNAS E NO TETO, PISO COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M EM RELAÇÃO AO SOLO. PÉ DIREITO DO PISO A MENOR MEDIDA DO TETO DEVERÁ ESTAR COM NO MÍNIMO 10 M. COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FABRICANTE DEVERÃO SER INFORMADOS NA PROPOSTA. A ASA FLY DEVERÁ CONTER E TRÊS PÉS DE Q30 DE FIXAÇÃO MAIS O PÉ DIREITO DO PISO DO PALCO (PARA CADA LADO). FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM LONA ADEQUADA. ORTOFÔNICO NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	10,0000	6.330,0000
0017	LOCAÇÃO DE PLACA METÁLICA - PARA FECHAMENTO TAM. 2,50 X 2,20M, COM TRAVA, FINCO E AFIXAÇÃO NO LOCAL.	200,0000	34,0000
0018	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10,00X10,00MCOM FECHAMENTOS LATERAIS - EM PERFIL AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO FECHAMENTOS, TETO PIRAMIDAL, LONA ANTI-CHAMA. DEVERÁ POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART DO TÉCNICO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	100,0000	1.150,0000
0019	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5 METROS COM FECHAMENTOS LATERAIS - EM PERFIL AÇO GALVANIZADO, TETO CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMA NA COR BRANCA. DEVERÁ POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART DO TÉCNICO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	80,0000	650,0000
0020	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6,00X6,00M COM FECHAMENTOS LATERAIS - EM PERFIL AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO FECHAMENTOS, TETO CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMA - DEVERÁ POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART DO TÉCNICO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	80,0000	700,0000
0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET (LIVE STREAMING), GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, (INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO COMO A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS). COM DURAÇÃO DE 4 HORAS	30,0000	2.330,0000
0024	SONOR. GRANDE PORTE. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18' 1600W CADA. 24 CAIXAS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO LÍNE ARRAY 1200W CADA, MONTADA EM SISTEMA FLY. 12 CAIXAS MONITORES 2X12+TI. 1 CAIXA SUB C/0218" PARA BATERIA. 4 CAIXAS DE SIDE FILL, PASSIVO 1.600W CADA. 4 CAIXAS DE SUB 2X18 800 WATS.SIDE FILL. 6 AMPLIFICADORES STEREO 5.000W CADA. 6 AMPLIFICADORES STEREO 3.000W RMS. 6 AMPLIFICADORES STEREO 2.000W RMS. 4 AMPLIFICADORES STEREO 1000W RMS. 3 PROCESSADOR DIGITAL DE NO MÍNIMO 6 VIAS STEREO. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL 48 CANAIS X 16 AUXILIARES, 8 DCA. 1 MULTICABO DE 48 VIAS. 30 MICROFONES ESPECÍFICOS SIMILARES AO SHURE SM 57 OU 58. 2 MICROFONES SEM FIO SIMILARES AO SHURE SM 58. 1 POWER PLAY P/8 FONES. 8 FONES PORTA PRO. 1 KIT MICROFONES PARA BATERIA. 20 PEDESTAIS GIRAFA. 8 GARRAS CLAMP. 18 DIRECT BOX SIMLARES AO IMP2. 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 800W COM CAIXA DE 1X15" E 4X10". 2 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE 300W 4X12". 1 SISTEMA DE INTERCOM. 1 MAIM POWER 200 AMPS.	30,0000	4.630,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:0D352E14

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00163 /2021 , modalidade Pregão Presencial nº. 000116/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM

VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
Fornecedor Registrado: ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA - ME . CNPJ 05.980.675/0001-68.Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINO E FEMININO. DESCRIÇÃO: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,40M³. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". PARA O USO DOS BANHEIROS PÚBLICOS, A CONTRATADA DEVERÁ MANTER SEGURANÇA (S) E FAXINEIROS (AS) TODOS OS DIAS E SE RESPONSABILIZAR POR POSSÍVEIS DANOS ADVINDOS DESSA UTILIZAÇÃO. OS DESCARTES DOS EFLUENTES DEVERÃO SER REALIZADOS EM LOCAIS DEVIDAMENTE LICENCIADOS E DEVERÁ SER EMITIDA O MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO, BEM COMO AS DECLARAÇÕES DE TRATAMENTO DO EFLUENTE PELA ETE CONFORME EXIGÊNCIAS DO FEAMMarca : polyjohn	300,0000	210,0000
0003	LOCAÇÃO DE BARRACAS MEDINDO 03M X 03M - TUBULAR - ESTRUTURA EM METALON AÇO GALVANIZADO, TETO CHAPÉU DE BRUXA, BALCÃO EM TRÊS LATERAIS, MADEIRA COMPENSADO NAVAL NAS 3 LATERAIS, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA ANTI-CHAMA NA CORBRANCA - DEVERÁ POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART DO TÉCNICO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.Marca : ziriguidum	300,0000	300,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2F8D7060

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00163 /2021 , modalidade Pregão Presencial nº. 000116/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
Fornecedor Registrado: JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS-ME . CNPJ 09.389.279/0001-11.Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0011	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇAO PEQUENO PORTE: 24 LÂMPADAPAR FOCO 05,01 E 05. 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX. 01 MESA DE LUZ PILOT 2000. 02 LINHA DE Q30 DE 07M 02 RACK HPL 12 CANAIS DIMERS. 01 PRO POWER DE 12 CANAIS. 01 BUFFER DUPLO. 04 MUVING 250 EXCELL OU SIMILAR	40,0000	2.300,0000
0015	LOCAÇÃO DE PALCO 8,00 X 6,00M: PALCO DUAS ÁGUASESTRUTURA Q 30 NAS COLUNAS E NO TETO, PISO COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M EM RELAÇÃO AO SOLO. PA. PÉ DIREITO DO PISO A MENOR MEDIDA DO TETO DEVERÁ ESTAR COM NO MÍNIMO10 M. COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FABRICANTE DEVERÃO SER INFORMADOS NA PROPOSTA. FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM LONA ADEQUADA. ORTOFÔNICO NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO NAS LATERAIS COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	15,0000	3.450,0000
0016	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: TAMANHO 7,00 X6,00 M SENDO 7,00M DE FRENTE E 6,00 M DE FUNDO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q-30, COM ESCADA ADEQUADA COM CORRE MÃO, PARAPEITO NAS LATERAIS, LONA ANTI CHAMA, ALTURA DE PÉ DIREITO 6,00M COM REGULAGEM 1,20 A 1,80 M, COM CAMARIM DE 4,00 X 4,00M.	40,0000	2.950,0000
0022	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENOPORTE TIPO 1: 01 PA MÍNIMO DE 04 GRAVES 2X18" E 04 CAIXAS TWOWAY 2X12", 01 MESA DE 24 CANAIS, AMPLIFICADORES, COMPATÍVEIS COM PA, E PALCO, 01 SIDEFILL, 04 MONITORES DE RETORNO, 08 REFLETORES PAR 64 DE LED, 01 MICROFONE SEM FIO.	50,0000	2.200,0000
0023	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇAO E PALCO MOVEL:CAMINHAO PALCO NAS MEDIDAS: 35,00M² - FECHADO LATERAIS E TRASEIRA- AVERTO NA FRENTE - TOTALMENTE COBERTO -= ALTURA TETO : 4,50M MAX. ALATURA PISO 1,30M MAX. 01 CAMARIM EXTRA, ACOPLADO AO CAMINHÃO NAS MEDIDAS 2,50 M/1,50. FECHADO E COBERTO. EQUIPAMENTO DE PA 12 CXS KF 750 FLY OU EQUIVALENTES12 CXS SUB SB 1000 OU EQUIVALENTE- 02 TORRES LATERAIS PARA SUSPENSÃO DE PA DEIXANDO ASSIM O PALCO MAIS LIVRE POSSÍVEL NA ALTURA MÍNIMA DE 5,00M- 8 AMPLIFICADORES TOTALIZANDO 25.000W RMS PARA PA -1 CONSOLE DIGITAL 01 V 96 YAMAHA OU EQUIVALENTE - 01 MULTICABO 28 VIAS MÍNIMO 30 M -01 CROSSOVER DIGITAL, EXTINTORES TIPO BC MÍNIMO 06 KG , CABEAMENTO COMPLETOPARAPERFEITOFUNCIONAMENTO- 01 EXTENÇAO TIPO PPL TRIFÁSICA MÍNIMA A30 METROS ADEQUADA PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO- 01 HOUSE MIX CASO HAJA NECESSIDADE, 01 NOTEBOOK PARA SISTEMA WI-FI	40,0000	4.050,0000
0025	SONOR. MEDIO PORTE: SOM MÉDIO PORTE COM SEGUINTESEQUIP: 08 CAIXAS GRAVE 2X18" 1600W CADA. 8 CAIXAS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO LÍNEA ARRAY. 4 CAIXAS MONITORES 15" COM 300W CADA. 01 CAIXA MONITORA PARA BATERIA. 01 SISTEMA DE HEADFONES COM 08 MONITORES. 04 CAIXAS MONITORA PARA VOZ 2X12+TI. 01 SIDE ATIVO C/02 SUB 02X18 02 KF 01X15+1X10+TI. 02 AMPLIFICADOR MÉDIO 5.000W CADA. 02 AMPLIFICADOR MÉDIO 1.600W RMS. 04 AMPLIFICADORES STEREO 3000W RMS. 01 PROCESSADOR DIGITAL DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. 02 MESA DE MIXAGEM DIGITAL 32 CANAIS X 8 AUXILIARES. 1 MULTICABO36 VIAS COM SPLINTER.2 SUB SNAK 12 VIAS. 20 MICROFONES ESPECÍFICOS SIMILARES AO SHURE SM 57 OU 58 C/ KIT PARA BATERIA. 2 MICROFONES SEM FIO SIMILARES AO SHURE SM 58. 10 PEDESTAIS GIRAFA. 6 GARRAS CLAMP.6 DIRECT BOX SIMILAR AO IMP2. 1 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 800W COM CAIXA DE 1X15" E 4X10". 1 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 600W 4X12". 1 BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, IMPORTADA. 1 NOTEBOOK - CABEAMENTO NECESSÁRIO. 1 RESPONSÁVEL TÉCNICO	30,0000	3.050,0000
0026	SONORIZACAO DE PEQUENO PORTE TIPO 2: SOM DEPEQUENO PORTE COM OS SEGUINTES: EQUIPAMENTOS:04 CAIXAS DE SUB GRAVE 2X18" 800 WATTS CADA;04 CAIXAS MÉDIO GRAVE/ MÉDIO AGUDO LÍNEA ARRAY;04 CAIXAS MONITORES 2X12 + TI;04 AMPLIFICADORES STEREO 3.000 WATTS RMS;04 AMPLIFICADOR STEREO 2.000 WATTS RMS;02 MESA DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO DE 32 CANAIS X 08 AUXILIARES;01 MULTICABO 36 VIAS;01 PROCESSADOR DIGITAL DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO;01 KIT MICROFONES DE BATERIA;18 MICROFONE SIMILAR AO SHURE SM 5; 03 MICROFONE SEM FIO SIMILAR AO SHURE 58;03 PEDESTAIS GIRAFA;02 DIRECT BOX;CABEAMENTO NECESSÁRIO;02 FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS;01APARELHO DE GUITARRA 4X12 DE 300WATS;01 AP. BAIXO C 02 CX 4X10 +1X 15	30,0000	2.500,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9420ACF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.854 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro
CNPJ : 17.947.581/0001-76 Telefone 32 3696-3311
Exercício 2021

DECRETO Nº 10.854 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional SUPLENTAR no valor de R$ 79.845,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6061, de 10 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. : 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 79.845,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo :

03.01.03 – SETOR DE ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058.2285- MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (67)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	10.000,00
03.01.04 – SETOR DE ESGOTO	
17.512.0059.2284- MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (80)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	26.750,00
03.01.05 – SETOR LIMPEZA URBANA	
17.452.0044.2.282 – MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
3390.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (101)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	24.115,00
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(103)
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	4.280,00
03.01.05 – SETOR LIMPEZA URBANA	
17.452.0044.2.266 – ADQUIRIR UNIFORMES E EPI´S	
3390.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (93)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	14.700,00
Valor Adicionado.....R$	**79.845,00**

Art. : 2º - Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, confirme especificação abaixo :

03.01.02 – SETOR ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057.1.138 – ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (58)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor ..... R$	20.000,00
03.01.04 – SETOR DE ESGOTO	
17.512.0059.1.145- ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES , PESADOS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (85)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	44.845,00
03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO	
17.1222.0001.2.702- PAGAMENTO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3390.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS DO SERVIDOR (37)	
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	5.000,00
03.01.03 – SETOR DE ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058.2285- MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(68)
Fonte 100.99 – Recursos Ordinários	
Valor .....R$	10.000,00
Valor Reduzido.....R$	**79.845,00**

Art. : 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé –MG, 17 de Dezembro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97655B43

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 04, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

EDITAL N. 04, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muriaé, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para as funções abaixo colacionadas, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mormente a Lei Municipal n.º 5.940/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

As funções, nível de escolaridade, número de vagas, remuneração e jornada são as apresentadas abaixo:

N.º DA FUNÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA	JORNADA SEMANAL
01	Médico ESF	Superior Bacharelado em Medicina e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 11.581,57	40h
02	Auxiliar de Enfermagem ESF	Nível Médio Curso de Auxiliar de enfermagem	CR*	R$ 1.213,32	40h
03	Cirurgião Dentista ESF	Superior Bacharelado em Odontologia e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 1.962,42	40h
04	Axiliar de Saúde Bucal ESF	Nível Médio e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	CR*	R$ 1.550,00	40h
05	Assitente Social	Superior Bacharelado em Serviço Social e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 2.337,34	30h
06	Farmacêutico NASF	Superior Bacharelado em Farmácia e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 2.337,34	25h
07	Educador Físico NASF	Superior Bacharelado em Educação Física e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 1.730,50	20h
08	Nutricionista NASF	Superior Bacharelado em Nutrição e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 2.305,70	25h
09	Fonoaudiólogo NASF	Superior Bacharelado em Fonoaudiologia e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 2.025,77	25h

Cadastro de Reserva

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O período de inscrições será de 03 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2021, das 13:00 às 17:00 horas (exceto finais de semana), realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, sito na Av. Maestro Sansão, n. 236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG.

O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão de Seleção ou do Secretário Municipal de Saúde.

Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

Em razão da finalidade das contratações, não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves do COVID-19.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1 deste Edital, devidamente preenchida;

Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); e Envelope contendo a documentação para a Qualificação Técnica, nos termos dispostos no item 3 do Edital;

Termo de Auto Declaração de que não possui nenhuma das comorbidades listadas no item

Será autorizada a inscrição nas duas funções ofertadas, devendo o candidato apresentar um envelope com a documentação completa para cada uma delas.
Será admitida apenas uma inscrição por candidato para cada função.
Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, e-mail, Correios ou por outra via não especificada neste Edital.
Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
Havendo mais de um envelope de inscrição do mesmo candidato, para a mesma função, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário mais antigos.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência.

O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deverá declarar sua condição no ato da inscrição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionando sua contratação a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo simplificado constará de etapa única de seleção denominada Análise Curricular: Formação e Experiência.

Os candidatos às funções públicas deverão entregar, por ocasião da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

currículo padronizado, conforme modelo apresentado no ANEXO III;

cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

cópia simples do CPF, quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;

cópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para a função pretendida;

cópia do registro perante o órgão competente para as funções que possuam regulamentação específica;

outros documentos que poderão ser analisados para classificação do currículo na etapa de Análise Curricular.

A ausência de quaisquer documentos listados nas alíneas "a" a "e" do item anterior implicará na eliminação do candidato.

A documentação listada na alínea "f" do item anterior é de entrega facultativa e será avaliada conforme disposto nos item 4 deste Edital.

Toda a documentação mencionada deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:

O envelope com a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição.
Será emitido recibo atestando exclusivamente a entrega do envelope pelo servidor municipal que o receber.
O conteúdo do envelope é de responsabilidade integral e exclusiva do candidato.
No recibo constarão nome, número de inscrição, data e horário de entrega e o número da
função pleiteada.
Os candidatos que, mesmo tendo preenchido o Formulário de Inscrição, deixarem de entregar a documentação exigida, cujos envelopes não estejam lacrados e rubricados no fecho, ou que contenham alguma logomarca de empresas ou instituições, estarão eliminados do certame.

4. DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR:

Para a realização da Etapa Única de Análise Curricular: Formação e Experiência, realizada em caráter classificatório, a Comissão de Seleção analisará a documentação disposta no ANEXO II deste Edital.

A comprovação da qualificação técnica somente será computada como válida mediante a apresentação de cópias frente e verso de todos os documentos referentes à qualificação, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir:

Apresentação mediante cópia legível, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à função para a qual concorre e realizados durante ou após a conclusão do curso exigido como requisito para o Processo Seletivo Simplificado.

O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação.

O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado.
Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessária a entrega, cumulativamente, de três documentos:

1– Diploma do curso de ensino médio, graduação e/ou pós-graduação conforme a área de conhecimento a que concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores.

2– Cópia simples da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS), contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa.

3– Declaração assinada pelo representante do empregador de sua área de departamento de pessoal ou recursos humanos com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível médio ou superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o emprego público.

Para exercício de atividade/instituição pública (inclusive emprego público): será necessária a entrega, cumulativamente, de dois documentos:

Diploma do curso de ensino médio, graduação e/ou pós-graduação conforme a área de conhecimento a que concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores.

Declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível médio ou superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária, cumulativamente, a entrega de três documentos:

Diploma de ensino médio, graduação e/ou pós-graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores.

Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante.

Declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível médio ou superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de três documentos:

Diploma do curso de ensino médio, graduação e/ou pós-graduação conforme a área de conhecimento a que concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores.

Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo;

Declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível médio ou superior realizado e a descrição das atividades realizadas.

Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 11 de janeiro de 2022, a partir das 13h00min, no Centro Adminstrativo Presidente Tancredo Neves, 1º andar – Secretaria de Saúde, para análise da Comissão de Seleção.

Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados assim como por todas as informações prestadas no preenchimento do currículo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo no caso de eventual aprovação e contratação.

Cada título de formação e experiência será considerado uma única vez.

Em caso de diligência, fica reservado à Comissão de Seleção, a qualquer tempo, o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.
Serão recusados pela Comissão, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

Na hipótese de igualdade de pontos entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

o mais idoso (entre 18 e 60 anos de idade);
sorteio público.

Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06 (seis) meses e não será considerada fração de dias nem sobreposição de tempo.

Para efeito de pontuação de experiência profissional, às profissões que dependem de formação específica para sua atuação, conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, somente será considerada após a conclusão da escolaridade estabelecida como pré-requisito à função pretendida.

Não serão considerados como experiência profissional estágios, monitorias ou trabalhos voluntários.

Se a certidão ou a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e do Cartão da Previdência Social - CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos.

5 .DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico<http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados, não cabendo à Secretaria Municipal de Saúde qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).

O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde das 13:00 às 17:00 horas.

6. DA CONTRATAÇÃO:
O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

ser brasileiro nato ou naturalizado;
ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
estar em gozo dos seus direitos políticos;
estar quite com as obrigações militares;

gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício da atividade ou função;

possuir habilitação/escolaridade exigida para o exercício da função;
ter sido aprovado em processo seletivo para o exercício da função, nos termos deste Edital;
não ser aposentado por invalidez;

i) não estar em acumulação de cargos, empregos ou função pública vedada pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
j) firmar Contrato Administrativo nos termos da Lei Municipal n.º 5.940/2019;
k) ser aprovado em perícia médica oficial;
l) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

- original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

- 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;

- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;

- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;

- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado; viii - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou

telefone);
ix - original e fotocópia da identidade profissional (inscrição no órgão competente), se for o caso;- aprovação em perícia médica admissional;
- certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Muriaé;
- comprovante de abertura de conta individual junto ao Banco Bradesco S.A.,conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;

- declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo Município;

O candidato devidamente convocado deverá comparecer ao local indicado no Ato de Convocação para contratação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, para obtenção de orientações e procedimentos previstos no subitem 6.1, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação do certame.

Para ser contratado, o candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida, bem como realizar todos os demais procedimentos exigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de viabilizar sua contratação e realização de perícia médica oficial.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6 e seus subitens, assim como a reprovação em perícia médica oficial, impedirá a contratação do candidato.

O candidato contratado nos termos deste Edital será segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no §13, do art. 40 da Constituição da República de 1988.

7.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.

O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado no limite estipulado pelo art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.940/2019.

O contrato firmado em razão do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

pelo término do prazo contratual;
por iniciativa do contratado;
pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;

pelo cometimento de infração por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;

se o contratado faltar ao trabalho por 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados em um período de 90 (noventa) dias, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;

por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

afastamento por motivo de doença do contratado por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos;

por motivo de convocação para o serviço militar;
assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.

A extinção do contrato, na hipótese da alínea b, deverá ser comunicada formalmente pelo contratado, com antecedência mínima de 30 dias, para contratos com vigência igual ou superior a 06 meses.

O prazo de comunicação disposto fica reduzido para 15 dias, em contratos com vigência inferior a 06 meses.

O contratado que estiver em gozo de auxílio-doença concedido pelo Regime Geral de Previdência Social, terá seu contrato mantido e o término prorrogado, caso ultrapasse sua vigência, pelo estrito prazo de duração do benefício previdenciário.

No caso de afastamento da contratada em razão de licença maternidade, aplica-se o disposto no subitem anterior.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Caberá à Comissão de Seleção a Análise Curricular e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – FELIPE BARBOSA DE SOUZA - Presidente da Comissão;

II – NICOLY OLIVEIRA DE SOUZA - Membro;

III – CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS – Membro; e
IV – LAURA NASCIMENTO FREITAS - Membro.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização para qualquer interessado.

Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado pelo Município de Muriaé, sob regime previsto na Lei Municipal nº 5.940/2019.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital serão lotados pela Secretaria Municipal de Saúde em qualquer uma de suas unidades e redistribuídos conforme a necessidade.

A contratação fruto do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e, em nenhuma hipótese, gera estabilidade contratual com os órgãos administrativos da esfera municipal.

Os candidatos classificados comporão o quadro selecionado para contratação temporária e serão convocados observando a pontuação obtida na respectiva avaliação, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

As publicações dos resultados do processo seletivo deverão ser acompanhadas no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.

O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Muriaé realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

A Comissão de Seleção, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização do Processo Seletivo.
Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção, com anuência do Secretário Municipal de Saúde.

11. DOS ANEXOS

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA – PONTUAÇÃO
ANEXO III – CURRÍCULO PADRONIZADO
ANEXO IV – AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Muriaé, 27 de dezembro de 2021.

FELIPE BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

MÉDICO ESF

Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;
Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
Respeitar a ética profissional;
Guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações e notícias do serviço público;
Realizar práticas relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, conforme protocolos próprios; e
Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação

AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF

Participar das atividades de atenção à saúde, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;
Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação;
Respeitar a ética profissional;
Guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações e notícias do serviço público;
Realizar práticas relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, conforme protocolos próprios; e
Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e

a programação em saúde bucal no território;

Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento

das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);

Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de

doenças bucais;

Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da

equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;

Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os

outros membros da equipe;

Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem

condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e

Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

AXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e

indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos

equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas,
Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais

membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de
forma multidisciplinar;

Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de

produtos e resíduos odontológicos;

Processar filme radiográfico;
Selecionar moldeiras;
Preparar modelos em gesso;
Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos

equipamentos;

Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de

examinador; e

Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ASSISTENTE SOCIAL NASF

participar de reuniões com profissionais das ESF, pwa levnntamento das reais necessidades da populaçào adscrita;
planejar ações e desenvolver educação permanente;
acolher os usuários e humanizar a atenção;
trabalhar de forma integrada com as ESF;
realizar visitas domiciliares necessárias;
desenvolver ações intersetoriais;
participar dos Conselhos Locais de Saúde;
realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos;
desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de Álcool e outras drogas;
desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade;
realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF;
desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade;
integrar-se a rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vinculo com os pacientes encaminhados;
realizar visites domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

FARMACÊUTICO NASF

participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita;
planejar ações e desenvolver educação permanente;
acolher os usuários e humanizar a atenção;
trabalhar de forma integrada com as ESF;
realizar visitas domiciliares necessárias;
desenvolver ações intersetoriais;
participar dos Conselhos Locais de Saúde;
realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos;
treinar, capacitar e supervisionar recursos humanos da atenção básica/saúde da família para execução das atividades de assistência farmacêutica;
participar de grupos programáticos abordando questões pertinentes à área;

participar da Comissão Municipal de Padronização de medicamentos e outros produtos;

EDUCADOR FÍSICO NASF

• desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
• veicular informações que visam à prevenção,a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade,buscando a produção do auto cuidado;
• incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
• proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
• articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
• contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
• identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;
• capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corpora is;
• supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
• promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc;
• articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e
• promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

NUTRICIONISTA NASF

Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas a alimentação e nutrição, estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente, promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários.

Descrição Detalhada:
•Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente.
•Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários. •Capacitar as Equipes de Saúde da Família e participar de ações vinculadas aos programas de controle, prevenção dos distúrbios nutricionais com carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição.
•Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referencia e contra - referencia do atendimento.
•Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.
•Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação). •Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO NASF

Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação, realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva, desenvolver ações Coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc., realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

Descrição Detalhada:

• Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita;
•Planejar ações e desenvolver educação permanente;
•Acolher os usuários e humanizar a atenção;
•Trabalhar de forma integrada com as ESF;
•Realizar visitas domiciliares necessárias;
•Desenvolver ações intersetoriais;
•Participar dos Conselhos Locais de Saúde;
•Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos;
•Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação;
•Realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva;
•Desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc. •Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;
•Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

I

ANEXO II

ANÁLISE CURRÍCULAR PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO, CIRURGIÃO-DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL NASF, FARMACÊUTICO NASF , EDUCADOR FÍSICO NASF, NUTRICIONISTA NASF E FONOAUDIÓLOGO NASF

FORMAÇÃO - PONTUAÇÃO				
Item	**Títulos**	**Pontuação atribuída**	**Quantidade Máxima de Títulos considerada**	**Número máximo de Pontos por Item**
A	Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública ou Saúde da Família	04 pontos	01	04
B	Residência Médica ou Multiprofissional credenciada, respectivamente, pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) somente para a função de médico.	05 pontos	02	10
C	Mestrado na área de saúde	06 pontos	01	06
D	Doutorado na área de saúde	10 pontos	01	10
E	Diploma de Graduação	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)		

EXPERIÊNCIA - PONTUAÇÃO				
Item	**Títulos**	**Pontuação atribuída**	**Quantidade Máxima de Títulos considerada**	**Número máximo de Pontos por Item**
A	Tempo de serviço de atendimento em Saúde Pública, Saúde da Família ou Hospitalar exercido por meio de contrato de trabalho ou como autônomo na função pleiteada (semestre completo trabalhado)	01 pontos	10	10
B	Tempo de serviço de atendimento em Saúde Pública, Saúde da Família ou Hospitalar exercido junto a empresa/instituição privada na função pleiteada (semestre completo trabalhado)	01 ponto	10	10
C	Tempo de serviço de atendimento em Saúde Pública, Saúde da Família ou Hospitalar exercido junto a instituição pública, inclusive como emprego público na função pleiteada (semestre completo trabalhado)	01 pontos	10	10

ANÁLISE CURRICULAR PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Item	**Documentos apresentados – itens avaliados**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
1	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio.	20 pontos	20
2	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior.	10 pontos	10
3	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, compatível com a descrição da Função Temporária que está concorrendo, com carga horária mínima de 20 horas.	01 pontos por curso	10
4	Exercício Profissional na Função Temporária que está concorrendo; (mínimo de 06 meses, comprovados por certidão ou declaração fornecida pelo ente especificcando o cargo/função e período de atuação).	01 ponto por cada semestre	10
5	Diploma de Curso de Auxiliar em enfermagem	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	

ANÁLISE CURRICULAR PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Item	**Documentos apresentados – itens avaliados**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
1	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio.	20 pontos	20
2	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior.	10 pontos	10
3	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, compatível com a descrição da Função Temporária que está concorrendo, com carga horária mínima de 20 horas.	01 pontos por curso	10
4	Exercício Profissional na Função Temporária que está concorrendo; (mínimo de 06 meses, comprovados por certidão ou declaração fornecida pelo ente especificcando o cargo/função e período de atuação).	01 ponto por cada semestre	10
5	Diploma de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	

ANEXO III CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,_, candidato(a) à função pública de (Função n.º_), apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos e cumprimento da escolaridade exigida através da análise curricular pela banca examinadora.

Formação Acadêmica – Identificação de comprovante de escolaridade/formação mínima exigida:

Formação Acadêmica – Títulos Complementares (Doutorado; Mestrado; Residência; Especialização) correlatos com respectivos certificados em anexo:

Muriaé_de_de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu,_, candidato(a) à função pública de (Função n.º_), declaro, para todos os fins, não possuir mais de 60 (sessenta) anos de idade, ser gestante e/ou lactante, portar comorbidades e/ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves do COVID-19.

Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais (art. 299 do Código Penal), cíveis e administrativas previstas em Lei.

Muriaé_de_de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
03/01/2022 a 10/01/2022	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
11/01/2022	AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS
17/01/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
18/01/2022 e 19/01/2022	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
24/01/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
24/01/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO
24/01/2022	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:887D8A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, ampliação e reforma dos prédios públicos do município de Pedrinópolis, durante o ano de 2021, que serão entregue de forma parcelada, conforme Processo Licitatório nº 054/2021.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2021 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas **LUIZ HENRIQUE DA COSTA EPP E CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA**, no valor total de **R$ 221.448,00 (Duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)** conforme descrito abaixo.

LUIZ HENRIQUE DA COSTA EPP						
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Descrição dos materiais**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	UN	275,00	ABRAÇADEIRA LAMPADA TUBULAR LED	TASCHIBRA	2,00	550,00
2	UN	12,00	ARMACAO REX 1 LINHA	MORUMBI	28,00	336,00
3	UN	12,00	ARMACAO REX 2 LINHA	MORUMBI	35,00	420,00
4	MT	1.450,00	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MEGATRON	0,94	1.363,00
5	MT	2.350,00	CABO FLEXIVEL 2.50MM	MEGATRON	1,15	2.702,50
6	MT	2.350,00	CABO FLEXIVEL 4MM	MEGATRON	2,40	5.640,00
7	MT	1.650,00	CABO FLEXIVEL 6MM	MEGATRON	3,95	6.517,50
8	MT	2.100,00	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5	MEGATRON	4,20	8.820,00
9	MT	2.100,00	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5	KRONA	5,75	12.075,00
10	MT	2.100,00	CABO PP FLEXIVEL 2X4,0	KRONA	8,40	17.640,00
11	MT	2.000,00	CABO PP FLEXIVEL 3X1,5	FAME	6,25	12.500,00
12	UN	258,00	CAIXA DE LUZ 2 X 4	TASCHIBRA	2,25	580,50
13	UN	80,00	CAIXA DE LUZ 4 X 4	TASCHIBRA	4,50	360,00
14	UN	150,00	CAIXA DE LUZ PVC 2X4 SOBREPOR	TASCHIBRA	5,50	825,00
15	UN	44,00	CALHA SUPORTE PARA 1 LAMPADA TUBULAR 120 CM	FAME	50,00	2.200,00
16	UN	29,00	CALHA SUPORTE PARA 1 LAMPADA TUBULAR 60 CM	FAME	45,00	1.305,00
17	UN	54,00	CALHA SUPORTE PARA 2 LAMPADA TUBULAR 120 CM	FAME	60,00	3.240,00
18	UN	39,00	CALHA SUPORTE PARA 2 LAMPADA TUBULAR 60 CM	FAME	50,00	1.950,00
19	MT	310,00	CANALETA SISTEMA X C/ DIVISORIA 20 X10 X 200MM	FAME	10,50	3.255,00
20	MT	60,00	CANALETA SISTEMA X C/ DIVISORIA 40 X16X200mm	FAME	21,00	1.260,00
21	UN	62,00	CHUVEIRO 6,800 WATTS 4 TEMPERATURAS 110VOLTS	FAME	60,00	3.720,00
22	UN	50,00	CONECTOR 35MM	FAME	14,00	700,00
23	UN	50,00	CONECTOR 50MM	MEGATRON	19,00	950,00
24	UN	68,00	CONECTOR PARA CHUVEIRO BARRA	MEGATRON	4,15	282,20
25	UN	10,00	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCA 1/2	MEGATRON	2,75	27,50
26	PÇ	6,00	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCA 3/4	FAME	3,50	21,00
27	UN	20,00	DISJUNTORES BIPOLAR 40	FAME	55,00	1.100,00
28	UN	20,00	DISJUNTORES BIPOLAR 90	FAME	90,00	1.800,00
29	UN	28,00	DISJUNTORES MONO 30	FAME	19,50	546,00
30	UN	48,00	DISJUNTORES MONO 60	MEGATRON	30,00	1.440,00
31	UN	20,00	DISJUNTORES MONO 90	MEGATRON	34,00	680,00
32	MT	160,00	FIO P/ TELEFONE EXTERNO DROPS PRETO	MEGATRON	2,30	368,00
33	MT	300,00	FIO PARALELO 2X1.0MM	MEGATRON	2,20	660,00
34	MT	600,00	FIO PARALELO 2X2,5MM	FAME	3,45	2.070,00

35	MT	300,00	FIO PARALELO 2X4.0MM	FAME	6,50	1.950,00
36	UN	270,00	FITA ISOLANTE 10 METROS	FAME	9,00	2.430,00
37	UN	20,00	FITA ISOLANTE 20MT	TASCHIBRA	10,50	210,00
38	UN	20,00	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 METRO	TASCHIBRA	37,00	740,00
39	UN	36,00	FOTOCELULA 127V	MORUMBI	23,00	828,00
40	UN	8,00	FOTOCELULA 220V	FAME	23,00	184,00
41	MT	10,00	HASTE P/ATERRAMENTO COBRE 5/8X2.40	FAME	43,00	430,00
42	UN	221,00	INTERRUPTOR 1 BATIDA 1 TOMADA	FAME	17,00	3.757,00
43	UN	171,00	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	FAME	8,50	1.453,50
44	UN	126,00	INTERRUPTOR 2 BATIDA	FAME	21,50	2.709,00
45	UN	166,00	INTERRUPTOR 2 BATIDA 1 TOMADA	FAME	15,50	2.573,00
46	UN	6,00	INTERRUPTOR 20A	FAME	8,00	48,00
47	UN	106,00	INTERRUPTOR EXTERNA 10A	MORUMBI	7,50	795,00
48	UN	30,00	ISOLADOR PORCELANA REX	MORUMBI	65,00	1.950,00
49	UN	46,00	ISOLADOR ROLDANA	TASCHIBRA	11,00	506,00
50	MT	1.200,00	CABO DE REDE RJ 45	ELGIN	1,20	1.440,00
51	UN	410,00	LAMPADA DE LED 10 WATTS 127 VOLTS BASE E27	TASCHIBRA	6,80	2.788,00
52	UN	110,00	LAMPADA ECONOMICA 22 WATTS 127 VOLTS BASE E27	TASCHIBRA	16,00	1.760,00
53	UN	30,00	LAMPADA ECONOMICA 22 WATTS 220VOLTS BASE E27	TASCHIBRA	30,00	900,00
54	UN	230,00	LAMPADA LED 12W	TASCHIBRA	7,50	1.725,00
55	UN	230,00	LAMPADA LED 8W	TASCHIBRA	7,30	1.679,00
56	UN	380,00	LAMPADA LED TUBULAR 60 CM	TASCHIBRA	14,50	5.510,00
57	UN	20,00	LÂMPADA MISTA 160 WATTS 220 VOLTS	TASCHIBRA	24,00	480,00
58	UN	180,00	LAMPADA MISTA 250WATTS 220 VOLTS	TASCHIBRA	25,00	4.500,00
59	UN	70,00	TOMADA DUPLA	FAME	17,00	1.190,00
60	UN	42,00	LUMINÁRIA CALHA COM. ALETADA 1 LÂMPADA LED 120 CM	TASCHIBRA	60,00	2.520,00
61	UN	22,00	LUMINÁRIA CALHA COM. ALETADA 1 LÂMPADA LED 60 CM	TASCHIBRA	54,00	1.188,00
62	UN	42,00	LUMINÁRIA CALHA COM. ALETADA 2 LÂMPADA LED 120 CM	TASCHIBRA	64,00	2.688,00
63	UN	22,00	LUMINÁRIA CALHA COM. ALETADA 2 LÂMPADA LED 60 CM	TASCHIBRA	65,00	1.430,00
64	UN	12,00	LUMINÁRIA TUBULAR 1X40	TASCHIBRA	68,00	816,00
65	UN	12,00	LUMINÁRIA TUBULAR 2X40	TASCHIBRA	88,00	1.056,00
66	UN	12,00	LUMINÁRIA TUBULAR BIVOLT LED 1X20	TASCHIBRA	49,00	588,0
67	UN	12,00	LUMINÁRIA TUBULAR BIVOLT LED 1X40	TASCHIBRA	64,00	768,00
68	UN	12,00	LUMINÁRIA TUBULAR BIVOLT LED 2X20	TASCHIBRA	60,00	720,00
69	UN	12,00	LUMINÁRIA TUBULAR BIVOLT LED 2X40	TASCHIBRA	79,00	948,00
70	UN	10,00	LUVA ELETRODUTO 3/4	KRONA	2,15	21,50
71	UN	4,00	PADRÃO CEMIG BIFASICO CONTRA REDE	PIPE	1.850,00	7.400,00
72	UN	5,00	PADRÃO CEMIG BIFÁSICO FAVOR REDE	PIPE	1.250,00	6.250,00
73	UN	5,00	PADRÃO CEMIG TRIFASICO A FAVOR REDE	PIPE	1.950,00	9.750,00
74	UN	158,00	PINO COMUM FEMEA 10A	FAME	6,50	1.027,00
75	UN	193,00	PINO COMUM MACHO 10A	FAME	6,00	1.158,00
76	UN	35,00	PINO FEMEA 20A	FAME	8,00	280,00
77	UN	10,00	PINO MACHO 20A	FAME	7,00	70,00
78	UN	3,00	QUADRO DE COMANDO 12 DISJUNTORES EMBUTIR	FAME	80,00	240,00
79	UN	10,00	QUADRO DE COMANDO 6 DISJUNTORES EMBUTIR	TASCHIBRA	52,00	520,00
80	UN	60,00	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 110V	TASCHIBRA	29,00	1.740,00
81	UN	10,00	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V	TASCHIBRA	29,00	290,00
82	UN	20,00	RESISTENCIA PARA DUCHA 110V	FAME	29,00	580,00
83	UN	100,00	SOQUETE COM RABICHO	FAME	5,00	500,00
84	UN	50,00	SOQUETE DE LOUÇA	FAME	5,00	250,00
85	UN	275,00	SOQUETE T8 LÂMPADA TUBULAR LED COM RABICHO	FAME	2,75	756,25
86	UN	275,00	SOQUETE T8 LÂMPADA TUBULAR LED FIXO	FAME	4,00	1.100,00
87	UN	88,00	SPOT 2 LAMPADAS	TASCHIBRA	23,00	2.024,00
88	UN	123,00	T 1 ENTRADA 3 SAIDAS	LORENZENTI	5,40	664,20
89	UN	103,00	TE ADAPTADOR 10A PARA 20A	LORENZENTI	6,10	628,30
90	UN	70,00	TOMADA COM PLACA	LORENZENTI	8,00	560,00
91	UN	115,00	TOMADA DUPLA 3 PINOS	FAME	15,50	1.782,50
92	UN	70,00	TOMADA EXTERNA	TASCHIBRA	8,00	560,00
93	UN	107,00	TOMADA EXTERNA TELEFONE	FAME	8,00	856,00
94	UN	182,00	TOMADA INTERNA EMBUTIDA	FAME	8,50	1.547,00
95	UN	80,00	TOMADA SIMPLES 3 PINOS	FAME	9,00	720,00
96	BR	10,00	TUBO ELETRODUTO 1/2	KRONA	10,00	100,00
97	BR	20,00	TUBO ELETRODUTO 3/4	KRONA	12,00	240,00
TOTAL						**R$ 194.776,45**

CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA

ITEM	Und.	Qtdade	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Valor Total
1	UN	15,00	CHUVEIRO 110V	PRATIK	59,00	885,00
2	UN	15,00	CHUVEIRO 220V	PRATIK	59,00	885,00
3	UN	115,00	LAMPADA DE EMERGENCIA 30 LEDS	LYLU	22,50	2.587,50
4	UN	640,00	LAMPADA TUBULAR LED 120CM	AVANT	20,00	12.800,00
5	UN	300,00	LAMPADA TUBULAR LED 60 CM	AVANT	17,50	5.250,00
6	UN	25,00	PLAFON	ILUMIED	15,83	395,75
7	UN	35,00	REFLETOR ILUMINAÇÃO DE LED EXTERNO 100W	LYLU	81,38	2.848,30
8	UN	20,00	REFLETOR ILUMINAÇÃO DE LED EXTERNO 50W	LYLU	51,00	1.020,00
						R$ 26.671,55

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 31 de Maio de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:C5D35A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985			
Consolidado Geral			
RECEITA		**DESPESA**	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes	**117.653.000,00**	**Despesas Correntes**	**88.943.814,47**
Receita Tributária	21.033.068,59	Pessoal e Encargos Sociais	45.579.761,89
Receitas de Contribuições	2.030.700,00	Juros e Encargos	131.000,00
Receita Patrimonial	170.000,00	Outras Despesas Correntes	43.233.052,58
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	17.000,00		
Transferências Correntes	94.240.231,41		
Outras Receitas Correntes	162.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	28.709.185,53
Total	**117.653.000,00**	**Total**	**117.653.000,00**
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	**3.650.000,00**	**Despesas de Capital**	**17.326.185,53**
Operações de Crédito	1.500.000,00	Investimentos	16.621.185,53
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	705.000,00
Transferências de Capital	2.150.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	13.676.185,53	**Superávit Orc. Capital**	0,00
Total	**17.326.185,53**	**Total**	**17.326.185,53**
		Reservas de Contingência	230.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO		**RECEITA**	**DESPESA**
Receitas e Despesas Correntes		117.653.000,00	88.943.814,47
Receitas e Despesas de Capital		3.650.000,00	17.326.185,53
Reserva de Contingência			230.000,00
Reserva do RPPS			0,00
Deduções para o FUNDEB		-14.803.000,00	
Outras Deduções		0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	
TOTAL		**106.500.000,00**	**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AD093AB0

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO II

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**SUBELEM.**	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**GRUPO**	**CATEGORIA**
30000000	**Despesas Correntes**					**88.943.814,47**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				45.579.761,89	
31710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			122.817,89		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		122.817,89			
31900000	Aplicações Diretas			45.456.944,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		550.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		150.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		12.240.107,89			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		24.211.586,11			
31901300	Obrigações Patronais		7.430.750,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		778.700,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		94.800,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				131.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			131.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		130.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				43.233.052,58	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.223.484,18		
33504100	Contribuições		4.148.484,18			
33504300	Subvenções Sociais		75.000,00			
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			368.607,09		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		368.607,09			
33900000	Aplicações Diretas			38.640.961,31		

33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		25.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		530.700,00			
33903000	Material de Consumo		10.320.438,42			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		38.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		881.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		135.500,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		1.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		504.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.552.489,80			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		19.164.460,19			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		494.400,00			
33904600	Auxílio-alimentação		2.141.322,90			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.220.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		179.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		2.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		1.350.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.650,00			
33909300	Indenizações e Restituições		91.000,00			
40000000	**Despesas de Capital**					**17.326.185,53**
44000000	Investimentos				16.621.185,53	
44710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			13.535,53		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		13.535,53			
44900000	Aplicações Diretas			16.607.650,00		
44905100	Obras e Instalações		11.985.900,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		4.151.650,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		470.100,00			
46000000	Amortização da Dívida				705.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			705.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		595.000,00			
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		110.000,00			
90000000	**Reserva de Contingência**					**230.000,00**
99000000	Reserva de Contingência				230.000,00	
99990000	Reserva de Contingência			230.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	230.000,00				
Total Geral da Despesa Orçada:						**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1D4C23A0

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO II 2

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas							
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**	**SUBALÍNEA**	**ALÍNEA**	**RUBRICA**	**ESPÉCIE**	**ORIGEM**	**CATEGORIA**
10000000	**RECEITAS CORRENTES**						**185.000,00**
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					100.000,00	
11100000	IMPOSTOS				100.000,00		
11140000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			100.000,00			
11145100	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		100.000,00				
11145113	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100.000,00					
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					85.000,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				85.000,00		
17170000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			85.000,00			
17179900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		85.000,00				
17179901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	85.000,00					
20000000	**RECEITAS DE CAPITAL**						**1.500.000,00**
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					1.500.000,00	
24200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				1.500.000,00		
24290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			1.500.000,00			
24299900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.500.000,00				
24299901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.500.000,00					
90000000	**DEDUÇÕES DA RECEITA**						**-720.000,00**
95000000	FUNDEB					-720.000,00	
95100000	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES				-720.000,00		
95110000	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			-720.000,00			
95111200	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		-720.000,00				
95111201	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-720.000,00					
10000000	**RECEITAS CORRENTES**						**117.468.000,00**
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					20.933.068,59	
11100000	IMPOSTOS				19.455.868,59		
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			11.639.085,18			
11120100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.711.920,07				
11120111	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	3.711.920,07					
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.697.165,11				
11125001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.597.165,11					
11125003	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.100.000,00					
11125300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		5.230.000,00				
11125301	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.230.000,00					
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			1.840.000,00			
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.840.000,00				
11130311	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.640.000,00					

11130341	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00					
11140000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			5.976.783,41			
11145100	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.976.783,41				
11145111	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.976.783,41					
11200000	TAXAS				1.477.200,00		
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			717.400,00			
11210100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		452.000,00				
11210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	452.000,00					
11210400	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		254.000,00				
11210401	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	254.000,00					
11215000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		11.400,00				
11215001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.400,00					
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			759.800,00			
11220100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		759.800,00				
11220101	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	759.800,00					
12000000	CONTRIBUIÇÕES					2.030.700,00	
12400000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.030.700,00		
12410000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.030.700,00			
12415000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.030.700,00				
12415001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.030.700,00					
13000000	RECEITA PATRIMONIAL					170.000,00	
13100000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				70.000,00		
13110000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			70.000,00			
13110100	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		70.000,00				
13110111	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	70.000,00					
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS				100.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			100.000,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000,00				
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00					
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS					17.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS				17.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS			17.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS		17.000,00				
16999901	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	17.000,00					
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					94.155.231,41	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				37.020.702,15		
17110000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			29.550.000,00			
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		29.550.000,00				
17115111	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.500.000,00					
17115121	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	950.000,00					
17115131	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -PRINCIPAL	1.100.000,00					
17120000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			490.000,00			
17125200	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		490.000,00				
17125241	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	490.000,00					
17130000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			4.398.202,25			
17135000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTEN		4.398.202,25				
17135011	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	2.895.500,00					
17135021	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES	844.600,00					
17135031	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	482.359,09					
17135041	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI	175.743,16					
17140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE			1.512.121,64			
17145000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		519.272,22				
17145001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	519.272,22					
17145200	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE		298.638,88				
17145201	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	298.638,88					
17145300	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE		192.210,54				
17145301	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	192.210,54					
17149900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		502.000,00				
17149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	502.000,00					
17160000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			222.500,00			
17165000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS		222.500,00				
17165001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	222.500,00					
17170000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			346.978,26			
17175100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		346.978,26				
17175101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	346.978,26					
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			500.900,00			
17195700	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		500.900,00				
17195701	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	500.900,00					
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				45.142.983,96		
17210000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			42.968.000,00			
17215000	COTA-PARTE DO ICMS		36.000.000,00				
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	36.000.000,00					
17215100	COTA-PARTE DO IPVA		6.500.000,00				
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.500.000,00					
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		415.000,00				
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	415.000,00					

17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		53.000,00				
17215301	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	53.000,00					
17230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			1.533.983,96			
17235000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		1.533.983,96				
17235001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.533.983,96					
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			641.000,00			
17295100	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		141.000,00				
17295101	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	141.000,00					
17299900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		500.000,00				
17299901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	500.000,00					
17500000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				11.991.545,30		
17510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA			11.991.545,30			
17515000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		11.991.545,30				
17515001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	11.991.545,30					
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					162.000,00	
19200000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				162.000,00		
19210000	INDENIZAÇÕES			80.000,00			
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES		80.000,00				
19219901	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	80.000,00					
19220000	RESTITUIÇÕES			82.000,00			
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES		82.000,00				
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	82.000,00					
20000000	**RECEITAS DE CAPITAL**						**2.150.000,00**
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					1.500.000,00	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				1.500.000,00		
21120000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			1.500.000,00			
21120100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		1.500.000,00				
21120101	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00					
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					650.000,00	
24100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				650.000,00		
24110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			650.000,00			
24115100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA		650.000,00				
24115111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	650.000,00					
90000000	**DEDUÇÕES DA RECEITA**						**-14.083.000,00**
95000000	FUNDEB					-14.083.000,00	
95100000	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES				-14.083.000,00		
95170000	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-14.083.000,00			
95171100	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-5.500.000,00				
95171151	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-5.500.000,00					
95172100	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-8.583.000,00				
95172150	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.200.000,00					
95172151	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-1.300.000,00					
95172152	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-83.000,00					
Total Geral da Receita Orçada:							**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D2879DB9

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO IV

Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**SUBELEM.**	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**GRUPO**	**CATEGORIA**
30000000	**Despesas Correntes**					**88.943.814,47**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				45.579.761,89	
31710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			122.817,89		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		122.817,89			
31900000	Aplicações Diretas			45.456.944,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		550.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		150.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		12.240.107,89			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		24.211.586,11			
31901300	Obrigações Patronais		7.430.750,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		778.700,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		94.800,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				131.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			131.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		130.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				43.233.052,58	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.223.484,18		
33504100	Contribuições		4.148.484,18			
33504300	Subvenções Sociais		75.000,00			
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			368.607,09		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		368.607,09			
33900000	Aplicações Diretas			38.640.961,31		

33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		25.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		530.700,00			
33903000	Material de Consumo		10.320.438,42			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		38.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		881.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		135.500,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		1.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		504.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.552.489,80			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		19.164.460,19			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		494.400,00			
33904600	Auxílio-alimentação		2.141.322,90			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.220.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		179.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		2.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		1.350.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.650,00			
33909300	Indenizações e Restituições		91.000,00			
40000000	**Despesas de Capital**					**17.326.185,53**
44000000	Investimentos				16.621.185,53	
44710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			13.535,53		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		13.535,53			
44900000	Aplicações Diretas			16.607.650,00		
44905100	Obras e Instalações		11.985.900,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		4.151.650,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		470.100,00			
46000000	Amortização da Dívida				705.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			705.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		595.000,00			
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		110.000,00			
90000000	**Reserva de Contingência**					**230.000,00**
99000000	Reserva de Contingência				230.000,00	
99990000	Reserva de Contingência			230.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	230.000,00				
Total Geral da Despesa Orçada:						**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6CB0E6E0

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO VII

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades							
Anexo 7 - Lei 4.320/64							
Geral - Orçado							
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
01			**Legislativa**	**713.000,00**	**4.377.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**
01	**031**		**Legislativa**	**713.000,00**	**4.377.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**
01	031	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	713.000,00	4.377.000,00	0,00	5.090.000,00
03			**Essencial a Justiça**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
03	**091**		**Defesa da Ordem Jurídica**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
03	091	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04			**Administração**	**100.000,00**	**10.629.771,03**	**0,00**	**10.729.771,03**
04	**122**		**Administração Geral**	**100.000,00**	**8.222.771,03**	**0,00**	**8.322.771,03**
04	122	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	100.000,00	8.222.771,03	0,00	8.322.771,03
04	**123**		**Administração Financeira**	**0,00**	**1.471.500,00**	**0,00**	**1.471.500,00**
04	123	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	1.471.500,00	0,00	1.471.500,00
04	**124**		**Controle Interno**	**0,00**	**283.500,00**	**0,00**	**283.500,00**
04	124	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	283.500,00	0,00	283.500,00
04	**126**		**Tecnologia da Informação**	**0,00**	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
04	126	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
04	**129**		**Administração de Receitas**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04	129	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
04	131	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06			**Segurança Pública**	**0,00**	**435.000,00**	**0,00**	**435.000,00**
06	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
06	122	0003	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06	**181**		**Policiamento**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
06	181	0003	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06	**182**		**Defesa Civil**	**0,00**	**18.500,00**	**0,00**	**18.500,00**
06	182	0003	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08			**Assistência Social**	**340.000,00**	**3.839.000,00**	**0,00**	**4.179.000,00**
08	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
08	122	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
08	241	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	**242**		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
08	242	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08	**243**		**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**950.000,00**	**0,00**	**950.000,00**
08	243	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**340.000,00**	**1.804.000,00**	**0,00**	**2.144.000,00**
08	244	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	340.000,00	1.804.000,00	0,00	2.144.000,00
08	**334**		**Fomento ao Trabalho**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
08	334	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
09	272	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10			**Saúde**	**3.227.000,00**	**31.241.094,39**	**0,00**	**34.468.094,39**
10	**122**		**Administração Geral**	**11.000,00**	**2.276.000,00**	**0,00**	**2.287.000,00**
10	122	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.276.000,00	0,00	2.276.000,00
10	122	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**1.146.000,00**	**9.240.000,00**	**0,00**	**10.386.000,00**
10	301	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	9.240.000,00	0,00	9.240.000,00
10	301	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	1.146.000,00	0,00	0,00	1.146.000,00
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**2.040.000,00**	**16.515.344,39**	**0,00**	**18.555.344,39**
10	302	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	16.515.344,39	0,00	16.515.344,39
10	302	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**5.000,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.605.000,00**
10	303	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
10	303	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
10	304	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**25.000,00**	**1.409.750,00**	**0,00**	**1.434.750,00**
10	305	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.409.750,00	0,00	1.409.750,00
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
10	305	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12			**Educação**	**1.212.000,00**	**23.816.864,48**	**0,00**	**25.028.864,48**
12	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.400.419,28**	**0,00**	**1.400.419,28**
12	122	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	1.400.419,28	0,00	1.400.419,28
12	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**297.000,00**	**0,00**	**297.000,00**
12	128	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**967.911,10**	**0,00**	**967.911,10**
12	306	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	967.911,10	0,00	967.911,10
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**1.210.000,00**	**15.929.238,80**	**0,00**	**17.139.238,80**
12	361	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	1.210.000,00	15.929.238,80	0,00	17.139.238,80
12	**364**		**Ensino Superior**	**0,00**	**737.200,00**	**0,00**	**737.200,00**
12	364	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	737.200,00	0,00	737.200,00
12	**365**		**Educação Infantil**	**2.000,00**	**3.729.495,30**	**0,00**	**3.731.495,30**
12	365	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	2.000,00	3.729.495,30	0,00	3.731.495,30
12	**367**		**Educação Especial**	**0,00**	**755.600,00**	**0,00**	**755.600,00**
12	367	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	755.600,00	0,00	755.600,00
13			**Cultura**	**500.000,00**	**2.161.400,00**	**0,00**	**2.661.400,00**
13	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**
13	122	0008	CULTURA EM RESGATE	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**465.000,00**	**181.400,00**	**0,00**	**646.400,00**
13	391	0008	CULTURA EM RESGATE	465.000,00	181.400,00	0,00	646.400,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**35.000,00**	**1.510.000,00**	**0,00**	**1.545.000,00**
13	392	0008	CULTURA EM RESGATE	35.000,00	1.510.000,00	0,00	1.545.000,00
15			**Urbanismo**	**5.339.900,00**	**4.030.000,00**	**0,00**	**9.369.900,00**
15	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
15	122	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15	**451**		**Infra-Estutura Urbana**	**4.880.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.880.000,00**
15	451	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.880.000,00	0,00	0,00	4.880.000,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**439.900,00**	**3.830.000,00**	**0,00**	**4.269.900,00**
15	452	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	439.900,00	3.830.000,00	0,00	4.269.900,00
15	**695**		**Turismo**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
15	695	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16			**Habitação**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
16	**482**		**Habitação Urbana**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
16	482	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17			**Saneamento**	**50.000,00**	**680.670,10**	**0,00**	**730.670,10**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**50.000,00**	**680.670,10**	**0,00**	**730.670,10**
17	512	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	615.335,05	0,00	665.335,05
17	512	0011	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	65.335,05	0,00	65.335,05
18			**Gestão Ambiental**	**550.100,00**	**969.600,00**	**0,00**	**1.519.700,00**
18	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
18	122	0011	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**550.100,00**	**560.000,00**	**0,00**	**1.110.100,00**
18	541	0011	GESTÃO AMBIENTAL	550.100,00	560.000,00	0,00	1.110.100,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**0,00**	**9.600,00**	**0,00**	**9.600,00**
18	542	0011	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
19			**Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
19	**573**		**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
19	573	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20			**Agricultura**	**1.310.000,00**	**4.291.900,00**	**0,00**	**5.601.900,00**
20	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
20	122	0012	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	**608**		**Promoção da Produção Agropecuária**	**1.310.000,00**	**4.021.900,00**	**0,00**	**5.331.900,00**
20	608	0012	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	1.310.000,00	4.021.900,00	0,00	5.331.900,00
20	**609**		**Defesa Agropecuária**	**0,00**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
20	609	0012	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
22			**Indústria**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
22	661	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**0,00**	**276.700,00**	**0,00**	**276.700,00**
23	**691**		**Promoção Comercial**	**0,00**	**276.700,00**	**0,00**	**276.700,00**
23	691	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	276.700,00	0,00	276.700,00
24			**Comunicações**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
24	**131**		**Comunicação Social**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
24	131	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
25			**Energia**	**1.000.000,00**	**900.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
25	**751**		**Conservação de Energia**	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
25	751	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	CÓDIGO		**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**

25	**752**		**Energia Elétrica**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
25	752	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**275.000,00**	**888.000,00**	**0,00**	**1.163.000,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**583.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
27	122	0007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
27	**695**		**Turismo**	**175.000,00**	**0,00**	**0,00**	**175.000,00**
27	695	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**100.000,00**	**305.000,00**	**0,00**	**405.000,00**
27	812	0007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00	305.000,00	0,00	405.000,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**1.086.000,00**	**0,00**	**1.086.000,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**836.000,00**	**0,00**	**836.000,00**
28	843	0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	0,00	836.000,00	0,00	836.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
28	846	0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**15.357.000,00**	**91.143.000,00**	**0,00**	**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1EA2674D

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01			**Legislativa**	**5.090.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**
01	**031**		**Legislativa**	**5.090.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**
01	031	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00
03			**Essencial a Justiça**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
03	**091**		**Defesa da Ordem Jurídica**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
03	091	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	600.000,00	0,00	600.000,00
04			**Administração**	**10.724.271,03**	**5.500,00**	**10.729.771,03**
04	**122**		**Administração Geral**	**8.317.271,03**	**5.500,00**	**8.322.771,03**
04	122	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	8.317.271,03	5.500,00	8.322.771,03
04	**123**		**Administração Financeira**	**1.471.500,00**	**0,00**	**1.471.500,00**
04	123	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	1.471.500,00	0,00	1.471.500,00
04	**124**		**Controle Interno**	**283.500,00**	**0,00**	**283.500,00**
04	124	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	283.500,00	0,00	283.500,00
04	**126**		**Tecnologia da Informação**	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
04	126	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	340.000,00	0,00	340.000,00
04	**129**		**Administração de Receitas**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04	129	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	12.000,00	0,00	12.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
04	131	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	300.000,00	0,00	300.000,00
06			**Segurança Pública**	**390.100,00**	**44.900,00**	**435.000,00**
06	**122**		**Administração Geral**	**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
06	122	0003	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	16.500,00	0,00	16.500,00
06	**181**		**Policiamento**	**355.100,00**	**44.900,00**	**400.000,00**
06	181	0003	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	355.100,00	44.900,00	400.000,00
06	**182**		**Defesa Civil**	**18.500,00**	**0,00**	**18.500,00**
06	182	0003	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	18.500,00	0,00	18.500,00
08			**Assistência Social**	**3.737.500,00**	**441.500,00**	**4.179.000,00**
08	**122**		**Administração Geral**	**774.000,00**	**56.000,00**	**830.000,00**
08	122	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	774.000,00	56.000,00	830.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**85.000,00**	**15.000,00**	**100.000,00**
08	241	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	85.000,00	15.000,00	100.000,00
08	**242**		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
08	242	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	115.000,00	0,00	115.000,00
08	**243**		**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**941.000,00**	**9.000,00**	**950.000,00**
08	243	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	941.000,00	9.000,00	950.000,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**1.782.500,00**	**361.500,00**	**2.144.000,00**
08	244	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	1.782.500,00	361.500,00	2.144.000,00
08	**334**		**Fomento ao Trabalho**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
08	334	0010	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	40.000,00	0,00	40.000,00
09			**Previdência Social**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
09	272	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	700.000,00	0,00	700.000,00
10			**Saúde**	**0,00**	**34.468.094,39**	**34.468.094,39**
10	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**2.287.000,00**	**2.287.000,00**
10	122	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
10	122	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	11.000,00	11.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**0,00**	**10.386.000,00**	**10.386.000,00**
10	301	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	9.240.000,00	9.240.000,00
10	301	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.146.000,00	1.146.000,00
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**18.555.344,39**	**18.555.344,39**
10	302	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	16.515.344,39	16.515.344,39
10	302	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**1.605.000,00**	**1.605.000,00**
10	303	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10	303	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.000,00
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

10	304	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	200.000,00	200.000,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**1.434.750,00**	**1.434.750,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
10	305	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.409.750,00	1.409.750,00
10	305	0005	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	25.000,00	25.000,00
12			**Educação**	**1.207.200,00**	**23.821.664,48**	**25.028.864,48**
12	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.400.419,28**	**1.400.419,28**
12	122	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	1.400.419,28	1.400.419,28
12	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**297.000,00**	**297.000,00**
12	128	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	297.000,00	297.000,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**470.000,00**	**497.911,10**	**967.911,10**
12	306	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	470.000,00	497.911,10	967.911,10
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**0,00**	**17.139.238,80**	**17.139.238,80**
12	361	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	17.139.238,80	17.139.238,80
12	**364**		**Ensino Superior**	**737.200,00**	**0,00**	**737.200,00**
12	364	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	737.200,00	0,00	737.200,00
12	**365**		**Educação Infantil**	**0,00**	**3.731.495,30**	**3.731.495,30**
12	365	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	3.731.495,30	3.731.495,30
12	**367**		**Educação Especial**	**0,00**	**755.600,00**	**755.600,00**
12	367	0006	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	755.600,00	755.600,00
13			**Cultura**	**2.658.400,00**	**3.000,00**	**2.661.400,00**
13	**122**		**Administração Geral**	**467.000,00**	**3.000,00**	**470.000,00**
13	122	0008	CULTURA EM RESGATE	467.000,00	3.000,00	470.000,00
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**646.400,00**	**0,00**	**646.400,00**
13	391	0008	CULTURA EM RESGATE	646.400,00	0,00	646.400,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**1.545.000,00**	**0,00**	**1.545.000,00**
13	392	0008	CULTURA EM RESGATE	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00
15			**Urbanismo**	**5.777.300,00**	**3.592.600,00**	**9.369.900,00**
15	**122**		**Administração Geral**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
15	122	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15	**451**		**Infra-Estutura Urbana**	**1.630.000,00**	**3.250.000,00**	**4.880.000,00**
15	451	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.630.000,00	3.250.000,00	4.880.000,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**3.927.300,00**	**342.600,00**	**4.269.900,00**
15	452	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.927.300,00	342.600,00	4.269.900,00
15	**695**		**Turismo**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
15	695	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	0,00	20.000,00
16			**Habitação**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
16	**482**		**Habitação Urbana**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
16	482	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
17			**Saneamento**	**613.270,10**	**117.400,00**	**730.670,10**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**613.270,10**	**117.400,00**	**730.670,10**
17	512	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	565.335,05	100.000,00	665.335,05
17	512	0011	GESTÃO AMBIENTAL	47.935,05	17.400,00	65.335,05
18			**Gestão Ambiental**	**1.309.900,00**	**209.800,00**	**1.519.700,00**
18	**122**		**Administração Geral**	**390.100,00**	**9.900,00**	**400.000,00**
18	122	0011	GESTÃO AMBIENTAL	390.100,00	9.900,00	400.000,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**910.200,00**	**199.900,00**	**1.110.100,00**
18	541	0011	GESTÃO AMBIENTAL	910.200,00	199.900,00	1.110.100,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**9.600,00**	**0,00**	**9.600,00**
18	542	0011	GESTÃO AMBIENTAL	9.600,00	0,00	9.600,00
19			**Ciência e Tecnologia**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
19	**573**		**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
19	573	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	0,00	20.000,00
20			**Agricultura**	**4.343.400,00**	**1.258.500,00**	**5.601.900,00**
20	**122**		**Administração Geral**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
20	122	0012	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	80.000,00	0,00	80.000,00
20	**608**		**Promoção da Produção Agropecuária**	**4.073.400,00**	**1.258.500,00**	**5.331.900,00**
20	608	0012	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	4.073.400,00	1.258.500,00	5.331.900,00
20	**609**		**Defesa Agropecuária**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
20	609	0012	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	190.000,00	0,00	190.000,00
22			**Indústria**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
22	661	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	500.000,00	0,00	500.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**276.700,00**	**0,00**	**276.700,00**
23	**691**		**Promoção Comercial**	**276.700,00**	**0,00**	**276.700,00**
23	691	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	276.700,00	0,00	276.700,00
24			**Comunicações**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
24	**131**		**Comunicação Social**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
24	131	0002	GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPARENTE E DE RESULTADOS	200.000,00	0,00	200.000,00
25			**Energia**	**200,00**	**1.899.800,00**	**1.900.000,00**
25	**751**		**Conservação de Energia**	**200,00**	**899.800,00**	**900.000,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
25	751	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	200,00	899.800,00	900.000,00
25	**752**		**Energia Elétrica**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
25	752	0009	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**1.078.000,00**	**85.000,00**	**1.163.000,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**583.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
27	122	0007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	583.000,00	0,00	583.000,00
27	**695**		**Turismo**	**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
27	695	0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	175.000,00	0,00	175.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**320.000,00**	**85.000,00**	**405.000,00**
27	812	0007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	320.000,00	85.000,00	405.000,00
28			**Encargos Especiais**	**1.086.000,00**	**0,00**	**1.086.000,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**836.000,00**	**0,00**	**836.000,00**
28	843	0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	836.000,00	0,00	836.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
28	846	0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	250.000,00	0,00	250.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**

99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	230.000,00	0,00	230.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**40.552.241,13**	**65.947.758,87**	**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:181AC213

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO IX

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções						
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85						
Geral - Orçado						
Funções / Orgãos	**Legislativa**	**Essencial a Justiça**	**Administração**	**Segurança Pública**	**Assistência Social**	**Previdência Social**
PODER LEGISLATIVO	5.090.000,00					
PODER EXECUTIVO		600.000,00	10.729.771,03	435.000,00	4.179.000,00	700.000,00
Totais Listados:	**5.090.000,00**	**600.000,00**	**10.729.771,03**	**435.000,00**	**4.179.000,00**	**700.000,00**
Funções / Orgãos	**Saúde**	**Educação**	**Cultura**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Saneamento**
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	34.468.094,39	25.028.864,48	2.661.400,00	9.369.900,00	10.000,00	730.670,10
Totais Listados:	**34.468.094,39**	**25.028.864,48**	**2.661.400,00**	**9.369.900,00**	**10.000,00**	**730.670,10**
Funções / Orgãos	**Gestão Ambiental**	**Ciência e Tecnologia**	**Agricultura**	**Indústria**	**Comércio e Serviços**	**Comunicações**
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	1.519.700,00	20.000,00	5.601.900,00	500.000,00	276.700,00	200.000,00
Totais Listados:	**1.519.700,00**	**20.000,00**	**5.601.900,00**	**500.000,00**	**276.700,00**	**200.000,00**
Funções / Orgãos	**Energia**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingência**	**Total**	
PODER LEGISLATIVO					5.090.000,00	
PODER EXECUTIVO	1.900.000,00	1.163.000,00	1.086.000,00	230.000,00	101.410.000,00	
Totais Listados:	**1.900.000,00**	**1.163.000,00**	**1.086.000,00**	**230.000,00**	**106.500.000,00**	

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:40061458

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO X

Município: Prata/MG	**Exercício:** 2022 - Previsão
ANEXO 10	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Receitas	**Valor**
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.697.165,11
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.597.165,11
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.100.000,00
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	5.230.000,00
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.230.000,00
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.076.783,41
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.976.783,41
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.840.000,00
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.640.000,00
1.1.1.3.03.1.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,00
1.1.1.3.03.1.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.3.03.1.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00
1.1.1.3.03.4.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	0,00
1.1.1.3.03.4.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.3.03.4.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	3.711.920,07
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	3.711.920,07
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
Subtotal	**19.555.868,59**
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	36.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	6.500.000,00

1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	415.000,00
Subtotal	**70.415.000,00**
Total das Receitas (A)	**89.970.868,59**
Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Exercício Atual Percentual	**Valor**
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) **15,00%**	13.495.630,29
C - Valor da Aplicação 29,88%	**26.885.108,18**
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B) 14,88%	**13.389.477,89**

MARCEL VIERA RODRIGES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:05BDC98D

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XI

Município: Prata/MG	Exercício: 2022 - Previsão	
ANEXO 11		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)		
Receitas		Valor
1 - Receita de impostos		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		2.697.165,11
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		1.597.165,11
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		0,00
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.100.000,00
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)		5.230.000,00
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		5.230.000,00
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		0,00
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		6.076.783,41
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		5.976.783,41
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		0,00
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		100.000,00
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00
(-) Deduções da Receita do ISS		0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		1.840.000,00
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.640.000,00
1.1.1.3.03.1.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		0,00
1.1.1.3.03.1.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		0,00
1.1.1.3.03.1.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		200.000,00
1.1.1.3.03.4.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		0,00
1.1.1.3.03.4.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		0,00
1.1.1.3.03.4.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF		0,00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)		3.711.920,07
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal		3.711.920,07
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros		0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa		0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00
Subtotal		19.555.868,59
2 - Receita de transferências constitucionais e legais		
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		27.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		950.000,00
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-parte do ICMS - Principal		36.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-parte do IPVA - Principal		6.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		415.000,00
Subtotal		72.465.000,00
Total das Receitas (A)		92.020.868,59
Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	23.005.217,15
C – Valor da Aplicação	26,92%	24.774.019,28
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	1,92%	1.768.802,13

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97194648

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XII

Município: Prata/MG	**Exercício:** 2022 - Previsão
ANEXO 12	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder	

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Pùblico	122.817,89	0,00	122.817,89
3.1.90.01.00 - Aposentadoria do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.03.00 - Pensão do RPPS e do Militar	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.239.107,89	1.000,00	12.240.107,89
3.1.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	21.366.586,11	2.845.000,00	24.211.586,11
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.840.750,00	590.000,00	7.430.750,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	777.700,00	1.000,00	778.700,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.800,00	20.000,00	94.800,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Despesa Bruta com Pessoal	**42.122.761,89**	**3.458.000,00**	**45.580.761,89**
Exclusões da Despesa Total com Pessoal	**Executivo**	**Legislativo**	**Município**
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	74.800,00	20.000,00	94.800,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	**74.800,00**	**0,00**	**94.800,00**
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	**42.047.961,89**	**3.458.000,00**	**45.485.961,89**
Receita Corrente do Município		**116.767.000,00**	
(-) Total de Deduções		**14.803.000,00**	
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)			**0,00**
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB			**14.803.000,00**
(-) Total de Exclusões		**0,00**	
Receitas Corrente Intraorçamentária			**0,00**
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência			**0,00**
Compensação entre Regimes de Previdência			**0,00**
(=) Receita Corrente Líquida do Município		101.964.000,00	
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (art. 166, §13 da CF)			1.000.900,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada			**100.963.100,00**
Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	**Executivo (54%)**	**Legislativo (6%)**	**Município (60%)**
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	54.520.074,00	6.057.786,00	60.577.860,00
Total da Despesa com Pessoal	42.047.961,89	3.458.000,00	45.505.961,89
% Aplicado	**41,65%**	**3,43%**	**45,07%**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6B2618C8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XIII

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA				
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0001.1001 - Construção do Prédio da Câmara Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1	713.000,00	0,00	713.000,00
Totais da Classificação:		**713.000,00**	**0,00**	**713.000,00**
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4	590.000,00	0,00	590.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	7	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	8	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14	154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	15	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	16	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	17	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	18	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**4.377.000,00**	**0,00**	**4.377.000,00**
Totais na Subunidade:		**5.090.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**
Totais na Unidade:		**5.090.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**
Totais no Órgão:		**5.090.000,00**	**0,00**	**5.090.000,00**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				
Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Subunidade: 02.01.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria de Governo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	20	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	25	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	26	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	28	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	29	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	32	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**1.490.000,00**	**0,00**	**1.490.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.04.122.0002.2007 - Realização de Eventos Institucionais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**35.500,00**	**0,00**	**35.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.04.122.0002.2133 - Manutenção da Ouvidoria Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	36	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	38	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	39	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.06.122.0003.2159 - Manutenção do Sistema de Videomonitoramento				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	43	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45	11.400,00	0,00	11.400,00
Totais da Classificação:		**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.06.181.0003.2005 - Manutenção do Convenio Policia Militar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	46	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**180.000,00**	**30.000,00**	**210.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.06.181.0003.2019 - Manutenção do Convênio Policia Civil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50	25.000,00	14.900,00	39.900,00
Totais da Classificação:		**95.100,00**	**14.900,00**	**110.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.06.181.0003.2054 - Contribuição ao CONSEP				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	51	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.00.06.182.0003.2154 - Manutenção da Defesa Civil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	52	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	55	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**18.500,00**	**0,00**	**18.500,00**
Totais na Subunidade:		**1.975.600,00**	**44.900,00**	**2.020.500,00**
Totais na Unidade:		**1.975.600,00**	**44.900,00**	**2.020.500,00**
Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO				
Subunidade: 02.02.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.02.00.04.124.0002.2011 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	56	1.000,00	0,00	1.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57	197.000,00	0,00	197.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	58	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	61	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	62	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	63	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	66	18.500,00	0,00	18.500,00
Totais da Classificação:		**283.500,00**	**0,00**	**283.500,00**
Totais na Subunidade:		**283.500,00**	**0,00**	**283.500,00**
Totais na Unidade:		**283.500,00**	**0,00**	**283.500,00**
Unidade: 02.03 - PROCURADORIA GERAL				
Subunidade: 02.03.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.03.00.03.091.0002.2009 - Manutenção da Procuradoria Geral				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	76.000,00	0,00	76.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	69	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	71	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	72	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	73	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	74	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	77	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.00.28.846.0000.2066 - Pagamento de Precatorios				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	78	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
Totais na Subunidade:		**850.000,00**	**0,00**	**850.000,00**
Totais na Unidade:		**850.000,00**	**0,00**	**850.000,00**
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Subunidade: 02.04.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.04.00.04.131.0002.2010 - Manutenção da Secretaria de Comunicação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	79	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80	198.000,00	0,00	198.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	81	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	82	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	83	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	84	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	85	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	88	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.00.24.131.0002.2137 - Publicações e Campanhas Institucionais do Município				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Totais na Subunidade:		**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
Totais na Unidade:		**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Subunidade: 02.05.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.1074 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	90	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2006 - Manutenção Sistema de Retransmissão de Sinais de TV				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	92	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**29.000,00**	**0,00**	**29.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2012 - Manutenção da Secretaria de Administração				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	95	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	97	441.000,00	0,00	441.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	98	50.000,00	0,00	50.000,00

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	99	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	100	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	101	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	102	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	729.000,00	5.000,00	734.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	105	588.903,62	0,00	588.903,62
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	106	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	107	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	108	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	109	630.000,00	0,00	630.000,00
Totais da Classificação:		**5.243.903,62**	**5.000,00**	**5.248.903,62**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2013 - Termo de Parceria AMVAP				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	110	175.000,00	0,00	175.000,00
Totais da Classificação:		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2015 - Contribuição ao PASEP				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	111	1.049.500,00	500,00	1.050.000,00
Totais da Classificação:		**1.049.500,00**	**500,00**	**1.050.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2016 - Manutenção da Divisão de Licitações e Compras				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	112	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	113	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	115	13.000,00	0,00	13.000,00
Totais da Classificação:		**34.500,00**	**0,00**	**34.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2018 - Manutenção do Setor de Patrimonio e Almoxarifado				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	116	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	117	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	119	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2034 - Manutenção do Protocolo e Arquivo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	121	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	122	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.122.0002.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	123	51.696,13	0,00	51.696,13
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	124	19.036,92	0,00	19.036,92
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	125	1.634,36	0,00	1.634,36
Totais da Classificação:		**72.367,41**	**0,00**	**72.367,41**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.04.126.0002.2153 - Manutenção do CIPD - Centro de Informações e Processamento de Dados				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	126	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	128	324.000,00	0,00	324.000,00
Totais da Classificação:		**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.00.09.272.0002.2014 - Inativos e Pensionistas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	129	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	130	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
Totais na Subunidade:		**7.759.271,03**	**5.500,00**	**7.764.771,03**
Totais na Unidade:		**7.759.271,03**	**5.500,00**	**7.764.771,03**
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TRIBUTOS E ORÇAMENTO				
Subunidade: 02.06.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.04.122.0002.2082 - Manutenção do Setor de Contabilidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	131	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	133	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.04.123.0002.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transferências				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	134	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.04.123.0002.2083 - Manutenção do Setor de Tesouraria				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	135	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136	135.000,00	0,00	135.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	137	3.500,00	0,00	3.500,00
Totais da Classificação:		**141.500,00**	**0,00**	**141.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.04.123.0002.2152 - Manutenção Secretaria Finanças, Tributos e Orçamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	138	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139	810.000,00	0,00	810.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	140	168.000,00	0,00	168.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	141	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	142	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	143	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	144	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	145	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	146	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	148	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	149	18.600,00	0,00	18.600,00
Totais da Classificação:		**1.250.000,00**	**0,00**	**1.250.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.04.129.0002.2081 - Manutenção da Divisão de Tributação e Cadastro				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	152	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.28.843.0000.2084 - Controle da Divida Interna				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	153	130.000,00	0,00	130.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	154	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	155	595.000,00	0,00	595.000,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	156	110.000,00	0,00	110.000,00
Totais da Classificação:		**836.000,00**	**0,00**	**836.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.00.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	157	230.000,00	0,00	230.000,00
Totais da Classificação:		**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.562.000,00**	**0,00**	**2.562.000,00**
Totais na Unidade:		**2.562.000,00**	**0,00**	**2.562.000,00**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Subunidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0006.2036 - Manutenção da Secretaria de Educação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	158	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	159	0,00	299.000,00	299.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	160	0,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	161	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	162	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	163	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	164	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	165	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	166	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	167	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	168	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	170	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	171	0,00	632.419,28	632.419,28
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	172	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.340.419,28**	**1.340.419,28**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0006.2162 - Manutenção da Gestão Democrática				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	173	0,00	38.500,00	38.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	174	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	175	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	176	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	177	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	178	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	179	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.128.0006.2161 - Formação Continuada Dos Profissionais Da Educação Básica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**

		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	180	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	181	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	182	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	183	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	184	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	185	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**297.000,00**	**297.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.364.0006.2103 - Apoio ao Ensino Técnico, Profissional e Universitário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	186	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	187	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	188	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	189	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**14.200,00**	**0,00**	**14.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.364.0006.2122 - Manutenção do Transporte Intermunicipal de Alunos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	192	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	194	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	196	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	197	430.000,00	0,00	430.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	198	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199	49.000,00	0,00	49.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**723.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
Totais na Subunidade:		**737.200,00**	**1.697.419,28**	**2.434.619,28**
Subunidade: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.306.0006.2035 - Manutenção do PMAE - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	201	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	203	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	204	32.500,00	140.000,00	172.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	207	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**75.000,00**	**140.000,00**	**215.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.306.0006.2050 - Manutenção do PMAE - CRECHE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	208	0,00	42.911,10	42.911,10
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	209	80.000,00	50.000,00	130.000,00
Totais da Classificação:		**80.000,00**	**92.911,10**	**172.911,10**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.306.0006.2055 - Manutenção do PMAE - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	210	0,00	10.727,78	10.727,78
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	211	315.000,00	254.272,22	569.272,22
Totais da Classificação:		**315.000,00**	**265.000,00**	**580.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.1046 - Construção e/ou Reforma de Espaços recreativos nas Unidades Escolares				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	212	0,00	210.000,00	210.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**210.000,00**	**210.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.1065 - Construção e Reforma de Espaços Educacionais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	213	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.2037 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	214	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	216	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	217	0,00	480.000,00	480.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	218	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219	0,00	5.789.188,80	5.789.188,80
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	220	0,00	450.000,00	450.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**6.959.688,80**	**6.959.688,80**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.2039 - Manutenção da Educação em Tempo Integral				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	221	0,00	115.550,00	115.550,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	223	0,00	24.500,00	24.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	224	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	225	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	226	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	227	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	228	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	229	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**183.550,00**	**183.550,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.2046 - Manutenção Do Ensino Fundamental I				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	230	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	231	0,00	2.170.000,00	2.170.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	232	0,00	745.000,00	745.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	233	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	234	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	235	0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	236	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.2076 - Manutenção do Ensino Fundamental II				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	238	0,00	290.000,00	290.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	239	0,00	169.000,00	169.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	240	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	241	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.050.000,00**	**1.050.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.2104 - Manutenção dos Projetos Educacionais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	242	0,00	74.000,00	74.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	243	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	244	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	245	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	246	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**86.000,00**	**86.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0006.2163 - Manutenção dos Espaços Educacionais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	247	0,00	650.000,00	650.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	248	0,00	1.682.800,00	1.682.800,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	249	0,00	441.200,00	441.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	251	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	252	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	253	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	254	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	255	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	256	0,00	130.000,00	130.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.150.000,00**	**3.150.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0006.1016 - Construção e Reforma de Espaços Educacionais - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	257	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0006.2042 - Manutenção da Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	258	0,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	259	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	260	0,00	84.900,00	84.900,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	261	0,00	429.495,30	429.495,30
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	262	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	263	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	264	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	265	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	267	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	268	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.329.495,30**	**1.329.495,30**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0006.2047 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	269	0,00	540.900,00	540.900,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	271	0,00	387.600,00	387.600,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	272	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	273	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	274	0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	275	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	276	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.367.0006.2078 - Manutenção da Educação Inclusiva				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	277	0,00	101.000,00	101.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	278	0,00	221.000,00	221.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	279	0,00	37.600,00	37.600,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	280	0,00	360.000,00	360.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	281	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	282	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	283	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	284	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**755.600,00**	**755.600,00**
Totais na Subunidade:		**470.000,00**	**22.124.245,20**	**22.594.245,20**
Totais na Unidade:		**1.207.200,00**	**23.821.664,48**	**25.028.864,48**
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Subunidade: 02.08.01 - GESTÃO CULTURAL				
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.13.122.0008.2041 - Manutenção do Sistema Municipal de Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	285	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	286	122.000,00	0,00	122.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	287	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	288	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	289	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	290	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	291	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	292	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	293	800,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	294	35.000,00	3.000,00	38.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	295	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**467.000,00**	**3.000,00**	**470.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.13.391.0008.1064 - Construção, Aquisição e Reforma de Espaços Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	296	219.000,00	0,00	219.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	297	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.13.392.0008.1079 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	298	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.13.392.0008.2144 - Promoção de eventos e festividades Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	299	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	301	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	302	770.000,00	0,00	770.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	303	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.13.392.0008.2145 - Transferências de Recursos à Entidades Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	304	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.802.000,00**	**3.000,00**	**1.805.000,00**
Subunidade: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL				
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.13.391.0008.1080 - Construção, Restauração e Reformas do Patrimônio Historico, Artístico e Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	305	245.000,00	0,00	245.000,00
Totais da Classificação:		**245.000,00**	**0,00**	**245.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.13.391.0008.2144 - Promoção de eventos e festividades Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	306	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	307	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	308	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	309	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	310	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.13.391.0008.2148 - Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Historico, Artístico e Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	311	3.000,00	0,00	3.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	312	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	313	3.900,00	0,00	3.900,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	314	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.13.391.0008.2149 - Preservação, Promoção e Educação Patrimonial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	315	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	316	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	317	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**38.400,00**	**0,00**	**38.400,00**
Totais na Subunidade:		**426.400,00**	**0,00**	**426.400,00**
Subunidade: 02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Classificação Orçamentária:				
02.08.03.13.392.0008.2146 - Realização e apoio a Projetos Artistícos Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	319	169.900,00	0,00	169.900,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	320	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	322	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.03.13.392.0008.2147 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	323	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	324	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Totais na Subunidade:		**305.000,00**	**0,00**	**305.000,00**
Subunidade: 02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.08.04.13.392.0008.2150 - Promoção da Cultura de Matriz Africana e Outras Etnias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	326	79.900,00	0,00	79.900,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	327	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	328	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	329	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.04.13.392.0008.2151 - Manutenção do Fundo Municipal de Igualdade Racial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	330	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	331	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	332	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	333	1.900,00	0,00	1.900,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Totais na Subunidade:		**125.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Totais na Unidade:		**2.658.400,00**	**3.000,00**	**2.661.400,00**
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Subunidade: 02.09.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.09.00.27.122.0007.2100 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	334	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	335	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	336	56.000,00	0,00	56.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	337	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	338	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	339	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	340	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	341	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	342	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	343	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	345	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**583.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.00.27.812.0007.1020 - Construção e/ou Reforma de Espaços Esportivos e Lazer				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	346	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.00.27.812.0007.2134 - Promover Eventos Esportivos e de Lazer				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	347	70.000,00	30.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	348	1.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	349	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350	75.000,00	40.000,00	115.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	352	2.000,00	0,00	2.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	353	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**220.000,00**	**85.000,00**	**305.000,00**
Totais na Subunidade:		**903.000,00**	**85.000,00**	**988.000,00**
Totais na Unidade:		**903.000,00**	**85.000,00**	**988.000,00**
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Subunidade: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.10.122.0004.2080 - Apoio aos Conselhos Municipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	354	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	355	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	356	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	358	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.10.122.0004.2090 - Manutenção da Secretaria de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	359	0,00	45.000,00	45.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360	0,00	790.000,00	790.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	361	0,00	185.000,00	185.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	362	0,00	68.000,00	68.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	363	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	364	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	365	0,00	116.000,00	116.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	366	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	367	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368	0,00	138.000,00	138.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	369	0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	370	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.266.000,00**	**2.266.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.10.305.0004.2131 - Rateio pela Participação em Consórcio Público				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	371	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	372	0,00	51.500,00	51.500,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	373	0,00	1.500,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**2.336.000,00**	**2.336.000,00**
Subunidade: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.122.0005.1067 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Gestão do SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	374	0,00	11.000,00	11.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.301.0004.2028 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	375	0,00	4.341.000,00	4.341.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	376	0,00	1.066.000,00	1.066.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	377	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	378	0,00	77.000,00	77.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	379	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	380	0,00	805.000,00	805.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	381	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	382	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	383	0,00	128.000,00	128.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	384	0,00	880.000,00	880.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	385	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.301.0004.2121 - Manutenção Academia Saude				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	386	0,00	31.000,00	31.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	387	0,00	500,00	500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	388	0,00	6.500,00	6.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	389	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	390	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	391	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	392	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	393	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	394	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	395	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.301.0004.2132 - Manutenção do Centro Odontológico Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	396	0,00	46.504,00	46.504,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	397	0,00	481.996,00	481.996,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	398	0,00	113.000,00	113.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	399	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	400	0,00	200,00	200,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	401	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	402	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	403	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	404	0,00	300,00	300,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	405	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**790.000,00**	**790.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.301.0005.1014 - Construção e Reforma de Unidade Básica de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	406	0,00	886.000,00	886.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**886.000,00**	**886.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.301.0005.1015 - Reforma do COM-Centro Odontologico Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	407	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.301.0005.1068 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	408	0,00	250.000,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0004.2061 - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	409	0,00	205.000,00	205.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	411	0,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	412	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	413	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	414	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	415	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	416	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	417	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**467.000,00**	**467.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0004.2074 - Manutenção do CAPS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	419	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420	0,00	152.600,00	152.600,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	421	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	422	0,00	43.300,00	43.300,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	423	0,00	800,00	800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	424	0,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425	0,00	25.100,00	25.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	426	0,00	120.100,00	120.100,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	427	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	428	0,00	6.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**640.000,00**	**640.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0004.2120 - Atendimento a Demandas Judiciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	429	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0004.2130 - Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	430	0,00	615.805,00	615.805,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	431	0,00	3.788.139,00	3.788.139,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	432	0,00	890.000,00	890.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	433	0,00	970.000,00	970.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	434	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	435	0,00	1.525.056,00	1.525.056,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	436	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	437	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	438	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	439	0,00	5.670.471,39	5.670.471,39
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	440	0,00	160.000,00	160.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**14.600.471,39**	**14.600.471,39**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0004.2131 - Rateio pela Participação em Consórcio Público				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	441	0,00	49.121,76	49.121,76
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	442	0,00	248.360,07	248.360,07
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	443	0,00	10.391,17	10.391,17
Totais da Classificação:		**0,00**	**307.873,00**	**307.873,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0005.1026 - Ampliação e/ou Reforma do Pronto Atendimento Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	444	0,00	450.000,00	450.000,00

Totais da Classificação:		**0,00**	**450.000,00**	**450.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0005.1069 - Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Ass. Hosp. e Ambulatorial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	445	0,00	90.000,00	90.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.302.0005.1073 - Construção do Hospital Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	446	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.303.0004.2031 - Assistência Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	447	0,00	990.000,00	990.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	448	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.303.0004.2120 - Atendimento a Demandas Judiciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	449	0,00	600.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.303.0005.1071 - Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Assist. Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	450	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.304.0004.2032 - Manutenção da Vigilância Sanitária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	451	0,00	17.000,00	17.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	453	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	454	0,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	455	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	456	0,00	16.810,20	16.810,20
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	457	0,00	20.389,80	20.389,80
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	458	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	459	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.305.0004.2033 - Manutenção da Vigilância Epidemiólogica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	460	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	461	0,00	201.500,00	201.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	462	0,00	46.000,00	46.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	463	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	464	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	465	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	466	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.305.0004.2106 - Manutenção da Vigilancia Ambiental - Zoonoses				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	468	0,00	650.048,89	650.048,89
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	469	0,00	114.151,11	114.151,11
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	470	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	471	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	472	0,00	80.750,00	80.750,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	473	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	474	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	475	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	476	0,00	15.000,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.029.750,00**	**1.029.750,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.10.305.0005.1070 - Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Vigilância em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	477	0,00	25.000,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**32.132.094,39**	**32.132.094,39**
Totais na Unidade:		**0,00**	**34.468.094,39**	**34.468.094,39**
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA				
Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.122.0010.2027 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	478	57.000,00	0,00	57.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	479	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	480	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	481	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	482	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	483	30.000,00	19.000,00	49.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	484	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	485	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	486	5.000,00	17.000,00	22.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	487	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	488	1.000,00	20.000,00	21.000,00
Totais da Classificação:		**724.000,00**	**56.000,00**	**780.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.122.0010.2080 - Apoio aos Conselhos Municipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	489	34.500,00	0,00	34.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	492	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.242.0010.2043 - Termo de Parceria APAE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	493	75.000,00	0,00	75.000,00
Totais da Classificação:		**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.244.0010.1048 - Construção e Ampliação do CRAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	494	180.000,00	0,00	180.000,00
Totais da Classificação:		**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.029.000,00**	**56.000,00**	**1.085.000,00**
Subunidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.242.0010.2140 - Socialização de pessoas com deficiência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	495	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	496	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	498	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.243.0010.2139 - Socialização de Crianças e Jovens				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	499	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	501	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	502	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	503	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.244.0010.1078 - Construir e/ou Ampliar Espaços Sociais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	504	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação:		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.244.0010.2053 - Manter Programas Assistênciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	505	454.000,00	0,00	454.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	506	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	507	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508	200.000,00	131.000,00	331.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	509	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	512	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	513	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**703.000,00**	**151.000,00**	**854.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.244.0010.2079 - Manutenção do CRAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	514	25.000,00	16.000,00	41.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	515	200.000,00	25.000,00	225.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	516	20.000,00	4.000,00	24.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	517	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	518	29.500,00	25.000,00	54.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	519	1.000,00	70.000,00	71.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520	35.000,00	41.000,00	76.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	521	1.000,00	5.500,00	6.500,00
Totais da Classificação:		313.500,00	186.500,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.11.02.08.244.0010.2142 - Atendimento e Proteção à Mulher				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	522	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	523	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	524	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	526	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		130.000,00	0,00	130.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.244.0010.2143 - Manutenção da Proteção Social Especial				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	106.000,00	0,00	106.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	528	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	529	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	530	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	531	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	532	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	533	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		160.000,00	10.000,00	170.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.334.0010.2141 - Capacitação, Geração de Emprego e Renda				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	534	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	535	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	536	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Totais na Subunidade:		1.746.500,00	347.500,00	2.094.000,00
Subunidade: 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.08.243.0010.2056 - Manutenção do Conselho Tutelar				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	537	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	538	28.250,00	0,00	28.250,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	539	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	540	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	541	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	542	12.000,00	3.000,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	543	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	544	3.500,00	0,00	3.500,00
Totais da Classificação:		197.000,00	3.000,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.08.243.0010.2099 - Manutenção da Casa de Acolhimento				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	545	279.500,00	0,00	279.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	546	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	547	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	548	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	549	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	550	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	551	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552	24.000,00	6.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	553	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		544.000,00	6.000,00	550.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.08.244.0010.2138 - Manutenção dos Centros de Múltiplo Uso				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	554	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	555	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	556	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	557	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	558	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	559	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560	2.300,00	14.000,00	16.300,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	561	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		136.000,00	14.000,00	150.000,00
Totais na Subunidade:		877.000,00	23.000,00	900.000,00
Subunidade: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Classificação Orçamentária:				
02.11.04.08.241.0010.2126 - Socialização de Idosos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	562	9.800,00	0,00	9.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	563	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	564	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	565	55.000,00	15.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		85.000,00	15.000,00	100.000,00
Totais na Subunidade:		85.000,00	15.000,00	100.000,00
Totais na Unidade:		3.737.500,00	441.500,00	4.179.000,00
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Subunidade: 02.12.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.17.512.0011.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	566	15.335,05	0,00	15.335,05
Totais da Classificação:		15.335,05	0,00	15.335,05
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.17.512.0011.2123 - Manutenção da Estação Tratamento Esgoto - ETE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	567	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	568	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	569	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	570	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	571	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	572	300,00	0,00	300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	573	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	574	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	575	10.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	576	100,00	2.400,00	2.500,00
Totais da Classificação:		32.600,00	17.400,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.122.0011.2089 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	577	85.500,00	0,00	85.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	578	165.000,00	0,00	165.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	579	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	580	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	581	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	582	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	583	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	584	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	585	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	586	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	587	100,00	4.900,00	5.000,00
Totais da Classificação:		390.100,00	9.900,00	400.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.541.0011.1041 - Reforma ou Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	588	100,00	199.900,00	200.000,00
Totais da Classificação:		100,00	199.900,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.541.0011.1051 - Construção e Ampliação do Aterro Sanitario				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	589	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	590	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		50.100,00	0,00	50.100,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.541.0011.1079 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	591	220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação:		220.000,00	0,00	220.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.541.0011.1082 - Implantação de Ecopontos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	592	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		80.000,00	0,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.541.0011.2157 - Gestão dos Resíduos Sólidos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	593	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	594	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	595	94.000,00	0,00	94.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	596	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		110.000,00	0,00	110.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.541.0011.2160 - Preservação e Conservação de Meio Ambiente				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	597	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	598	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	599	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	601	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	602	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	603	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	604	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	605	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		450.000,00	0,00	450.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.00.18.542.0011.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	606	9.600,00	0,00	9.600,00
Totais da Classificação:		9.600,00	0,00	9.600,00
Totais na Subunidade:		1.357.835,05	227.200,00	1.585.035,05

Totais na Unidade:		1.357.835,05	227.200,00	1.585.035,05
Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO				
Subunidade: 02.13.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.122.0009.2107 - Manutanção da Secretaria de Obras				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	608	99.000,00	0,00	99.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	609	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	610	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	611	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	612	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	613	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	614	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	615	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1003 - Reforma do Prédio da Prefeitura				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	616	250.000,00	100.000,00	350.000,00
Totais da Classificação:		250.000,00	100.000,00	350.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1004 - Construção e Reforma de Prédios Públicos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	617	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	0,00	90.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1006 - Ampliação e Construção do Cemitério				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	618	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1007 - Construção de calçadas, meio fio e sarjetas				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	619	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1008 - Construção e Reforma de Praças e Jardins				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	620	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		400.000,00	0,00	400.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1009 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	621	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1011 - Construção de Galerias Pluviais				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	622	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	150.000,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1025 - Construção de Travessias e Rotatorias				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	623	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1039 - Aquisição e Implantação de abrigos para ponto de ônibus				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	624	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1042 - Construção e Reforma de Pontes Urbanas				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	625	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1079 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	626	450.000,00	0,00	450.000,00
Totais da Classificação:		450.000,00	0,00	450.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.451.0009.1081 - Construção do Parque Municipal do Jatobá				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	627	265.000,00	0,00	265.000,00
Totais da Classificação:		265.000,00	0,00	265.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.13.00.15.452.0009.2087 - Manutenção, Sinalização e Recuperação de Vias Urbanas				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	628	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	629	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	630	240.500,00	142.500,00	383.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		357.500,00	142.500,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.16.482.0009.1022 - Construção de Casas Populares				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	632	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.17.512.0009.1010 - Construção e Ampliação de Rede de Esgoto				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	633	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.25.751.0009.2020 - Manutenção da Iluminação Pública				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	634	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	635	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	636	0,00	899.800,00	899.800,00
Totais da Classificação:		200,00	899.800,00	900.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.00.25.752.0009.1005 - Extensão de rede Elétrica Urbana				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	637	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais na Subunidade:		2.247.700,00	5.292.300,00	7.540.000,00
Totais na Unidade:		2.247.700,00	5.292.300,00	7.540.000,00
Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Subunidade: 02.14.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.15.452.0009.1079 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	638	439.900,00	0,00	439.900,00
Totais da Classificação:		439.900,00	0,00	439.900,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.15.452.0009.2021 - Manutenção do Cemitério				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	639	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	640	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	641	9.800,00	0,00	9.800,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	642	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	643	79.200,00	0,00	79.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	644	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	645	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	646	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.15.452.0009.2025 - Manutenção do Terminal Rodoviário				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	647	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	648	104.000,00	0,00	104.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	649	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	651	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	652	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	653	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	654	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		160.000,00	0,00	160.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.15.452.0009.2085 - Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	655	161.700,00	0,00	161.700,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	656	360.000,00	0,00	360.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	657	174.200,00	0,00	174.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	658	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	659	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	660	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	661	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	662	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	663	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	664	5.000,00	100,00	5.100,00
Totais da Classificação:		749.900,00	100,00	750.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.15.452.0009.2086 - Manutenção do Setor de Limpeza				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	665	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	666	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	667	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	668	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	669	300.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	670	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	671	302.000,00	100.000,00	402.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	672	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		1.700.000,00	200.000,00	1.900.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.15.452.0009.2088 - Manutenção da Divisão de Oficina e Almoxarifado				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	673	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	674	255.000,00	0,00	255.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	675	61.000,00	0,00	61.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	676	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	677	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	678	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	679	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	681	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		370.000,00	0,00	370.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.17.512.0009.2023 - Manutenção de Esgoto Sanitário				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	682	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	683	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	684	61.000,00	0,00	61.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	685	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	686	146.000,00	100.000,00	246.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	687	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	688	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	689	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	100.000,00	600.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.00.17.512.0009.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	690	15.335,05	0,00	15.335,05
Totais da Classificação:		15.335,05	0,00	15.335,05
Totais na Subunidade:		4.085.135,05	300.100,00	4.385.235,05
Totais na Unidade:		4.085.135,05	300.100,00	4.385.235,05
Unidade: 02.15 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMETO E INFRAESTRUTURA RURAL				
Subunidade: 02.15.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.122.0012.2057 - Termo de Parceria Sindicato Rural				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	691	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		80.000,00	0,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.1024 - Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	692	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	693	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	694	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	695	349.900,00	0,00	349.900,00
Totais da Classificação:		800.000,00	0,00	800.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.1056 - Construção do Centro de Comercialização e Negocios da Agricultura				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	696	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.1079 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	697	341.500,00	158.500,00	500.000,00
Totais da Classificação:		341.500,00	158.500,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.2038 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assistencia Rural				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	698	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	699	220.900,00	0,00	220.900,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	700	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	701	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	702	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	703	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	704	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	705	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	706	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	707	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	708	2.000,00	0,00	2.000,00

Totais da Classificação:		376.000,00	0,00	376.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.2058 - Termo de Parceria Emater				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	709	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		120.000,00	0,00	120.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.2059 - Setor de Manutenção e Conservação				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	710	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	711	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	712	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	713	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	714	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	715	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	716	1.008.000,00	1.000.000,00	2.008.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	717	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	718	350.000,00	100.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	450,00	0,00	450,00
Totais da Classificação:		2.386.450,00	1.100.000,00	3.486.450,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	720	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	721	9.440,00	0,00	9.440,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	722	10,00	0,00	10,00
Totais da Classificação:		24.450,00	0,00	24.450,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.608.0012.2129 - Termo Parceria Sindicato Trabalhadores Agricultura Familiar do Triângulo Mineiro				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	723	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.15.00.20.609.0012.2071 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	724	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	725	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	726	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	727	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	728	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	729	700,00	0,00	700,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	730	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	731	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	732	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	733	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		190.000,00	0,00	190.000,00
Totais na Subunidade:		4.343.400,00	1.258.500,00	5.601.900,00
Totais na Unidade:		4.343.400,00	1.258.500,00	5.601.900,00
Unidade: 02.16 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
Subunidade: 02.16.00 -				
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.15.695.0013.1077 - Memorial Mortes pela Covid -19				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	734	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	735	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.19.573.0013.2136 - Implementação do Parque Tecnológico				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	736	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	737	19.000,00	0,00	19.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.22.661.0013.1075 - Criação do Distrito Industrial II				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	738	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	739	450.000,00	0,00	450.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.23.691.0013.2062 - Manutenção da Sec. Desenv. Econômico, Turismo e Inovação				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	740	40.500,00	0,00	40.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	741	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	742	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	743	200,00	0,00	200,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	744	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	745	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	746	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	747	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	748	3.000,00	0,00	3.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	749	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		150.200,00	0,00	150.200,00
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.23.691.0013.2135 - Fomento ao Empreendedorismo				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	750	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	751	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	752	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	753	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	754	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	755	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		89.500,00	0,00	89.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.23.691.0013.2156 - Parceria com o SEBRAE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	756	37.000,00	0,00	37.000,00
Totais da Classificação:		37.000,00	0,00	37.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.16.00.27.695.0013.1076 - Construção, Revitalização e Manutenção de Espaços Turisticos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	757	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		175.000,00	0,00	175.000,00
Totais na Subunidade:		991.700,00	0,00	991.700,00
Totais na Unidade:		991.700,00	0,00	991.700,00
Totais no Órgão:		35.462.241,13	65.947.758,87	101.410.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		40.552.241,13	65.947.758,87	106.500.000,00

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:30C20729

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA GERAL - ORÇADO		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	117.653.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.033.068,59
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	19.555.868,59
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.639.085,18
1.1.1.2.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.711.920,07
1.1.1.2.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	3.711.920,07
1.1.1.2.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	3.711.920,07
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.697.165,11
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.597.165,11
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.100.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.230.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	5.230.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.840.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.840.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.640.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.640.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.076.783,41
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.076.783,41
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.076.783,41
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.976.783,41
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	1.477.200,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	717.400,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	452.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	452.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	254.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	254.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.400,00
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	759.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	759.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	759.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2.030.700,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.030.700,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.030.700,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.030.700,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.030.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	70.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	70.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	70.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	100.000,00

1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	17.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	17.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	17.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	17.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.240.231,41
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.105.702,15
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.550.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29.550.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	27.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	950.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	950.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.100.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.100.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	490.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	490.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	490.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	490.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.398.202,25
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO -	4.398.202,25
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	2.895.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	2.895.500,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	844.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	844.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	482.359,09
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	482.359,09
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	175.743,16
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	175.743,16
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.512.121,64
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	519.272,22
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	519.272,22
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	298.638,88
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	298.638,88
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	192.210,54
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	192.210,54
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	502.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	502.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	222.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	222.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	222.500,00
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	431.978,26
1.7.1.7.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	346.978,26
1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	346.978,26
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	85.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.900,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	500.900,00
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	500.900,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	45.142.983,96
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	42.968.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	36.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	36.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	415.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	415.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	53.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	53.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.533.983,96
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.533.983,96
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.533.983,96
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	641.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	141.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.991.545,30
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	11.991.545,30
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	11.991.545,30
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	11.991.545,30
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	162.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	80.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	80.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	80.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	82.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	82.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	82.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.650.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.150.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	650.000,00

2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	650.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	650.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	650.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	650.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.500.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.500.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.803.000,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-14.803.000,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-14.803.000,00
9.5.1.1.00.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-720.000,00
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-720.000,00
9.5.1.1.12.0.1.00	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-720.000,00
9.5.1.1.12.0.1.11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-720.000,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.083.000,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.500.000,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.500.000,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-5.500.000,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.500.000,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-8.583.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.200.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.200.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-1.300.000,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.300.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-83.000,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-83.000,00
Total Geral da Receita Estimada:		106.500.000,00

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7A429614

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XV

Consolidação por Fonte de Recursos		
Consolidado		
FONTE DE RECURSO	**RECEITA**	**DESPESA**
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.552.241,13	40.552.241,13
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	9.971.019,28	9.971.019,28
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	26.885.108,18	26.885.108,18
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
104 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
105 - Taxa de Administração do RPPS.	0,00	0,00
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte	0,00	0,00
107 - Precatórios do Fundef.	0,00	0,00
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	0,00	0,00
112 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
113 - Serviços Educacionais	0,00	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	53.000,00	53.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.030.700,00	2.030.700,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	9.608.038,00	9.608.038,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	2.383.507,30	2.383.507,30
120 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
121 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	0,00
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	346.978,26	346.978,26
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	85.000,00	85.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	222.500,00	222.500,00
130 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do	0,00	0,00
131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	0,00	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	298.638,88	298.638,88
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	192.210,54	192.210,54
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	502.000,00	502.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação	519.272,22	519.272,22
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de	650.000,00	650.000,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.533.983,96	1.533.983,96
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	141.000,00	141.000,00
157 - Multas de Trânsito	0,00	0,00
158 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos	0,00	0,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de	4.398.202,25	4.398.202,25
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato	0,00	0,00
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações	0,00	0,00
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de	0,00	0,00
163 - Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00
164 - Transferência Especial da União	500.900,00	500.900,00
165 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	0,00	0,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras	0,00	0,00
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos	1.500.000,00	1.500.000,00
169 - Transferência Especial dos Estados	500.000,00	500.000,00
170 - Outros Recursos Não Vinculados	158.500,00	158.500,00
171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de	0,00	0,00

172 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de	0,00	0,00
173 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
175 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00
176 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de	0,00	0,00
177 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de	0,00	0,00
178 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	0,00
179 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
180 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00
181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos	0,00	0,00
182 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos	0,00	0,00
183 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras	0,00	0,00
184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos	0,00	0,00
185 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	1.477.200,00	1.477.200,00
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	490.000,00	490.000,00
187 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás	0,00	0,00
188 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na	0,00	0,00
189 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na	0,00	0,00
190 - Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	1.500.000,00
191 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	0,00	0,00
193 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00
200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	0,00	0,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	0,00	0,00
203 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
204 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
205 - Taxa de Administração do RPPS.	0,00	0,00
206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte	0,00	0,00
207 - Precatórios do Fundef.	0,00	0,00
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	0,00	0,00
212 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
213 - Serviços Educacionais	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	0,00	0,00
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	0,00	0,00
220 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
221 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	0,00
222 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
223 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00
230 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do	0,00	0,00
231 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	0,00	0,00
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	0,00	0,00
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de	0,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	0,00	0,00
258 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos	0,00	0,00
259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de	0,00	0,00
260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato	0,00	0,00
261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações	0,00	0,00
262 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de	0,00	0,00
263 - Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00
264 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
265 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
266 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	0,00	0,00
267 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras	0,00	0,00
268 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos	0,00	0,00
269 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
270 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de	0,00	0,00
272 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de	0,00	0,00
273 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	0,00
274 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
275 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00
276 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de	0,00	0,00
277 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de	0,00	0,00
278 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	0,00
279 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
280 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00
281 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos	0,00	0,00
282 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos	0,00	0,00
283 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras	0,00	0,00
284 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos	0,00	0,00
285 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
287 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás	0,00	0,00
288 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na	0,00	0,00
289 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na	0,00	0,00
290 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00

291 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
292 - Alienação de Bens	0,00	0,00
293 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00
TOTAL ORÇADO:	**106.500.000,00**	**106.500.000,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:51C2E784

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XVII

Município: Prata/MG		Exercício: 2022 - Previsão		
ANEXO 17 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CONSOLIDAÇÃO				
UNIDADE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**
Secretaria Municipal de Governo	02.01.00.06.181.0003.2054.3.3.50.41.00	Contribuição ao CONSEP	51	R$ 35.750,00
Secretaria Municipal de Cultura	02.08.02.13.391.0008.2144.3.3.90.30.00	Promoção de eventos e fetividades e Culturais	307	R$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02.09.00.27.812.0007.1020.4.4.90.51.00	Construção e/ou Reforma de Espaços Esportivos e Lazer	346	R$ 55.750,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02.09.00.27.812.0007.2134.3.3.90.30.00	Promover Eventos Esportivos e de Lazer	347	R$ 12.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00	Manutenção das Unidade Básicas de Saúde	380	R$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.10.02.10.301.0005.1014.4.4.90.51.00	Construção e Reforma de Unidade Básica de Saúde	406	R$ 322.750,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.50.41.00	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório	433	R$ 171.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.10.02.10.302.0005.1073.4.4.90.51.00	Construção do Hospital Municipal	446	R$ 91.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.50.41.00	Manutenção da Vigilância Ambiental - Zoonoses	472	R$ 80.750,00
Secretaria Municipal de Ação Social	02.11.02.08.244.0010.2053.3.3.50.41.00	Manter Programas Assistênciais	505	R$ 334.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	02.11.02.08.244.0010.2142.3.3.50.41.00	Atendimento e Proteção à Mulher	522	R$ 54.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	02.15.00.20.608.0012.1079.4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	697	R$ 29.000,00
TOTAL				**R$ 1.226.500,00**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9AF60D31

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANEXO XVIII

Município: Prata/MG		Exercício: 2022 - Previsão		
ANEXO 18 - DETALHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS				
VEREADOR	**SETOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**FICHA ORÇAMENTARIA**
NEVILSON RIBEIRO DA SILVA	SAÚDE	Associação de Proteção dos Animais - APA	R$ 10.000,00	472
		reforma e ampliação do Posto de Saúde do Povoado de Monjolinho	R$ 45.750,00	406
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Associação do Assentamento da Fazenda Douradinho	R$ 10.000,00	505
		Associação Terra Prometida Nova Aliança	R$ 10.000,00	505
		Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monjolinho - CODECOM	R$ 35.750,00	505
TOTAL (A)			R$ 111.500,00	
DANILO VIEIRA SILVA	SAÚDE	Associação de Proteção dos Animais - APA	R$ 10.000,00	472
		reforma e ampliação do Posto de Saúde do Povoado de Monjolinho	R$ 45.750,00	406
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Associação do Assentamento da Fazenda Douradinho	R$ 10.000,00	505
		Associação Terra Prometida Nova Aliança	R$ 10.000,00	505
		Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monjolinho - CODECOM	R$ 35.750,00	505
TOTAL (B)			R$ 111.500,00	
CLEITON DIAS DA SILVA	SAÚDE	Associação de Proteção dos Animais - APA	R$ 10.000,00	472
		Reforma e ampliação da Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF do Bairro Primavera	R$ 15.750,00	406
		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 10.000,00	433
		Casa Espírita do Samaritano	R$ 10.000,00	433
		Manutenção, reforma e ampliação da Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF do Bairro Primavera	R$ 10.000,00	406
	SECRETARIA GOVERNO	Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	R$ 35.750,00	505
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Associação Terra Prometida Nova Aliança	R$ 10.000,00	505
		Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Prata	R$ 10.000,00	505
TOTAL (C)			R$ 111.500,00	
CLAUDIMAR VILELA DE JESUS	SAÚDE	Construção do Hospital Municipal	R$ 91.500,00	446
		Associação de Proteção dos Animais - APA	R$ 5.000,00	472
	SECRETARIA DE CULTURA	Realizar a Festa da Congada	R$ 15.000,00	307
TOTAL (D)			R$ 111.500,00	
ARTUR BRUNO LEMES MENEZES	SAÚDE	Manutenção da Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF Colina Park	R$ 25.000,00	380
		Construção da nova Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF, do Bairro Jardim Brasil	R$ 25.000,00	406
		Associação de Proteção dos Animais APA	R$ 5.750,00	472
	SECRETARIA DE ESPORTE	Manutenção e reforma da piscina do Centro de Esporte e Lazer - CEL	R$ 30.000,00	346
		Manutenção e reforma da quadra de esporte do Bairro Cruzeiro do Sul	R$ 25.750,00	346
TOTAL (E)			R$ 111.500,00	
OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO	SAÚDE	Associação de Proteção dos Animais APA	R$ 30.000,00	472
		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 42.000,00	433
		Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Jardinésia	R$ 50.000,00	406
		Reforma e ampliação do Posto de Saúde das Três Barras.	R$ 50.000,00	406
		Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe	R$ 50.000,00	406
		Lar São Vicente de Paulo	R$ 42.000,00	433
DONILSON NUNES SILVA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Lar São Vicente de Paulo	R$ 42.000,00	433
		ONG Ação Bem viver	R$ 13.000,00	505
		Clube Recreativo José do Patrocínio	R$ 13.000,00	505
TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA		Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	R$ 45.000,00	522
ANE ROSE VIEIRA FREITAS		Creche Dalela Tannus	R$ 25.000,00	505
ANE ROSE VIEIRA FREITAS	SECRETARIA DE	Associação Evangélica Irmãos Filadélfia	R$ 45.000,00	505

JAIR PIRES	AÇÃO SOCIAL	Associação Cultural e Folclore da Cia Unidos dos Reis de Nossa Senhora Aparecida	R$ 10.000,00	505
		Comunidade da Prata	R$ 13.000,00	505
		Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo	R$ 8.000,00	505
		Associação das Três Barras	R$ 45.000,00	505
	SECRETARIA DE ESPORTE	Secretaria Municipal de Esporte	R$ 10.000,00	347
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Rural	R$ 24.500,00	697
TOTAL (F)			R$ 557.500,00	
FABIO EUSTÁQUIO PEREIRA	SAÚDE	Associação de Proteção dos Animais APA	R$ 10.000,00	472
		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 8.400,00	433
		Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Jardinésia	R$ 10.000,00	406
		Reforma e ampliação do Posto de Saúde das Três Barras	R$ 10.000,00	406
		Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe	R$ 10.500,00	406
		Casa Espírita do Samaritano	R$ 8.300,00	433
		Lar São Vicente de Paulo	R$ 8.300,00	433
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ONG Ação Bem Viver	R$ 2.500,00	505
		Clube Recreativo José do Patrocínio	R$ 2.500,00	505
		Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	R$ 9.000,00	522
		Creche Dalela Tannus	R$ 5.000,00	505
		Associação Evangélica Irmãos Filadélfia	R$ 9.000,00	505
		Comunidade da Prata	R$ 2.500,00	505
		Associação das Três Barras	R$ 9.000,00	505
	SECRETARIA DE ESPORTE	Secretaria Municipal de Esporte	R$ 2.000,00	347
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Rural	R$ 4.500,00	697
TOTAL (G)			R$ 111.500,00	
TOTAL GERAL DAS EMENDAS			R$ 1.226.500,00	

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4F45920C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2021

Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídico-administrativa para acompanhamento e apoio em licitações e contratos, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.718.305/0001-27			TOTAL	R$ 48.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401728	PREST. SERV. DE ASSESS. JURÍDICO-ADM PARA ACOMPANHAMENTO E APOIO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ESPECIFICAÇÕES: A) ANÁLISE E CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE A SISTEMÁTICA APLICADA A TODAS AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, INCLUSIVE PREGÃO ELETRÔNICO; B) ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS; C) PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA EMISSÃO DE PARECERES, QUANDO SOLICITADOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS; D) ASSESSORIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SEMPRE OBSERVANDO O INTERESSE PÚBLICO; E) PRESENÇA DO PROFISSIONAL PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA NA SEDE NA PREFEITURA; F) DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL NOS DIAS E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE TELEFONE, E-MAIL E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS; G) ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI NO14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES);	12	MES(ES)	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00

Rodeiro, 27 de dezembro de 2021.
.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A3EF1BA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos de ginecologista, para atendimento 4 (quatro) vezes no mês, de 5 (cinco) horas cada, sendo aproximadamente 15 (quinze) consultas por dia de atendimento, de 07:30 às 12:30, no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, em dia à ser definido pela Secretaria Municipal De Saúde.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		PRAVITA SAUDE LTDA, CNPJ 30.457.356/0001-10			TOTAL	R$ 72.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401545	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO DE GINECOLOGISTA, PARA ATENDIMENTO 4 (QUATRO) VEZES NO MÊS, DE 5 (CINCO) HORAS CADA, SENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) CONSULTAS POR DIA DE ATENDIMENTO, DE 07:30 ÀS 12:30, NO POSTO DE SAÚDE ALFREDO JOSÉ PEREIRA, EM DIA À SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTARÃO INCLUSOS NAS CONSULTAS A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS BIÓPSIAS, CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E INSERÇÃO DE DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) DE COBRE OU HORMONAL, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE.	12	MES(ES)	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

Rodeiro, 27 de Dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CFE9EF6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 124/2021, Pregão Presencial 062/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em cessão de uso de Sistema Tributário em atendimento à Secretaria de Fazenda do Município, com assessoria, manutenção e permanente atualização do software para o gerenciamento do sistema tributário, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		RECEITA PROP PROC E TEC DA INF. LTDA EPP, CNPJ 10.677.161/0001-78			TOTAL	R$ 15.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401701	SERVIÇOS - CESSÃO DO DIREITO DE USO DOS SISTEMAS (IPTU/TSU; ISS/TPP; TARIFAS; DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO; NOTA FISCAL ELETRÔNICA) PARA MANUTENÇÃO DE TODO CADASTRO EXISTENTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE, COM SUPORTE POR TELEFONE, VISITA E ACESSO REMOTO.	12	MES(ES)	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00

Foi aberto o prazo de 3(três) dias corridos para apresentação de recurso.

Rodeiro, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F58EAFA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos de cardiologista e cirurgião geral, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		FORTUCI MEDICINA LTDA, CNPJ 33.604.170/0001-34			TOTAL	R$ 48.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401724	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (ABDOMINAL, VIDEOLAPAROSCOPIA E TRAUMA) PARA 40 CONSULTAS DE QUINZE EM QUINZE DIAS, PRÉ E PÓS CIRURGICAS, COM AVALIAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS, DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES PASSÍVEIS DE ABORDAGEM POR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONFORME FLUXO DE REGULAÇÃO.	12	MES(ES)	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00

Rodeiro, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7805AEB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°061/221

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°061/221

OBJETO: aquisição de 2 ônibus urbanos usados, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ MG LTDA, 24.179.848/0003-50				TOTAL	R$ 450.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	401790	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS URBANOS USADOS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO DE 2014 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO MÍNIMO DE 40 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM JANELAS, MOTOR A DIESEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 208CV OU SUPERIOR. ESPÉCIE: PASSAGEIRO/ÔNIBUS. QUANTIDADE DE EIXOS: 2. ACESSIBILIDADE 2 PORTAS COM ELEVADOR. CAIXA DE MUDANÇA MANUAL DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA. DEVENDO CONTER OS SEGUINTES EUIPAMENTOS: - TACÓGRAFO, BANCADAS ESTOFADAS, PNEUS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPOSTO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MACACO, CHAVE RODA, TRIANGULO, EXTINTOR, ESTEPE, PINTURA E LANTERNAGEM EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO QUITADA ATÉ O ANO EM EXERCÍCIO, ISENTO DE MULTAS E QUALQUER TIPO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.GARANTIA MÍNIMA DO VEÍCULO: 90 DIAS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	2	UNID.	M BENZ/INDUSARPAC HE U	R$ 225.000,00	R$ 450.000,00

Rodeiro, 27 de Dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:38B42800

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 122/2021 PREGÃO PRESENCIAL 061/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 081/2021
Processo Licitatório nº 122/2021
Pregão Presencial nº 061/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ MG LTDA, 24.179.848/0003-50.
OBJETO: Aquisição de 2 ônibus urbanos usados, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.301.047.3018.44905200
Data de assinatura: 27/12/2021
Vigência – 27/12/2021 à 31/12/2021

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								
RAZÃO SOCIAL	EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ MG LTDA, 24.179.848/0003-50						TOTAL	R$ 450.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA		V.UNIT.	V.TOT.
1	401790	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS URBANOS USADOS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO DE 2014 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO MÍNIMO DE 40 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM JANELAS, MOTOR A DIESEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 208CV OU SUPERIOR. ESPÉCIE: PASSAGEIRO/ÔNIBUS. QUANTIDADE DE EIXOS: 2. ACESSIBILIDADE 2 PORTAS COM ELEVADOR. CAIXA DE MUDANÇA MANUAL DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA. DEVENDO CONTER OS SEGUINTES EUIPAMENTOS: - TACÓGRAFO, BANCADAS ESTOFADAS, PNEUS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPOSTO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MACACO, CHAVE RODA, TRIANGULO, EXTINTOR, ESTEPE, PINTURA E LANTERNAGEM EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO QUITADA ATÉ O ANO EM EXERCÍCIO, ISENTO DE MULTAS E QUALQUER TIPO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.GARANTIA MÍNIMA DO VEÍCULO: 90 DIAS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	2	UNID.	M BENZ/INDUSARPAC HE U	R$ 225.000,00	R$ 450.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Vander Odilon Ferreira - EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ MG LTDA - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:10C2242D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

OBJETO: Registro de Preço, para aquisição de toners compatíveis para impressoras e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19				TOTAL	R$ 63.925,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	401613	TINTA EPSON T941120AL: MAGENTA OU CIANO OU YELLOW WORKFORCE WF-C5710.	150	UNID.	EPSON	R$ 384,50	R$ 57.675,00
6	401611	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA M3655IDN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	50	UNID.	ARES	R$ 125,00	R$ 6.250,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85				TOTAL	R$ 52.195,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400913	TINTA EPSON COMPATIVEL 544: PRETO OU MAGENTA OU CIANO OU YELLOW.	150	UNID.	ASTON/PRINTECH	R$ 14,80	R$ 2.220,00
3	401612	TINTA EPSON T941120AL: PRETO WORKFORCE WF-C5710.	150	UNID.	ORGINAL EPSON	R$ 259,00	R$ 38.850,00
4	401615	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G4111/COMPATIVEL GL-190: PRETO OU MAGENTA OU CIANO OU YELLOW.	150	UNID.	ASTON/PRINTECH	R$ 21,00	R$ 3.150,00
5	401614	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA COMPATIVEL LASER RICOH AFÍCIO MP305+SPF; MP305+; MP305. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	50	UNID.	KATUM	R$ 159,50	R$ 7.975,00

Rodeiro, 27 de Dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EA33FCBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial n.º 087/2021, Processo n.º 233/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 23/12/2021, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados à frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, **homologo** a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		COMERCIAL CARACA DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	GASOLINA COMUM	LT	100.094,00	6,7000	670.629,80
1	4	ETANOL	LT	1.500,00	5,1200	7.680,00
1	5	DIESEL S10	LT	120.000,00	5,5300	663.600,00
Total do Fornecedor						1.341.909,80

Fornecedor: POSTO SANTA BARBARA LTDA						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	AGENTE REDUTOR ARLA 32	GL	65,00	64,0000	4.160,00
Total do Fornecedor						4.160,00

TOTAL DO PROCESSO: R$1.346.069,80 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Santa Bárbara, 23 de dezembro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:42628056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.320/2.021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Vitória para o exercício financeiro de 2.022".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Vitória para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O orçamento da Administração Direta, seus fundos especiais, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O orçamento da Administração Indireta, abrangendo a Autarquia IPEMSA – Instituto de Previdência do Município de Santa Vitória, instituída e mantida pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º.A Receita total estimada no Orçamento Fiscal da Administração Direta e da Administração Indireta é de R$208.022.050,00 (duzentos e oito milhões, vinte e oito mil e cinquenta reais) de acordo com o seguinte desdobramento:

I- R$189.922.050,00 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e vinte dois mil e cinquenta reais), do Orçamento da Administração Direta;
II- R$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), do Orçamento da Administração Indireta.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior da classificação econômica das receitas e despesas correntes e de capital e programática no que tange aos programas de governo.

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	**DIRETA+INDIRETA**
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (com dedução do FUNDEB)	**189.922.050,00**
Orgãos:(01 Poder Legislativo + 02 Poder Executivo)	215.042.050,00
RECEITA CORRENTE	182.552.650,00
Impostos eTaxas	21.450.698,10
Receita de contribuições	2.863.123,40
Receita patrimonial	507.617,00
Receita de serviços	449.015,00
Transferências correntes	157.091.926,50
Outras receitas correntes	190.270,00
RECEITAS DE CAPITAL	**32.489.400,00**
Operação de Crédito	28.999.400,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	3.490.000,00
(-) Dedução FUNDEB	-25.120.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**18.100.000,00**
Orgão :03 IPEMSA	
RECEITAS CORRENTES	**7.422.670,00**
Receita de contribuições	3.252.170,00
Receita patrimonial	900.000,00
Outras Receitas Correntes	3.270.500,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**10.677.330,00**
Total das Receitas (I+II)	**208.022.050,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º.A Despesa total estimada no Orçamentos Fiscal da Administração Direta e da Administração Indireta é de R$208.022.050,00 (duzentos e oito milhões, vinte e dois mil e cinquenta reais) de acordo com o seguinte desdobramento:

I – R$189.922.050,00 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e vinte dois mil e cinquenta reais), do Orçamento da Administração Direta;

II – R$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), do Orçamento da Administração Indireta.

Art. 5º. A despesa do município será fixada na forma dos anexos desta lei, estando distribuída nas seguintes categorias econômicas:

ESPECIFICAÇÃO	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**189.922.050,00**
01-Poder Legislativo	**10.049.630,00**
Despesas correntes	9.339.630,00
Despesas de capital	710.000,00
02- Poder Executivo	**179.872.420,00**
Despesas correntes	132.807.500,25
Despesas de capital	46.964.919,75
Reserva de Contigência	100.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**18.100.000,00**
03- IPEMSA	**18.100.000,00**
Despesas correntes	17.780.231,00
Despesas de capital	27.000,00
Reserva de contingência do RPPS	292.769,00
III – ADMINISTRAÇÃO DIRETA + INDIRETA	**208.022.050,00**
Despesas correntes	159.934.361,25
Despesas de capital	47.694.919,75
Reserva de contingência + Reserva C. RPPS	392.769,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º.A lei Orçamentária autoriza o chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, para transposição, remanejamentos ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta IPEMSA, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n. 4.320/64 em seu artigo 43, § 1º incisos I, II e III e §§ 2º, 3º e 4º.

§ 1º. A autorização constante do caput do artigo anterior aplica-se ao orçamento do Legislativo e da Administração Indireta, no que couber.

§2º. A Administração Direta e Indireta poderá utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, o produto de operações de crédito, o excesso de arrecadação, bem como anular, total ou parcialmente dotações consignadas no orçamento como aporte de recursos para a abertura dos créditos adicionais.

§ 3º. Fica autorizada a Administração Direta e Indireta, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma modalidade de aplicação e programa, sem onerar o percentual previsto no caput deste artigo, assim como também as alterações nas fontes de recursos.

§ 4º.Em havendo contingenciamento do total do orçamento do Poder Legislativo Municipal, a diferença entre o previsto e o efetivo, poderá ser objeto de suplementação das dotações pelo Executivo nos prazos e nos elementos previamente indicados pela Câmara Municipal, não se computando para tanto o limite estabelecido no art. 6º desta lei.

Art. 7º. Fica o Poder Público Municipal autorizado e de acordo com as disponibilidades financeiras, conceder os repasses de contribuições sociais às entidades sem fins lucrativos, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 13.109/2014, Decreto Municipal nº 6971 de 31 de março de 2017 e demais regulamentos do Município.

Art. 8º. Fica o Poder Público municipal autorizado, de acordo com as disponibilidades financeiras, a conceder os repasses a Consórcios Públicos das verbas que estiverem consignadas no orçamento de 2022, bem como as verbas que forem eventualmente suplementadas.

Art. 9º. Não havendo o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação e o não atendimento dos dispositivos legais que integram a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, deverá haver contingenciamento de empenho por decreto.

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos:
I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;
II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;
III- quadros orçamentários consolidados, por categoria econômica;
IV– programas de Trabalho por unidades orçamentárias;
V- demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas;
VI- demonstrativo de metas de compensação e renúncia de receita;

Art.11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Vitória, 28 de dezembro de 2.021.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:87046657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO Nº 2238/2021

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições constitucionais e legais:
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processados dos exercícios: 2016; 2018; 2019 e 2020, listados a baixo:

Nº Empenho	Ano	Fornecedor	Valor
155	2019	Ideal locações ltda – me	R$ 1.945,00
164	2019	Claro s/a	R$ 6.592,44
166	2019	J & t cartuchos e informatica ltda	R$ 720,00
204	2019	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI	R$ 1.427,76
331	2019	Acacia Produtos de Saude - Acacia Comercio de Medicamentos Ltda	R$ 2,70
338	2019	Nds distribuidora de medicamentos ltda	R$ 5,20
454	2018	Dentemed equipamentos odontológicos ltda	R$ 19.100,00
602	2018	Lotus farmacêutica eireli – me	R$ 304,50
624	2019	Freitas e francisco comercio de produtos nutricionais ltda – epp	R$ 422,50
625	2019	J & t cartuchos e informatica ltda	R$ 240,00
626	2019	J & t cartuchos e informatica ltda	R$ 840,00
648	2019	Bh farma comercio ltda	R$ 725,40
715	2015	Varejao silma ltda me	R$ 180,00
872	2020	Serviço nacional de aprendizagem comercial - senac minas	R$ 11.163,50
930	2019	Centermedi comercio de produtos hospitalares ltda	R$ 2.298,50
935	2019	Acacia produtos de saude - acacia comercio de medicamentos ltda	R$ 86,40
935	2020	Smp serviços eireli	R$ 1.619,35
938	2019	Multifarma comercial ltda	R$ 14,40
1066	2019	Gabriela soares da silva	R$ 34,22
1266	2018	Bh farma comercio ltda	R$ 910,17
1432	2019	Dupatri hospitalar comercio importação e exportação ltda	R$ 181,06
1435	2019	Multifarma comercial ltda	R$ 485,71
1689	2018	Multifarma comercial ltda	R$ 15,67
1694	2018	Bh farma comercio ltda	R$ 292,00
1697	2018	Soma/mg produtos hospitalares ltda	R$ 939,36
1761	2020	Transforme serviços de construção, manutenção e reformas erireli	R$ 122,00
1778	2016	Boetel boroni empreendimentos tecnicos ltda - me.	R$ 0,10
1793	2019	Equipar médico e hospitalar ltda	R$ 55,20
1817	2019	Centermedi comercio de produtos hospitalares ltda	R$ 11,10
1822	2019	Nds distribuidora de medicamentos ltda	R$ 119,84
1823	2019	Pro-saúde distribuidora de medicamentos eireli	R$ 398,00
1881	2020	Smp serviços eireli	R$ 2.698,98
1891	2019	costa camargo comercio de produtos hospitalares ltda	R$ 6,27
2187	2019	Acacia Produtos de Saude - Acacia Comercio de Medicamentos Ltda	R$ 53,50
2189	2019	Med center comercial ltda	R$ 348,00
2248	2019	Odontotecnica ltda	R$ 2.040,00
2386	2018	Bh farma comercio ltda	R$ 2.195,81
2394	2018	Nunesfarma distribuidora de produtos farmaceuticos ltda	R$ 32,90
2461	2019	Luiz gonzaga mol	R$ 700,00
2611	2019	Nds distribuidora de medicamentos ltda	R$ 19,20
2617	2019	J & t cartuchos e informatica ltda	R$ 240,00
2621	2019	Cons. Inter. De sane. Bas. Da zona da mata	R$ 1.200,00
2628	2019	Adm assessoria ao desenvolvimento municipal ltda	R$ 1.100,00
2667	2019	Viação serrense ltda – me	R$ 2.590,00
2672	2019	Caetano pereira da silva 04782897669	R$ 80,00
2674	2018	Freitas e francisco comercio de produtos nutricionais ltda – epp	R$ 1.281,00
2675	2018	Odontotecnica ltda	R$ 884,00
2756	2018	Medicom eireli – me	R$ 524,11
2808	2019	Claro s/a	R$ 3.221,09
3053	2019	Vicente de paula de freitas	R$ 750,00
3065	2019	Dupatri hospitalar comercio importação e exportação ltda	R$ 397,50
3066	2019	Multifarma comercial ltda	R$ 77,80
3224	2019	Mprensa nacional	R$ 165,20
3494	2019	Antonio garavini & cia ltda	R$ 38,00
3607	2018	Industria,extracao e comercio de materiais de construcao militao ltda	R$ 439,00
3755	2019	Francelle costa guimaraes	R$ 11.431,70
3776	2019	Smp serviços eireli	R$ 0,02
3778	2019	Smp serviços eireli	R$ 0,01
3872	2019	Acacia Produtos de Saude - Acacia Comercio de Medicamentos Ltda	R$ 112,80
3879	2019	Comercial cirurgica rioclarense ltda	R$ 189,00
3950	2019	Distrimix distribuidora de medicamentos ltda	R$ 283,56
3958	2019	Informatica.com ltda – epp	R$ 5.240,00
4011	2019	Imprensa nacional	R$ 264,32
4075	2019	Bruno do carmo ferreira	R$ 643,00
4076	2019	Dea tecnologia ltda	R$ 284,00

4175	2019	Pontal produtos e servicos ltda	R$ 5.481,04
4314	2018	Medicom eireli – me	R$ 84,06
4376	2019	Cristália produtos químicos farmacêuticos ltda	R$ 101,40
4379	2019	Prati donaduzzi e cia ltda	R$ 0,02
4380	2019	Soma/mg produtos hospitalares ltda	R$ 760,26
4387	2018	Biohosp produtos hospitalares ltda	R$ 0,01
4390	2019	Alfalagos ltda	R$ 0,01
4491	2018	Estratti vegetali farmacia e manipulação eireli-me	R$ 830,00
4498	2018	Padaria e confeitaria pao e arte ltda me	R$ 504,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 27 de dezembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:98E7307D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00030

EDITAL NÚMERO 2021/00030
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056..

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HDT3067	AG02058407	19/09/2021	518-51	195,23
HDT3067	AG02058408	19/09/2021	653-00	195,23
HEL2123	AG02056315	20/09/2021	539-80	88,38
OXI9717	AG02058409	22/09/2021	768-42	130,16
EEO8E73	AG02054785	24/09/2021	736-62	130,16
JGL2022	AG02054814	25/09/2021	653-00	195,23
KEI5526	AG01289034	25/09/2021	518-51	195,23
KEI5526	AG01289035	25/09/2021	518-52	195,23
JIA5774	AG02058357	25/09/2021	556-80	195,23
HJS4432	AG02054789	26/09/2021	583-50	195,23
HCD5975	AG02060084	28/09/2021	605-01	293,47
QXY4C58	AG02058410	29/09/2021	703-01	293,47
PWH1F67	AG02060086	30/09/2021	736-62	130,16
HHW3138	AG02060022	04/10/2021	554-12	195,23
LAF8245	AG02060025	04/10/2021	554-11	195,23
KHZ4G25	AG02060023	04/10/2021	554-11	195,23
LNL1214	AG04248486	04/10/2021	554-12	195,23
JKN0323	AG04248487	04/10/2021	554-12	195,23
QQH7004	AG02060024	04/10/2021	554-11	195,23
HOF6923	AG04248488	04/10/2021	554-12	195,23
RMM6F25	AG04248489	04/10/2021	762-52	293,47
HGP2512	AG04248490	04/10/2021	554-12	195,23
BDA8C79	AG04247953	04/10/2021	762-51	293,47
NKU6401	AG04248491	04/10/2021	554-12	195,23
GUH0111	AG04247954	04/10/2021	518-51	195,23
GND0191	AG04248492	04/10/2021	519-30	293,47
JFL9751	AG04247955	04/10/2021	554-12	195,23
EEK5612	AG04247956	04/10/2021	763-31	293,47
HIJ6998	AG04248493	04/10/2021	554-11	195,23
HHD3113	AG04248494	04/10/2021	554-12	195,23
PYF9F54	AG04248495	04/10/2021	554-12	195,23
QOH8433	AG04248496	04/10/2021	554-12	195,23
RMS7B50	AG04248497	04/10/2021	554-12	195,23
GVL9444	AG04248498	04/10/2021	554-12	195,23
BQG5252	AG04247959	05/10/2021	599-10	293,47

QOV2698	AG04250249	05/10/2021	518-51	195,23
JKF3937	AG04249875	05/10/2021	762-51	293,47
PVU4439	AG04250252	05/10/2021	763-31	293,47
GQA7985	AG02060085	05/10/2021	605-01	293,47
ECR6809	AG04247964	05/10/2021	554-12	195,23
EYZ8619	AG04248502	05/10/2021	554-12	195,23
PAP0I13	AG04250122	05/10/2021	554-12	195,23
HDC3859	AG04250256	05/10/2021	520-70	88,38
HHG1452	AG04250257	05/10/2021	763-31	293,47
PWV6589	AG04249175	06/10/2021	518-51	195,23
JII9165	AG04250261	06/10/2021	554-12	195,23
JKD5101	AG04249878	06/10/2021	554-12	195,23
PYZ5000	AG04250267	06/10/2021	599-10	293,47
HIG4017	AG04250708	06/10/2021	518-51	195,23
JHC2183	AG04248520	06/10/2021	554-12	195,23
HCM1521	AG04250711	06/10/2021	554-12	195,23
QMX1430	AG04250274	06/10/2021	762-51	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 23/12/2021 - Total de registros: 52				

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C7AFA196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00042

Edital de Notificação

EDITAL NÚMERO 2021/00042
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 – Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OXI5111	AG02059416	30/11/2021	518-51
HBR0076	AG02059417	30/11/2021	518-51
ONF5B30	AG02059418	30/11/2021	518-51
GMJ1A01	AG02058504	30/11/2021	545-22
HHS1747	AG02059419	30/11/2021	518-51
JFI7318	AG02059420	30/11/2021	518-51
CAJ4258	AG02059422	30/11/2021	518-51
KER9727	AG02059425	30/11/2021	518-51
NFK2B12	AG02058201	30/11/2021	548-70
OPD8696	AG02059421	30/11/2021	518-51
FDP3F18	AG02059414	30/11/2021	518-51
DWD5957	AG02059415	30/11/2021	518-51
GZX2550	AG02058503	03/12/2021	605-01
QNA6514	AG02058378	04/12/2021	584-33
QNA6514	AG02058376	04/12/2021	603-30
QNA6514	AG02058377	04/12/2021	518-51
FME4975	AG02056678	05/12/2021	653-00
KEI3232	AG02054034	06/12/2021	604-12
QXV0C75	AG02058415	07/12/2021	573-80
PXE7880	AG02056679	09/12/2021	736-62
OQG7942	AG04252871	09/12/2021	762-52
GZX5951	AG02056680	09/12/2021	736-62
HNL6542	AG04253011	09/12/2021	518-51
PZX1762	AG04252872	09/12/2021	554-12
PUB8925	AG04253013	09/12/2021	763-31
HFM8805	AG04250693	09/12/2021	705-62
QNA9828	AG04253014	09/12/2021	573-80
RNX3J07	AG02054141	09/12/2021	736-62
MTV9E46	AG04253015	10/12/2021	518-51
QUM8517	AG04250694	10/12/2021	556-80
QUV7337	AG04253016	10/12/2021	518-51
QPM8690	AG04253087	10/12/2021	573-80
HLQ8755	AG04252873	10/12/2021	554-12
RNY6H94	AG04253020	10/12/2021	605-01
HIB5865	AG04253017	10/12/2021	554-14
NYD0709	AG04253018	10/12/2021	736-62

BRB1G62	AG04250695	10/12/2021	554-12
JKC2470	AG04250696	10/12/2021	554-12
HNL2B83	AG04252874	10/12/2021	554-12
ALG8075	AG04252875	10/12/2021	545-22
HFF5235	AG04252876	10/12/2021	554-12
HDJ0649	AG04252877	10/12/2021	554-12
JGI7881	AG04250697	10/12/2021	554-12
HOA6773	AG04253021	10/12/2021	763-31
PRA9D18	AG04250698	10/12/2021	554-12
JJH2794	AG04253022	10/12/2021	763-31
JIF4647	AG04253023	10/12/2021	548-70
ONF7537	AG04252588	10/12/2021	763-31
NSB5645	AG04250763	10/12/2021	604-11
KGC2900	AG04249896	10/12/2021	518-51
HHD5I25	AG04249897	10/12/2021	573-80
HHW4367	AG04250764	11/12/2021	573-80
HDT3179	AG04250765	11/12/2021	519-30
CVL4219	AG04248334	11/12/2021	554-12
HFK9633	AG04250699	11/12/2021	554-12
QNM7753	AG04250700	11/12/2021	554-12
RFA3B03	AG04250701	11/12/2021	554-12
PRW1I62	AG04250702	11/12/2021	762-52
PVI2J44	AG04253024	11/12/2021	763-31
PYE4A95	AG04251523	11/12/2021	554-12
GZX6915	AG04253025	11/12/2021	518-51
ERY1J03	AG04253026	11/12/2021	554-11
HGP2H89	AG04253027	11/12/2021	763-31
HGC7575	AG04253028	11/12/2021	762-51
AZD2081	AG04248335	11/12/2021	546-00
GQP9678	AG04250769	11/12/2021	762-51
HDT6062	AG04252878	11/12/2021	762-51
JGR2666	AG04253029	11/12/2021	554-11
PWV7H78	AG04252879	11/12/2021	554-14
RMO8E96	AG04253030	11/12/2021	762-52
EEW8551	AG04252880	11/12/2021	554-12
NMA9J10	AG04253032	11/12/2021	556-80
HHS5160	AG04247890	11/12/2021	763-31
DIJ6652	AG04253089	11/12/2021	556-80
ETK9925	AG04253090	11/12/2021	605-01
CZJ6353	AG04247795	12/12/2021	605-01
JHN7G18	AG04247796	12/12/2021	545-26
ONH7C63	AG04250770	13/12/2021	763-32
JGQ6788	AG04251525	13/12/2021	554-12
JFY7897	AG04251526	13/12/2021	762-51
QQZ5085	AG04251527	13/12/2021	554-12
HNL1012	AG04251528	13/12/2021	554-12
HKF1162	AG04251529	13/12/2021	545-22
HGP1101	AG04251530	13/12/2021	554-14
QPX0482	AG04251531	13/12/2021	554-12
OUJ7489	AG04253091	13/12/2021	605-01
DCY4C94	AG04251532	13/12/2021	762-52
OQM1H50	AG04252881	13/12/2021	554-12
PZA6380	AG04252882	13/12/2021	554-12
REL7G69	AG04252589	13/12/2021	545-22
HHS6791	AG04253092	14/12/2021	605-02
PBX6J69	AG04253093	14/12/2021	605-02
HJW6202	AG04251533	14/12/2021	554-12
RNG3A48	AG04251534	14/12/2021	554-12
IFF3565	AG04253094	14/12/2021	518-51
HDT2907	AG04251536	14/12/2021	554-12
JQX7452	AG04253095	14/12/2021	518-51
HBA1412	AG04253096	14/12/2021	518-51
OXB0880	AG04252590	14/12/2021	573-80
HLV6C18	AG04247891	15/12/2021	599-10
PXU9399	AG04251540	15/12/2021	762-52
JIX7I76	AG04250771	15/12/2021	545-22
GZQ4352	AG04250772	15/12/2021	762-51
OQT7874	AG04253034	15/12/2021	554-12
GDS6929	AG04253097	15/12/2021	599-10
OXC8511	AG04253038	15/12/2021	554-12
GXU0539	AG04253039	15/12/2021	554-12
OPH2612	AG04253043	15/12/2021	763-31
QNM5812	AG04250776	15/12/2021	554-12
PUO8164	AG04250782	15/12/2021	762-52
JGV7759	AG04253045	15/12/2021	556-80
QNG6630	AG04253049	15/12/2021	519-30
QQE7213	AG04253053	15/12/2021	763-31
GZQ5389	AG04253054	16/12/2021	763-31
QQM5129	AG04253101	16/12/2021	545-26
GZQ4E80	AG04253058	16/12/2021	599-10
QPF8J76	AG04251544	16/12/2021	554-12
NJF3043	AG04250786	16/12/2021	554-12
RGD7F29	AG04253063	16/12/2021	554-12
GZS0J78	AG04251549	16/12/2021	554-12
JPQ9919	AG04248336	16/12/2021	763-31
QPG4J49	AG04253067	16/12/2021	554-12
HHD5800	AG04253193	16/12/2021	554-12
QPD9B19	AG04253073	16/12/2021	554-12
HCW8681	AG04250790	16/12/2021	762-52

NKJ7120	AG04253077	16/12/2021	554-11
DKN2966	AG04253105	17/12/2021	518-51
PXA7E46	AG04253106	17/12/2021	656-40
OVP4D73	AG04251554	17/12/2021	554-12
JUL2304	AG04250794	17/12/2021	554-12
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 23/12/2021 - Total de registros: 130			

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2FDE4C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 162 – Pregão presencial nº. 55 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOGÍSTICA DAS SECRETARIAS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME NECESSIDADE, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES..

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.168 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP– CNPJ:31.022.161/0001-00. Vigência: 27/12/2021a26/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	47157	VEÍCULO - 0KM - Veiculo automotor leve hatch 0km completoCor: Prata pintura metálicaDireção: elétrica ou hidráulicaMotor : 1.0 (6V) ou superior Número de cilindros: 3 em linha ou superior Posição do Motor: transversal anteriorNº de válvulas por cilindro: 02 no cabeçote ou superiorCilindrada total: 999 ou superior Potencia mínima: (cv) 72,0 (G) /77,0 (E)/ a 6.250 rmp ou superior Torque mínimo: 10,4 (G)/ 10,9 (E) / a 3.250 rpm ou superior Combustível: flex (gasolina/Etanol)Nº marchas : 5 a frente e 1 a ré ou superiorTração: dianteira com juntas homocinéticas ou superiorSistema de Freios: ABS com distribuição ABD ou superiorPneus : 175/65 R14 ou superior Aro: 5.5 x 14" ou superior Tanque de combustível: 48 litros ou superior Desempenho: 0 a 100 km/h 12,6 s (g)/ 12,2 (E) ou superiorVelocidade : 153,7 km/h (G) 157,0 Km/h (E) ou superior Alerta de limite de velocidade Apoio de cabeça dianteiro e traseiro com regulagem de alturaAr condicionado Banco traseiro rebatível com duas posições Barra de proteção nas portas Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de alturaConsole central com porta-objetos e porta coposEspelho no para-sol lado passageiro Tomada 12 VTrava elétrica + trava automática das portas, com alarme de fábricaVidros elétricos e com one touch e atiesmagamentoIndicador de temperatura da agua e nível do combustível.Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro.Relógio e hodômetro total e parcial digitaisVálvula antirefluxo do combustívelPara-choques pintados na cor do veiculoRadio AM/FM/USBAntenaAuto Falantes de FábricaCapacidade Mínima do porta malas de 235 litrosAir bags dianteirosChave Adicional reservaJogo de Tapetes de borrachaEstepe ReservaTodos Equipamentos obrigatórios conforme Resolução nº14/98 do CONTRANOBS: A garantia do veículo não poderá ser inferior a 03 (três) anos.	UN	5,0000	VOLKSWAGEN GOL 2021/2022	77.500,0000	387.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:78181007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 105 – Pregão presencial nº. 39 – Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES ESPECIFICOS E LUMINÁRIAS LED E SOLAR, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS.
.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.170 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** LUCIANO AZEVEDO– CNPJ:26.060.252/0001-08. Vigência: 27/12/2021a27/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	46348	BRAÇO DE SUPORTE - SS-120/2 – SUPORTE PRÓPRIO P/ TOPO DE POSTE TOTALMENTE EM AÇO GALVANIZADO HASTE COM DIAMETRO 48MM X 600MM E CORPO COM DIAMETRO 76MM X 240MM	UN	200,0000		570,0000	114.000,00

4	46349	TUBO GALVANIZADO A FOGO - TUBO GALVANIZADO A FOGO 76,0mm X 2,0mm X 7,0 METROS	UN	200,0000		495,0000	99.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:6F0F11E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 105 – Pregão presencial nº. 39 – Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES ESPECIFICOS E LUMINÁRIAS LED E SOLAR, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.170 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** LUCIANO AZEVEDO– CNPJ:26.060.252/0001-08. Vigência: 27/12/2021a27/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	46348	BRAÇO DE SUPORTE - SS-120/2 – SUPORTE PRÓPRIO P/ TOPO DE POSTE TOTALMENTE EM AÇO GALVANIZADO HASTE COM DIAMETRO 48MM X 600MM E CORPO COM DIAMETRO 76MM X 240MM	UN	200,0000		570,0000	114.000,00
4	46349	TUBO GALVANIZADO A FOGO - TUBO GALVANIZADO A FOGO 76,0mm X 2,0mm X 7,0 METROS	UN	200,0000		495,0000	99.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:26686E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 105 – Pregão presencial nº. 39 – Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES ESPECIFICOS E LUMINÁRIAS LED E SOLAR, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS.
.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.171 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** G.A.FIX CONSTRUCOES EIRELI– CNPJ:31.139.940/0001-90. Vigência: 27/12/2021a27/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
3	46220	LUMINARIA SOLAR - VIA PÚBLICA - 150 WATTS - Especificações: Potência: 150W, Fonte de alimentação: solar, Fluxo luminoso: 12.000 lúmens, Temperatura de cor: branco frio 6500K, Ângulo de abertura: 120° , Proteção: IP66 (resistente a água e ao calor), CRI (Ra>): 80 , Certificação: CE, ROSH, Tipo de bateria: Li-PO 3.2V 16AH (Ferro de lítio, Dimensões: 50 (A) x 26 (L) cm , Peso: 2700 g, Diâmetro da base de encaixe: 4 cm, Material do corpo da lâmpada: ABS + PC, Altura de instalação: 3-6m, Cor da luminária: preto, Bateria da luminária, A bateria interna desta luminária é de lítio podendo durar até 16 horas. Leds, Os leds embutidos serão de alta qualidade e intensidade em iluminação, com fios revestidos a platina. A placa SMD é feita de polietileno e vidro , resistente a baixas temperaturas, leve e impermeável. Um produto reciclável.	UN	200,0000		650,0000	130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:BFA1BEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 105 – Pregão presencial nº. 39 – Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES ESPECIFICOS E LUMINÁRIAS LED E SOLAR, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS..

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.172 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** LITELEDS TECNOLOGIA LTDA– CNPJ:29.867.052/0001-41. Vigência: 27/12/2021a27/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	46224	LUMINARIA LED - VIA PÚBLICA - 100 WATTS.. - Luminaria para iluminação pública viária com registro no INMETRO , tecnologia COB LED , corpo em alumínio injeado com pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza claro (RAL7035) , FIXAÇÃO EM braço de 2"a 21/1" torque do parafuso de fiaxação maior igual a 20N.m, grau de proteção mínimo IP66 no compartimento ótico de drive , resistente a impactos Ik 08. Lente em vidro Borossilicao com anti-ofuscamento , classificação fotométrica IESNA tipo II –curta- Limitada , temperatura de cor 4000 a 5000k , ídice de reprodução de cor (IRC) maior que 80 , vida útil mínima da lumiária 52.000 horas , fluxo luminoso total mínimo 14500lm , potência nomina máxima 100w . Tensão de alimentação bivolt, 100 a 277 Vac , distorção harmônica total de corrente menor que 10% fator de potencia maior que 0,92, proteção contra surto (DPS) 15kA/10kV – calse II com ligação em série com a carga , proteção contra choque elétrico Clsse I , tomada 3 pinos NBR5123.	UN	200,0000		675,0000	135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:C2099031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 119 – Pregão presencial nº. 44 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa fornecedora de tijolos de barro comum, na medida 20x10x5 cm, confeccionado com argila e queimados em temperatura entre 800 e 1100 graus, conforme NBR 7170 ao Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.169 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** GABRIEL PEREIRA DE ANDRADE - ME– CNPJ:22.904.441/0001-50. Vigência: 27/12/2021a26/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	34956	Tijolos de barro comum, na medida 20 X 10 X 5cm - Tijolos de barro comum, na medida 20 X 10 X 5cm, confeccionado com argila e queimados em temperatura entre 800 e 1100 graus, conforme NBR 7170.	UN	1.200.000,0000		0,6500	780.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:CFA67A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Administração – 2021/2024
Lei nº 1.199, de 21 de dezembro de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.177, de 15 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

O povo do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais, instituídos pela Lei Municipal nº 1.177, de 15 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.
Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2022, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 21 de dezembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2022
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1) — **Valores em R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	31.650.000,00	30.573.802,16	0,00	33.120.536,95	30.987.250,67	0,00	34.613.010,60	31.364.256,10	0,00
Receitas Primárias (I)	31.294.800,00	30.230.680,06	0,00	32.709.492,50	30.602.681,50	0,00	34.183.354,60	30.974.927,33	0,00
Despesa Total	31.650.000,00	30.573.802,16	0,00	33.120.536,95	30.987.250,67	0,00	34.613.010,60	31.364.256,10	0,00
Despesas Primárias (II)	31.195.900,00	30.135.142,97	0,00	32.558.686,95	30.461.589,30	0,00	34.032.778,60	30.838.484,30	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	98.900,00	95.537,09	0,00	150.805,55	141.092,20	0,00	150.576,00	136.443,04	0,00
Resultado Nominal	-230.000,00	-222.179,29	0,00	-250.000,00	-233.897,56	0,00	-200.000,00	-181.228,13	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.400.000,00	2.318.392,58	0,00	2.150.000,00	2.011.518,99	0,00	1.950.000,00	1.766.974,28	0,00
Dívida Consolidada Líquida	59.985,09	57.945,41	0,00	-190.014,91	-177.776,09	0,00	-390.014,91	-353.408,37	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2022	2023	2024
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2022	2023	2024
3,52	3,25	3,25

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II) — **Valores em R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	24.790.000,00	26.000.000,00	4,88	26.400.000,00	1,54	31.650.000,00	19,89	33.120.536,95	4,65	34.613.010,60	4,51
Receitas Primárias (I)	24.559.300,00	25.123.500,00	2,30	25.999.290,00	3,49	31.294.800,00	20,37	32.709.492,50	4,52	34.183.354,60	4,51
Despesa Total	24.790.000,00	26.000.000,00	4,88	26.400.000,00	1,54	31.650.000,00	19,89	33.120.536,95	4,65	34.613.010,60	4,51
Despesas Primárias (II)	24.228.022,52	25.434.595,33	4,98	25.881.600,00	1,76	31.195.900,00	20,53	32.558.686,95	4,37	34.032.778,60	4,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	331.277,48	-311.095,33	-193,91	117.690,00	-137,83	98.900,00	-15,97	150.805,55	52,48	150.576,00	-0,15
Resultado Nominal	828.525,33	-625.830,55	-175,54	-1.187.507,21	89,75	-230.000,00	-80,63	-250.000,00	8,70	-200.000,00	-20,00
Dívida Pública Consolidada	2.250.000,00	1.900.000,00	-15,56	2.630.000,00	38,42	2.400.000,00	-8,75	2.150.000,00	-10,42	1.950.000,00	-9,30
Dívida Consolidada Líquida	2.103.322,85	1.477.492,30	-29,75	289.985,09	-80,37	59.985,09	-79,31	-190.014,91	-416,77	-390.014,91	105,25
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	27.156.803,43	27.250.600,00	0,35	26.400.000,00	-3,12	30.573.802,16	15,81	30.987.250,67	1,35	31.364.256,10	1,22
Receitas Primárias (I)	26.904.077,56	26.331.940,35	-2,13	25.999.290,00	-1,26	30.230.680,06	16,28	30.602.681,50	1,23	30.974.927,33	1,22
Despesa Total	27.156.803,43	27.250.600,00	0,35	26.400.000,00	-3,12	30.573.802,16	15,81	30.987.250,67	1,35	31.364.256,10	1,22
Despesas Primárias (II)	26.541.171,65	26.657.999,37	0,44	25.881.600,00	-2,91	30.135.142,97	16,43	30.461.589,30	1,08	30.838.484,30	1,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	362.905,91	-326.059,02	-189,85	117.690,00	-136,09	95.537,09	-18,82	141.092,20	47,68	136.443,04	-3,30
Resultado Nominal	907.628,06	-655.933,00	-172,27	-1.187.507,21	81,04	-222.179,29	-81,29	-233.897,56	5,27	-181.228,13	-22,52
Dívida Pública Consolidada	2.464.816,77	1.991.390,00	-19,21	2.630.000,00	32,07	2.318.392,58	-11,85	2.011.518,99	-13,24	1.766.974,28	-12,16
Dívida Consolidada Líquida	2.304.135,75	1.548.559,68	-32,79	289.985,09	-81,27	57.945,41	-80,02	-177.776,09	-406,80	-353.408,37	98,79

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)

2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	4,81	3,52	3,25	3,25

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III — Valores em R$1,00

	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES (I)	21.951.455,39	25.089.259,28	14,29	24.443.800,00	-2,57	29.912.000,00	22,37	31.257.366,95	4,50	32.661.000,60	4,49
Receita Tributária	1.636.096,54	2.027.133,09	23,90	1.802.000,00	-11,11	2.602.000,00	44,40	2.719.090,00	4,50	2.841.446,00	4,50
Receita de Impostos	1.440.036,84	1.781.647,99	23,72	1.519.500,00	-14,71	2.220.500,00	46,13	2.320.422,50	4,50	2.424.841,00	4,50
Taxas	196.059,70	245.485,10	25,21	282.500,00	15,08	381.500,00	35,04	398.667,50	4,50	416.605,00	4,50
Receita de Contribuições	286.173,72	321.612,53	12,38	300.000,00	-6,72	330.000,00	10,00	344.850,00	4,50	360.368,00	4,50
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	286.173,72	321.612,53	12,38	300.000,00	-6,72	330.000,00	10,00	344.850,00	4,50	360.368,00	4,50
Receitas Patrimoniais	138.371,93	23.812,63	-82,79	53.710,00	125,55	51.200,00	-4,67	53.654,45	4,79	56.184,00	4,71
Receitas Imobiliárias	2.210,00	0,00	-100,00	6.000,00	-100,00	11.000,00	83,33	11.495,00	4,50	12.012,00	4,50
Receitas de Valores Mobiliários	136.161,93	23.812,63	-82,51	47.710,00	100,36	40.200,00	-15,74	42.159,45	4,87	44.172,00	4,77
Juros de Títulos de Renda	136.161,93	23.812,63	-82,51	47.710,00	100,36	40.200,00	-15,74	42.159,45	4,87	44.172,00	4,77
Receita de Serviços	10.648,04	5.073,84	-52,35	8.500,00	67,53	8.500,00	0,00	8.882,50	4,50	9.282,00	4,50
Transferências Correntes	19.137.673,39	22.293.184,67	16,49	22.074.240,00	-0,98	26.689.950,00	20,91	27.890.174,25	4,50	29.142.173,60	4,49
Transferências Intergovenamentais	22.297.374,58	25.478.117,57	14,27	25.574.240,00	0,38	31.041.950,00	21,38	32.438.014,25	4,50	33.894.666,00	4,49
Deduções do FUNDEB	-3.159.701,19	-3.184.932,90	0,80	-3.500.000,00	9,89	-4.352.000,00	24,34	-4.547.840,00	4,50	-4.752.492,40	4,50
Outras Receitas Correntes	742.491,77	418.442,52	-43,64	205.350,00	-50,93	230.350,00	12,17	240.715,75	4,50	251.547,00	4,50

RECEITAS DE CAPITAL (II)	526.323,43	2.647.088,78	402,94	1.956.200,00	-26,10	1.738.000,00	-11,15	1.863.170,00	7,20	1.952.010,00	4,77
Operações de Crédito	0,00	488.333,84	-100,00	300.000,00	-38,57	262.000,00	-12,67	313.500,00	19,66	327.607,00	4,50
Operações de Crédito Internas	0,00	488.333,84	-100,00	300.000,00	-38,57	262.000,00	-12,67	313.500,00	19,66	327.607,00	4,50
Alienação de Ativos	49.150,00	1.153.551,82	2.247,00	53.000,00	-95,41	53.000,00	0,00	55.385,00	4,50	57.877,00	4,50
Alienação de Bens Móveis	49.150,00	0,00	-100,00	15.000,00	-100,00	15.000,00	0,00	15.675,00	4,50	16.380,00	4,50
Alienação de Bens Imoveis	0,00	1.153.551,82	-100,00	38.000,00	-96,71	38.000,00	0,00	39.710,00	4,50	41.497,00	4,50
Transferências de Capital	477.173,43	1.005.203,12	110,66	1.603.200,00	59,49	1.423.000,00	-11,24	1.494.285,00	5,01	1.566.526,00	4,83
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	22.477.778,82	27.736.348,06	23,39	26.400.000,00	-4,82	31.650.000,00	19,89	33.120.536,95	4,65	34.613.010,60	4,51

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022											
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO											
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO											
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO											
LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III										**Valores em R$1,00**	
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
DESPESAS CORRENTES (I)	21.009.786,87	21.665.193,39	3,12	23.040.525,52	6,35	28.252.160,29	22,62	29.607.814,00	4,80	30.940.300,00	4,50
Pessoal e Encargos Sociais	11.741.256,87	12.524.920,80	6,67	13.742.841,82	9,72	15.951.519,94	16,07	16.700.814,00	4,70	17.452.300,00	4,50
Juros e Encargos da Dívida	31.968,14	12.838,57	-59,84	18.000,00	40,20	26.600,00	47,78	27.000,00	1,50	28.000,00	3,70
Outras Despesas Correntes	9.236.561,86	9.127.434,02	-1,18	9.279.683,70	1,67	12.274.040,35	32,27	12.880.000,00	4,94	13.460.000,00	4,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.433.881,21	3.503.728,30	43,96	3.309.474,48	-5,54	3.374.839,71	1,98	3.462.722,95	2,60	3.622.710,60	4,62
Investimentos	1.879.847,60	3.092.517,49	64,51	2.809.074,48	-9,17	2.947.339,71	4,92	2.927.872,95	-0,66	3.070.478,60	4,87
Inverssões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Amortização de Dívida	554.033,61	411.210,81	-25,78	500.400,00	21,69	427.500,00	-14,57	534.850,00	25,11	552.232,00	3,25
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	50.000,00	-100,00	23.000,00	-54,00	50.000,00	117,39	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	50.000,00	-100,00	23.000,00	-54,00	50.000,00	117,39	50.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
DESPESA TOTAL	23.443.668,08	25.168.921,69	7,36	26.400.000,00	4,89	31.650.000,00	19,89	33.120.536,95	4,65	34.613.010,60	4,51
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA											
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO											
Descrição: Despesas com Juros e Encargos											
DESCRIÇÃO											
APLICOU-SE UM ÍNDICE DE INFLAÇÃO PARA 2022 ATÉ 2024 E ANALISE DOS CONTRATOS DE DIVIDAS FUNDADAS.											

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
Descrição: Despesas com Amortização de Dívida
DESCRIÇÃO
APLICOU-SE UM ÍNDICE DE INFLAÇÃO PARA 2022 ATÉ 2024 E ANALISE DOS CONTRATOS DE DIVIDAS FUNDADAS.
Descrição: Pessoal e Encargos Sociais
DESCRIÇÃO
APUROU-SE COM BASE NOS CONTRATOS E VALORES DOS PAGAMENTOS MENSAIS E PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO PARA 2022 A 2024.
Descrição: Outras Despesas Correntes
DESCRIÇÃO
APUROU-SE COM BASE NOS CONTRATOS E VALORES DOS PAGAMENTOS MENSAIS E PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO PARA 2022 A 2024.
Descrição: Inversões Financeiras
DESCRIÇÃO
APLICOU-SE UM ÍNDICE DE INFLAÇÃO PARA 2022 ATÉ 2024 E INTERESSE (CONDIÇÕES) DA ADMINISTRAÇÃO EM INVESTIMENTO.

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO						
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II						**Valores em R$1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	21.951.455,39	25.089.259,28	24.443.800,00	29.912.000,00	31.257.366,95	32.661.000,60
Receita Tributária	1.636.096,54	2.027.133,09	1.802.000,00	2.602.000,00	2.719.090,00	2.841.446,00
Receita de Contribuição	286.173,72	321.612,53	300.000,00	330.000,00	344.850,00	360.368,00
Receita Patrimonial	138.371,93	23.812,63	53.710,00	51.200,00	53.654,45	56.184,00
Aplicações Financeiras (II)	136.161,93	23.812,63	47.710,00	40.200,00	42.159,45	44.172,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.210,00	0,00	6.000,00	11.000,00	11.495,00	12.012,00
Transferências Correntes	19.137.673,39	22.293.184,67	22.074.240,00	26.689.950,00	27.890.174,25	29.142.173,60
Demais Receitas Correntes	753.139,81	423.516,36	213.850,00	238.850,00	249.598,25	260.829,00
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	21.815.293,46	25.065.446,65	24.396.090,00	29.871.800,00	31.215.207,50	32.616.828,60
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	526.323,43	2.647.088,78	1.956.200,00	1.738.000,00	1.863.170,00	1.952.010,00
Operações de Crédito (V)	0,00	488.333,84	300.000,00	262.000,00	313.500,00	327.607,00
Alienação de Ativos (VII)	49.150,00	1.153.551,82	53.000,00	53.000,00	55.385,00	57.877,00

Transferência de Capital	477.173,43	1.005.203,12	1.603.200,00	1.423.000,00	1.494.285,00	1.566.526,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	477.173,43	1.005.203,12	1.603.200,00	1.423.000,00	1.494.285,00	1.566.526,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	22.292.466,89	26.070.649,77	25.999.290,00	31.294.800,00	32.709.492,50	34.183.354,60

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO						
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II						**Valores em R$1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
DESPESAS CORRENTES (X)	21.009.786,87	21.665.193,39	23.040.525,52	28.252.160,29	29.607.814,00	30.940.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.741.256,87	12.524.920,80	13.742.841,82	15.951.519,94	16.700.814,00	17.452.300,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	31.968,14	12.838,57	18.000,00	26.600,00	27.000,00	28.000,00
Outras Despesas Correntes	9.236.561,86	9.127.434,02	9.279.683,70	12.274.040,35	12.880.000,00	13.460.000,00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	20.977.818,73	21.652.354,82	23.022.525,52	28.225.560,29	29.580.814,00	30.912.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.433.881,21	3.503.728,30	3.309.474,48	3.374.839,71	3.462.722,95	3.622.710,60
Investimentos	1.879.847,60	3.092.517,49	2.809.074,48	2.947.339,71	2.927.872,95	3.070.478,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	554.033,61	411.210,81	500.400,00	427.500,00	534.850,00	552.232,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	1.879.847,60	3.092.517,49	2.809.074,48	2.947.339,71	2.927.872,95	3.070.478,60
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	50.000,00	23.000,00	50.000,00	50.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	23.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	22.857.666,33	24.744.872,31	25.881.600,00	31.195.900,00	32.558.686,95	34.032.778,60
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-565.199,44	1.325.777,46	117.690,00	98.900,00	150.805,55	150.576,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário
DESCRIÇÃO
- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu á metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional,
relativas às normas da contabilidade pública.
DESCRIÇÃO
DESCRIÇÃO

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:72187345

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.198 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

LEI PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Lei nº 1.198 de 21 de dezembro de 2021.
A Câmara Municipal de São Tomás de Aquino aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição
Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.
Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:
Diretrizes, programas e objetivos;
Órgãos responsáveis por programas;
Programas e ações.
Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis e em seus créditos adicionais.
Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto § 8 deste artigo.
§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal por ocasião com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios seguintes.
§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.
§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:
I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programas conterá exposição das razoes que a justifiquem.
§ 5º Considera-se alteração de programa:
I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;
II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.
§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.
§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.
§ 8º A inclusão e a alteração de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

Art. 5º Conforme disposto no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, em cumprimento ao disposto no art.165 § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022 são as previstas em anexo desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

São Tomás de Aquino, 21 de dezembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipa

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025	
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO	
CONSOLIDADO	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
1 - LEGISLAR P/ O DESENVOLVIMENTO DO MUNIC.	LEGISLAR
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	ADMINISTRAR O PROCESSO LEGISLATIVO PARA MELHORDESEMPENHO DE SUAS FUNCOES
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
1 - SAUDE PUBLICA A TODOS	ZELAR PELA SAUDE PUBLICA, MANTENDO E AMPLIANDO OSSERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	PRESTAR ASSISTENCIA DE SAUDE . COMUNIDADE.
1004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	DAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A POPULACAO.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
2 - GARANTIR EDUCACAO DE QUALIDADE	AMPLIAR AS ATIVIDADES ESCOLARES, PROPORCIONANDO OATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE A TODOS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
1201 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	PROPICIAR MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOSDA REDE PUBLICA MUNICIPAL.
1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
1205 - UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL
1208 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	CONCESSAO DE SUBVENCAO E BOLSAS DE ESTUDO
1211 - TRANSPORTE ESCOLAR	PROPICIAR O TRANSPORTE DE ALUNOS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
3 - MELHORAR A INFRA ESTRUTURA URBANA	GARANTIR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO, INVESTINDOEM SANEAMENTO BASICO, CONSERVACAO E PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
1501 - PLANEJAMENTO URBANO	MELHORAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
1502 - LIMPEZA URBANA	MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DELIXO DOMICILIAR
1503 - SERVICOS FUNERARIOS	MANTER E AMPLIAR O CEMITERIO MUNICIPAL
1504 - PARQUES E JARDINS	CONSTRUIR E MELHORAR PRACAS E JARDINS
1701 - SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO	CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER OS SERVICOS DE REDE DEESGOTO SANITARIO.
1702 - SANEAMENTO GERAL	CANALIZAR CORREGOS URBANOS
2601 - VIAS URBANAS	MANTER EM CONDICOES SATISFATORIAS O SISTEMA VIARIODO MUNICIPIO
2602 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUIR TERMINAL RODOVIARIO, MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
4 - MELHORAR O SERVICO PUBLICO	MODERNIZAR A ADMINISTRACAO PROMOVENDO ACOES QUEVISEM MELHORAR QUALIDADE DOS SERVICOS PUBLICOS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	PROMOCAO DE ACOES NO SENTIDO DE GARANTIR A QUALIFICACAO DOS SERVIDORES E A CONSEQUENTE MELHORIA DA PRESTACAO DO SERVICO PUBLICO.
0413 - CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CONTROLAR E MELHORAR AS FINANCAS MUNICIPAIS
2606 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	PROPORCIONAR CONDICOES DE TRAFICO RODOVIARIO
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
5 - INVESTIR NA AGRICULTURA E PECUARIA	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS,VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
2003 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	MANTER ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL
2005 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	MANTER O VIVEIRO DE MUDAS
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
6 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	PROMOVER ACOES QUE POSSAM FORNECER CONDICOES DIGNAS DE SOBREVIVENCIA AOS CIDADAOS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	PROMOVER MELHORES CONDICOES DE SOBREVIVENCIA HUMANA.
0805 - ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE	PRESTAR ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
0808 - ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	PRESTAR ASSISTENCIA AO IDOSO

0812 - APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
1603 - HABITACAO URBANA	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
7 - APOIO CULTURAL E DESPORTIVO	PROMOVER, MANTER E AMPLIAR ACOES CULTURAIS E DESPORTIVAS A POPULACAO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025	
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO	
CONSOLIDADO	
1301 - PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO.
2702 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	PROMOVER ACOES DE INCENTIVO AO ESPORTE NO AMBITOMUNICIPAL.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES,OUTROS RISCOSE EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E DEMAIS CREDITOS A DICIONAIS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
9999 - RESERVAS	ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES,OUTROS RISCOSE EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E DEMAIS CREDITOS A DICIONAIS.

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: ADMINISTRAR O PROCESSO LEGISLATIVO PARA MELHORDESEMPENHO DE SUAS FUNCOES

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
LEGISLAR E FISCALIZAR	Em Apuracao	340.000,00		340.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
3.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	36.000,00	37.440,00	38.937,00	40.495,00
3.002 - AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	IMOVEL MANTIDO.	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00
4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	1.028.000,00	1.069.120,00	1.111.885,00	1.156.360,00
4.003 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA	FESTIVIDADES REALIZADAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	34.000,00	35.360,00	36.774,00	38.245,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.128.000,00	1.173.120,00	1.220.044,00	1.268.846,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.001 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	132.670,00	138.640,15	138.644,65	144.883,66
0.005 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS DA DIVIDA	DIVIDA PUBLICA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	453.600,00	474.012,00	495.342,54	517.632,95
0.006 - ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	PRECATORIOS ATENDIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	93.000,00	97.185,00	101.558,32	106.128,44
0.038 - MANUTENCAO DE SUBVENCOES ECONOMICAS	SUBVENCOES ECONOMICAS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
0.045 - CONTRIBUICAO A ASS DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00	3.448,50	3.603,68	3.765,85
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							705.270,00	738.365,65	765.357,79	799.798,89

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROMOCAO DE ACOES NO SENTIDO DE GARANTIR A QUALIFICACAO DOS SERVIDORES E A CONSEQUENTE MELHORIA DA PRESTACAO DO SERVICO PUBLICO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM POLICIA MILITAR	CONVENIO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	65.050,00	67.977,25	71.036,22	74.232,85
0.021 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	CONVENIO MANTIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	17.920,00	18.726,40	19.569,08	20.449,70
0.042 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	CONTRIBUICAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
0.048 - MANUTENCAO DO CONTRATO DE RATEIO AO CONSORCIO AMEG	CONSORCIO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	43.606,75	36.268,55	37.900,63	39.606,16
0.049 - SUBVENÇÃO CONSEP	SUBVENÇÃO MANTIDA	(%)	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.050 - CONTRIBUIÇÃO CONSEP	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.001 - AQUISICAO DE AREAS E TERRENOS P/A ADMINISTRACAO	IMOVEIS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.002 - CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	PREDIOS AMPLIADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2.001 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	SUBSIDIOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	281.300,00	293.958,50	307.186,63	321.010,00
2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC. GOVERNO	GABINETE MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	38.980,00	40.734,10	42.567,13	44.482,65
2.004 - HOMENAGENS, RECEPCOES E	HOMENAGENS PRESTADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16

FESTIVIDADES										
2.005 - MANUTENCAO DESP.C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	45.025,00	47.051,12	49.168,42	51.381,00
2.008 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	PLANEJAMENTO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16
2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL	DIVISAO DE PESSOAL MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	141.350,00	147.710,75	154.357,73	161.303,83
2.012 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP	CONTRIBUICOES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	169.920,00	177.566,40	185.556,88	193.906,95
2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	SERVICOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.336.878,25	1.449.287,77	1.514.505,72	1.582.658,47
2.020 - MANUTENCAO SERVICO RETRANSMISSAO SINAIS DE TV	SINAIS DE TV MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00	1.567,50	1.638,03	1.711,75
2.021 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	CONTABILIDADE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	255.950,00	267.467,75	279.503,79	292.081,46
2.023 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	TESOURARIA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	129.960,00	135.808,20	141.919,56	148.305,94
2.063 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	DIVISAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	766.750,00	827.378,75	864.610,87	903.518,27
2.112 - INCENTIVO A INDUSTRIA NO MUNICIPIO	INCENTIVOS CONCEDIDOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	112.170,00	117.217,65	122.492,44	128.004,60
2.113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	TELECENTRO MANTIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
2.125 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	163.395,00	170.747,77	178.431,42	186.460,83
2.126 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	49.660,00	51.894,70	54.229,96	56.670,31
2.135 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	132.045,00	137.987,02	144.196,44	150.685,28
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.808.460,00	4.048.285,18	4.229.828,00	4.419.540,17

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO

PROGRAMA: 0413 CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

OBJETIVO: CONTROLAR E MELHORAR AS FINANCAS MUNICIPAIS

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.025 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS.	DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	27.800,00	29.051,00	30.358,29	31.724,41
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							27.800,00	29.051,00	30.358,29	31.724,41

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO

PROGRAMA: 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: PROMOVER MELHORES CONDICOES DE SOBREVIVENCIA HUMANA.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.012 - SUBVENCAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO	GRUPO ESPIRITA MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	12.000,00	9.091,50	9.500,61	9.928,14
0.013 - SUBVENCAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS	ASSOCIACAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	12.000,00	9.091,50	9.500,61	9.928,14
0.014 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL	%	100,00	100,00	100,00	100,00	42.000,00	37.650,00	39.312,90	41.081,98
0.028 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA	SUBVENCAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	6.000,00	6.792,50	7.098,16	7.417,57
0.044 - SUBVENCAO A ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA	SUBVENCAO CONCEDIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	12.000,00	9.091,50	9.500,61	9.928,14
0.052 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.102 - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE	POPULACAO CARENTE ASSISTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2.120 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD	ATIVIDADES MANTIDAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	24.500,00	25.602,50	26.754,61	27.958,57
2.121 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	ATIVIDADES MANTIDAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	257.370,00	268.951,65	281.054,47	293.701,92
2.124 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS MANTIDOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	84.100,00	87.884,50	91.839,30	95.972,07
2.130 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	124.300,00	129.893,50	135.738,70	141.846,94
2.132 - MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	CONTROLE SOCIAL MANTIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00	1.567,50	1.638,03	1.711,75
2.146 - MANUT. EMENDA PARL. CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL	CUSTEIO DA ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							600.770,00	611.561,65	638.870,52	667.439,70

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO

PROGRAMA: 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.019 - SUBVENCAO AO LAR PEDACINHO DO CEU	LAR SUBVENCIONADO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	42.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,79
0.029 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	12.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66

0.030 - CONTRIBUICAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO	CONTRIBUICAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	9.091,50	9.500,61	9.928,14
2.098 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.CRIANCA/ADOLESCENTE	FUNDO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	313,50	327,60	342,35
2.131 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESC	CONSELHO MANTIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	313,50	327,60	342,34
2.147 - MANUTENCAO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA	FUNDO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							69.600,00	93.318,50	97.517,80	101.906,11
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 0808 ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO										
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA AO IDOSO										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.010 - SUBVENCAO AO ASILO SAO VICENTE DE PAULO	ASILO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	84.900,00	88.720,50	92.712,92	96.885,00
0.011 - SUBVENCAO AO GRUPO DA 3A. IDADE	GRUPO DA 3A. IDADE MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	15.000,00	13.585,00	14.196,32	14.835,15
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							99.900,00	102.305,50	106.909,24	111.720,15
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 0812 APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA										
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.025 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
2.103 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	225.050,00	235.177,00	245.760,22	256.819,43
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							227.050,00	237.267,00	247.944,27	259.101,76
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1003 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE										
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA DE SAUDE . COMUNIDADE.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.024 - SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS	CONTRIBUICAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	18.750,00	19.593,75	20.475,46	21.396,86
0.025 - SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	CONTRIBUICAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
0.027 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL	CONTRIBUICAO REALIZADA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	29.535,00	30.864,07	32.252,95	33.704,34
0.043 - MANUTENCAO DO TERMO DE COOPERACAO URGENCIA E EMERG	TERMO DE COOPERACAO MANTIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	12.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.038 - INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREDIOS CONSTRUIDOS, EQUIPADOS E OU REFORMADOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	144.020,00	150.500,90	157.273,44	164.350,74
1.039 - INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	159.450,00	166.625,25	174.123,38	181.958,93
1.042 - INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS E EQUIPADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	62.900,00	65.730,50	68.688,37	71.779,34
2.076 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	495.250,00	517.536,25	540.825,38	565.162,52
2.077 - CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP - SAUDE	CONTRITUICAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	40.900,00	42.740,50	44.663,78	46.673,69
2.078 - MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	SAUDE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.200,00	3.344,00	3.494,48	3.651,73
2.080 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	PREVENCAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.105.130,00	3.244.860,85	3.390.879,58	3.543.469,16
2.081 - MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE	PREVENCAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2.089 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	CONTRIBUICAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	122.715,00	128.237,17	134.007,84	140.038,20
2.091 - ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE-AUX.PASSAGENS-TFD	AUXILIO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	11.410,00	11.923,45	12.460,00	13.020,70
2.094 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	SAUDE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	649.800,00	679.041,00	709.597,84	741.529,74
2.133 - MANUTENCAO DE JUDICIALIZACAO DA SAUDE	JUDICIALIZACAO DA SAUDE MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	4.800,00	5.016,00	4.241,72	5.477,59
2.134 - MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	SUPLEMENTOS ALIMENTARES MANTIDOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	47.630,00	49.773,35	52.013,15	54.353,74
2.138 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	EMERGENCIA COVID19 SUPERADA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	21.500,00	22.467,50	23.478,53	24.535,07
2.148 - MANUTENÇAO ATIV DA SAUDE AT.BASICA-RESOLU ESTADO	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.043.990,00	5.268.879,54	5.504.979,02	5.753.748,10
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA										
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A POPULACAO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.043 - INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FARMACIA AMPLIADA E EQUIPADA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15

2.083 - MANUTENCAO SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAUDE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.275.760,00	5.513.169,20	5.761.261,81	6.020.518,59
2.084 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	481.710,00	503.386,95	526.039,36	549.711,13
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.782.470,00	6.042.681,15	6.314.601,79	6.598.758,87
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1201 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR										
OBJETIVO: PROPICIAR MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOSDA REDE PUBLICA MUNICIPAL.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.042 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	261.000,00	272.745,00	285.018,52	297.844,35
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							261.000,00	272.745,00	285.018,52	297.844,35
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL										
OBJETIVO: MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.007 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO	DESPESAS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	39.550,00	41.329,75	43.189,58	45.133,12
1.003 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES	INSTALACOES FISICAS ADEQUADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	117.400,00	122.683,00	128.203,73	133.972,90
1.004 - EQUIPAR A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO EQUIPADO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.007 - CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES	PREDIOS CONSTRUIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
1.008 - AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE EM CONVENIOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.346.480,00	1.407.071,60	1.470.389,82	1.536.557,36
2.036 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.340.700,00	3.491.031,50	3.648.127,91	3.812.293,67
2.044 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	PDDE MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
2.045 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	ENSINO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54
2.115 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP - ENSINO	CONTRIBUICAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	66.850,00	69.858,25	73.001,87	76.286,95
2.118 - CONC.BOLSA PARCIAL ESTUDO A PROFIS.DO MAGISTERIO	OTIMO	(%)	100,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.205.980,00	5.440.249,10	5.685.060,27	5.940.887,99
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1205 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL										
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.031 - CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL	CRECHE CONSTRUIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	86.000,00	89.870,00	93.914,15	98.140,28
2.027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.	CRECHE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	127.480,00	133.133,00	139.123,98	145.384,56
2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	ENSINO PRE-ESCOLAR MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	26.700,00	27.901,50	29.157,06	30.469,13
2.108 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB	CRECHE MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	785.420,00	820.763,90	857.698,27	896.294,69
2.109 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB	PRE-ESCOLAR MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	293.880,00	307.104,60	320.924,30	335.365,90
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.319.480,00	1.378.773,00	1.440.817,76	1.505.654,56
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1208 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR										
OBJETIVO: CONCESSAO DE SUBVENCAO E BOLSAS DE ESTUDO										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.040 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR	BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00	1.463,00	1.528,83	1.597,63
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.400,00	1.463,00	1.528,83	1.597,63
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1211 TRANSPORTE ESCOLAR										
OBJETIVO: PROPICIAR O TRANSPORTE DE ALUNOS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.005 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPADO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	312.000,00	326.040,00	340.711,80	356.043,83
2.033 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	254.450,00	265.900,00	277.865,76	290.369,72
2.038 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	285.000,00	297.825,00	311.227,12	325.232,34
2.047 - MANUTENCAO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	87.000,00	9.095,00	95.006,17	99.281,45
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							938.450,00	898.860,00	1.024.810,85	1.070.927,34

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
CONSOLIDADO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
PROGRAMA: 1301 PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL
OBJETIVO: PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO.
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.022 - SUBVENCAO A ASSOC. CONGADEIROS E MOCAMBIQUEIROS	SUBVENCAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	28.215,00	29.484,67	30.811,48
0.023 - SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA	SUBVENCAO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	6.792,50	7.098,16	7.417,57
0.046 - CONTRIBUICAO A RADIO COMUNITARIA	CONTRIBUICAO CONCEDIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	10.800,00	11.286,00	11.793,87	12.324,59
1.046 - REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST	PREDIOS RESTAURADOS E EQUIPADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	11.000,00	11.495,00	12.012,27	12.552,82
2.049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	173.800,00	181.621,00	189.793,94	198.334,67
2.050 - PATROCINIO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
2.123 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE CONGADAS	ATIVIDADES MANTIDAS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	21.000,00	21.945,00	21.945,00	22.932,52
2.129 - MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	(%)	100,00	100,00	100,00	100,00	39.550,00	41.329,75	43.189,58	45.133,12
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							298.150,00	304.774,25	317.501,54	331.789,10

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO
OBJETIVO: MELHORAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.015 - EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA EXTENDIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	55.200,00	57.684,00	60.279,78	62.992,37
1.026 - CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS	PASSEIOS CONSTRUIDOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	50,00	7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16
1.036 - AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA	BENS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.600,00	11.077,00	11.575,46	12.096,36
1.044 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES	PARQUE DE EXPOSICOES CONSTRUIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	116.180,00	121.408,10	126.871,46	132.580,68
2.065 - MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	333.650,00	348.664,25	364.354,14	380.750,07
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							522.630,00	546.148,35	570.725,01	596.407,64

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
CONSOLIDADO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
PROGRAMA: 1502 LIMPEZA URBANA
OBJETIVO: MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DELIXO DOMICILIAR
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.033 - AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM	USINA CONSTRUIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	126.400,00	132.088,00	138.031,96	144.243,39
2.137 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS	%	0,00	0,00	100,00	100,00	734.600,00	767.657,00	802.201,56	838.300,63
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							861.000,00	899.745,00	940.233,52	982.544,02

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
PROGRAMA: 1503 SERVICOS FUNERARIOS
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR O CEMITERIO MUNICIPAL
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.016 - AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO AMPLIADO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.120,00	2.215,40	2.315,09	2.419,27
1.028 - CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL	VELORIO CONSTRUIDO, REFORMADO OU AMPLIADO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	112.000,00	117.040,00	122.306,80	127.810,60
2.068 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SERVICO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	53.150,00	55.541,75	58.041,12	60.652,97
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							167.270,00	174.797,15	182.663,01	190.882,84

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
CONSOLIDADO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
PROGRAMA: 1504 PARQUES E JARDINS
OBJETIVO: CONSTRUIR E MELHORAR PRACAS E JARDINS
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.014 - REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS	PRACAS CONSTRUIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
2.070 - MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PRACAS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	108.250,00	34.746,25	36.309,83	37.943,77
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							258.250,00	191.496,25	200.113,58	209.118,68

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO
PROGRAMA: 1603 HABITACAO URBANA
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025

1.018 - REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	CASAS REFORMADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1701 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO										
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER OS SERVICOS DE REDE DEESGOTO SANITARIO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.019 - 10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO	SANEAMENTO MELHORADO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.040 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO	REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2.072 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO SANITARIO	SERVICO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	65.100,00	68.029,50	71.090,82	74.289,91
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							85.100,00	88.929,50	92.931,32	97.113,23
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1702 SANEAMENTO GERAL										
OBJETIVO: CANALIZAR CORREGOS URBANOS										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.020 - CANALIZACAO DE CORREGOS	CORREGOS CANALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	17.100,00	17.869,50	18.673,62	19.513,94
1.027 - CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	59.400,00	62.073,00	64.866,28	67.785,26
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							76.500,00	79.942,50	83.539,90	87.299,20
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 1801 MEIO AMBIENTE										
OBJETIVO: PRESERVACAO AMBIENTAL E PROMOCAO DE ACOES VOLTADASA RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE NO MEIO URBANO E R URAL DO MUNICIPIO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.039 - C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P	CONTRIBUICAO MANTIDADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	30.050,00	31.402,25	32.815,35	34.292,04
2.127 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	105.170,00	109.902,65	114.848,26	120.016,44
2.128 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM LIXO	USINA MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	397.500,00	415.387,50	434.079,93	453.613,53
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							532.720,00	556.692,40	581.743,54	607.922,01
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 2003 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL										
OBJETIVO: MANTER ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.004 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICOES A EMATER	CONTRIBUICAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	140.000,00	146.613,50	146.618,00	153.215,81
0.041 - CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOL. DO CAFE - CONCAFE	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO.	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
2.119 - MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN	BANCO DE SEMEN MANTIDO	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	7.500,00	7.837,50	8.190,18	8.558,74
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							148.500,00	166.991,00	167.912,48	175.468,54

021/038										
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 2005 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL										
OBJETIVO: MANTER O VIVEIRO DE MUDAS										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							
			FÍSICAS				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.024 - AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	IMPLEMENTOS AGRICOLAS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	7.420,00	7.753,90	8.102,82	8.467,45
1.035 - AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS - PROVIAS	MAQUINAS E VEICULOS ADQUIRIDOS.	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	58.529,15
2.018 - MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	MUDAS FORMADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							39.420,00	41.193,90	43.047,61	74.984,76
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 2601 VIAS URBANAS										
OBJETIVO: MANTER EM CONDICOES SATISFATORIAS O SISTEMA VIARIODO MUNICIPIO										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							
			FÍSICAS				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.011 - PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS	VIAS URBANAS EQUIPADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	307.600,00	321.442,00	335.906,89	351.022,70
2.057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIAS	VIAS URBANAS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	91.750,00	95.878,75	100.193,29	104.701,99

URBANAS										
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							399.350,00	417.320,75	436.100,18	455.724,69
022/038										
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 2602 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
OBJETIVO: CONSTRUIR TERMINAL RODOVIARIO, MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.012 - CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO	RODOVIARIA CONSTRUIDA E EQUIPADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	56.000,00	58.520,00	61.153,40	63.905,30
1.045 - IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS	SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS IMPLANTADO.%		100,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
2.059 - MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL	RODOVIARIA MUNICIPAL MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00	627,00	655,21	684,69
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							58.600,00	61.237,00	63.992,66	66.872,32
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 2606 CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS										
OBJETIVO: PROPORCIONAR CONDICOES DE TRAFICO RODOVIARIO										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.013 - MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL	RODOVIAS MELHORADAS E EQUIPADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	65.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,79
2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESTRADAS E TRANSPORTES	ESTRADAS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.270.490,00	2.372.662,05	2.479.431,84	2.591.006,27
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.335.490,00	2.440.587,05	2.550.413,46	2.665.182,06
023/038										
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 2702 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL										
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO AO ESPORTE NO AMBITOMUNICIPAL.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
0.047 - SUBVENCAO A ENTIDADE TRES DE OUTUBRO	SUBVENCAO REPASSADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	12.000,00	9.091,50	9.500,61	9.928,14
0.051 - CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.009 - CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER	PREDIOS REFORMADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	245.250,00	245.254,50	256.290,95	267.824,04
1.010 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/DESPORTO	DESPORTO EQUIPADO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	14.500,00	15.152,50	15.834,36	16.546,90
1.023 - CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO	PISTA CONSTRUIDA	POR CENTO	25,00	25,00	25,00	25,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	ESPORTE MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	327.650,00	342.394,25	357.801,99	373.903,08
2.136 - PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS	POR CENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.846,99
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							619.400,00	632.612,75	660.900,31	690.460,81
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO										
PROGRAMA: 9999 RESERVAS										
OBJETIVO: ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES,OUTROS RISCOSE EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E DEMAIS CREDITOS A DICIONAIS.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RISCOS ATENDIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	23.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							23.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REFERENTE A LDO - EXERCICIO DE 2022

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO				
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	%	100,00	DESPESAS MANTIDA
0.005	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS DA DIVIDA	%	100,00	DIVIDA PUBLICA MANTIDA
0.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	%	100,00	PRECATORIOS ATENDIDOS
0.038	MANUTENCAO DE SUBVENCOES ECONOMICAS	%	100,00	SUBVENCOES ECONOMICAS MANTIDAS
0.045	CONTRIBUICAO A ASS DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE	%	100,00	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: PROMOCAO DE ACOES NO SENTIDO DE GARANTIR A QUALIFICACAO DOS SERVIDORES E A CONSEQUENTE MELHORIA DA PRESTACAO DO SERVICO PUBLICO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.002	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM POLICIA MILITAR	%	100,00	CONVENIO MANTIDO
0.021	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	POR CENTO	100,00	CONVENIO MANTIDO
0.042	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
0.048	MANUTENCAO DO CONTRATO DE RATEIO AO CONSORCIO AMEG	%	100,00	CONSORCIO MANTIDO
0.049	SUBVENÇÃO CONSEP	(%)	100,00	SUBVENÇÃO MANTIDA
0.050	CONTRIBUIÇÃO CONSEP	POR CENTO	100,00	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA

1.001	AQUISICAO DE AREAS E TERRENOS P/A ADMINISTRACAO	%	100,00	IMOVEIS ADQUIRIDOS
1.002	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	%	100,00	PREDIOS AMPLIADOS
2.001	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	%	100,00	SUBSIDIOS MANTIDOS
2.002	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC. GOVERNO	%	100,00	GABINETE MANTIDO
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.004	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	%	100,00	HOMENAGENS PRESTADAS
2.005	MANUTENCAO DESP.C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	%	100,00	PUBLICIDADE MANTIDA
2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	%	100,00	CONTROLE INTERNO MANTIDO
2.008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	%	100,00	PLANEJAMENTO MANTIDO
2.010	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL	%	100,00	DIVISAO DE PESSOAL MANTIDA
2.012	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	%	100,00	CONTRIBUICOES MANTIDAS
2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	%	100,00	SERVICOS MANTIDOS
2.020	MANUTENCAO SERVICO RETRANSMISSAO SINAIS DE TV	%	100,00	SINAIS DE TV MANTIDO
2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	%	100,00	CONTABILIDADE MANTIDA
2.023	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	%	100,00	TESOURARIA MANTIDA
2.063	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	%	100,00	DIVISAO MANTIDA
2.112	INCENTIVO A INDUSTRIA NO MUNICIPIO	POR CENTO	100,00	INCENTIVOS CONCEDIDOS
2.113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	POR CENTO	100,00	TELECENTRO MANTIDO
2.125	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.126	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
PROGRAMA: 0413 CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA				
OBJETIVO: CONTROLAR E MELHORAR AS FINANCAS MUNICIPAIS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.025	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS.	%	100,00	DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS MANTIDO
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
OBJETIVO: PROMOVER MELHORES CONDICOES DE SOBREVIVENCIA HUMANA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.012	SUBVENCAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO	%	100,00	GRUPO ESPIRITA MANTIDO
0.013	SUBVENCAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS	%	100,00	ASSOCIACAO MANTIDA
0.014	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	%	100,00	ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL
0.028	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA	POR CENTO	100,00	SUBVENCAO MANTIDA
0.044	SUBVENCAO A ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA	POR CENTO	100,00	SUBVENCAO CONCEDIDA
0.052	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA	POR CENTO	100,00	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA
2.102	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE	%	100,00	POPULACAO CARENTE ASSISTIDA
2.120	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD	POR CENTO	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.121	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	POR CENTO	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.124	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	POR CENTO	100,00	BENEFICIOS MANTIDOS
2.130	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	POR CENTO	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	POR CENTO	100,00	CONTROLE SOCIAL MANTIDO
2.146	MANUT. EMENDA PARL. CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL	%	100,00	CUSTEIO DA ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDO
PROGRAMA: 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE				
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	SUBVENCAO AO LAR PEDACINHO DO CEU	POR CENTO	100,00	LAR SUBVENCIONADO
0.029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MANTIDA
0.030	CONTRIBUICAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
2.098	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.CRIANCA/ADOLESCENTE	%	100,00	FUNDO MANTIDO
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.131	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESC	POR CENTO	100,00	CONSELHO MANTIDO
2.147	MANUTENCAO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA	%	100,00	FUNDO MANTIDO
PROGRAMA: 0808 ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO				
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA AO IDOSO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.010	SUBVENCAO AO ASILO SAO VICENTE DE PAULO	%	100,00	ASILO MANTIDO
0.011	SUBVENCAO AO GRUPO DA 3A. IDADE	%	100,00	GRUPO DA 3A. IDADE MANTIDO
PROGRAMA: 0812 APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.025	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	%	100,00	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
2.103	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	%	100,00	ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDA
PROGRAMA: 1003 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA DE SAUDE . COMUNIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.024	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
0.025	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
0.027	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
0.043	MANUTENCAO DO TERMO DE COOPERACAO URGENCIA E EMERG	POR CENTO	100,00	TERMO DE COOPERACAO MANTIDO
1.038	INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	POR CENTO	100,00	PREDIOS CONSTRUIDOS, EQUIPADOS E OU REFORMADOS
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.039	INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA	POR CENTO	100,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS
1.042	INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	100,00	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS E EQUIPADAS
2.076	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	%	100,00	SECRETARIA MANTIDA
2.077	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP - SAUDE	%	100,00	CONTRITUICAO MANTIDA
2.078	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	%	100,00	SAUDE MANTIDA
2.080	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	%	100,00	PREVENCAO MANTIDA
2.081	MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE	%	100,00	PREVENCAO MANTIDA

2.089	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	%	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
2.091	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE-AUX.PASSAGENS-TFD	%	100,00	AUXILIO MANTIDO
2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	%	100,00	SAUDE MANTIDA
2.094	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	%	100,00	SAUDE MANTIDA
2.133	MANUTENCAO DE JUDICIALIZACAO DA SAUDE	POR CENTO	100,00	JUDICIALIZACAO DA SAUDE MANTIDA
2.134	MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	POR CENTO	100,00	SUPLEMENTOS ALIMENTARES MANTIDOS
2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	POR CENTO	100,00	EMERGENCIA COVID19 SUPERADA
2.148	MANUTENÇAO ATIV DA SAUDE AT.BASICA-RESOLU ESTADO	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
PROGRAMA: 1004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A POPULACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	POR CENTO	100,00	FARMACIA AMPLIADA E EQUIPADA
2.083	MANUTENCAO SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	100,00	SAUDE MANTIDA
2.084	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	%	100,00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANTIDA
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 1201 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
OBJETIVO: PROPICIAR MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOSDA REDE PUBLICA MUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.042	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR	%	100,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA
PROGRAMA: 1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO: MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.007	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO	%	100,00	DESPESAS MANTIDAS
1.003	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES	%	100,00	INSTALACOES FISICAS ADEQUADAS
1.004	EQUIPAR A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	100,00	ENSINO EQUIPADO
1.007	CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES	%	100,00	PREDIOS CONSTRUIDOS
1.008	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE EM CONVENIOS	%	100,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	100,00	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO
2.036	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	%	100,00	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO
2.044	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	%	100,00	PDDE MANTIDO
2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	%	100,00	ENSINO MANTIDO
2.115	CONTRIBUICOES PARA O PASEP - ENSINO	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
2.118	CONC.BOLSA PARCIAL ESTUDO A PROFIS.DO MAGISTERIO	(%)	100,00	OTIMO

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 1205 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.031	CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL	%	100,00	CRECHE CONSTRUIDA
2.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.	%	100,00	CRECHE MANTIDA
2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	%	100,00	ENSINO PRE-ESCOLAR MANTIDO
2.108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB	%	100,00	CRECHE MANTIDA
2.109	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB	%	100,00	PRE-ESCOLAR MANTIDO
PROGRAMA: 1208 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR				
OBJETIVO: CONCESSAO DE SUBVENCAO E BOLSAS DE ESTUDO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.040	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR	POR CENTO	100,00	BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS
PROGRAMA: 1211 TRANSPORTE ESCOLAR				
OBJETIVO: PROPICIAR O TRANSPORTE DE ALUNOS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.005	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,00	TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPADO
2.033	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB	%	100,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.047	MANUTENCAO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	%	100,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 1301 PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL				
OBJETIVO: PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.022	SUBVENCAO A ASSOC. CONGADEIROS E MOCAMBIQUEIROS	POR CENTO	100,00	SUBVENCAO MANTIDA
0.023	SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA	POR CENTO	100,00	SUBVENCAO MANTIDA
0.046	CONTRIBUICAO A RADIO COMUNITARIA	POR CENTO	100,00	CONTRIBUICAO CONCEDIDA
1.046	REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST	%	100,00	PREDIOS RESTAURADOS E EQUIPADOS
2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	%	100,00	EVENTOS MANTIDOS
2.050	PATROCINIO DE EVENTOS CULTURAIS	%	100,00	EVENTOS MANTIDOS
2.123	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE CONGADAS	POR CENTO	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.129	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR	(%)	100,00	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO				
OBJETIVO: MELHORAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.015	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	%	100,00	ILUMINACAO PUBLICA EXTENDIDA
1.026	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS	POR CENTO	100,00	PASSEIOS CONSTRUIDOS
1.036	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA	%	100,00	BENS ADQUIRIDOS
1.044	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES	%	25,00	PARQUE DE EXPOSICOES CONSTRUIDO
2.065	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	%	100,00	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMA: 1502 LIMPEZA URBANA
OBJETIVO: MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DELIXO DOMICILIAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.033	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM	%	100,00	USINA CONSTRUIDA
2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	%		ATIVIDADES MANTIDAS
PROGRAMA: 1503 SERVICOS FUNERARIOS				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR O CEMITERIO MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.016	AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	%	100,00	CEMITERIO AMPLIADO
1.028	CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL	POR CENTO	100,00	VELORIO CONSTRUIDO, REFORMADO OU AMPLIADO
2.068	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	%	100,00	SERVICO MANTIDO
PROGRAMA: 1504 PARQUES E JARDINS				
OBJETIVO: CONSTRUIR E MELHORAR PRACAS E JARDINS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.014	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS	%	100,00	PRACAS CONSTRUIDAS
2.070	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	%	100,00	PRACAS MANTIDAS
PROGRAMA: 1603 HABITACAO URBANA				
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.018	REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	%	100,00	CASAS REFORMADAS

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 1701 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO				
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER OS SERVICOS DE REDE DEESGOTO SANITARIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.019	10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO	%	100,00	SANEAMENTO MELHORADO
1.040	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO	%	25,00	REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA
2.072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO SANITARIO	%	100,00	SERVICO MANTIDO
PROGRAMA: 1702 SANEAMENTO GERAL				
OBJETIVO: CANALIZAR CORREGOS URBANOS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.020	CANALIZACAO DE CORREGOS	%	100,00	CORREGOS CANALIZADOS
1.027	CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	POR CENTO	100,00	INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUIDO
PROGRAMA: 1801 MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO: PRESERVACAO AMBIENTAL E PROMOCAO DE ACOES VOLTADASA RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE NO MEIO URBANO E R URAL DO MUNICIPIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.039	C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P	%	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDADA
2.127	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.128	MANUTENCAO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM LIXO	POR CENTO	100,00	USINA MANTIDA

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 2003 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL				
OBJETIVO: MANTER ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICOES A EMATER	%	100,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
0.041	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOL. DO CAFE - CONCAFE	%	100,00	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO.
2.119	MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN	POR CENTO	100,00	BANCO DE SEMEN MANTIDO
PROGRAMA: 2005 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL				
OBJETIVO: MANTER O VIVEIRO DE MUDAS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.024	AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	%	100,00	IMPLEMENTOS AGRICOLAS ADQUIRIDOS
1.035	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS - PROVIAS	POR CENTO	100,00	MAQUINAS E VEICULOS ADQUIRIDOS.
2.018	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	%	100,00	MUDAS FORMADAS
PROGRAMA: 2601 VIAS URBANAS				
OBJETIVO: MANTER EM CONDICOES SATISFATORIAS O SISTEMA VIARIODO MUNICIPIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.011	PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS	%	100,00	VIAS URBANAS EQUIPADAS
2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIAS URBANAS	%	100,00	VIAS URBANAS MANTIDAS

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 2602 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO: CONSTRUIR TERMINAL RODOVIARIO, MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.012	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO	%	100,00	RODOVIARIA CONSTRUIDA E EQUIPADA
1.045	IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS	%	100,00	SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS IMPLANTADO.
2.059	MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL	%	100,00	RODOVIARIA MUNICIPAL MANTIDA
PROGRAMA: 2606 CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				
OBJETIVO: PROPORCIONAR CONDICOES DE TRAFICO RODOVIARIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.013	MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL	%	100,00	RODOVIAS MELHORADAS E EQUIPADAS
2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESTRADAS E TRANSPORTES	%	100,00	ESTRADAS MANTIDAS
PROGRAMA: 2702 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL				
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO AO ESPORTE NO AMBITOMUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.047	SUBVENCAO A ENTIDADE TRES DE OUTUBRO	%	100,00	SUBVENCAO REPASSADA
0.051	CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO	POR CENTO	100,00	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA
1.009	CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER	%	100,00	PREDIOS REFORMADOS
1.010	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/DESPORTO	%	100,00	DESPORTO EQUIPADO
1.023	CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO	POR CENTO	25,00	PISTA CONSTRUIDA
2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	%	100,00	ESPORTE MANTIDO
2.136	PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS	POR CENTO	100,00	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022				
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PROGRAMA: 9999 RESERVAS				
OBJETIVO: ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES,OUTROS RISCOSE EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E DEMAIS CREDITOS A DICIONAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	%	100,00	RISCOS ATENDIDOS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO				
PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO				
OBJETIVO: ADMINISTRAR O PROCESSO LEGISLATIVO PARA MELHORDESEMPENHO DE SUAS FUNCOES				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	POR CENTO	100,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.002	AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	POR CENTO	100,00	IMOVEL MANTIDO.
4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	POR CENTO	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
4.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA	POR CENTO	100,00	FESTIVIDADES REALIZADAS

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
Índice Geral	
Relatório	**Página**
Lei do PPA	3
Diretrizes e Programas de Governo	6
Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio	8
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	25

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:2A2EA478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 106/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº. 106/2021

> "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº.1.205, DE22DE DEZEMBRO DE 2021, QUEDISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA, DESTINADA A PROMOVER O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 212-A, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º-Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº 4822, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória, destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 1º-O valor global destinado ao pagamento do Abono–FUNDEB será deR$200.000,00.

§ 2º-O valor global referido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido por ato do Chefe do Poder Executivo, caso constatado excesso de arrecadação no exercício de 2021, observado o limite de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº.4822, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º-Farão jus ao recebimento do abono previsto no art. 1º desteDecreto os seguintes servidores integrantes da Educação Básica, desde que em efetivo exercício:

I-Os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei Municipal nº. 771, de 23 de julho de 2008;

II -Os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício;

III-Servidoras em gozo de licença maternidade; e

IV -Servidores em gozo de licença para tratamento da própria saúde, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses de afastamento.

ParágrafoÚnico-Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação, estatutária, contratual ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídicaexistente.Poderãoreceber o abono previsto no artigo 1º deste decreto os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício:

Art. 3º-Não farão jus ao abono:

I -Os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesse particulares, licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos inativos e pensionistas;

II -Os Profissionais da Educação Básica cedidos a outro órgão ou entidade, não terão direito à percepção do abono, exceto os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo Único -Os servidores mencionados nos incisos I e II, e os em processo de aposentadoria ou afastados de sua função típica do magistério somente perceberão o Abono na proporcionalidade dos dias letivos laborados quando em efetivo exercício.

Art. 4º-A aferição da frequência e da carga horária semanal do servidor, para fins de pagamento do Abono-FUNDEB, considerará os períodos de apuração compreendidos entre os meses de março a dezembro de 2021.

Art. 5º-Os servidores demitidos no ano letivo de 2021, receberão o abono proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados.

Art. 6º -Os profissionais da Educação Básica que ingressaram no serviço público durante o ano letivo de 2021, terão o abono distribuído proporcionalmente, considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados.

Art. 7º-O valor do abono será calculado do montante que falta para completar os 70% (setenta por cento) do FUNDEB, no exercício de 2021, devendo ser dividido entre os Profissionais da Educação Básica, habilitados a recebê-lo, na forma prevista em decreto, observados os seguintes critérios:

I -Após a divisão do valor pelo número de servidores, o valor atingido será dividido por 10 (dez), para se chegar ao valor proporcional aos meses letivos de efetivo exercício em 2021. O servidor que tenha ingressado e/ou se desligado no decorrer do mês, será considerado o número de 12 (doze) dias, corridos ou mais de efetivo exercício, para o cômputo integral daquele mês; e

II -Após o pagamento proporcional, o valor restante se houver, será dividido pelo número de servidores que tem direito ao percebimento pelo período integral, qualquer que seja sua remuneração.

Art. 8º -Caso o servidor seja titular de mais de uma matrícula, ambas serão contempladas com o recebimento do valor do Abono nos respectivos vínculos, em face da acumulação prevista constitucionalmente, verificando a sua devida proporção.

Art. 9º -Caso o servidor possua na sua matrícula a extensão de carga horária (horas adicionais), o mesmo fará jus também ao abono na extensão da carga horária, proporcionalmente às horas trabalhadas, desde que justificadas conforme observância aos princípios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art.10-Fica anexo a este Decretoa lista contendo o nome e cargo de cada servidor que receberá o Abono-FUNDEB, os valores, os critérios observados no art. 12 da Lei nº. 1.205/2021 e as informações de enquadramento do cargo observado os incisos I a IV do art. 2º da citada Lei.

Art.11-O(a)Secretário(a)Municipal de Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art.12-Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de SãoTomás de Aquino, Estado de Minas Gerais,27de dezembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO105/2021

MATRÍCULA	NOME	QUANTIDADE DEMESES	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
701835	Alessandra R. dos Santos	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701998	Alessandro I. Vasconcelos	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701981	Anaclaudiade O. Azarias	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso III, Lei nº. 1.205/2021
404772	Andrei José Ferreira	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701430	Aparecida de Fátima da S. Naves	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
400050	Aparecida de Fatima Duarte	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
400033	Claudia Aparecida C. de Andrade	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701606	Claudianaa Muniz Franco	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701802	Cristiana dos Reis P. Silva	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701840	Daniela A. de Melo da Silva	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
500402	DomingosAntoniode Oliveira	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
403717	Edneia Teresa dos Reis de Lima	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701804	Elaine Maria de Souza	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021
701456	ElieuzaRodrigues dos Santos	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701441	Elisabete de Brito	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702103	Elisangela Cristina dos Santos	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701846	Elisangela dos Reis Daniel	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701997	Fernanda Cristina Augusto	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701434	Gerusa Cristina Moretti	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021
701839	JanainaTeofiloRezende Alves	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701996	Jessica MedeirosGeremias	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701842	Joelma Ferreira do Nascimento	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701822	Josiane A. Silva Carvalho	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701410	Josilenede S. Cruz Jerônimo	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702013	LaislaA. dos Santos Souza	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702101	Lucimar Aparecida C. Alves	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701843	LudimillaSuperbiMartins	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701789	Luiz Carlos Moreira	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021
701415	MairaTeofiloSuperbi	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702030	Marcela de SouzaCaparelli	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
500178	Maria A. de Lima Pereira	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
403768	Maria Angelica da Silva Cruz	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
400998	Maria Aparecida G. Souza	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702091	Maria Aparecida Soares	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
500216	Maria de Lourdes Moreira	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701844	MarisaDizaró	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021

702138	Matheus Ananias Donato	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021
701371	MatheusLovode Carvalho	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
404691	Maysa A. dos Santos Resende	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701899	Micaela M. G. Moura Pimenta	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021
701834	MichaelaR. do Nascimento	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701841	NelizaMaria de Oliveira Neves	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701370	PriscilaAntoniaSilva	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
400106	Regiane Cristina Neves	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
400076	Renata Aparecida Volpe Moreira	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
500119	Roseli de Fatima C. Santos	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701446	Selma Aparecida Osorio	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
500275	Sonia de F. Vilas Boas Pini	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701900	Thaís R. Corsi dos Santos	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
400173	Vera Lucia Trevisan	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
700240	Vilma de Fátima TeófiloSuperbi	12/12	R$ 3.658,54	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702235	AnaEliziaRibeiro Teófilo	1/12	R$ 304,88	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702165	Clayton Donizete Alves	11/12	R$ 3.353,66	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701845	EveliseO.JardiniBellini	4/12	R$ 1.219,51	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702179	Jessica de Oliveira Gomes	10/12	R$ 3.048,78	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021
702234	Maria da Penha M. de Rezende	1/12	R$ 304,88	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
701435	Maria Lourdes Duarte do Carmo	7/12	R$ 2.134,15	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702236	Selma de Oliveira Carvalho	1/12	R$ 304,88	Art. 2º, inciso I, Lei nº. 1.205/2021
702184	Silene Cristina Barbosa	9/12	R$ 2.743,90	Art. 2º, inciso II, Lei nº. 1.205/2021

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:1F189A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.748, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA 2022 DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento de Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2022.

Art. 2º. O pagamento dos tributos municipais em uma única parcela anual, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:
I. Para o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento até o dia 29 de abril de 2022;
II. Para o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, a data limite para pagamento, sem qualquer acréscimo, será até 30 de junho de 2022;
III. Para o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza **semestral**, do exercício de 2022, a data limite para pagamento do 1° Semestre será 29 de abril de 2022 e do 2° semestre 31 de agosto de 2022.
IV. Para o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza **anual,** do exercício de 2022, a data limite para pagamento, sem qualquer acréscimo, será até 29 de abril de 2022.
V. Para a TLLF – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, do exercício de 2022, desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento até o dia 29 de abril de 2022;
VI. Para a TLLF – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa do SIM do exercício de 2022, a data limite para pagamento, sem qualquer acréscimo, será até 30 de junho de 2022.
Parágrafo Único. O contribuinte que iniciar suas atividades a partir de 01 de julho de 2022, terá a TLLF – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento cobrada proporcionalmente aos meses restantes do exercício, contados a partir do dia 01 do mês seguinte ao início das atividades, não sendo beneficiado pelo desconto previsto no item V do art. 2º.

Art. 3º. O pagamento poderá ser parcelado, para cada um dos tributos abaixo, da seguinte forma:
I. Para o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022 em até 04 (quatro) parcelas mensais, sem qualquer desconto, desde que o valor da parcela não seja inferior a R$ 30,00 (trinta), UFM (Unidade Fiscal Municipal) conforme tabela abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
1ª	29/04/2022
2ª	31/05/2022
3ª	30/06/2022
4ª	29/07/2022

II. Para o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de contribuintes sujeitos ao pagamento mensal (faturado conforme notas fiscais ou recibos), conforme tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
Janeiro /2021	20/02/2022
Fevereiro /2021	20/03/2022
Março /2021	20/04/2022
Abril /2021	20/05/2022
Maio /2021	20/06/2022
Junho /2021	20/07/2022

Julho /2021	20/08/2022
Agosto /2021	20/09/2022
Setembro /2021	20/10/2022
Outubro /2021	20/11/2022
Novembro /2021	20/12/2022
Dezembro /2021	20/01/2023

Art. 4º. Na hipótese do não funcionamento do Órgão Municipal, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado neste Decreto.

Art. 5º. O não pagamento, ou o pagamento posterior aos prazos fixados neste Decreto implicará ao contribuinte a aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal, ou seja:
I. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor do débito atualizado monetariamente, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), a partir do dia seguinte ao do vencimento;
II. Juros moratórios à razão de 0,0333% (trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) ao dia, incidentes sobre o valor do débito atualizado monetariamente, a partir do dia seguinte ao do vencimento.

Art. 6°. Valor da **UFM** (Unidade Fiscal Municipal) para 2022 será de **R$2,45(**dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 27 de dezembro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

SANDRO GONÇALVES DAVID
Secretário Municipal de Receitas e Cadastro

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:7CD492D7



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ORÇAMENTO – PROGRAMA
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
EXERCÍCIO DE 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
Lei nº 1.197 de 21 de dezembro de 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Tomás de Aquino para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de São Tomás de Aquino aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R$ 31.650.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.
Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R$ 31.650.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei.
II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.
Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 21 de dezembro de 2021

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$
RECEITA TRIBUTARIA	2.602.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	8.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.041.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.350,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	262.000,00
ALIENACAO DE BENS	53.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.423.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	36.002.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.352.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	31.650.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.750.825,00	0,00	2.750.825,00
06	SEGURANCA PUBLICA	98.970,00	0,00	98.970,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	997.320,00	0,00	997.320,00
10	SAUDE	10.826.460,00	0,00	10.826.460,00
12	EDUCACAO	7.727.310,00	0,00	7.727.310,00
13	CULTURA	298.150,00	0,00	298.150,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	132.045,00	0,00	132.045,00
15	URBANISMO	2.449.120,00	0,00	2.449.120,00
16	HABITACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
17	SANEAMENTO	161.600,00	0,00	161.600,00
18	GESTAO AMBIENTAL	532.720,00	0,00	532.720,00
20	AGRICULTURA	173.520,00	0,00	173.520,00
22	INDUSTRIA	136.170,00	0,00	136.170,00
23	COMERCIO E SERVICOS	118.180,00	0,00	118.180,00
24	COMUNICACOES	1.500,00	0,00	1.500,00
26	TRANSPORTE	2.791.440,00	0,00	2.791.440,00
27	DESPORTO E LAZER	619.400,00	0,00	619.400,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	679.270,00	0,00	679.270,00
99	RESERVAS	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL GERAL		31.650.000,00	0,00	31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022	
QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	1.128.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.128.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	30.522.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	492.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.211.750,00
SECRETARIA DE FINANCAS	960.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.826.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.826.460,00
SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO	8.646.860,00
ENSINO INFANTIL	240.180,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.143.730,00
FUNDEB	4.755.000,00
ENSINO GERAL	588.400,00
DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	919.550,00
SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.	4.860.860,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.393.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.129.365,00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	371.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	757.420,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	31.650.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	31.650.000,00	30.522.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	0,00	1.128.000,00
TOTAL GERAL	31.650.000,00	31.650.000,00
QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	1.128.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	0,00	1.128.000,00
TOTAL	1.128.000,00	1.128.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO							
CONSOLIDADO							
L. F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)							
FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO		R$	R$	ESPECIFICAÇÃO		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	1.128.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	2.602.000,00		04	ADMINISTRACAO	2.750.825,00	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.000,00		06	SEGURANCA PUBLICA	98.970,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	51.200,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	997.320,00	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		10	SAUDE	10.826.460,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12	EDUCACAO	7.727.310,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	8.500,00		13	CULTURA	298.150,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.041.950,00		14	DIREITOS DE CIDADANIA	132.045,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.350,00		15	URBANISMO	2.449.120,00	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		34.264.000,00	16	HABITACAO	5.000,00	
2	RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	161.600,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	262.000,00		18	GESTAO AMBIENTAL	532.720,00	
22	ALIENACAO DE BENS	53.000,00		20	AGRICULTURA	173.520,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	136.170,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.423.000,00		23	COMERCIO E SERVICOS	118.180,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		24	COMUNICACOES	1.500,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		1.738.000,00 26		TRANSPORTE	2.791.440,00	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-4.352.000,00 27		DESPORTO E LAZER	619.400,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00 28		ENCARGOS ESPECIAIS	679.270,00	
				99	RESERVAS	23.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			31.650.000,00		SOMA DAS DESPESAS		31.650.000,00
DEFICIT			0,00		SUPERAVIT		0,00
TOTAL DAS RECEITAS			31.650.000,00		TOTAL DAS DESPESAS		31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO			
ORÇAMENTO FISCAL - 2022			
RECEIT A E D E SPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON Ô M I C A S			
CONSOLIDADO			
Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	34.264.000,00	Despesas Correntes	28.252.160,29
Receita Tributária	2.602.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	15.951.519,94
Receita de Contribuições	330.000,00	Juros e Encargos da Dívida	26.600,00
Receita Patrimonial	51.200,00	Outras Despesas Correntes	12.274.040,35
Receita Agropecuária	0,00		

Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	8.500,00		
Transferências Correntes	31.041.950,00		
Outras Receitas Correntes	230.350,00		
Dedução do Fundeb	-4.352.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	29.912.000,00	Subtotal	28.252.160,29
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	1.659.839,71
TOTAL	29.912.000,00	TOTAL	29.912.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	1.659.839,71	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	1.738.000,00	Despesas de Capital	3.374.839,71
Operações de Crédito	262.000,00	Investimentos	2.947.339,71
Alienação de Bens	53.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	427.500,00
Transferências de Capital	1.423.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	23.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	3.397.839,71	Substotal	3.397.839,71
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	3.397.839,71	TOTAL	3.397.839,71
	RESUMO		
I. RECEITAS CORRENTES	29.912.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	28.252.160,29
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.738.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	3.374.839,71
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	31.650.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicoes De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11125001	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Principal	Portaria STN
11125002	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Mult/juros	Portaria STN
11125003	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Div. Ativa	Portaria STN
11125004	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- Iptu Da-mult/jur	Portaria STN
11125301	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Principal	Portaria STN
11125302	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Mult/juros	Portaria STN
11125303	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Div.ativa	Portaria STN
11130311	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-trabalho - Principal	Portaria STN
11130341	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-out Rend.- Principal	Portaria STN
11145111	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Principal	Portaria STN
11145112	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Multas/juros	Portaria STN
11145113	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Div. Ativa	Portaria STN
11145114	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss D.at-mult/jur	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
1121010101	Taxa Lic Func Estab Com Ind E Prest Serv	Portaria STN
1121010102	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	Portaria STN
1121010103	Taxas Utilizacao De Area De Dominio Publico	Portaria STN
1121010104	Taxas Aprovacao Do Projeto De Construcao Civil	Portaria STN
1121010105	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Polici	Portaria STN
1121010106	Taxas De Sevicos Cadastrais	Portaria STN
1122010101	Taxas De Cemitério	Portaria STN
1122010102	Taxa De Limpeza Publica	Portaria STN
1122010103	Outras Taxas Pela Prest De Servico	Portaria STN
11220102	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Multas/juros	Portaria STN
11220103	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Div. Ativa	Portaria STN

11220104	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - D.ativ-mult/jur	Portaria STN
113	Contribuicoes De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Contrib. P/ O Custeio Do Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12415001	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Explor. Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
1311011101	Alugueis E Arrendamentos - Principal	Portaria STN
13110112	Alugueis E Arrendamentos - Multas E Juros	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321010101	Remun.depbancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN
1321010102	Remun.depbancarios Rec.vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321010103	Remun.depbancarios Rec.vinculados - Cide	Portaria STN
1321010104	Remun.depbancarios Rec.vinculados - Fnas	Portaria STN
1321010105	Remun.dep Bancarios - Convsa	Portaria STN
1321010106	Remun.dep Bancarios - Blatb	Portaria STN
1321010107	Remun.dep Bancarios - Blmac	Portaria STN
1321010108	Remun.dep Bancarios - Blvgs	Portaria STN
1321010109	Remun.dep Bancarios - Confinanc. At. Ba. Sa	Portaria STN
1321010110	Remun.dep Bancarios - Pafarm	Portaria STN
1321010111	Remun.dep Bancarios - Partic	Portaria STN
1321010112	Remun.dep Bancarios - Sb.est	Portaria STN
1321010113	Remun.dep Bancarios - Fininv	Portaria STN
1321010114	Remun.dep Bancarios - Outsus	Portaria STN
1321010115	Remun.dep Bancarios - Ordinario	Portaria STN
1321010116	Remun.dep Bancarios - Conved	Portaria STN
1321010117	Remun.dep Bancarios - Convot	Portaria STN
1321010118	Remun.dep Bancarios - Pnae	Portaria STN
1321010119	Remun.dep Bancarios - Pnate	Portaria STN
1321010120	Remun.dep Bancarios - Qese	Portaria STN
1321010121	Remun.dep Bancarios - Feas	Portaria STN
1321010122	Remun.dep Bancarios - Multra	Portaria STN
1321010123	Remun.dep Bancarios - Aliena	Portaria STN
1321010124	Remun.dep Bancarios - Opcred	Portaria STN
1321010125	Remun.dep Bancarios - O.fnde	Portaria STN
1321010126	Remun.dep Bancarios - Pte	Portaria STN
1321010127	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Blafb	Portaria STN
1321010129	Remun.dep Bancarios - Covids	Portaria STN
1321010130	Remun.dep Bancarios - Cfeliz	Portaria STN
1321010131	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Emsoin	Portaria STN

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1321010132	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Saude	Portaria STN
1321010133	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321010134	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Emespe	Portaria STN
1321010137	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Resolu	Portaria STN
1321010138	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Ilumin	Portaria STN
1321010139	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Fmca	Portaria STN
1321010140	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Poeps	Portaria STN
1321010141	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Covest	Portaria STN
1321010143	Remun.dep Bancarios Rec. Vinculados - Emespe	Portaria STN
133	Deleg. De Serv. Publicos Mediante Concessao	Portaria STN
134	Explor. De Rec. Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN

141	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
151	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Serv.	Portaria STN
161	Serv. Admin. E Comerciais Gerais	Portaria STN
1611010101	Servicos De Prep. Terra Em Prop. Particulares	Portaria STN
1611010102	Serv. Admin. E Comerciais Gerais - Principal	Portaria STN
162	Serv. Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
16210201	Serv. De Transp Passageiros/mercad - Principal	Portaria STN
163	Serv. Ativ. Ref. A Saude	Portaria STN
164	Serv. Ativ. Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
1699990101	Outros Servicos - Principal	Portaria STN
17	Transf. Correntes	Portaria STN
171	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17115111	Cota-parte Fundo Partic. Dos Municipios Fpm Mensal	Portaria STN
17115121	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm-cota 1% Dez	Portaria STN
17115131	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm -cota 1% Julho	Portaria STN
17115201	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr	Portaria STN
17125241	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	Portaria STN
1713501101	Transf Sus - Bloco Manut - Atencao Primaria	Portaria STN
1713502101	Transf Sus-bl. Manut-atencao Especializ-principal	Portaria STN
1713503101	Transf Sus-bl. Manut-vigilancia Em Saude-principal	Portaria STN
1713504101	Transf Sus-bl. Manut-assist. Farmaceut.-principal	Portaria STN
1713990101	Transferencias Do Sus Para Despesas Covid-19	Portaria STN
17145001	Transferencia Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17145101	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde	Portaria STN
17145201	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae	Portaria STN
17145301	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate	Portaria STN
1714990101	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
1716500101	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas	Portaria STN
1719990101	Outras Transf. Rec. Da Uniao - Principal	Portaria STN
1719990103	Outras Tranferencias Da Uniao - Plp 133/2020	Portaria STN
172	Transf. Dos Estados E Do Df E Suas Entidades	Portaria STN
17215001	Cota-parte Do Icms - Principal	Portaria STN
17215101	Cota-parte Do Ipva - Principal	Portaria STN
17215201	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Portaria STN
17215301	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide	Portaria STN
1723500101	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-mac	Portaria STN
1723500102	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-farmacia	Portaria STN
1723500103	Tran.rec Est Cofinanciamento Atencao Primaria Saud	Portaria STN
1723500104	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-vig.saude	Portaria STN
1723500105	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-cont.soc	Portaria STN
1723500106	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-s.bucal	Portaria STN
1723500107	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-resolucao	Portaria STN
1723500108	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-poeps	Portaria STN
1729510101	Transf. De Estados Dest. Assist. Social-principal	Portaria STN
1729520101	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao	Portaria STN
1729990101	Outras Transf. Dos Estados	Portaria STN
173	Transf. Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transf. De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17515001	Transf. De Recursos Do Fundeb - Principal	Portaria STN
176	Transf. Do Exterior	Portaria STN
179	Demais Transferencias Correntes	Portaria STN

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO		
ORÇAMENTO FISCAL - 2022		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO

19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Admin. Contratuais E Judiciais	Portaria STN
1911010101	Multas Previst Em Legisl Especifica Transito	Portaria STN
192	Indeniz. Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
19210101	Indeniz. Danos Causados Patrim. Publico-principal	Portaria STN
1921990101	Outras Indenizacoes - Principal	Portaria STN
1922990101	Outras Restituicoes - Principal	Portaria STN
19229902	Outras Restituicoes - Multas E Juros	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patrim. Publico	Portaria STN
194	Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
19991211	Encargos Legais P/ Insc Divida Ativa - Principal	Portaria STN
1999992101	Outras Receitas - Primarias - Principal	Portaria STN
1999992102	Outras Receitas Venda De Sucatas - Usina Reciclag	Portaria STN
1999992103	Outras Receitas - Fmdca	Portaria STN
1999992104	Outras Receitas - Primarias - Multas E Juros	Portaria STN
1999992105	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa	Portaria STN
1999992106	Outras Receitas - Primarias - Da - Multas E Juros	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
21120101	Oper. Cred. Contratuais - Mercado Interno	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
22130101	Alien. De Bens Moveis E Semoventes - Principal	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
22210101	Alien. De Bens Imoveis - Principal	Portaria STN
22210102	Alien. De Bens Imoveis - Multas/juros	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
231	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
2411511101	Transf Sus-bl Estr Rede Serv Pub Saude-at.primaria	Portaria STN
2411512101	Transf Sus-bl Estr Rede Serv Pub Saude-at.especial	Portaria STN
24125011	Transf. Prog Apoio Transp. Escolar-caminho Escola	Portaria STN
2414500101	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus - Principal	Portaria STN
2414510101	Transf. Convenio Da Uniao Dest Prog De Educacao	Portaria STN
2414990101	Outras Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades	Portaria STN
242	Transf. Estados E Do Df E Suas Entidades	Portaria STN
243	Transf. Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transf. De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transf. Do Exterior	Portaria STN
249	Demais Transf. De Capital	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						34.264.000,00
11	Impostos Taxas E Contribuicoes De Melhoria					2.602.000,00	
111	Impostos				2.220.500,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio			1.363.500,00			
11125	Imposto S/ Prop Predial E Territ. Urbana - Iptu		861.500,00				

11125001	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Principal	650.000,00					
11125002	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Mult/juros	1.500,00					
11125003	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Div. Ativa	180.000,00					
11125004	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- Iptu Da-mult/jur	30.000,00					
111253	Imposto S/ Transmissao Inter Vivos De Bens Imoveis		502.000,00				
11125301	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Principal	500.000,00					
11125302	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Mult/juros	1.000,00					
11125303	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Div.ativa	1.000,00					
1113	Impostos S/ Renda E Prov. De Qualquer Natureza			396.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		396.000,00				
11130311	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-trabalho - Principal	360.000,00					
11130341	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-out Rend.- Principal	36.000,00					
1114	Impostos S/ Prod./circul. Mercadorias E Servicos			461.000,00			
111451	Impostos Sobre Servicos		461.000,00				
11145111	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Principal	450.000,00					
11145112	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Multas/juros	1.000,00					
11145113	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Div. Ativa	5.000,00					
11145114	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss D.at-mult/jur	5.000,00					
112	Taxas				381.500,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			91.500,00			
11210101	Txs De Inspecao, Contr. E Fiscal. - Principal	91.500,00					
1122	Taxas Pela Prest. De Servicos			290.000,00			
112201	Taxas Pela Prest. De Servicos Em Geral		290.000,00				
11220101	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Principal	230.000,00					
11220102	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Multas/juros	50.000,00					
11220103	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Div. Ativa	5.000,00					
11220104	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - D.ativ-mult/jur	5.000,00					
12	Contribuicoes					330.000,00	
124	Contrib. P/ O Custeio Do Serv. Iluminacao Publica				330.000,00		
1241	Contrib. P/ Custeio Do Serv. De Iluminacao Publica			330.000,00			
12415	Contrib. P/ Custeio Do Serv. De Iluminacao Publica		330.000,00				
12415001	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	330.000,00					
13	Receita Patrimonial					51.200,00	
131	Explor. Do Patrimonio Imobiliario Do Estado				11.000,00		
1311	Explor. Do Patrimonio Imobiliario Do Estado			11.000,00			
131101	Alugueis,arrend,foros,laudemios,tarif De Ocupacao		11.000,00				
13110111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	10.000,00					
13110112	Alugueis E Arrendamentos - Multas E Juros	1.000,00					
132	Valores Mobiliarios				40.200,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			40.200,00			
132101	Remuneracao De Depositos Bancarios		40.200,00				
13210101	Remuneracao De Depositos Bancarios - Principal	40.200,00					
16	Receita De Serv.					8.500,00	
161	Serv. Admin. E Comerciais Gerais				6.000,00		
1611	Serv. Admin. E Comerciais Gerais			6.000,00			
161101	Serv. Admin. E Comerciais Gerais		6.000,00				
16110101	Serv. Admin. E Comerciais Gerais - Principal	6.000,00					
162	Serv. Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte				1.000,00		
1621	Serv. E Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte			1.000,00			
162102	Serv. De Transp Passageiros Ou Mercadorias		1.000,00				
16210201	Serv. De Transp Passageiros/mercad - Principal	1.000,00					
169	Outros Servicos				1.500,00		
1699	Outros Servicos			1.500,00			
169999	Outros Servicos		1.500,00				
16999901	Outros Servicos - Principal	1.500,00					
17	Transf. Correntes					31.041.950,00	
171	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades				15.387.800,00		
1711	Transf. Dec. De Participacao Na Receita Da Uniao			12.530.000,00			
171151	Cota-parte Fundo De Partic. Dos Municipios Fpm		12.510.000,00				
17115111	Cota-parte Fundo Partic. Dos Municipios Fpm Mensal	11.500.000,00					
17115121	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm-cota 1% Dez	550.000,00					
17115131	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm -cota 1% Julho	460.000,00					
171152	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr		20.000,00				

17115201	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr	20.000,00					
1712	Transf. Compens. Financ. P/ Explor. Rec. Naturais			200.000,00			
171252	Cota-parte Compens Fin P/ Producao De Petroleo		200.000,00				
17125241	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	200.000,00					
1713	Transf. Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus			1.962.650,00			
17135	Transf. Sus - Bloco Manut. Acoes/serv Pub De Saude		1.898.500,00				
17135011	Transf Sus-bl. Manut-atencao Primaria - Principal	1.648.500,00					
17135021	Transf Sus-bl. Manut-atencao Especializ-principal	100.000,00					
17135031	Transf Sus-bl. Manut-vigilancia Em Saude-principal	110.000,00					

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17135041	Transf Sus-bl. Manut-assist. Farmaceut.-principal	40.000,00					
171399	Outras Transf Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus		64.150,00				
17139901	Outras Transf Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus	64.150,00					
1714	Transf. Rec. Fundo Nacional Desenv Educacao - Fnde			411.000,00			
17145	Transferencia Do Salario-educacao		230.000,00				
17145001	Transferencia Do Salario-educacao - Principal	230.000,00					
171451	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde		1.000,00				
17145101	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde	1.000,00					
171452	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae		120.000,00				
17145201	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae	120.000,00					
171453	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate		50.000,00				
17145301	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate	50.000,00					
171499	Outras Transferencias Diretas Do Fnde		10.000,00				
17149901	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	10.000,00					
1716	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas			194.150,00			
17165	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas		194.150,00				
17165001	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas	194.150,00					
1719	Outras Transf. Rec. Da Uniao E De Suas Entidades			90.000,00			
171999	Outras Transf. Rec. Da Uniao E De Suas Entidades		90.000,00				
17199901	Outras Transf. Rec. Da Uniao E De Suas Entidades	90.000,00					
172	Transf. Dos Estados E Do Df E Suas Entidades				10.754.150,00		
1721	Participacao Na Receita Dos Estados E Dist Federal			10.270.000,00			
17215	Cota-parte Do Icms		9.200.000,00				
17215001	Cota-parte Do Icms - Principal	9.200.000,00					
172151	Cota-parte Do Ipva		950.000,00				
17215101	Cota-parte Do Ipva - Principal	950.000,00					
172152	Cota-parte Do Ipi - Municipios		90.000,00				
17215201	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	90.000,00					
172153	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide		30.000,00				
17215301	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide	30.000,00					
1723	Transf. Rec. Sistema Unico De Saude - Sus			287.150,00			
17235	Transf. Rec. Sistema Unico De Saude - Sus		287.150,00				
17235001	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - Sus - Principal	287.150,00					
1729	Outras Transf. Dos Estados E Distrito Federal			197.000,00			
172951	Transf. De Estados Dest. Assist. Social		37.000,00				
17295101	Transf. De Estados Dest. Assist. Social-principal	37.000,00					
172952	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao		150.000,00				
17295201	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao	150.000,00					
172999	Outras Transf. Dos Estados E Df		10.000,00				
17299901	Outras Transf. Dos Estados E Df - Principal	10.000,00					
175	Transf. De Outras Instituicoes Publicas				4.900.000,00		
1751	Transf. Rec. Fundo Manut Desenv Educ Basica-fundeb			4.900.000,00			
17515	Transf. De Recursos Do Fundeb		4.900.000,00				
17515001	Transf. De Recursos Do Fundeb - Principal	4.900.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					230.350,00	
191	Multas Admin. Contratuais E Judiciais				1.350,00		

1911	Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais			1.350,00			
191101	Multas Previst Em Legisl Especifica		1.350,00				
19110101	Multas Previst Em Legisl Especifica - Principal	1.350,00					
192	Indeniz. Restituicoes E Ressarcimentos				7.500,00		
1921	Indenizacoes			2.000,00			
192101	Indeniz. Por Danos Causados Ao Patrim. Publico		1.000,00				
19210101	Indeniz. Danos Causados Patrim. Publico-principal	1.000,00					
192199	Outras Indenizacoes.		1.000,00				
19219901	Outras Indenizacoes - Principal	1.000,00					
1922	Restituicoes			5.500,00			
192299	Outras Restituicoes		5.500,00				
19229901	Outras Restituicoes - Principal	5.000,00					
19229902	Outras Restituicoes - Multas E Juros	500,00					
199	Demais Receitas Correntes				221.500,00		
1999	Outras Receitas Correntes			221.500,00			
199912	Encargos Legais P/ Insc Div Ativa E Rec Onus Sucum		1.000,00				
19991211	Encargos Legais P/ Insc Divida Ativa - Principal	1.000,00					
199999	Outras Receitas		220.500,00				
19999921	Outras Rec Nao Arrecad/projet P/ Rfb Primar-princ	220.500,00					
2	Receitas De Capital						1.738.000,00
21	Operacoes De Credito					262.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				262.000,00		
2112	Operacoes De Cred. Contratuais - Mercado Interno			262.000,00			
211201	Oper. Cred. Contratuais - Mercado Interno		262.000,00				
21120101	Oper. Cred. Contratuais - Mercado Interno	262.000,00					
22	Alienacao De Bens					53.000,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				15.000,00		
2213	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes			15.000,00			
221301	Alien. De Bens Moveis E Semoventes		15.000,00				
22130101	Alien. De Bens Moveis E Semoventes - Principal	15.000,00					
222	Alienacao De Bens Imoveis				38.000,00		

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
2221	Alien. De Bens Imoveis			38.000,00			
222101	Alien. De Bens Imoveis		38.000,00				
22210101	Alien. De Bens Imoveis - Principal	37.000,00					
22210102	Alien. De Bens Imoveis - Multas/juros	1.000,00					
24	Transferencias De Capital					1.423.000,00	
241	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades				1.423.000,00		
2411	Transf. Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus			120.000,00			
241151	Transf. Sus - Bloco Estrut Rede Serv Pub Saude		120.000,00				
24115111	Transf Sus-bl Estr Rede Serv Pub Saude-at.primaria	60.000,00					
24115121	Transf Sus-bl Estr Rede Serv Pub Saude-at.especial	60.000,00					
2412	Transf. Rec. Fundo Nac. Desenvolv. Educacao-fnde			100.000,00			
24125	Transf. Rec. Dest Programas De Educacao		100.000,00				
24125011	Transf. Prog Apoio Transp. Escolar-caminho Escola	100.000,00					
2414	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades			1.203.000,00			
24145	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus		210.000,00				
24145001	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus - Principal	210.000,00					
241451	Transf. Convenio Da Uniao Dest Prog De Educacao		43.000,00				
24145101	Transf. Convenio Da Uniao Dest Prog De Educacao	43.000,00					
241499	Outras Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades		950.000,00				
24149901	Outras Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades	950.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							36.002.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-4.352.000,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO		
ORÇAMENTO FISCAL - 2022		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	ADMINISTRACAO	2.750.825,00
	SEGURANCA PUBLICA	98.970,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	997.320,00
	SAUDE	10.826.460,00
	EDUCACAO	7.727.310,00
	CULTURA	298.150,00
	DIREITOS DE CIDADANIA	132.045,00
	URBANISMO	2.449.120,00
	HABITACAO	5.000,00
	SANEAMENTO	161.600,00
	GESTAO AMBIENTAL	532.720,00
	AGRICULTURA	173.520,00
	INDUSTRIA	136.170,00
	COMERCIO E SERVICOS	118.180,00
	COMUNICACOES	1.500,00
	TRANSPORTE	2.791.440,00
	DESPORTO E LAZER	619.400,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	679.270,00
	RESERVAS	23.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		30.522.000,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	LEGISLATIVA	1.128.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		1.128.000,00
TOTAL GERAL		31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CONSOLIDADO				
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.128.000,00		1.128.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.000,00		7.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.090.170,00		2.090.170,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	380.910,00	5.000,00	385.910,00
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	45.025,00		45.025,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0413	CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	27.800,00		27.800,00
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
04 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	169.920,00		169.920,00
04 606	EXTENSAO RURAL			
04 606 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	25.000,00		25.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	96.970,00		96.970,00
06 181 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			

08 241 0808	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	99.900,00		99.900,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0805	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE	69.600,00		69.600,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	371.320,00	229.450,00	600.770,00
08 244 0812	APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	222.650,00	4.400,00	227.050,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	583.850,00	121.020,00	704.870,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.419.650,00	1.948.930,00	3.368.580,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	220.000,00	41.700,00	261.700,00
10 302 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	5.074.760,00	201.000,00	5.275.760,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	380.710,00	126.000,00	506.710,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.410,00	5.000,00	11.410,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	502.300,00	147.500,00	649.800,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	47.630,00		47.630,00
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	140.000,00	121.000,00	261.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.513.780,00	3.692.200,00	5.205.980,00
12 361 1211	TRANSPORTE ESCOLAR	220.950,00	630.500,00	851.450,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00		1.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	1.400,00		1.400,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR	87.000,00		87.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	148.180,00	1.171.300,00	1.319.480,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	45.550,00	5.000,00	50.550,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	247.600,00		247.600,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
14 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	132.045,00		132.045,00
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	766.750,00		766.750,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 1501	PLANEJAMENTO URBANO		7.000,00	7.000,00
15 451 1504	PARQUES E JARDINS	50.000,00	100.000,00	150.000,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 1501	PLANEJAMENTO URBANO	338.650,00	50.200,00	388.850,00
15 452 1502	LIMPEZA URBANA	769.600,00	91.400,00	861.000,00
15 452 1503	SERVICOS FUNERARIOS	67.270,00	100.000,00	167.270,00
15 452 1504	PARQUES E JARDINS	108.250,00		108.250,00
16	HABITACAO			

16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 1603	HABITACAO URBANA		5.000,00	5.000,00
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 1701	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO	80.100,00	5.000,00	85.100,00
17 512 1702	SANEAMENTO GERAL	41.500,00	35.000,00	76.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 1801	MEIO AMBIENTE	532.720,00		532.720,00
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 1501	PLANEJAMENTO URBANO		10.600,00	10.600,00
20 606 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	141.000,00		141.000,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	7.500,00		7.500,00
20 608 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	14.420,00		14.420,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	24.000,00		24.000,00
22 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	112.170,00		112.170,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 1501	PLANEJAMENTO URBANO	10.180,00	106.000,00	116.180,00
23 695	TURISMO			
23 695 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00		2.000,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.500,00		1.500,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 2601	VIAS URBANAS	197.250,00	202.100,00	399.350,00
26 782 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.600,00	6.000,00	56.600,00
26 782 2606	CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	2.310.490,00	25.000,00	2.335.490,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 2702	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	422.700,00	196.700,00	619.400,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	132.670,00		132.670,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	253.600,00	200.000,00	453.600,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	93.000,00		93.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	23.000,00		23.000,00
TOTAL GERAL:		22.059.000,00	9.591.000,00	31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	66.000,00	1.062.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		7.000,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	25.000,00	2.013.563,25	51.606,75

04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		385.910,00	
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		45.025,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0413	CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		27.800,00	
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
04 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		169.920,00	
04 606	EXTENSAO RURAL			
04 606 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	25.000,00		
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			96.970,00
06 181 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0808	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO			99.900,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0805	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE		5.600,00	64.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		512.770,00	88.000,00
08 244 0812	APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	2.000,00	225.050,00	
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	144.020,00	560.850,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	159.450,00	3.209.130,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	62.900,00	128.515,00	70.285,00
10 302 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		5.275.760,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	25.000,00	481.710,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		11.410,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		649.800,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		47.630,00	
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		261.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	177.400,00	4.989.030,00	39.550,00
12 361 1211	TRANSPORTE ESCOLAR	312.000,00	539.450,00	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR			1.400,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR		87.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	86.000,00	1.233.480,00	
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	11.000,00	39.550,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		196.800,00	50.800,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
14 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		132.045,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		766.750,00	

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
CONSOLIDADO				
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 1501	PLANEJAMENTO URBANO	7.000,00		
15 451 1504	PARQUES E JARDINS	150.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 1501	PLANEJAMENTO URBANO	55.200,00	333.650,00	
15 452 1502	LIMPEZA URBANA	126.400,00	734.600,00	
15 452 1503	SERVICOS FUNERARIOS	114.120,00	53.150,00	
15 452 1504	PARQUES E JARDINS		108.250,00	
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 1603	HABITACAO URBANA	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 1701	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO	20.000,00	65.100,00	
17 512 1702	SANEAMENTO GERAL	76.500,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 1801	MEIO AMBIENTE		502.670,00	30.050,00
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 1501	PLANEJAMENTO URBANO	10.600,00		
20 606 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			141.000,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		7.500,00	
20 608 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	7.420,00	7.000,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			24.000,00
22 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		112.170,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 1501	PLANEJAMENTO URBANO	116.180,00		
23 695	TURISMO			
23 695 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.500,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 2601	VIAS URBANAS	307.600,00	91.750,00	
26 782 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	600,00	
26 782 2606	CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	65.000,00	2.270.490,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 2702	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	269.750,00	333.650,00	16.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			132.670,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			453.600,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			93.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	23.000,00		
TOTAL GERAL:		2.507.540,00	27.687.628,25	1.454.831,75

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01				LEGISLATIVA			
01	031			ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO			
01	031	0101	3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	36.000,00		
01	031	0101	3.002	AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00		
01	031	0101	4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		1.028.000,00	
01	031	0101	4.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA		34.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL					66.000,00	1.062.000,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	121			PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04	121	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	121	0001	2.008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA		7.000,00	
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	2.001	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		281.300,00	
04	122	0001	2.002	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC. GOVERNO		38.980,00	
04	122	0001	2.004	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES		1.000,00	
04	122	0001	2.005	MANUTENCAO DESP.C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE		1.000,00	
04	122	0001	2.125	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		163.395,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						492.675,00	

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	0.042	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS			8.000,00
04	122	0001	0.048	MANUTENCAO DO CONTRATO DE RATEIO AO CONSORCIO AMEG			43.606,75
04	122	0001	1.001	AQUISICAO DE AREAS E TERRENOS P/A ADMINISTRACAO	5.000,00		
04	122	0001	1.002	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00		
04	122	0001	2.010	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL		141.350,00	
04	122	0001	2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		1.336.878,25	
04	122	0001	2.126	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES		49.660,00	
04	125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04	125	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	125	0001	2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		45.025,00	
04	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
04	331	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	331	0001	2.012	CONTRIBUICOES PARA O PASEP		169.920,00	
06				SEGURANCA PUBLICA			
06	181			POLICIAMENTO			
06	181	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
06	181	0001	0.002	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM POLICIA MILITAR			65.050,00
06	181	0001	0.021	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL			17.920,00
06	181	0001	0.049	SUBVENÇÃO CONSEP			10.000,00

06	181	0001	0.050	CONTRIBUIÇÃO CONSEP			4.000,00
06	181	2602		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
06	181	2602	1.045	IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS	2.000,00		
22				INDUSTRIA			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
22	661			PROMOCAO INDUSTRIAL			
22	661	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
22	661	0000	0.038	MANUTENCAO DE SUBVENCOES ECONOMICAS			24.000,00
22	661	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
22	661	0001	2.112	INCENTIVO A INDUSTRIA NO MUNICIPIO		112.170,00	
24				COMUNICACOES			
24	722			TELECOMUNICACOES			
24	722	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
24	722	0001	2.020	MANUTENCAO SERVICO RETRANSMISSAO SINAIS DE TV		1.500,00	
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
28	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28	272	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	272	0000	0.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			132.670,00
99				RESERVAS			
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999		RESERVAS			
99	999	9999	9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					50.000,00	1.856.503,25	305.246,75
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE FINANCAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04	123	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	123	0001	2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		255.950,00	
04	123	0001	2.023	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA		129.960,00	
04	129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04	129	0413		CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
04	129	0413	2.025	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS.		27.800,00	
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
28	843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28	843	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	843	0000	0.005	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS DA DIVIDA			453.600,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846	0000	0.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			93.000,00
TOTAL: SECRETARIA DE FINANCAS						413.710,00	546.600,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10				SAUDE			
10	122			ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	122	1003	1.038	INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	144.020,00		
10	122	1003	2.076	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		495.250,00	
10	122	1003	2.077	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP - SAUDE		40.900,00	
10	122	1003	2.078	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL		3.200,00	
10	122	1003	2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		21.500,00	
10	301			ATENCAO BASICA			

10	301	1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	301	1003	1.039	INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA	159.450,00		
10	301	1003	2.080	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA		3.105.130,00	
10	301	1003	2.081	MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE		100.000,00	
10	301	1003	2.148	MANUTENÇAO ATIV DA SAUDE AT.BASICA-RESOLU ESTADO		4.000,00	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
10	302	1003	0.024	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS			18.750,00
10	302	1003	0.025	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS			10.000,00
10	302	1003	0.027	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL			29.535,00
10	302	1003	0.043	MANUTENCAO DO TERMO DE COOPERACAO URGENCIA E EMERG			12.000,00
10	302	1003	1.042	INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	62.900,00		
10	302	1003	2.089	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		122.715,00	
10	302	1003	2.091	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE-AUX.PASSAGENS-TFD		1.000,00	
10	302	1003	2.133	MANUTENCAO DE JUDICIALIZACAO DA SAUDE		4.800,00	
10	302	1004		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
10	302	1004	2.083	MANUTENCAO SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.275.760,00	
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	1004		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
10	303	1004	1.043	INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00		
10	303	1004	2.084	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		481.710,00	
10	304			VIGILANCIA SANITARIA			
10	304	1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	304	1003	2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		11.410,00	
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	305	1003	2.094	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		649.800,00	
10	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10	306	1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	306	1003	2.134	MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES		47.630,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					391.370,00	10.364.805,00	70.285,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO INFANTIL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	1205		UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12	365	1205	1.031	CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL	86.000,00		
12	365	1205	2.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.		127.480,00	
12	365	1205	2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		26.700,00	
TOTAL: ENSINO INFANTIL					86.000,00	154.180,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	1202		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	1202	0.007	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO			39.550,00
12	361	1202	1.003	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES	117.400,00		
12	361	1202	1.004	EQUIPAR A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		
12	361	1202	2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.346.480,00	
12	361	1202	2.115	CONTRIBUICOES PARA O PASEP - ENSINO		66.850,00	
12	361	1202	2.118	CONC.BOLSA PARCIAL ESTUDO A PROFIS.DO MAGISTERIO		2.000,00	

12	361	1211		TRANSPORTE ESCOLAR			
12	361	1211	1.005	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	312.000,00		
12	361	1211	2.033	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		254.450,00	
TOTAL: ENSINO FUNDAMENTAL					434.400,00	1.669.780,00	39.550,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDEB							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	1202		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	1202	1.007	CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES	50.000,00		
12	361	1202	2.036	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		3.340.700,00	
12	361	1211		TRANSPORTE ESCOLAR			
12	361	1211	2.038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB		285.000,00	
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	1205		UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12	365	1205	2.108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB		785.420,00	
12	365	1205	2.109	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB		293.880,00	
TOTAL: FUNDEB					50.000,00	4.705.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 ENSINO GERAL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	1201		PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
12	306	1201	2.042	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR		261.000,00	
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	1202		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	1202	1.008	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE EM CONVENIOS	5.000,00		
12	361	1202	2.044	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		1.000,00	
12	361	1202	2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE		232.000,00	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
12	363			ENSINO PROFISSIONAL			
12	363	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
12	363	0001	2.113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO		1.000,00	
12	364			ENSINO SUPERIOR			
12	364	1208		ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR			
12	364	1208	0.040	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR			1.400,00
12	364	1211		TRANSPORTE ESCOLAR			
12	364	1211	2.047	MANUTENCAO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		87.000,00	
TOTAL: ENSINO GERAL					5.000,00	582.000,00	1.400,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13				CULTURA			
13	391			PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13	391	1301		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL			
13	391	1301	1.046	REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST	11.000,00		
13	391	1301	2.129	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR		39.550,00	
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	1301		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL			
13	392	1301	0.022	SUBVENCAO A ASSOC. CONGADEIROS E MOCAMBIQUEIROS			30.000,00
13	392	1301	0.023	SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA			10.000,00

13	392	1301	0.046	CONTRIBUICAO A RADIO COMUNITARIA			10.800,00
13	392	1301	2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		173.800,00	
13	392	1301	2.050	PATROCINIO DE EVENTOS CULTURAIS		2.000,00	
13	392	1301	2.123	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE CONGADAS		21.000,00	
23				COMERCIO E SERVICOS			
23	695			TURISMO			
23	695	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
23	695	0000	0.045	CONTRIBUICAO A ASS DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE			2.000,00
27				DESPORTO E LAZER			
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	2702		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL			
27	812	2702	0.047	SUBVENCAO A ENTIDADE TRES DE OUTUBRO			12.000,00
27	812	2702	0.051	CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO			4.000,00
27	812	2702	1.009	CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER	245.250,00		
27	812	2702	1.010	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/DESPORTO	14.500,00		
27	812	2702	1.023	CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO	10.000,00		
27	812	2702	2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		327.650,00	
27	812	2702	2.136	PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS		6.000,00	
TOTAL: DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO					280.750,00	570.000,00	68.800,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	606			EXTENSAO RURAL			
04	606	2005		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL			
04	606	2005	1.035	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS - PROVIAS	25.000,00		
15				URBANISMO			
15	122			ADMINISTRACAO GERAL			
15	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
15	122	0001	2.063	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		766.750,00	
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	1501		PLANEJAMENTO URBANO			
15	451	1501	1.026	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS	7.000,00		
15	451	1504		PARQUES E JARDINS			
15	451	1504	1.014	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS	150.000,00		
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
15	452			SERVICOS URBANOS			
15	452	1501		PLANEJAMENTO URBANO			
15	452	1501	1.015	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	55.200,00		
15	452	1501	2.065	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA		333.650,00	
15	452	1503		SERVICOS FUNERARIOS			
15	452	1503	1.016	AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	2.120,00		
15	452	1503	1.028	CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL	112.000,00		
15	452	1503	2.068	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL		53.150,00	
15	452	1504		PARQUES E JARDINS			
15	452	1504	2.070	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		108.250,00	
16				HABITACAO			
16	482			HABITACAO URBANA			
16	482	1603		HABITACAO URBANA			
16	482	1603	1.018	REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	5.000,00		
17				SANEAMENTO			
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	1701		SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO			
17	512	1701	1.019	10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO	10.000,00		
17	512	1701	1.040	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO	10.000,00		

17	512	1701	2.072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO SANITARIO		65.100,00	
17	512	1702		SANEAMENTO GERAL			
17	512	1702	1.020	CANALIZACAO DE CORREGOS	17.100,00		
17	512	1702	1.027	CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	59.400,00		
20				AGRICULTURA			
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	1501		PLANEJAMENTO URBANO			
20	606	1501	1.036	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA	10.600,00		
20	606	2003		PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
20	606	2003	0.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICOES A EMATER			140.000,00
20	606	2003	0.041	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOL. DO CAFE - CONCAFE			1.000,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
20	608			PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20	608	2003		PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
20	608	2003	2.119	MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN		7.500,00	
20	608	2005		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL			
20	608	2005	1.024	AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	7.420,00		
20	608	2005	2.018	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS		7.000,00	
23				COMERCIO E SERVICOS			
23	691			PROMOCAO COMERCIAL			
23	691	1501		PLANEJAMENTO URBANO			
23	691	1501	1.044	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES	116.180,00		
26				TRANSPORTE			
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	2601		VIAS URBANAS			
26	782	2601	1.011	PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS	307.600,00		
26	782	2601	2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIAS URBANAS		91.750,00	
26	782	2602		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
26	782	2602	1.012	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO	56.000,00		
26	782	2602	2.059	MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL		600,00	
26	782	2606		CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			
26	782	2606	1.013	MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL	65.000,00		
26	782	2606	2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESTRADAS E TRANSPORTES		2.270.490,00	
TOTAL: SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.					1.015.620,00	3.704.240,00	141.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
15				URBANISMO			
15	452			SERVICOS URBANOS			
15	452	1502		LIMPEZA URBANA			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
15	452	1502	1.033	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM	126.400,00		
15	452	1502	2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		734.600,00	
18				GESTAO AMBIENTAL			
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	1801		MEIO AMBIENTE			
18	541	1801	0.039	C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P			30.050,00
18	541	1801	2.127	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE		105.170,00	
18	541	1801	2.128	MANUTENCAO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM LIXO		397.500,00	
TOTAL: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					126.400,00	1.237.270,00	30.050,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			

08	243	0805		ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE			
08	243	0805	0.019	SUBVENCAO AO LAR PEDACINHO DO CEU			42.000,00
08	243	0805	0.029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS			12.000,00
08	243	0805	0.030	CONTRIBUICAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO			10.000,00
08	243	0805	2.098	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.CRIANCA/ADOLESCENTE		300,00	
08	243	0805	2.131	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESC		300,00	
08	243	0805	2.147	MANUTENCAO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA		5.000,00	
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	0801		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08	244	0801	0.012	SUBVENCAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO			12.000,00
08	244	0801	0.013	SUBVENCAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS			12.000,00
08	244	0801	0.028	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA			6.000,00
08	244	0801	0.044	SUBVENCAO A ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA			12.000,00
08	244	0801	0.052	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA			4.000,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
08	244	0801	2.130	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL		124.300,00	
14				DIREITOS DE CIDADANIA			
14	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
14	243	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
14	243	0001	2.135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		132.045,00	
TOTAL: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						261.945,00	110.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	0808		ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO			
08	241	0808	0.010	SUBVENCAO AO ASILO SAO VICENTE DE PAULO			84.900,00
08	241	0808	0.011	SUBVENCAO AO GRUPO DA 3A. IDADE			15.000,00
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	0801		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08	244	0801	0.014	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE			42.000,00
08	244	0801	2.102	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE		20.000,00	
08	244	0801	2.120	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD		24.500,00	
08	244	0801	2.121	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		257.370,00	
08	244	0801	2.124	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		84.100,00	
08	244	0801	2.132	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL		1.500,00	
08	244	0801	2.146	MANUT. EMENDA PARL. CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00	
08	244	0812		APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
08	244	0812	1.025	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	2.000,00		
08	244	0812	2.103	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		225.050,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.000,00	613.520,00	141.900,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.062.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			778.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		778.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	138.000,00			

33000000	Outras Despesas Correntes			284.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		284.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	65.000,00			
33903000	Material De Consumo	65.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	6.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	87.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	30.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				66.000,00
44000000	Investimentos			66.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		66.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	30.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	36.000,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				491.675,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			385.090,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		385.090,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.865,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	67.225,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			106.585,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		106.585,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.050,00			
33903000	Material De Consumo	1.370,00			
33903500	Servicos De Consultoria	85.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	9.950,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	4.215,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.122.460,29
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.007.514,94	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		15.159,94		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	15.159,94			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31900000	Aplicacoes Diretas		992.355,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	132.670,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	19.210,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.420,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	137.925,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.630,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.114.945,35	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
33504100	Contribuicoes	12.000,00			

33504300	Subvencoes Sociais	10.000,00			
33600000	Transferencias Inst. Privadas Com Fins Lucrativos		24.000,00		
33604500	Subvencoes Economicas	24.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		23.757,10		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	23.757,10			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.045.188,25		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.115,00			
33903000	Material De Consumo	264.373,25			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	115.090,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	269.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	153.650,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	42.485,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	179.475,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				66.289,71
44000000	Investimentos			66.289,71	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		4.689,71		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	4.689,71			
44900000	Aplicacoes Diretas		61.600,00		
44905100	Obras E Instalacoes	22.000,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905200	Equipamentos E Material Permanente	34.600,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	5.000,00			
99999900	Reserva De Contingencia	23.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE FINANCAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				531.810,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			277.460,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		277.460,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	48.260,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.200,00			
31909100	Sentencas Judiciais	48.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			26.600,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		26.600,00		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	26.600,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			227.750,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		227.750,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	115.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	21.050,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	8.450,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	18.950,00			
33909100	Sentencas Judiciais	45.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	15.300,00			
40000000	Despesas De Capital				428.500,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44000000	Investimentos			1.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			427.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		427.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	427.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				10.277.830,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			5.290.200,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		10.760,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	10.760,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		5.279.440,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.123.910,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.252.220,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	638.750,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	197.560,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	67.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.987.630,00	
33420000	Execucao Orcamentaria Delegada A Municipios		12.000,00		
33423900	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		28.750,00		
33504300	Subvencoes Sociais	28.750,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		140.240,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	140.240,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		4.806.640,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.600,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903000	Material De Consumo	1.586.660,00			
33903500	Servicos De Consultoria	35.100,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.300,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.827.640,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	25.450,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	218.690,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	43.100,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	21.260,00			
33909100	Sentencas Judiciais	4.800,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	5.040,00			
40000000	Despesas De Capital				548.630,00
44000000	Investimentos			548.130,00	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		750,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	750,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		547.380,00		
44905100	Obras E Instalacoes	243.330,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	304.050,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			500,00	
46710000	Transferencias A Consorcios Publicos		500,00		
46717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	500,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				137.580,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			89.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		89.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.500,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901300	Obrigacoes Patronais	14.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			48.080,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		48.080,00		

33903000	Material De Consumo	14.130,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.150,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				102.600,00
44000000	Investimentos			102.600,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		102.600,00		
44905100	Obras E Instalacoes	86.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	16.600,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.651.130,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.057.720,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.057.720,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	39.550,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	19.070,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.500,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	150.900,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.700,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	22.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			593.410,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		592.910,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	200,00			
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	2.000,00			

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903000	Material De Consumo	292.750,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	25.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	142.110,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	1.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	59.300,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	67.050,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	3.000,00			
33920000	Aplicacao Dir Rec De Outros Entes Dec De Delegacao		500,00		
33923900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
40000000	Despesas De Capital				492.600,00
44000000	Investimentos			492.600,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		492.600,00		
44905100	Obras E Instalacoes	117.400,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	375.200,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDEB					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				4.678.750,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.141.250,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		4.141.250,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	646.800,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.834.060,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	631.690,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.700,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	22.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			537.500,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		537.500,00		
33903000	Material De Consumo	299.000,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					

NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	127.500,00			
40000000	Despesas De Capital				76.250,00
44000000	Investimentos			76.250,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		76.250,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	26.250,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 ENSINO GERAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				525.030,00
33000000	Outras Despesas Correntes			525.030,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		525.030,00		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	1.400,00			
33903000	Material De Consumo	307.350,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	214.780,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	300,00			
40000000	Despesas De Capital				63.370,00
44000000	Investimentos			63.370,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		63.370,00		
44905100	Obras E Instalacoes	46.920,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	16.450,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				628.800,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			323.650,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		323.650,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	51.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.650,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			305.150,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		68.800,00		
33504100	Contribuicoes	16.800,00			
33504300	Subvencoes Sociais	52.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		236.350,00		
33903000	Material De Consumo	58.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	6.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	135.850,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	17.500,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	6.000,00			
40000000	Despesas De Capital				290.750,00
44000000	Investimentos			290.750,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		290.750,00		
44905100	Obras E Instalacoes	270.250,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.500,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0206 SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.763.920,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.192.450,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		400,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	400,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		1.192.050,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	130.100,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814.400,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	122.850,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	121.200,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.571.470,00	
33700000	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais		140.000,00		
33704100	Contribuicoes	140.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		400,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	400,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.431.070,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.700,00			
33903000	Material De Consumo	1.694.640,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	661.880,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	54.050,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.600,00			
40000000	Despesas De Capital				1.096.940,00
44000000	Investimentos			1.096.940,00	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		200,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	200,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		1.096.740,00		
44905100	Obras E Instalacoes	907.120,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	189.620,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.263.920,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.006.050,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		16.900,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	16.900,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		989.150,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	109.800,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.450,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	107.450,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	87.450,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			257.870,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		11.250,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	11.250,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		246.620,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.050,00			
33903000	Material De Consumo	101.750,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	80.070,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	59.250,00			
40000000	Despesas De Capital				129.800,00
44000000	Investimentos			129.800,00	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		1.900,00		

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	1.900,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		127.900,00		
44905100	Obras E Instalacoes	106.400,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	21.500,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				367.445,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			226.825,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		226.825,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.210,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	38.115,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	6.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			140.620,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		110.000,00		
33504100	Contribuicoes	26.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	84.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		30.620,00		
33903000	Material De Consumo	7.200,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.250,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	15.470,00			
40000000	Despesas De Capital				4.500,00
44000000	Investimentos			4.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.500,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				749.810,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			175.810,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		175.810,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	101.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.210,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	12.600,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			574.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		141.900,00		
33504300	Subvencoes Sociais	141.900,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		432.100,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.300,00			
33903000	Material De Consumo	18.040,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	221.100,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	65.460,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	7.800,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	4.500,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	88.900,00			
40000000	Despesas De Capital				7.610,00

44000000	Investimentos			7.610,00		
44900000	Aplicacoes Diretas		7.610,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	7.610,00				

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						1.128.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					1.128.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				1.128.000,00		
01 031 0101 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			36.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00					
01 031 0101 3.002	AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00					
01 031 0101 4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			1.028.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		778.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	138.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	65.000,00					
339030	Material de Consumo	55.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	12.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
01 031 0101 4.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA			34.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		34.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL							1.128.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO
UNIDADE: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						492.675,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					7.000,00	
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				7.000,00		
04 121 0001 2.008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA			7.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					485.675,00	

04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				485.675,00		
04 122 0001 2.001	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			281.300,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		281.300,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	51.300,00					
04 122 0001 2.002	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC. GOVERNO			38.980,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		22.610,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.850,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.760,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.870,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.050,00					
339030	Material de Consumo	370,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.950,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
04 122 0001 2.004	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
04 122 0001 2.005	MANUTENCAO DESP.C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04 122 0001 2.125	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			163.395,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		75.180,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.015,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.165,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		87.715,00				
339035	Servicos de Consultoria	85.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.715,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							492.675,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.819.440,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.604.495,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.604.495,00		
04 122 0001 0.042	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS			8.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00				
335041	Contribuicoes	8.000,00					
04 122 0001 0.048	MANUTENCAO DO CONTRATO DE RATEIO AO CONSORCIO AMEG			43.606,75			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		15.159,94				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	15.159,94					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		23.757,10				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	23.757,10					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		4.689,71				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	4.689,71					
04 122 0001 1.001	AQUISICAO DE AREAS E TERRENOS P/A ADMINISTRACAO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	5.000,00					
04 122 0001 1.002	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					

04 122 0001 2.010	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL			141.350,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		136.500,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.250,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.750,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.850,00				
339030	Material de Consumo	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.450,00					
04 122 0001 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			1.336.878,25			
3190	APLICACOES DIRETAS		635.590,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	19.210,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	100.250,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.630,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		668.788,25				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.115,00					
339030	Material de Consumo	214.973,25					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	47.570,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185.590,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	153.650,00					
339046	Auxilio Alimentacao	36.335,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.555,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		32.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	32.500,00					
04 122 0001 2.126	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES			49.660,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		44.820,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.200,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.620,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.340,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.340,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO					45.025,00	
04 125 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				45.025,00		
04 125 0001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			45.025,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		42.775,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.470,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.305,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.150,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.700,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00					
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					169.920,00	
04 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				169.920,00		
04 331 0001 2.012	CONTRIBUICOES PARA O PASEP			169.920,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		169.920,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	169.920,00					
06	SEGURANCA PUBLICA						98.970,00
06 181	POLICIAMENTO					98.970,00	
06 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				96.970,00		

06 181 0001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM POLICIA MILITAR			65.050,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		65.050,00				
339030	Material de Consumo	48.700,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.350,00					
06 181 0001 0.021	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL			17.920,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.920,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.920,00					
06 181 0001 0.049	SUBVENÇÃO CONSEP			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	10.000,00					
06 181 0001 0.050	CONTRIBUIÇÃO CONSEP			4.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00				
335041	Contribuicoes	4.000,00					
06 181 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.000,00		
06 181 2602 1.045	IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	2.000,00					
22	INDUSTRIA						136.170,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					136.170,00	
22 661 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				24.000,00		
22 661 0000 0.038	MANUTENCAO DE SUBVENCOES ECONOMICAS			24.000,00			
3360	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		24.000,00				
336045	Subvencoes Economicas	24.000,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
22 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				112.170,00		
22 661 0001 2.112	INCENTIVO A INDUSTRIA NO MUNICIPIO			112.170,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		112.170,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	67.520,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.650,00					
24	COMUNICACOES						1.500,00
24 722	TELECOMUNICACOES					1.500,00	
24 722 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.500,00		
24 722 0001 2.020	MANUTENCAO SERVICO RETRANSMISSAO SINAIS DE TV			1.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						132.670,00
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					132.670,00	
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				132.670,00		
28 272 0000 0.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			132.670,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		132.670,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	132.670,00					
99	RESERVAS						23.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					23.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				23.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			23.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							2.211.750,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE FINANCAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						413.710,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					385.910,00	
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				385.910,00		
04 123 0001 2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE			255.950,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		113.950,00				

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319013	Obrigacoes Patronais	22.950,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		141.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	115.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	5.050,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	18.950,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
04 123 0001 2.023	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA			129.960,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		91.910,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.750,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.160,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		38.050,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.050,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.700,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	15.300,00					
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS					27.800,00	
04 129 0413	CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA				27.800,00		
04 129 0413 2.025	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS.			27.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		23.600,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.250,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.150,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.200,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.700,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.700,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						546.600,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					453.600,00	
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				453.600,00		
28 843 0000 0.005	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS DA DIVIDA			453.600,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		26.600,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	26.600,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4690	APLICACOES DIRETAS		427.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	427.000,00					
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					93.000,00	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				93.000,00		
28 846 0000 0.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			93.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		48.000,00				
319091	Sentencas Judiciais	48.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	45.000,00					
TOTAL: SECRETARIA DE FINANCAS							960.310,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						10.826.460,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					704.870,00	

10 122 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				704.870,00		
10 122 1003 1.038	INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			144.020,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		144.020,00				
449051	Obras e Instalacoes	85.020,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00					
10 122 1003 2.076	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			495.250,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		370.950,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	106.750,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.400,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.200,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		122.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	100,00					
339035	Servicos de Consultoria	100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94.250,00					
339046	Auxilio Alimentacao	22.550,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10 122 1003 2.077	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP - SAUDE			40.900,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.900,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.900,00					
10 122 1003 2.078	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL			3.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.200,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	300,00					
339030	Material de Consumo	2.300,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00					
10 122 1003 2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19			21.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
10 301	ATENCAO BASICA					3.368.580,00	
10 301 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				3.368.580,00		
10 301 1003 1.039	INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA			159.450,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	40,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		159.410,00				
449051	Obras e Instalacoes	86.110,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	73.300,00					
10 301 1003 2.080	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA			3.105.130,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.533.470,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	194.710,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.873.250,00					
319013	Obrigacoes Patronais	393.750,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.760,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	21.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		474.610,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	300.170,00					
339035	Servicos de Consultoria	35.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47.890,00					

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339046	Auxilio Alimentacao	84.050,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		97.050,00				
449051	Obras e Instalacoes	11.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	86.050,00					
10 301 1003 2.081	MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE			100.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		58.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	26.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		41.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	19.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00					
10 301 1003 2.148	MANUTENÇAO ATIV DA SAUDE AT.BASICA-RESOLU ESTADO			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					5.537.460,00	
10 302 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				261.700,00		
10 302 1003 0.024	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS			18.750,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.750,00				
335043	Subvencoes Sociais	18.750,00					
10 302 1003 0.025	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	10.000,00					
10 302 1003 0.027	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL			29.535,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		10.760,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	10.760,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		17.525,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	17.525,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		750,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	750,00					
4671	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		500,00				
467170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	500,00					
10 302 1003 0.043	MANUTENCAO DO TERMO DE COOPERACAO URGENCIA E EMERG			12.000,00			
3342	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS		12.000,00				
334239	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
10 302 1003 1.042	INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			62.900,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		62.900,00				
449051	Obras e Instalacoes	21.200,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	41.700,00					
10 302 1003 2.089	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			122.715,00			
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		122.715,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	122.715,00					
10 302 1003 2.091	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE-AUX.PASSAGENS-TFD			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	1.000,00					
10 302 1003 2.133	MANUTENCAO DE JUDICIALIZACAO DA SAUDE			4.800,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		4.800,00				
339091	Sentencas Judiciais	4.800,00					
10 302 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA				5.275.760,00		
10 302 1004 2.083	MANUTENCAO SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			5.275.760,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.774.650,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	568.350,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	892.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	153.900,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	119.900,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	40.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.494.110,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	703.250,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.656.200,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	25.450,00					
339046	Auxilio Alimentacao	82.950,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	19.260,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					506.710,00	
10 303 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA				506.710,00		
10 303 1004 1.043	INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			25.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 303 1004 2.084	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			481.710,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		65.170,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.670,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.500,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		415.040,00				
339030	Material de Consumo	407.050,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.400,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.090,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					11.410,00	
10 304 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				11.410,00		
10 304 1003 2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			11.410,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.410,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	300,00					
339030	Material de Consumo	560,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.050,00					
339046	Auxilio Alimentacao	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					649.800,00	
10 305 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				649.800,00		
10 305 1003 2.094	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC			649.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		533.200,00				

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO								
ORÇAMENTO FISCAL - 2022								
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO								
CONSOLIDADO								
319004	Contratacao por Tempo Determinado	250.600,00						
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.200,00						
319013	Obrigacoes Patronais	42.200,00						
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.200,00						
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00						
3390	APLICACOES DIRETAS		111.600,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	800,00						
339030	Material de Consumo	78.100,00						
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00						
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.550,00						
339046	Auxilio Alimentacao	24.550,00						
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00						
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00					
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00						
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00						
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO						47.630,00	
10 306 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE					47.630,00		
10 306 1003 2.134	MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES			47.630,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		47.630,00					
339030	Material de Consumo	47.630,00						
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								10.826.460,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL								
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO INFANTIL								
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**	
12	EDUCACAO						240.180,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL					240.180,00		
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				240.180,00			
12 365 1205 1.031	CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL			86.000,00				
4490	APLICACOES DIRETAS		86.000,00					
449051	Obras e Instalacoes	86.000,00						
12 365 1205 2.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.			127.480,00				
3190	APLICACOES DIRETAS		65.000,00					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00						
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00						
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00						
3390	APLICACOES DIRETAS		46.180,00					

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO								
ORÇAMENTO FISCAL - 2022								
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO								
CONSOLIDADO								
339030	Material de Consumo	13.830,00						
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00						
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.850,00						
339046	Auxilio Alimentacao	1.000,00						
4490	APLICACOES DIRETAS		16.300,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	16.300,00						
12 365 1205 2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR			26.700,00				
3190	APLICACOES DIRETAS		24.500,00					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	500,00						
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00						
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00						
3390	APLICACOES DIRETAS		1.900,00					
339030	Material de Consumo	300,00						
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00						
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00						
339046	Auxilio Alimentacao	1.000,00						

4490	APLICACOES DIRETAS		300,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	300,00					
TOTAL: ENSINO INFANTIL							240.180,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						2.143.730,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.143.730,00	
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				1.577.280,00		
12 361 1202 0.007	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO			39.550,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		39.550,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39.550,00					
12 361 1202 1.003	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES			117.400,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		117.400,00				
449051	Obras e Instalacoes	117.400,00					
12 361 1202 1.004	EQUIPAR A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 361 1202 2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.346.480,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.018.170,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319004	Contratacao por Tempo Determinado	19.070,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	150.900,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.700,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	22.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		279.610,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	136.610,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.800,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	59.300,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
3392	APLICACAO DIR REC DE OUTROS ENTES DEC DE DELEGACAO		500,00				
339239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		48.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	48.200,00					
12 361 1202 2.115	CONTRIBUICOES PARA O PASEP - ENSINO			66.850,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		66.850,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	66.850,00					
12 361 1202 2.118	CONC.BOLSA PARCIAL ESTUDO A PROFIS.DO MAGISTERIO			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	2.000,00					
12 361 1211	TRANSPORTE ESCOLAR				566.450,00		
12 361 1211 1.005	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			312.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		312.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	312.000,00					
12 361 1211 2.033	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			254.450,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		244.450,00				
339030	Material de Consumo	156.140,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83.310,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: ENSINO FUNDAMENTAL							2.143.730,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							

ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDEB							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						4.755.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					3.675.700,00	
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				3.390.700,00		
12 361 1202 1.007	CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
12 361 1202 2.036	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			3.340.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.085.550,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	544.800,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.050.050,00					
319013	Obrigacoes Patronais	464.700,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	21.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		228.900,00				
339030	Material de Consumo	49.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	105.900,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		26.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	26.250,00					
12 361 1211	TRANSPORTE ESCOLAR				285.000,00		
12 361 1211 2.038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB			285.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		285.000,00				
339030	Material de Consumo	250.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.079.300,00	
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				1.079.300,00		
12 365 1205 2.108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB			785.420,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		762.020,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	92.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552.830,00					
319013	Obrigacoes Patronais	114.490,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.700,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		23.400,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	21.400,00					
12 365 1205 2.109	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB			293.880,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		293.680,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.180,00					
319013	Obrigacoes Patronais	52.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		200,00				
339046	Auxilio Alimentacao	200,00					
TOTAL: FUNDEB							4.755.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 ENSINO GERAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						588.400,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					261.000,00	
12 306 1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				261.000,00		
12 306 1201 2.042	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR			261.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		261.000,00				
339030	Material de Consumo	261.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					238.000,00	
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				238.000,00		
12 361 1202 1.008	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE EM CONVENIOS			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 361 1202 2.044	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
12 361 1202 2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			232.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		173.630,00				
339030	Material de Consumo	8.350,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164.280,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		58.370,00				
449051	Obras e Instalacoes	46.920,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.450,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 363	ENSINO PROFISSIONAL					1.000,00	
12 363 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.000,00		
12 363 0001 2.113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					88.400,00	
12 364 1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR				1.400,00		
12 364 1208 0.040	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR			1.400,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.400,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.400,00					
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR				87.000,00		
12 364 1211 2.047	MANUTENCAO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR			87.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		87.000,00				
339030	Material de Consumo	37.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
TOTAL: ENSINO GERAL							588.400,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						298.150,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					50.550,00	
13 391 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL				50.550,00		
13 391 1301 1.046	REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST			11.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
13 391 1301 2.129	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR			39.550,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		29.550,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.550,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					247.600,00	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							

CONSOLIDADO							
13 392 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL				247.600,00		
13 392 1301 0.022	SUBVENCAO A ASSOC. CONGADEIROS E MOCAMBIQUEIROS			30.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	30.000,00					
13 392 1301 0.023	SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	10.000,00					
13 392 1301 0.046	CONTRIBUICAO A RADIO COMUNITARIA			10.800,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.800,00				
335041	Contribuicoes	10.800,00					
13 392 1301 2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			173.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		49.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		124.800,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.300,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.500,00					
13 392 1301 2.050	PATROCINIO DE EVENTOS CULTURAIS			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	1.000,00					
13 392 1301 2.123	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE CONGADAS			21.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						2.000,00
23 695	TURISMO					2.000,00	
23 695 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				2.000,00		
23 695 0000 0.045	CONTRIBUICAO A ASS DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE			2.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00				
335041	Contribuicoes	2.000,00					
27	DESPORTO E LAZER						619.400,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					619.400,00	
27 812 2702	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL				619.400,00		
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
27 812 2702 0.047	SUBVENCAO A ENTIDADE TRES DE OUTUBRO			12.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	12.000,00					
27 812 2702 0.051	CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO			4.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00				
335041	Contribuicoes	4.000,00					
27 812 2702 1.009	CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER			245.250,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		245.250,00				
449051	Obras e Instalacoes	245.250,00					
27 812 2702 1.010	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/DESPORTO			14.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		14.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00					
27 812 2702 1.023	CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
27 812 2702 2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			327.650,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		274.650,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	42.000,00					

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.650,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		53.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	15.000,00					
27 812 2702 2.136	PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	5.000,00					
TOTAL: DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO							919.550,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						25.000,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04 606	EXTENSAO RURAL					25.000,00	
04 606 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL				25.000,00		
04 606 2005 1.035	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS - PROVIAS			25.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
15	URBANISMO						1.588.120,00
15 122	ADMINISTRACAO GERAL					766.750,00	
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				766.750,00		
15 122 0001 2.063	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			766.750,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		429.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	90.100,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.750,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.150,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.900,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		329.250,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.700,00					
339030	Material de Consumo	293.900,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.550,00					
339046	Auxilio Alimentacao	14.600,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.100,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.100,00					
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					157.000,00	
15 451 1501	PLANEJAMENTO URBANO				7.000,00		
15 451 1501 1.026	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS			7.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	7.000,00					
15 451 1504	PARQUES E JARDINS				150.000,00		
15 451 1504 1.014	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					664.370,00	
15 452 1501	PLANEJAMENTO URBANO				388.850,00		
15 452 1501 1.015	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			55.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		200,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							

449051	Obras e Instalacoes	55.000,00					
15 452 1501 2.065	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA			333.650,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		333.650,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333.650,00					
15 452 1503	SERVICOS FUNERARIOS				167.270,00		
15 452 1503 1.016	AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			2.120,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.120,00				
449051	Obras e Instalacoes	2.120,00					
15 452 1503 1.028	CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL			112.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		112.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	112.000,00					
15 452 1503 2.068	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL			53.150,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		44.100,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.150,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.200,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.750,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		8.550,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.050,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
15 452 1504	PARQUES E JARDINS				108.250,00		
15 452 1504 2.070	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			108.250,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.300,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		31.950,00				
339030	Material de Consumo	29.950,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00					
16	HABITACAO						5.000,00
16 482	HABITACAO URBANA					5.000,00	
16 482 1603	HABITACAO URBANA				5.000,00		
16 482 1603 1.018	REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
17	SANEAMENTO						161.600,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					161.600,00	
17 512 1701	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO				85.100,00		
17 512 1701 1.019	10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
17 512 1701 1.040	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
17 512 1701 2.072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO SANITARIO			65.100,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.300,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		63.800,00				
339030	Material de Consumo	53.800,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
17 512 1702	SANEAMENTO GERAL				76.500,00		
17 512 1702 1.020	CANALIZACAO DE CORREGOS			17.100,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		17.100,00				
449051	Obras e Instalacoes	17.100,00					

17 512 1702 1.027	CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO			59.400,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		59.400,00				
449051	Obras e Instalacoes	59.400,00					
20	AGRICULTURA						173.520,00
20 606	EXTENSAO RURAL					151.600,00	
20 606 1501	PLANEJAMENTO URBANO				10.600,00		
20 606 1501 1.036	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA			10.600,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.600,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.600,00					
20 606 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL				141.000,00		
20 606 2003 0.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICOES A EMATER			140.000,00			
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		140.000,00				
337041	Contribuicoes	140.000,00					
20 606 2003 0.041	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOL. DO CAFE - CONCAFE			1.000,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		400,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	400,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		400,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	400,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		200,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	200,00					
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					21.920,00	
20 608 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL				7.500,00		
20 608 2003 2.119	MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN			7.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.500,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
20 608 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL				14.420,00		
20 608 2005 1.024	AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS			7.420,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		7.420,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.420,00					
20 608 2005 2.018	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS			7.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						116.180,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL					116.180,00	
23 691 1501	PLANEJAMENTO URBANO				116.180,00		
23 691 1501 1.044	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES			116.180,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		116.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	116.000,00					
26	TRANSPORTE						2.791.440,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					2.791.440,00	
26 782 2601	VIAS URBANAS				399.350,00		
26 782 2601 1.011	PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS			307.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.100,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		305.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	305.500,00					
26 782 2601 2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIAS URBANAS			91.750,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		91.750,00				
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							

339030	Material de Consumo	75.600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.150,00					
26 782 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA				56.600,00		
26 782 2602 1.012	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO			56.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		56.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	53.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
26 782 2602 2.059	MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL			600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		600,00				
339030	Material de Consumo	200,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
26 782 2606	CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				2.335.490,00		
26 782 2606 1.013	MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL			65.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00					
26 782 2606 2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESTRADAS E TRANSPORTES			2.270.490,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		709.950,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	80.900,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	95.550,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.560.540,00				
339030	Material de Consumo	1.233.190,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	288.950,00					
339046	Auxilio Alimentacao	37.400,00					
TOTAL: SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.							4.860.860,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
15	URBANISMO						861.000,00
15 452	SERVICOS URBANOS					861.000,00	
15 452 1502	LIMPEZA URBANA				861.000,00		
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
15 452 1502 1.033	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM			126.400,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		126.400,00				
449051	Obras e Instalacoes	106.400,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
15 452 1502 2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			734.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		585.800,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	40.200,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.300,00					
319013	Obrigacoes Patronais	66.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	56.300,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		148.300,00				
339030	Material de Consumo	33.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78.800,00					
339046	Auxilio Alimentacao	36.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						532.720,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					532.720,00	
18 541 1801	MEIO AMBIENTE				532.720,00		
18 541 1801 0.039	C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P			30.050,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		16.900,00				

317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	16.900,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		11.250,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	11.250,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.900,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.900,00					
18 541 1801 2.127	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE			105.170,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		77.100,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	33.750,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.150,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.200,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		27.070,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.050,00					
339030	Material de Consumo	19.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.350,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
18 541 1801 2.128	MANUTENCAO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM LIXO			397.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		326.250,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	35.850,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	34.250,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.150,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		71.250,00				
339030	Material de Consumo	49.250,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00					
339046	Auxilio Alimentacao	20.900,00					
TOTAL: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							1.393.720,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						239.900,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					69.600,00	
08 243 0805	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE				69.600,00		
08 243 0805 0.019	SUBVENCAO AO LAR PEDACINHO DO CEU			42.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		42.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	42.000,00					
08 243 0805 0.029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS			12.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335041	Contribuicoes	12.000,00					
08 243 0805 0.030	CONTRIBUICAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
08 243 0805 2.098	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.CRIANCA/ADOLESCENTE			300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		300,00				
339030	Material de Consumo	100,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 243 0805 2.131	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESC			300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		300,00				

339030	Material de Consumo	100,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
08 243 0805 2.147	MANUTENCAO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.500,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					170.300,00	
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				170.300,00		
08 244 0801 0.012	SUBVENCAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO			12.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	12.000,00					
08 244 0801 0.013	SUBVENCAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS			12.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	12.000,00					
08 244 0801 0.028	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	6.000,00					
08 244 0801 0.044	SUBVENCAO A ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA			12.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	12.000,00					
08 244 0801 0.052	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA			4.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00				
335041	Contribuicoes	4.000,00					
08 244 0801 2.130	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL			124.300,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		116.950,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.650,00					
319013	Obrigacoes Patronais	18.800,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.350,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.350,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						132.045,00
14 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					132.045,00	
14 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				132.045,00		
14 243 0001 2.135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			132.045,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		109.875,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.560,00					
319013	Obrigacoes Patronais	19.315,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.170,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.050,00					
339046	Auxilio Alimentacao	11.120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							371.945,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**

08	ASSISTENCIA SOCIAL						757.420,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					99.900,00	
08 241 0808	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO				99.900,00		
08 241 0808 0.010	SUBVENCAO AO ASILO SAO VICENTE DE PAULO			84.900,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		84.900,00				
335043	Subvencoes Sociais	84.900,00					
08 241 0808 0.011	SUBVENCAO AO GRUPO DA 3A. IDADE			15.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	15.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					657.520,00	
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				430.470,00		
08 244 0801 0.014	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE			42.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		42.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	42.000,00					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 244 0801 2.102	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	20.000,00					
08 244 0801 2.120	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD			24.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.300,00				
339030	Material de Consumo	1.200,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00					
08 244 0801 2.121	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS			257.370,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		174.310,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	101.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.210,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.100,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		78.650,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	10.140,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.710,00					
339046	Auxilio Alimentacao	7.800,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.410,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.410,00					
08 244 0801 2.124	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			84.100,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		84.100,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	83.900,00					
08 244 0801 2.132	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL			1.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
08 244 0801 2.146	MANUT. EMENDA PARL. CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
08 244 0812	APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				227.050,00		

08 244 0812 1.025	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244 0812 2.103	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO			225.050,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		223.550,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	800,00					
339030	Material de Consumo	5.200,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	200.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.050,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	5.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							757.420,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.002	AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.002	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
06 181 2602 1.045	IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS			
449051	Obras e Instalacoes	2.000,00		
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 122 1003 1.038	INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	85.020,00		
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 1003 1.039	INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA			
449051	Obras e Instalacoes	86.110,00		
10 301 1003 2.080	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA			
449051	Obras e Instalacoes		11.000,00	
10 301 1003 2.081	MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes		19.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 302 1003 1.042	INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
449051	Obras e Instalacoes	21.200,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
10 303 1004 1.043	INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 305 1003 2.094	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC			

449051	Obras e Instalacoes		1.000,00	
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1202 1.003	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES			
449051	Obras e Instalacoes	117.400,00		
12 361 1202 1.007	CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
12 361 1202 2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			
449051	Obras e Instalacoes		46.920,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1205 1.031	CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	86.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL			
13 391 1301 1.046	REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
13 391 1301 2.129	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR			
449051	Obras e Instalacoes		5.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 1501	PLANEJAMENTO URBANO			
15 451 1501 1.026	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS			
449051	Obras e Instalacoes	7.000,00		
15 451 1504	PARQUES E JARDINS			
15 451 1504 1.014	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS			
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 1501	PLANEJAMENTO URBANO			
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER . ESPECIAIS**
15 452 1501 1.015	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
449051	Obras e Instalacoes	55.000,00		
15 452 1502	LIMPEZA URBANA			
15 452 1502 1.033	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM			
449051	Obras e Instalacoes	106.400,00		
15 452 1503	SERVICOS FUNERARIOS			
15 452 1503 1.016	AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	2.120,00		
15 452 1503 1.028	CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	112.000,00		
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 1603	HABITACAO URBANA			
16 482 1603 1.018	REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 1701	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO			
17 512 1701 1.019	10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
17 512 1701 1.040	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
17 512 1702	SANEAMENTO GERAL			
17 512 1702 1.020	CANALIZACAO DE CORREGOS			
449051	Obras e Instalacoes	17.100,00		
17 512 1702 1.027	CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO			

449051	Obras e Instalacoes	59.400,00		
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 1501	PLANEJAMENTO URBANO			
23 691 1501 1.044	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES			
449051	Obras e Instalacoes	116.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 2601	VIAS URBANAS			
26 782 2601 1.011	PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS			
449051	Obras e Instalacoes	305.500,00		
26 782 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
26 782 2602 1.012	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO			
449051	Obras e Instalacoes	53.000,00		
26 782 2606	CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			
26 782 2606 1.013	MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 2702	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL			
27 812 2702 1.009	CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER			
449051	Obras e Instalacoes	245.250,00		
27 812 2702 1.023	CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
TOTAL GERAL:		1.796.500,00	82.920,00	

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO
LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	**ARRECADADA**		**PREVISTA**		**PROJETADA**	
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
	VALOR	**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**
Receitas Correntes	21.951.455,39	25.089.259,28	24.443.800,00	29.912.000,00	31.257.366,95	32.661.000,60
Impostos Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.636.096,54	2.027.133,09	1.802.000,00	2.602.000,00	2.719.090,00	2.841.446,00
Contribuicoes	286.173,72	321.612,53	300.000,00	330.000,00	344.850,00	360.368,00
Receita Patrimonial	138.371,93	23.812,63	53.710,00	51.200,00	53.654,45	56.184,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv.	10.648,04	5.073,84	8.500,00	8.500,00	8.882,50	9.282,00
Transf. Correntes	22.297.374,58	25.478.117,57	25.574.240,00	31.041.950,00	32.438.014,25	33.894.666,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.159.701,19	-3.184.932,90	-3.500.000,00	-4.352.000,00	-4.547.840,00	-4.752.492,40
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	742.491,77	418.442,52	205.350,00	230.350,00	240.715,75	251.547,00
Receitas de Capital	526.323,43	2.647.088,78	1.956.200,00	1.738.000,00	1.863.170,00	1.952.010,00
Operacoes de Credito	0,00	488.333,84	300.000,00	262.000,00	313.500,00	327.607,00
Alienacao de Bens	49.150,00	1.153.551,82	53.000,00	53.000,00	55.385,00	57.877,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	477.173,43	1.005.203,12	1.603.200,00	1.423.000,00	1.494.285,00	1.566.526,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	22.477.778,82	27.736.348,06	26.400.000,00	31.650.000,00	33.120.536,95	34.613.010,60

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA
COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO
Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**REALIZADA**		**FIXADA**			**PREVISTA**		
	2019		**2020**		**2021**			**2022**		
	VALOR	**AV%**	**VALOR**	**AV%**	**VALOR**	**AV%**	**AH%**	**VALOR**	**AV%**	**AH%**

DESPESAS CORRENTES	21.009.786,87	89,62	21.665.193,39	86,08	23.040.525,52	87,27	6,35	28.252.160,29	89,26	30,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.433.881,21	10,38	3.503.728,30	13,92	3.309.474,48	12,54	-5,54	3.374.839,71	10,66	-3,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,19	0,00	23.000,00	0,07	0,00
TOTAL GERAL	23.443.668,08	100,00	25.168.921,69	100,00	26.400.000,00	100,00	4,89	31.650.000,00	100,00	25,75

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO
LRF, (art .12º)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	S	S	S	S	S		1001	650.000,00
1112500200	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	S	S	S	S	S		1002	1.500,00
1112500300	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	S	S	S	S	S		1003	180.000,00
1112500400	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	S	S	S	S	S		1004	30.000,00
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	S	S	S	S	S		1005	500.000,00
1112530200	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	S	S	S	S	S		1006	1.000,00
1112530300	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	S	S	S	S	S		1007	1.000,00
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1008	360.000,00
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	S	S	S	S	S		1009	36.000,00
1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	S	S	S	S	S		1010	450.000,00
1114511200	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	S	S	S	S	S		1011	1.000,00
1114511300	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	S	S	S	S	S		1012	5.000,00
1114511400	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	S	S	S	S	S		1013	5.000,00
1121010101	Taxa Lic Func Estab Com Ind e Prest Serv	N	N	S	S	S	RECORD	1014	36.000,00
1121010102	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	N	N	S	S	S	RECORD	1015	35.000,00
1121010103	Taxas Utilizacao de Area de Dominio Publico	N	N	S	S	S	RECORD	1016	10.000,00
1121010104	Taxas Aprovacao do Projeto de Construcao Civil	N	N	S	S	S	RECORD	1017	5.000,00
1121010105	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Polici	N	N	S	S	S	RECORD	1018	500,00
1121010106	Taxas de Sevicos Cadastrais	N	N	S	S	S	RECORD	1019	5.000,00
1122010101	Taxas de Cemitério	N	N	S	S	S	RECORD	1020	45.000,00
1122010102	Taxa de Limpeza Publica	N	N	S	S	S	RECORD	1021	85.000,00
1122010103	Outras Taxas pela Prest de Servico	N	N	S	S	S	RECORD	1022	100.000,00
1122010200	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Multas/Juros	N	N	S	S	S	RECORD	1023	50.000,00
1122010300	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Div. Ativa	N	N	S	S	S	RECORD	1024	5.000,00
1122010400	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - D.Ativ-Mult/Jur	N	N	S	S	S	RECORD	1025	5.000,00
1241500100	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	N	N	S	S	N	ILUMIN	1026	330.000,00
1311011101	Alugueis e Arrendamentos - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1027	10.000,00
1311011200	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	N	N	S	S	N	RECORD	1028	1.000,00
1321010101	Remun.DepBancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1029	7.990,00
1321010102	Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1030	6.000,00
1321010103	Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1031	560,00
1321010104	Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1032	1.000,00
1321010105	Remun.Dep Bancarios - CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1033	1.000,00
1321010106	Remun.Dep Bancarios - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1034	3.000,00
1321010107	Remun.Dep Bancarios - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1035	1.000,00
1321010108	Remun.Dep Bancarios - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1036	1.000,00
1321010109	Remun.Dep Bancarios - Confinanc. At. Ba. Sa	N	N	S	S	N	PSC	1037	500,00
1321010110	Remun.Dep Bancarios - PAFARM	N	N	S	S	N	PAFARM	1038	500,00
1321010111	Remun.Dep Bancarios - PARTIC	N	N	S	S	N	PARTIC	1039	300,00
1321010112	Remun.Dep Bancarios - SB.EST	N	N	S	S	N	SB.EST	1040	50,00
1321010113	Remun.Dep Bancarios - FININV	N	N	S	S	N	FININV	1041	1.000,00
1321010114	Remun.Dep Bancarios - OUTSUS	N	N	S	S	N	OUTSUS	1042	1.000,00
1321010115	Remun.Dep Bancarios - ORDINARIO	N	N	S	S	N	RECORD	1043	500,00
1321010116	Remun.Dep Bancarios - CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1044	500,00
1321010117	Remun.Dep Bancarios - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1045	1.000,00
1321010118	Remun.Dep Bancarios - PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1046	1.000,00
1321010119	Remun.Dep Bancarios - PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1047	500,00
1321010120	Remun.Dep Bancarios - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1048	2.000,00
1321010121	Remun.Dep Bancarios - FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1049	500,00

1321010122	Remun.Dep Bancarios - MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1050	100,00
1321010123	Remun.Dep Bancarios - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1051	2.000,00
1321010124	Remun.Dep Bancarios - OPCRED	N	N	S	S	N	OPCRED	1052	500,00
1321010125	Remun.Dep Bancarios - O.FNDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1053	500,00
1321010126	Remun.Dep Bancarios - PTE	N	N	S	S	N	PTE	1054	500,00
1321010127	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - BLAFB	N	N	S	S	N	BLAFB	1055	500,00
1321010129	Remun.Dep Bancarios - COVIDS	N	N	S	S	N	COVIDS	1056	100,00
1321010130	Remun.Dep Bancarios - CFELIZ	N	N	S	S	N	CFELIZ	1057	100,00
1321010131	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - EMSOIN	N	N	S	S	N	EMSOIN	1058	500,00
1321010132	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1059	500,00
1321010133	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1060	500,00
1321010134	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - EMESPE	N	N	S	S	N	EMESPE	1061	500,00
1321010137	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - RESOLU	N	N	S	S	N	RESOLU	1062	500,00
1321010138	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1063	500,00
1321010139	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - FMCA	N	N	S	S	N	FMCA	1064	500,00
1321010140	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - POEPS	N	N	S	S	N	POEPS	1065	500,00
1321010141	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - COVEST	N	N	S	S	N	COVEST	1066	500,00
1321010143	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - EMESPE	N	N	S	S	N	EMESPE	1067	500,00
1611010101	Servicos de Prep. Terra em Prop. Particulares	N	N	S	S	N	RECORD	1068	5.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

1611010102	Serv. Admin. e Comerciais Gerais - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1069	1.000,00
1621020100	Serv. de Transp Passageiros/Mercad - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1070	1.000,00
1699990101	Outros Servicos - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1071	1.500,00
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	S	S	S	N	S		1073	11.500.000,00
9517115111	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	S	S	S	N	S		1072	-2.300.000,00
1711512100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	S	S	S	S	S		1074	550.000,00
1711513100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	S	S	S	S	S		1075	460.000,00
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	S	S	S	N	S		1076	20.000,00
9517115201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	S	S	S	N	S		1077	-4.000,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	S	N	FEP	1078	200.000,00
1713501101	Transf SUS - Bloco Manut - Atencao Primaria	N	N	S	S	N	BLATB	1079	1.648.500,00
1713502101	Transf SUS-Bl. Manut-Atencao Especializ-Principal	N	N	S	S	N	MAC	1080	100.000,00
1713503101	Transf SUS-Bl. Manut-Vigilancia em Saude-Principal	N	N	S	S	N	BLVGS	1081	110.000,00
1713504101	Transf SUS-Bl. Manut-Assist. Farmaceut.-Principal	N	N	S	S	N	BLAFB	1082	40.000,00
1713990101	TRANSFERENCIAS DO SUS PARA DESPESAS COVID-19	N	N	S	S	N	COVID	1083	64.150,00
1714500100	Transferencia do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1084	230.000,00
1714510100	Transf. Dir. FNDE Prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1085	1.000,00
1714520100	Transf. Prog. Nacional de Alimentacao Escolar-PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1086	120.000,00
1714530100	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1087	50.000,00
1714990101	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	O.FNDE	1088	10.000,00
1716500101	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1089	194.150,00
1719990101	Outras Transf. Rec. da Uniao - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1090	10.000,00
1719990103	Outras Tranferencias da Uniao - PLP 133/2020	N	N	S	S	N	RECORD	1091	80.000,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	N	S		1092	9.200.000,00
9517215001	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	S	S	S	N	S		1093	-1.840.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	N	S		1094	950.000,00
9517215101	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	S	S	S	N	S		1095	-190.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1096	90.000,00
9517215201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	S	S	S	N	S		1097	-18.000,00
1721530100	Cota-Parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - CIDE	N	N	S	S	S	CIDE	1098	30.000,00
1723500101	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-MAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1099	100.000,00
1723500102	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-FARMACIA	N	N	S	S	N	PAFARM	1100	70.000,00
1723500103	Tran.Rec Est Cofinanciamento Atencao Primaria Saud	N	N	S	S	N	PSC	1101	80.000,00
1723500104	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-VIG.SAUDE	N	N	S	S	N	VIGSAN	1102	5.000,00
1723500105	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-CONT.SOC	N	N	S	S	N	PARTIC	1103	1.700,00
1723500106	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-S.BUCAL	N	N	S	S	N	SB.EST	1104	450,00
1723500107	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-RESOLUCAO	N	N	S	S	N	RESOLU	1105	10.000,00
1723500108	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-POEPS	N	N	S	S	N	POEPS	1106	20.000,00

1729510101	Transf. de Estados Dest. Assist. Social-Principal	N	N	S	S	N	FEAS	1107	37.000,00
1729520101	Transf. Rec. Destinados a Programas de Educacao	N	N	S	S	N	PTE	1108	150.000,00
1729990101	Outras Transf. dos Estados	N	N	S	S	N	RECORD	1109	10.000,00
1751500100	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1110	4.900.000,00
1911010101	Multas Previst em Legisl Especifica Transito	N	N	S	S	N	MULTRA	1111	1.350,00
1921010100	Indeniz. Danos Causados Patrim. Publico-Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1112	1.000,00
1921990101	Outras Indenizacoes - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1113	1.000,00
1922990101	Outras Restituicoes - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1114	5.000,00
1922990200	Outras Restituicoes - Multas e Juros	N	N	S	S	N	RECORD	1115	500,00
1999121100	Encargos Legais p/ Insc Divida Ativa - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1116	1.000,00
1999992101	Outras Receitas - Primarias - Principal	N	N	S	S	N	RECORD	1117	180.000,00
1999992102	Outras Receitas Venda de Sucatas - Usina Reciclag	N	N	S	S	N	RECORD	1118	20.000,00
1999992103	Outras Receitas - FMDCA	N	N	S	S	N	FMCA	1119	5.000,00
1999992104	Outras Receitas - Primarias - Multas e Juros	N	N	S	S	N	RECORD	1120	500,00
1999992105	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa	N	N	S	S	N	RECORD	1121	10.000,00
1999992106	Outras Receitas - Primarias - DA - Multas e Juros	N	N	S	S	N	RECORD	1122	5.000,00
2112010100	Oper. Cred. Contratuais - Mercado Interno	N	N	N	S	N	OPCRED	1123	262.000,00
2213010100	Alien. de Bens Moveis e Semoventes - Principal	N	N	N	S	N	ALIENA	1124	15.000,00
2221010100	Alien. de Bens Imoveis - Principal	N	N	N	S	N	ALIENA	1125	37.000,00
2221010200	Alien. de Bens Imoveis - Multas/Juros	N	N	N	S	N	ALIENA	1126	1.000,00
2411511101	Transf SUS-Bl Estr Rede Serv Pub Saude-At.Primaria	N	N	N	S	N	FININV	1127	60.000,00
2411512101	Transf SUS-Bl Estr Rede Serv Pub Saude-At.Especial	N	N	N	S	N	FININV	1128	60.000,00
2412501100	Transf. Prog Apoio Transp. Escolar-Caminho Escola	N	N	N	S	N	O.FNDE	1129	100.000,00
2414500101	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1130	210.000,00
2414510101	Transf. Convenio da Uniao Dest Prog de Educacao	N	N	N	S	N	CONVED	1131	43.000,00
2414990101	Outras Transf. Convenios da Uniao e suas Entidades	N	N	N	S	N	CONVOT	1132	950.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO:									31.650.000,00
TOTAL GERAL									31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	**DESCRIÇÃO**
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO

EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
EM.MAC	EMENDA PARLAMENTAR MAC
MAC	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE UNIA
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
COVID	RECURSOS SUS DESPESAS COVID-19
CORONA	COMBATE COVID-19 REC. DOACOES
COV.SA	ENFRENT. COVID LC 173 - SAUDE
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
ULTRAS	RESOLUCAO AQUIS. ULTRASSON
RESOLU	RESOLUCAO ESTADO PARA SAUDE
COVEST	ENFRENTAMENTO COVID REC. ESTAD
POEPS	POLITICA ESTADUAL PROMOC SAUDE
PSC	PROGRAMA SAUDE EM CASA
SB.EST	PROGRAMA SAUBE BUCAL ESTADO
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
PRESAS	RECURSO PRE SAL - SAUDE
ROYSAU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNAP	PROG. NAC.ALIMENT.PRE-ESCOLAR
PNAEC	PROG. ALIMENT. ESCOLAR CRECHE
PNAEJA	PROG. ALIM. ESCOLAR ED. JOV.AD

M.EDUC	PROGRAMA MAIS EDUCACAO
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
PTE	CONVENIO TRANSP ESCOLAR ESTADO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ROYEDU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC EDUCA
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FIA	FUNDO INFANCIA E ADOLESCENCIA
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
IGD	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZA
IGDBF	IND. GESTAO DESCENTR BOLSA FAM
IGDSUA	IND. GESTAO DESCENTR SUAS
PAIF	PROG. ATEND. INTEGRAL FAMILIA
COVIDS	ENFRENTAMENTO COVID ASSIS.SOC.
CFELIZ	PROGRAMA CRIANCA FELIZ
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
COV.AS	ENFRENT. COVID LC 173 - SOCIAL
PRESAA	RECURSOS PRE SALDO - ASSIST.S
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
M.OLIM	PROGRAMA MINAS OLIMPICA
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RETXCO	RECURSO DE TAXAS/CONTRIBUICOES
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS

OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
PRESAL	CESSAO ONEROSA PRESAL
ALDIRB	FOMENTO CULT. LEI ALDIR BLANC
VALE	ACORDO JUD ESTADO VALE/BRUMAD
FEP	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
EMESPE	EMENDA ESPECIAL INVESTIMENTO
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
CONSOLIDADO	
LRF, (art 5°, inciso II)	

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)										
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		1	36.000,00	0,11
01 031 0101 3.002	AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		2	30.000,00	0,09
01 031 0101 4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		3	5.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	635.000,00	2,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	138.000,00	0,44
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		6	65.000,00	0,21
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		7	55.000,00	0,17
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		8	10.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		9	75.000,00	0,24
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	S		10	30.000,00	0,09
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		11	12.000,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	S		12	2.000,00	0,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	S		13	1.000,00	0,00
01 031 0101 4.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		14	10.000,00	0,03
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	S		15	6.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		16	6.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		17	12.000,00	0,04
TOTAL CAMARA MUNICIPAL									1.128.000,00	3,57
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0001 2.008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	5.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		3	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		4	500,00	0,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.001	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		5	230.000,00	0,73
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		6	51.300,00	0,16
04 122 0001 2.002	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC. GOVERNO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		7	17.850,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		8	3.760,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		9	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		10	6.050,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		11	370,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		12	6.950,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		13	2.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		14	500,00	0,00
04 122 0001 2.004	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		15	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		16	500,00	0,00
04 122 0001 2.005	MANUTENCAO DESP.C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		17	1.000,00	0,00
04 122 0001 2.125	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		18	63.015,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		19	11.165,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		20	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		21	85.000,00	0,27
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		22	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		23	1.715,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		24	500,00	0,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								492.675,00	1,56
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 0.042	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		25	8.000,00	0,03
04 122 0001 0.048	MANUTENCAO DO CONTRATO DE RATEIO AO CONSORCIO AMEG									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N		26	15.159,94	0,05
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		27	23.757,10	0,08
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		28	4.689,71	0,01
04 122 0001 1.001	AQUISICAO DE AREAS E TERRENOS P/A ADMINISTRACAO									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		29	5.000,00	0,02
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04 122 0001 1.002	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	30	10.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		31	10.000,00	0,03
04 122 0001 2.010	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		32	113.250,00	0,36
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		33	22.750,00	0,07
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		34	500,00	0,00

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		35	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		36	200,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		37	4.450,00	0,01
04 122 0001 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		38	19.210,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		39	496.500,00	1,57
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		40	100.250,00	0,32
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		41	17.630,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		42	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		43	1.115,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		44	214.973,25	0,68
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		45	47.570,00	0,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	46	38.500,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		47	147.090,00	0,47
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		48	153.650,00	0,49
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		49	36.335,00	0,11
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		50	9.555,00	0,03
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		51	20.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	52	2.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		53	30.000,00	0,09
04 122 0001 2.126	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		54	36.200,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		55	7.620,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		56	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		57	3.340,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		58	1.500,00	0,00
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO									
04 125 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 125 0001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		59	35.470,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		60	7.305,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		61	450,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		62	1.700,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		63	100,00	0,00
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
04 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 331 0001 2.012	CONTRIBUICOES PARA O PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	CIDE	64	120,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		65	169.800,00	0,54
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 181	POLICIAMENTO									
06 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
06 181 0001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		66	48.700,00	0,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		67	16.350,00	0,05
06 181 0001 0.021	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		68	17.920,00	0,06
06 181 0001 0.049	SUBVENÇÃO CONSEP									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		69	10.000,00	0,03
06 181 0001 0.050	CONTRIBUIÇÃO CONSEP									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		70	4.000,00	0,01
06 181 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
06 181 2602 1.045	IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	71	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		72	1.000,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
22 661 0000 0.038	MANUTENCAO DE SUBVENCOES ECONOMICAS									
336045	Subvencoes Economicas	N	N	N	N	N		73	24.000,00	0,08
22 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
22 661 0001 2.112	INCENTIVO A INDUSTRIA NO MUNICIPIO									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		74	67.520,00	0,21

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		75	44.650,00	0,14
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
24 722 0001 2.020	MANUTENCAO SERVICO RETRANSMISSAO SINAIS DE TV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		76	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		77	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		78	500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272 0000 0.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		79	132.670,00	0,42
99	RESERVAS									
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		80	23.000,00	0,07
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									2.211.750,00	6,99
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE FINANCAS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0001 2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		81	90.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		82	22.950,00	0,07
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		83	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		84	115.000,00	0,36
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		85	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		86	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		87	5.050,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		88	18.950,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		89	1.000,00	0,00
04 123 0001 2.023	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		90	69.750,00	0,22
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		91	22.160,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		92	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		93	20.050,00	0,06
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		94	1.700,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	95	5.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		96	10.300,00	0,03
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS									
04 129 0413	CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA									
04 129 0413 2.025	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS.									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		97	17.250,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		98	3.150,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		99	2.200,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		100	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		101	2.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		102	1.700,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		103	500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0000 0.005	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS DA DIVIDA									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		104	26.600,00	0,08

469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N	FEP	105	200.000,00	0,63
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		106	227.000,00	0,72
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS									
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		107	48.000,00	0,15
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		108	45.000,00	0,14
	TOTAL SECRETARIA DE FINANCAS								960.310,00	3,04
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 122 1003 1.038	INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	109	35.020,00	0,11
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	110	50.000,00	0,16
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	111	28.000,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	112	31.000,00	0,10
10 122 1003 2.076	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	113	106.750,00	0,34
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	114	207.600,00	0,66
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	115	40.400,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	116	13.200,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	117	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	118	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	119	100,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	S	N	N	N	SAUDE	120	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	121	94.250,00	0,30
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	122	22.550,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	123	100,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	124	5.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	125	2.000,00	0,00
10 122 1003 2.077	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP - SAUDE									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	126	40.900,00	0,13
10 122 1003 2.078	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	127	300,00	0,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PARTIC	128	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	129	300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	130	300,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	131	300,00	0,00
10 122 1003 2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19									
339030	Material de Consumo	N	C	N	N	N	COVID	132	20.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	133	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	134	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	135	500,00	0,00
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 1003 1.039	INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FININV	136	40,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	137	50.000,00	0,16
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	138	18.960,00	0,06
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	139	17.150,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	140	25.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	141	48.300,00	0,15
10 301 1003 2.080	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	142	147.710,00	0,47

319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	C	S	N	N	COVID	143	11.500,00	0,04
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	144	35.500,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	145	913.250,00	2,89
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	146	960.000,00	3,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	147	249.450,00	0,79
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	148	144.300,00	0,46
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	149	27.210,00	0,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	150	23.550,00	0,07
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	BLATB	151	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	152	20.000,00	0,06
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	153	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	154	124.530,00	0,39
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	155	22.890,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	C	N	N	N	COVID	156	10.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	RESOLU	157	10.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	158	132.250,00	0,42
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SB.EST	159	500,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	BLATB	160	35.000,00	0,11
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	161	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	162	900,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVSA	163	10.090,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	C	N	N	N	COVID	164	10.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	165	26.900,00	0,09
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLATB	166	53.900,00	0,17
339046	Auxilio Alimentacao	N	C	N	N	N	COVID	167	650,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	168	29.500,00	0,09
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	BLATB	169	1.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLATB	170	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	BLATB	171	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	172	10.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	173	56.050,00	0,18
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	C	N	N	N	COVID	174	10.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	175	20.000,00	0,06
10 301 1003 2.081	MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE									
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	BLATB	176	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	PSC	177	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PSC	178	26.500,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PSC	179	15.500,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PSC	180	15.500,00	0,05
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	PSC	181	19.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PSC	182	22.000,00	0,07
10 301 1003 2.148	MANUTENÇAO ATIV DA SAUDE AT.BASICA-RESOLU ESTADO									
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	RESOLU	183	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N		N	N	N	RESOLU	184	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N		N	N	N	RESOLU	185	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	RESOLU	186	1.000,00	0,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 302 1003 0.024	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	187	18.750,00	0,06
10 302 1003 0.025	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	188	10.000,00	0,03
10 302 1003 0.027	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	189	10.760,00	0,03
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	190	17.525,00	0,06
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	191	750,00	0,00
467170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	192	500,00	0,00
10 302 1003 0.043	MANUTENCAO DO TERMO DE COOPERACAO URGENCIA E EMERG									
334239	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	193	12.000,00	0,04
10 302 1003 1.042	INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	194	21.200,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	195	20.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	196	21.700,00	0,07

10 302 1003 2.089	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	197	122.715,00	0,39
10 302 1003 2.091	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE-AUX.PASSAGENS-TFD									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	198	1.000,00	0,00
10 302 1003 2.133	MANUTENCAO DE JUDICIALIZACAO DA SAUDE									
339091	Sentencas Judiciais	N	S	N	N	N	SAUDE	199	4.800,00	0,02
10 302 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA									
10 302 1004 2.083	MANUTENCAO SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	200	568.350,00	1,80
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	201	892.500,00	2,82
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	202	153.900,00	0,49
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	203	119.900,00	0,38
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	204	40.000,00	0,13
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	205	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	206	64.800,00	0,20
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	207	638.450,00	2,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	208	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	209	34.200,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MAC	210	100.000,00	0,32
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	211	2.522.000,00	7,97
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	212	25.450,00	0,08
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	213	82.950,00	0,26
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	214	1.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	215	19.260,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLMAC	216	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	217	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	218	5.000,00	0,02
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA									
10 303 1004 1.043	INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	219	10.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	220	10.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	221	5.000,00	0,02
10 303 1004 2.084	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	222	3.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAFARM	223	6.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	224	42.670,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	225	8.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	226	4.500,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	227	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	228	40.500,00	0,13
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PAFARM	229	63.450,00	0,20
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	230	303.100,00	0,96
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PAFARM	231	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PAFARM	232	50,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	233	3.350,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	234	4.090,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PAFARM	235	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	236	1.000,00	0,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 304 1003 2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	237	500,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	238	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	239	300,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	240	560,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	241	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	VIGSAN	242	5.000,00	0,02

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	243	2.050,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	244	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	245	1.000,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 305 1003 2.094	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	246	35.000,00	0,11
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	247	215.600,00	0,68
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	248	47.500,00	0,15
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	249	182.700,00	0,58
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	250	10.300,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	251	31.900,00	0,10
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	252	700,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	253	8.500,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	254	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	255	800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	256	40.800,00	0,13
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	OUTSUS	257	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	258	36.300,00	0,11
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	259	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	260	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	261	2.700,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	OUTSUS	262	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	263	2.850,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLVGS	264	3.400,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	265	21.150,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	BLVGS	266	100,00	0,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	BLVGS	267	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLVGS	268	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OUTSUS	269	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	270	1.000,00	0,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10 306 1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 306 1003 2.134	MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	271	47.630,00	0,15
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									10.826.460,00	34,23
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO INFANTIL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12 365 1205 1.031	CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	272	15.000,00	0,05
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	273	20.000,00	0,06
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	274	51.000,00	0,16
12 365 1205 2.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	O.FNDE	275	5.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	276	50.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	277	10.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	278	8.150,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	279	5.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	280	680,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	281	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	282	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	283	24.850,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	284	5.000,00	0,02

339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	285	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	286	10.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	287	5.300,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	288	1.000,00	0,00
12 365 1205 2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	289	500,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	290	20.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	291	4.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	292	300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	293	300,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	294	300,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	295	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	296	300,00	0,00
TOTAL ENSINO INFANTIL									240.180,00	0,76

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 1202 0.007	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N	SEMINC	297	39.550,00	0,13
12 361 1202 1.003	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	298	4.000,00	0,01
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	299	113.400,00	0,36
12 361 1202 1.004	EQUIPAR A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	300	5.000,00	0,02
12 361 1202 2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	301	14.070,00	0,04
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	O.FNDE	302	5.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	303	770.500,00	2,44
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	O.FNDE	304	45.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	305	150.900,00	0,48
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	306	10.700,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	307	22.000,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	308	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	309	135.610,00	0,43
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	310	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	311	20.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	312	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	313	52.700,00	0,17
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	314	6.100,00	0,02
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	315	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	316	59.300,00	0,19
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	317	200,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVED	318	3.000,00	0,00
339239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	319	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	320	47.200,00	0,15
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	321	1.000,00	0,00
12 361 1202 2.115	CONTRIBUICOES PARA O PASEP - ENSINO									

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	322	66.850,00	0,21
12 361 1202 2.118	CONC.BOLSA PARCIAL ESTUDO A PROFIS.DO MAGISTERIO									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	E	N	N	N	N	ENSINO	323	2.000,00	0,00
12 361 1211	TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 1211 1.005	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	324	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	325	168.000,00	0,53

449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	326	100.000,00	0,32
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	327	43.000,00	0,14
12 361 1211 2.033	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	328	23.550,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	329	22.090,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PTE	330	110.500,00	0,35
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	331	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	332	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	333	14.400,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	334	28.410,00	0,09
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PTE	335	40.000,00	0,13
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	336	10.000,00	0,03
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL									2.143.730,00	6,78
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDEB										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 1202 1.007	CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES									
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	337	50.000,00	0,16
12 361 1202 2.036	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	338	1.600,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	339	543.200,00	1,72
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	340	350.100,00	1,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	341	1.699.950,00	5,37
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	342	68.000,00	0,22
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	343	396.700,00	1,25
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	344	4.500,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	345	500,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	Q	N	S	N	N	FEB.30	346	21.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	347	49.000,00	0,15
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	348	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	349	73.000,00	0,23
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	350	105.900,00	0,33
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	351	26.250,00	0,08
12 361 1211	TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 1211 2.038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	352	250.000,00	0,79
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	353	35.000,00	0,11
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12 365 1205 2.108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	354	7.000,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	355	85.000,00	0,27
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	356	85.330,00	0,27
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	357	467.500,00	1,48
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	358	18.790,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	359	95.700,00	0,30
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	360	200,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	361	1.500,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	Q	N	S	N	N	FEB.30	362	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	363	2.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	364	21.400,00	0,07
12 365 1205 2.109	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	365	10.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	366	500,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	367	230.680,00	0,73
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	368	500,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	369	52.000,00	0,16
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	370	200,00	0,00
TOTAL FUNDEB									4.755.000,00	15,03

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 ENSINO GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
12 306 1201 2.042	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	371	121.000,00	0,38
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	372	140.000,00	0,44
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL									
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12 361 1202 1.008	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE EM CONVENIOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	373	5.000,00	0,02
12 361 1202 2.044	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	374	1.000,00	0,00
12 361 1202 2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	375	8.350,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	376	700,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	377	164.280,00	0,52
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	QESE	378	300,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	379	46.920,00	0,15
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	380	11.450,00	0,04
12 363	ENSINO PROFISSIONAL									
12 363 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
12 363 0001 2.113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	381	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	382	500,00	0,00
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR									
12 364 1208 0.040	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINC	383	1.400,00	0,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR									
12 364 1211 2.047	MANUTENCAO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	384	37.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	385	50.000,00	0,16
TOTAL ENSINO GERAL									588.400,00	1,86
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA EDUCACAO, CULT., ESP., LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL									
13 391 1301 1.046	REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	386	5.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		387	5.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		388	1.000,00	0,00
13 391 1301 2.129	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		389	8.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		390	6.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		391	15.550,00	0,05
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		392	5.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		393	5.000,00	0,02
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 1301	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL									
13 392 1301 0.022	SUBVENCAO A ASSOC. CONGADEIROS E MOCAMBIQUEIROS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		394	30.000,00	0,09

13 392 1301 0.023	SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		395	10.000,00	0,03
13 392 1301 0.046	CONTRIBUICAO A RADIO COMUNITARIA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		396	10.800,00	0,03
13 392 1301 2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		397	40.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		398	9.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		399	15.000,00	0,05
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		400	6.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		401	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		402	96.300,00	0,30
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		403	2.500,00	0,00
13 392 1301 2.050	PATROCINIO DE EVENTOS CULTURAIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		404	1.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		405	1.000,00	0,00
13 392 1301 2.123	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE CONGADAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		406	15.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		407	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		408	5.000,00	0,02
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 695	TURISMO									
23 695 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
23 695 0000 0.045	CONTRIBUICAO A ASS DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		409	2.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 2702	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL									
27 812 2702 0.047	SUBVENCAO A ENTIDADE TRES DE OUTUBRO									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		410	12.000,00	0,04
27 812 2702 0.051	CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		411	4.000,00	0,01
27 812 2702 1.009	CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	412	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	413	176.700,00	0,56
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		414	67.550,00	0,21
27 812 2702 1.010	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/DESPORTO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVOT	415	10.000,00	0,03
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		416	4.500,00	0,01
27 812 2702 1.023	CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	417	10.000,00	0,03
27 812 2702 2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		418	5.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		419	215.000,00	0,68
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		420	42.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		421	11.650,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		422	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		423	20.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		424	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		425	17.000,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		426	15.000,00	0,05
27 812 2702 2.136	PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		427	1.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		428	5.000,00	0,02
	TOTAL DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO								919.550,00	2,91
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									

04 606	EXTENSAO RURAL									
04 606 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL									
04 606 2005 1.035	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS - PROVIAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OPCRED	429	25.000,00	0,08
15	URBANISMO									
15 122	ADMINISTRACAO GERAL									
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
15 122 0001 2.063	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		430	90.100,00	0,28
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	RECORD	431	90.000,00	0,28
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		432	192.750,00	0,61
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		433	35.150,00	0,11
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		434	19.900,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		435	1.500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		436	1.700,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	RECORD	437	90.500,00	0,29
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		438	203.400,00	0,64
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		439	18.550,00	0,06
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		440	14.600,00	0,05
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		441	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		442	8.100,00	0,03
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 1501	PLANEJAMENTO URBANO									
15 451 1501 1.026	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	443	7.000,00	0,02
15 451 1504	PARQUES E JARDINS									
15 451 1504 1.014	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	444	100.000,00	0,32
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	445	50.000,00	0,16
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 1501	PLANEJAMENTO URBANO									
15 452 1501 1.015	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	446	200,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	447	50.000,00	0,16
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		448	5.000,00	0,02
15 452 1501 2.065	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	449	292.000,00	0,92
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		450	41.650,00	0,13
15 452 1503	SERVICOS FUNERARIOS									
15 452 1503 1.016	AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		451	2.120,00	0,00
15 452 1503 1.028	CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	452	100.000,00	0,32
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	453	12.000,00	0,04
15 452 1503 2.068	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		454	32.150,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		455	5.200,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		456	5.750,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		457	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		458	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		459	1.500,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		460	2.050,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		461	500,00	0,00
15 452 1504	PARQUES E JARDINS									
15 452 1504 2.070	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		462	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		463	300,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		464	29.950,00	0,09
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		465	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		466	75.000,00	0,24
16	HABITACAO									
16 482	HABITACAO URBANA									

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
16 482 1603	HABITACAO URBANA									
16 482 1603 1.018	REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	467	5.000,00	0,02
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 1701	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO									
17 512 1701 1.019	10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	468	5.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		469	5.000,00	0,02
17 512 1701 1.040	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	470	10.000,00	0,03
17 512 1701 2.072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO SANITARIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		471	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		472	300,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		473	53.800,00	0,17
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		474	10.000,00	0,03
17 512 1702	SANEAMENTO GERAL									
17 512 1702 1.020	CANALIZACAO DE CORREGOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	475	2.100,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	476	15.000,00	0,05
17 512 1702 1.027	CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	477	39.400,00	0,12
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	478	20.000,00	0,06
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 1501	PLANEJAMENTO URBANO									
20 606 1501 1.036	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVOT	479	10.600,00	0,03
20 606 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL									
20 606 2003 0.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICOES A EMATER									
337041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		480	140.000,00	0,44
20 606 2003 0.041	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOL. DO CAFE - CONCAFE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N		481	400,00	0,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		482	400,00	0,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		483	200,00	0,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608 2003	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL									
20 608 2003 2.119	MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		484	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		485	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		486	500,00	0,00
20 608 2005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL									
20 608 2005 1.024	AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		487	7.420,00	0,02
20 608 2005 2.018	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		488	5.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		489	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		490	1.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 691	PROMOCAO COMERCIAL									
23 691 1501	PLANEJAMENTO URBANO									
23 691 1501 1.044	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		491	180,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	492	106.000,00	0,34
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		493	10.000,00	0,03
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 2601	VIAS URBANAS									
26 782 2601 1.011	PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS									

339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	494	2.100,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	495	200.000,00	0,63
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	496	55.500,00	0,18
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		497	50.000,00	0,16
26 782 2601 2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIAS URBANAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		498	75.600,00	0,24
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		499	16.150,00	0,05
26 782 2602	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
26 782 2602 1.012	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	500	3.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	501	50.000,00	0,16
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVOT	502	3.000,00	0,00
26 782 2602 2.059	MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		503	200,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		504	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		505	200,00	0,00
26 782 2606	CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS									
26 782 2606 1.013	MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	506	5.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVOT	507	10.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OPCRED	508	50.000,00	0,16
26 782 2606 2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESTRADAS E TRANSPORTES									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		509	40.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		510	492.500,00	1,56
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		511	80.900,00	0,26
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		512	95.550,00	0,30
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		513	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	514	30.440,00	0,10
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVOT	515	10.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	516	1.450,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	RECORD	517	400.000,00	1,26
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		518	791.300,00	2,50
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		519	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	RECORD	520	150.000,00	0,47
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		521	138.950,00	0,44
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		522	37.400,00	0,12
TOTAL SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.									4.860.860,00	15,37
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
15	URBANISMO									
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 1502	LIMPEZA URBANA									
15 452 1502 1.033	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	523	81.400,00	0,26
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	524	10.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		525	15.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVOT	526	10.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		527	10.000,00	0,03
15 452 1502 2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		528	40.200,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		529	422.300,00	1,34
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		530	66.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		531	56.300,00	0,18
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		532	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		533	33.500,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		534	78.800,00	0,25
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		535	36.000,00	0,11

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		536	500,00	0,00
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 1801	MEIO AMBIENTE									
18 541 1801 0.039	C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N		537	16.900,00	0,05
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		538	11.250,00	0,04
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		539	1.900,00	0,00
18 541 1801 2.127	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		540	33.750,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		541	34.150,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		542	7.200,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		543	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		544	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		545	5.050,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		546	19.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		547	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		548	170,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		549	2.350,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		550	1.000,00	0,00
18 541 1801 2.128	MANUTENCAO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM LIXO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		551	35.850,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		552	225.000,00	0,71
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		553	34.250,00	0,11
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		554	30.150,00	0,10
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		555	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		556	49.250,00	0,16
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		557	1.100,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		558	20.900,00	0,07
TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									1.393.720,00	4,41
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0805	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE									
08 243 0805 0.019	SUBVENCAO AO LAR PEDACINHO DO CEU									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	559	42.000,00	0,13
08 243 0805 0.029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	560	12.000,00	0,04
08 243 0805 0.030	CONTRIBUICAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	561	10.000,00	0,03
08 243 0805 2.098	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.CRIANCA/ADOLESCENTE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	562	100,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	563	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	564	100,00	0,00
08 243 0805 2.131	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	565	100,00	0,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	566	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	567	100,00	0,00
08 243 0805 2.147	MANUTENCAO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	568	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	569	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	570	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	571	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	572	1.500,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									

08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0801 0.012	SUBVENCAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	573	12.000,00	0,04
08 244 0801 0.013	SUBVENCAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	574	12.000,00	0,04
08 244 0801 0.028	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	575	6.000,00	0,02
08 244 0801 0.044	SUBVENCAO A ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	576	12.000,00	0,04
08 244 0801 0.052	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	577	4.000,00	0,01
08 244 0801 2.130	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	578	96.650,00	0,31
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	579	18.800,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	580	500,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	581	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	582	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	583	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	584	4.350,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	585	1.000,00	0,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
14 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
14 243 0001 2.135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		586	85.560,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		587	19.315,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		588	5.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		589	5.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		590	4.050,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		591	11.120,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		592	2.000,00	0,00
	TOTAL ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								371.945,00	1,18
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0808	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO									
08 241 0808 0.010	SUBVENCAO AO ASILO SAO VICENTE DE PAULO									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	593	84.900,00	0,27
08 241 0808 0.011	SUBVENCAO AO GRUPO DA 3A. IDADE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	594	15.000,00	0,05
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0801 0.014	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	595	42.000,00	0,13
08 244 0801 2.102	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	596	20.000,00	0,06
08 244 0801 2.120	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD	597	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDBF	598	100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDSUA	599	100,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD	600	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD	601	20.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDBF	602	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDSUA	603	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD	604	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDBF	605	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDSUA	606	100,00	0,00
08 244 0801 2.121	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	607	7.500,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PAIF	608	93.500,00	0,30

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	609	25.210,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAIF	610	32.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	611	5.350,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PAIF	612	6.750,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	613	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAIF	614	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	615	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	PAIF	616	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD	617	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	618	9.250,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD	619	190,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDBF	620	100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDSUA	621	100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PAIF	622	500,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	623	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	624	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	625	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PAIF	626	20.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	627	17.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	628	15.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD	629	380,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDBF	630	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDSUA	631	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PAIF	632	130,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	633	2.400,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	PAIF	634	5.400,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	PAIF	635	4.500,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	636	3.710,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD	637	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDBF	638	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDSUA	639	100,00	0,00
08 244 0801 2.124	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	640	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	641	100,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	642	63.900,00	0,20
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEAS	643	20.000,00	0,06
08 244 0801 2.132	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	644	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	645	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	646	500,00	0,00
08 244 0801 2.146	MANUT. EMENDA PARL. CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	EMSOIN	647	1.000,00	0,00
08 244 0812	APOIO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA									
08 244 0812 1.025	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	648	2.000,00	0,00
08 244 0812 2.103	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	649	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	650	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	651	800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	652	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	COVIDS	653	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD	654	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDBF	655	100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDSUA	656	100,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	657	200.000,00	0,63
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	AS.SOC	658	1.000,00	0,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	659	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	660	9.850,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	661	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD	662	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDBF	663	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDSUA	664	100,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	665	5.000,00	0,02
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									757.420,00	2,39
Total Geral:										31.650.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO - 2022

Q U ADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇA D A

CONSOLIDADO

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	01020205	PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	01020401	PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	01020504	MAC	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE UNIA
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010207	OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
	01020702	COVID	RECURSOS SUS DESPESAS COVID-19
	010210	RESOLU	RESOLUCAO ESTADO PARA SAUDE
	0104	PSC	PROGRAMA SAUDE EM CASA
	0105	SB.EST	PROGRAMA SAUBE BUCAL ESTADO
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
	020202	FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	021001	PTE	CONVENIO TRANSP ESCOLAR ESTADO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	030201	IGD	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZA
	03020101	IGDBF	IND. GESTAO DESCENTR BOLSA FAM
	03020102	IGDSUA	IND. GESTAO DESCENTR SUAS
	030202	PAIF	PROG. ATEND. INTEGRAL FAMILIA
	030203	COVIDS	ENFRENTAMENTO COVID ASSIS.SOC.
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	039701	EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	06	RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
	0905	OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
	0910	FEP	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇ Ã O R ECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2022					
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	1001			650.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			371.145,00	57,10%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			68.855,00	10,59%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			210.000,00	32,31%	
1112500200	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	1002			1.500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			645,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			375,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			480,00	32,00%	
1112500300	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	1003			180.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			77.400,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			45.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			57.600,00	32,00%	
1112500400	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	1004			30.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			12.900,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			7.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			9.600,00	32,00%	
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	1005			500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			215.000,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			125.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			160.000,00	32,00%	
1112530200	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	1006			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			430,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			250,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			320,00	32,00%	
1112530300	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	1007			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			430,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			250,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			320,00	32,00%	
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	1008			360.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			154.800,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			90.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			115.200,00	32,00%	
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	1009			36.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			15.480,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			9.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			11.520,00	32,00%	
1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	1010			450.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			193.500,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			112.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			144.000,00	32,00%	
1114511200	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	1011			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			430,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			250,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			320,00	32,00%	
1114511300	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	1012			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			2.150,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.250,00	25,00%	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.600,00	32,00%	
1114511400	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	1013			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			2.150,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.250,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.600,00	32,00%	
1121010101	Taxa Lic Func Estab Com Ind e Prest Serv	1014			36.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			36.000,00	100,00%	
1121010102	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	1015			35.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			35.000,00	100,00%	

1121010103	Taxas Utilizacao de Area de Dominio Publico	1016			10.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			10.000,00	100,00%	
1121010104	Taxas Aprovacao do Projeto de Construcao Civil	1017			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1121010105	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Polici	1018			500,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			500,00	100,00%	
1121010106	Taxas de Sevicos Cadastrais	1019			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1122010101	Taxas de Cemitério	1020			45.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			45.000,00	100,00%	
1122010102	Taxa de Limpeza Publica	1021			85.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			85.000,00	100,00%	
1122010103	Outras Taxas pela Prest de Servico	1022			100.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			100.000,00	100,00%	
1122010200	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Multas/Juros	1023			50.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			50.000,00	100,00%	
1122010300	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Div. Ativa	1024			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1122010400	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - D.Ativ-Mult/Jur	1025			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1241500100	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	1026			330.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			330.000,00	100,00%	
1311011101	Alugueis e Arrendamentos - Principal	1027			10.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			10.000,00	100,00%	
1311011200	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	1028			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1321010101	Remun.DepBancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1029			7.990,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			7.990,00	100,00%	
1321010102	Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - FUNDEB	1030			6.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério			6.000,00	100,00%	
1321010103	Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - CIDE	1031			560,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			560,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DEST I NAÇ Ã O R ECU RSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2022					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321010104	Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - FNAS	1032			1.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			1.000,00	100,00%	
1321010105	Remun.Dep Bancarios - CONVSA	1033			1.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude			1.000,00	100,00%	
1321010106	Remun.Dep Bancarios - BLATB	1034			3.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			3.000,00	100,00%	
1321010107	Remun.Dep Bancarios - BLMAC	1035			1.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			1.000,00	100,00%	
1321010108	Remun.Dep Bancarios - BLVGS	1036			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321010109	Remun.Dep Bancarios - Confinanc. At. Ba. Sa	1037			500,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			500,00	100,00%	
1321010110	Remun.Dep Bancarios - PAFARM	1038			500,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			500,00	100,00%	
1321010111	Remun.Dep Bancarios - PARTIC	1039			300,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			300,00	100,00%	
1321010112	Remun.Dep Bancarios - SB.EST	1040			50,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			50,00	100,00%	
1321010113	Remun.Dep Bancarios - FININV	1041			1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321010114	Remun.Dep Bancarios - OUTSUS	1042			1.000,00
Dest. Rec.: 154 - Outras Transf. Recursos SUS			1.000,00	100,00%	
1321010115	Remun.Dep Bancarios - ORDINARIO	1043			500,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			500,00	100,00%	
1321010116	Remun.Dep Bancarios - CONVED	1044			500,00
Dest. Rec.: 122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Educacao			500,00	100,00%	

1321010117	Remun.Dep Bancarios - CONVOT	1045			1.000,00
Dest. Rec.: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao			1.000,00	100,00%	
1321010118	Remun.Dep Bancarios - PNAE	1046			1.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			1.000,00	100,00%	
1321010119	Remun.Dep Bancarios - PNATE	1047			500,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			500,00	100,00%	
1321010120	Remun.Dep Bancarios - QESE	1048			2.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			2.000,00	100,00%	
1321010121	Remun.Dep Bancarios - FEAS	1049			500,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			500,00	100,00%	
1321010122	Remun.Dep Bancarios - MULTRA	1050			100,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			100,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECU RSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321010123	Remun.Dep Bancarios - ALIENA	1051			2.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			2.000,00	100,00%	
1321010124	Remun.Dep Bancarios - OPCRED	1052			500,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			500,00	100,00%	
1321010125	Remun.Dep Bancarios - O.FNDE	1053			500,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			500,00	100,00%	
1321010126	Remun.Dep Bancarios - PTE	1054			500,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			500,00	100,00%	
1321010127	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - BLAFB	1055			500,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			500,00	100,00%	
1321010129	Remun.Dep Bancarios - COVIDS	1056			100,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			100,00	100,00%	
1321010130	Remun.Dep Bancarios - CFELIZ	1057			100,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			100,00	100,00%	
1321010131	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - EMSOIN	1058			500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			500,00	100,00%	
1321010132	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	1059			500,00
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			500,00	100,00%	
1321010133	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1060			500,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			500,00	100,00%	
1321010134	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - EMESPE	1061			500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			500,00	100,00%	
1321010137	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - RESOLU	1062			500,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			500,00	100,00%	
1321010138	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - ILUMIN	1063			500,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			500,00	100,00%	
1321010139	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - FMCA	1064			500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			500,00	100,00%	
1321010140	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - POEPS	1065			500,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			500,00	100,00%	
1321010141	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - COVEST	1066			500,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			500,00	100,00%	
1321010143	Remun.Dep Bancarios Rec. Vinculados - EMESPE	1067			500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			500,00	100,00%	
1611010101	Servicos de Prep. Terra em Prop. Particulares	1068			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1611010102	Serv. Admin. e Comerciais Gerais - Principal	1069			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1621020100	Serv. de Transp Passageiros/Mercad - Principal	1070			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1699990101	Outros Servicos - Principal	1071			1.500,00

Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.500,00	100,00%	
9517115111	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	1072			-2.300.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-2.300.000,00	100,00%	
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	1073			11.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			4.385.950,00	38,14%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			2.875.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			4.239.050,00	36,86%	
1711512100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	1074			550.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			407.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			143.000,00	26,00%	
1711513100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	1075			460.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			340.400,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			119.600,00	26,00%	
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	1076			20.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			8.600,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			5.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			6.400,00	32,00%	
9517115201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	1077			-4.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-4.000,00	100,00%	
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	1078			200.000,00
Dest. Rec.: 186 - Transferência da União ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural			200.000,00	100,00%	
1713501101	Transf SUS - Bloco Manut - Atencao Primaria	1079			1.648.500,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.648.500,00	100,00%	
1713502101	Transf SUS-Bl. Manut-Atencao Especializ-Principal	1080			100.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			100.000,00	100,00%	
1713503101	Transf SUS-Bl. Manut-Vigilancia em Saude-Principal	1081			110.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			110.000,00	100,00%	
1713504101	Transf SUS-Bl. Manut-Assist. Farmaceut.-Principal	1082			40.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			40.000,00	100,00%	
1713990101	TRANSFERENCIAS DO SUS PARA DESPESAS COVID-19	1083			64.150,00
Dest. Rec.: 154 - Outras Transf. Recursos SUS			64.150,00	100,00%	
1714500100	Transferencia do Salario-Educacao - Principal	1084			230.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			230.000,00	100,00%	
1714510100	Transf. Dir. FNDE Prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	1085			1.000,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			1.000,00	100,00%	
1714520100	Transf. Prog. Nacional de Alimentacao Escolar-PNAE	1086			120.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			120.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1714530100	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-PNATE	1087			50.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			50.000,00	100,00%	
1714990101	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1088			10.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			10.000,00	100,00%	
1716500101	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS	1089			194.150,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			194.150,00	100,00%	
1719990101	Outras Transf. Rec. da Uniao - Principal	1090			10.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			10.000,00	100,00%	
1719990103	Outras Tranferencias da Uniao - PLP 133/2020	1091			80.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			80.000,00	100,00%	
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1092			9.200.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			3.956.000,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			2.300.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			2.944.000,00	32,00%	
9517215001	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	1093			-1.840.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-1.840.000,00	100,00%	
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1094			950.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			408.500,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			237.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			304.000,00	32,00%	
9517215101	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	1095			-190.000,00

Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-190.000,00	100,00%	
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1096			90.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			38.700,00	43,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			22.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			28.800,00	32,00%	
9517215201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	1097			-18.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-18.000,00	100,00%	
1721530100	Cota-Parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - CIDE	1098			30.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			30.000,00	100,00%	
1723500101	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-MAC	1099			100.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			100.000,00	100,00%	
1723500102	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-FARMACIA	1100			70.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			70.000,00	100,00%	
1723500103	Tran.Rec Est Cofinanciamento Atencao Primaria Saud	1101			80.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			80.000,00	100,00%	
1723500104	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-VIG.SAUDE	1102			5.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			5.000,00	100,00%	
1723500105	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-CONT.SOC	1103			1.700,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			1.700,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1723500106	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-S.BUCAL	1104			450,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			450,00	100,00%	
1723500107	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-RESOLUCAO	1105			10.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			10.000,00	100,00%	
1723500108	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-POEPS	1106			20.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			20.000,00	100,00%	
1729510101	Transf. de Estados Dest. Assist. Social-Principal	1107			37.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			37.000,00	100,00%	
1729520101	Transf. Rec. Destinados a Programas de Educacao	1108			150.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			150.000,00	100,00%	
1729990101	Outras Transf. dos Estados	1109			10.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			10.000,00	100,00%	
1751500100	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	1110			4.900.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério			3.566.730,00	72,79%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica			1.333.270,00	27,21%	
1911010101	Multas Previst em Legisl Especifica Transito	1111			1.350,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			1.350,00	100,00%	
1921010100	Indeniz. Danos Causados Patrim. Publico-Principal	1112			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1921990101	Outras Indenizacoes - Principal	1113			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1922990101	Outras Restituicoes - Principal	1114			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1922990200	Outras Restituicoes - Multas e Juros	1115			500,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			500,00	100,00%	
1999121100	Encargos Legais p/ Insc Divida Ativa - Principal	1116			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1999992101	Outras Receitas - Primarias - Principal	1117			180.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			180.000,00	100,00%	
1999992102	Outras Receitas Venda de Sucatas - Usina Reciclag	1118			20.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			20.000,00	100,00%	
1999992103	Outras Receitas - FMDCA	1119			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	
1999992104	Outras Receitas - Primarias - Multas e Juros	1120			500,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			500,00	100,00%	
1999992105	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa	1121			10.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			10.000,00	100,00%	
1999992106	Outras Receitas - Primarias - DA - Multas e Juros	1122			5.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			5.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DEST I NAÇÃ O R ECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
2112010100	Oper. Cred. Contratuais - Mercado Interno	1123			262.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			262.000,00	100,00%	
2213010100	Alien. de Bens Moveis e Semoventes - Principal	1124			15.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			15.000,00	100,00%	
2221010100	Alien. de Bens Imoveis - Principal	1125			37.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			37.000,00	100,00%	
2221010200	Alien. de Bens Imoveis - Multas/Juros	1126			1.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			1.000,00	100,00%	
2411511101	Transf SUS-Bl Estr Rede Serv Pub Saude-At.Primaria	1127			60.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			60.000,00	100,00%	
2411512101	Transf SUS-Bl Estr Rede Serv Pub Saude-At.Especial	1128			60.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			60.000,00	100,00%	
2412501100	Transf. Prog Apoio Transp. Escolar-Caminho Escola	1129			100.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			100.000,00	100,00%	
2414500101	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	1130			210.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude			210.000,00	100,00%	
2414510101	Transf. Convenio da Uniao Dest Prog de Educacao	1131			43.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Educacao			43.000,00	100,00%	
2414990101	Outras Transf. Convenios da Uniao e suas Entidades	1132			950.000,00
Dest. Rec.: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao			950.000,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			**31.650.000,00**		

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310101 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
449052	Equipamentos e Material Permanente	1	36.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.000,00
010310101 3.002	AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	2	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
010310101 4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	635.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	635.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	5	138.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	138.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	6	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	65.000,00
339030	Material de Consumo	7	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	10	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	11	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	13	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
010310101 4.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA					
339030	Material de Consumo	14	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	15	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
TOTAL			**1.128.000,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**1.128.000,00**			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041210001 2.008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00

319013	Obrigacoes Patronais	2	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	3	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
041220001 2.001	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	230.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	230.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	6	51.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	51.300,00
041220001 2.002	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC. GOVERNO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	17.850,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.850,00
319013	Obrigacoes Patronais	8	3.760,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.760,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	10	6.050,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.050,00
339030	Material de Consumo	11	370,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	370,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12	6.950,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.950,00
339046	Auxilio Alimentacao	13	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	14	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
041220001 2.004	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES					
339030	Material de Consumo	15	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
041220001 2.005	MANUTENCAO DESP.C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
041220001 2.125	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	63.015,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	63.015,00
319013	Obrigacoes Patronais	19	11.165,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.165,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	21	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	85.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	23	1.715,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.715,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	24	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
TOTAL			**492.675,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 0.042	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS					
335041	Contribuicoes	25	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
041220001 0.048	MANUTENCAO DO CONTRATO DE RATEIO AO CONSORCIO AMEG					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	26	15.159,94		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.159,94
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	27	23.757,10		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	23.757,10
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	28	4.689,71		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.689,71
041220001 1.001	AQUISICAO DE AREAS E TERRENOS P/A ADMINISTRACAO					
449061	Aquisicao de Imoveis	29	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 1.002	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS					
449051	Obras e Instalacoes	30	10.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	31	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
041220001 2.010	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32	113.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	113.250,00
319013	Obrigacoes Patronais	33	22.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.750,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	34	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339030	Material de Consumo	35	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
339046	Auxilio Alimentacao	37	4.450,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.450,00
041220001 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	38	19.210,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.210,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	496.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	496.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	40	100.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.250,00

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41	17.630,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.630,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	42	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	43	1.115,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.115,00
339030	Material de Consumo	44	214.973,25		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	214.973,25
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45	47.570,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	47.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	38.500,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	38.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47	147.090,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	147.090,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	48	153.650,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	153.650,00
339046	Auxilio Alimentacao	49	36.335,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.335,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50	9.555,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.555,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	51	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	52	2.500,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	2.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	53	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
041220001 2.126	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54	36.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.200,00
319013	Obrigacoes Patronais	55	7.620,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.620,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	56	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	3.340,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.340,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	58	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00
041250001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	35.470,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.470,00
319013	Obrigacoes Patronais	60	7.305,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.305,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61	450,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	450,00
339046	Auxilio Alimentacao	62	1.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	63	100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
043310001 2.012	CONTRIBUICOES PARA O PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	64	120,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	120,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	65	169.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	169.800,00
061810001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	66	48.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	16.350,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.350,00
061810001 0.021	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68	17.920,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.920,00
061810001 0.049	SUBVENÇÃO CONSEP					
335043	Subvencoes Sociais	69	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
061810001 0.050	CONTRIBUIÇÃO CONSEP					
335041	Contribuicoes	70	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
061812602 1.045	IMPLANTACAO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS					
449051	Obras e Instalacoes	71	1.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	72	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
226610000 0.038	MANUTENCAO DE SUBVENCOES ECONOMICAS					
336045	Subvencoes Economicas	73	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.000,00
226610001 2.112	INCENTIVO A INDUSTRIA NO MUNICIPIO					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	74	67.520,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	67.520,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	44.650,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.650,00
247220001 2.020	MANUTENCAO SERVICO RETRANSMISSAO SINAIS DE TV					
339030	Material de Consumo	76	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	78	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
282720000 0.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	79	132.670,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	132.670,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80	23.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	23.000,00
TOTAL			**2.211.750,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE FINANCAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041230001 2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						

QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XERC Í CIO: 2 022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	82	22.950,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.950,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	83	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	84	115.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	115.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	87	5.050,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.050,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	88	18.950,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.950,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	89	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
041230001 2.023	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	69.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	69.750,00
319013	Obrigacoes Patronais	91	22.160,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.160,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	92	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93	20.050,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.050,00
339046	Auxilio Alimentacao	94	1.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	95	5.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	96	10.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.300,00
041290413 2.025	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS.					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97	17.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.250,00
319013	Obrigacoes Patronais	98	3.150,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	99	2.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.200,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	101	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	102	1.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	103	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
288430000 0.005	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS DA DIVIDA					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	104	26.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.600,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	105	200.000,00	FEP	186 - Transferência da União ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	106	227.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	227.000,00
288460000 0.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS					
319091	Sentencas Judiciais	107	48.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.000,00
339091	Sentencas Judiciais	108	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL			**960.310,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁ R I O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
101221003 1.038	INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	109	35.020,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	35.020,00
449051	Obras e Instalacoes	110	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	111	28.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	28.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	112	31.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	31.000,00
101221003 2.076	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	113	106.750,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	106.750,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	207.600,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	207.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	115	40.400,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116	13.200,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	13.200,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	117	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	118	200,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200,00
339030	Material de Consumo	119	100,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100,00
339035	Servicos de Consultoria	120	100,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	94.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	94.250,00
339046	Auxilio Alimentacao	122	22.550,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.550,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	123	100,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	124	5.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	125	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00

101221003 2.077	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP - SAUDE					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	126	40.900,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.900,00
101221003 2.078	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	127	300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300,00
339030	Material de Consumo	128	2.000,00	PARTIC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
339030	Material de Consumo	129	300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130	300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131	300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300,00
101221003 2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19					
339030	Material de Consumo	132	20.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	133	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	135	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
103011003 1.039	INVESTIMENTOS - ATENÇAO BASICA					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO S U M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339093	Indenizacoes e Restituicoes	136	40,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	40,00
449051	Obras e Instalacoes	137	50.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	138	18.960,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	18.960,00
449051	Obras e Instalacoes	139	17.150,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	17.150,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	140	25.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	25.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	141	48.300,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	48.300,00
103011003 2.080	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	142	147.710,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	147.710,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	143	11.500,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	11.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	144	35.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	35.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	913.250,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	913.250,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	960.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	960.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	147	249.450,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	249.450,00
319013	Obrigacoes Patronais	148	144.300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	144.300,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	149	27.210,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	27.210,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150	23.550,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	23.550,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	151	1.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	152	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	153	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339030	Material de Consumo	154	124.530,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	124.530,00
339030	Material de Consumo	155	22.890,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	22.890,00
339030	Material de Consumo	156	10.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	10.000,00
339030	Material de Consumo	157	10.000,00	RESOLU	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
339030	Material de Consumo	158	132.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	132.250,00
339030	Material de Consumo	159	500,00	SB.EST	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	500,00
339035	Servicos de Consultoria	160	35.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	35.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	161	5.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162	900,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	10.090,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	10.090,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	10.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	26.900,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	26.900,00
339046	Auxilio Alimentacao	166	53.900,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	53.900,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XERCÍCIO:2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339046	Auxilio Alimentacao	167	650,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	650,00
339046	Auxilio Alimentacao	168	29.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	29.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	169	1.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	170	1.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	171	1.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	172	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	173	56.050,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	56.050,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	174	10.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	175	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
103011003 2.081	MANUTENCAO DO COFINANC. DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	176	1.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	177	500,00	PSC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	500,00
339030	Material de Consumo	178	26.500,00	PSC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	26.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	179	15.500,00	PSC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	15.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	15.500,00	PSC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	15.500,00
449051	Obras e Instalacoes	181	19.000,00	PSC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	19.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	182	22.000,00	PSC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	22.000,00
103011003 2.148	MANUTENÇAO ATIV DA SAUDE AT.BASICA-RESOLU ESTADO					
339030	Material de Consumo	183	1.000,00	RESOLU	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	184	1.000,00	RESOLU	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	1.000,00	RESOLU	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	186	1.000,00	RESOLU	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
103021003 0.024	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS					
335043	Subvencoes Sociais	187	18.750,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	18.750,00
103021003 0.025	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS					
335043	Subvencoes Sociais	188	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103021003 0.027	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	189	10.760,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.760,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	190	17.525,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	17.525,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	191	750,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	750,00
467170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	192	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
103021003 0.043	MANUTENCAO DO TERMO DE COOPERACAO URGENCIA E EMERG					
334239	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	193	12.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	12.000,00
103021003 1.042	INVESTIMENTOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
449051	Obras e Instalacoes	194	21.200,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	21.200,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	195	20.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	196	21.700,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	21.700,00
103021003 2.089	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	197	122.715,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	122.715,00
103021003 2.091	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE-AUX.PASSAGENS-TFD					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	198	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103021003 2.133	MANUTENCAO DE JUDICIALIZACAO DA SAUDE					
339091	Sentencas Judiciais	199	4.800,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.800,00
103021004 2.083	MANUTENCAO SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	200	568.350,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	568.350,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	892.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	892.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	202	153.900,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	153.900,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	203	119.900,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	119.900,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	204	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	205	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	206	64.800,00	BLMAC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	64.800,00
339030	Material de Consumo	207	638.450,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	638.450,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	208	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	209	34.200,00	BLMAC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	34.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	100.000,00	MAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211	2.522.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.522.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	212	25.450,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	25.450,00
339046	Auxilio Alimentacao	213	82.950,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	82.950,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	214	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	215	19.260,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	19.260,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	216	1.000,00	BLMAC	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	217	1.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	218	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103031004 1.043	INVESTIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
449051	Obras e Instalacoes	219	10.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	10.000,00

449051	Obras e Instalacoes	220	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	221	5.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	5.000,00
103031004 2.084	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XER C Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	222	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	6.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	42.670,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	42.670,00
319013	Obrigacoes Patronais	225	8.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	226	4.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.500,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	227	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	228	40.500,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	40.500,00
339030	Material de Consumo	229	63.450,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	63.450,00
339030	Material de Consumo	230	303.100,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	303.100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	231	500,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	232	50,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	50,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	3.350,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.350,00
339046	Auxilio Alimentacao	234	4.090,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.090,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	235	500,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	236	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103041003 2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	237	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
319013	Obrigacoes Patronais	238	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	239	300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300,00
339030	Material de Consumo	240	560,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	560,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	241	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	242	5.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	2.050,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.050,00
339046	Auxilio Alimentacao	244	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	245	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103051003 2.094	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	246	35.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	35.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	247	215.600,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	215.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248	47.500,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	47.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	182.700,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	182.700,00
319013	Obrigacoes Patronais	250	10.300,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	10.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	251	31.900,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	31.900,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	252	700,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	253	8.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	8.500,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	254	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	255	800,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	800,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

QUADRO SUMÁ R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XER C Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	256	40.800,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	40.800,00
339030	Material de Consumo	257	1.000,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	1.000,00
339030	Material de Consumo	258	36.300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	36.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	259	1.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	2.700,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	262	1.000,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	2.850,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.850,00
339046	Auxilio Alimentacao	264	3.400,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	3.400,00
339046	Auxilio Alimentacao	265	21.150,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	21.150,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	266	100,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	100,00
449051	Obras e Instalacoes	267	1.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	268	2.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	269	1.000,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	270	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103061003 2.134	MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
339030	Material de Consumo	271	47.630,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	47.630,00
TOTAL			**10.826.460,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - ENSINO INFANTIL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123651205 1.031	CONSTR. AMPL E REFORMAS DE CRECHE MUNICIPAL					
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
449051	Obras e Instalacoes	272	15.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	15.000,00
449051	Obras e Instalacoes	273	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	274	51.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	51.000,00
123651205 2.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	275	5.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	277	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339030	Material de Consumo	278	8.150,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	8.150,00
339030	Material de Consumo	279	5.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.000,00
339030	Material de Consumo	280	680,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	680,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	282	500,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	24.850,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	24.850,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	5.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	285	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
449052	Equipamentos e Material Permanente	286	10.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	287	5.300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	288	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
123651205 2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	289	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	291	4.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.000,00
339030	Material de Consumo	292	300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	293	300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294	300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300,00
339046	Auxilio Alimentacao	295	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	296	300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300,00
TOTAL			**240.180,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 - ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123611202 0.007	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	297	39.550,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	39.550,00
123611202 1.003	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES					
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
449051	Obras e Instalacoes	298	4.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	4.000,00
449051	Obras e Instalacoes	299	113.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	113.400,00
123611202 1.004	EQUIPAR A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL					
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
449052	Equipamentos e Material Permanente	300	5.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	5.000,00
123611202 2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	301	14.070,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	14.070,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	302	5.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	770.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	770.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304	45.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	45.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	305	150.900,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	150.900,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	306	10.700,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.700,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	307	22.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
E XER C Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	308	200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200,00
339030	Material de Consumo	309	135.610,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	135.610,00
339030	Material de Consumo	310	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	312	500,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313	52.700,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	52.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	6.100,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.100,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	315	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	316	59.300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	59.300,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	317	200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200,00
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
339093	Indenizacoes e Restituicoes	318	3.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	3.000,00
339239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	500,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	320	47.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	47.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	321	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
123611202 2.115	CONTRIBUICOES PARA O PASEP - ENSINO					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	322	66.850,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	66.850,00
123611202 2.118	CONC.BOLSA PARCIAL ESTUDO A PROFIS.DO MAGISTERIO					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	323	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
123611211 1.005	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
449052	Equipamentos e Material Permanente	324	1.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	325	168.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	168.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	326	100.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	327	43.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	43.000,00
123611211 2.033	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
339030	Material de Consumo	328	23.550,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	23.550,00
339030	Material de Consumo	329	22.090,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	22.090,00
339030	Material de Consumo	330	110.500,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	110.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	331	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	500,00	CONVED	Vinculados a Educacao	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	14.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	14.400,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	28.410,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	28.410,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	40.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO
QUADRO SUMÁRI O DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022

TOTAL			**2.143.730,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 - FUNDEB						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123611202 1.007	CONST, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES					
449051	Obras e Instalacoes	337	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
123611202 2.036	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	338	1.600,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.600,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	339	543.200,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	543.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	350.100,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	350.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	1.699.950,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	1.699.950,00
319013	Obrigacoes Patronais	342	68.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	68.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	343	396.700,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	396.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	344	4.500,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	4.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	345	500,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	500,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	346	21.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	21.000,00
339030	Material de Consumo	347	49.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	49.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	348	1.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	73.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	73.000,00

339046	Auxilio Alimentacao	350	105.900,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	105.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	351	26.250,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	26.250,00
123611211 2.038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB					
339030	Material de Consumo	352	250.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	250.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353	35.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	35.000,00
123651205 2.108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	354	7.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	7.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	355	85.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	85.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356	85.330,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	85.330,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	467.500,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	467.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	358	18.790,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	18.790,00
319013	Obrigacoes Patronais	359	95.700,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	95.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	360	200,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361	1.500,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	1.500,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	362	1.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	364	21.400,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	21.400,00
123651205 2.109	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	365	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	500,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367	230.680,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	230.680,00
319013	Obrigacoes Patronais	368	500,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	500,00
319013	Obrigacoes Patronais	369	52.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	52.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	370	200,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	200,00
TOTAL			**4.755.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 - ENSINO GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123061201 2.042	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR					
339030	Material de Consumo	371	121.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	121.000,00
339030	Material de Consumo	372	140.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
123611202 1.008	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE EM CONVENIOS					
					122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses	
449052	Equipamentos e Material Permanente	373	5.000,00	CONVED	Vinculados a Educacao	5.000,00
123611202 2.044	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
339030	Material de Consumo	374	1.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.000,00
123611202 2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE					
339030	Material de Consumo	375	8.350,00	QESE	147 - Salario Educacao	8.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	376	700,00	QESE	147 - Salario Educacao	700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	164.280,00	QESE	147 - Salario Educacao	164.280,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	378	300,00	QESE	147 - Salario Educacao	300,00
449051	Obras e Instalacoes	379	46.920,00	QESE	147 - Salario Educacao	46.920,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	380	11.450,00	QESE	147 - Salario Educacao	11.450,00
123630001 2.113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	381	500,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	382	500,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
123641208 0.040	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	383	1.400,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.400,00
123641211 2.047	MANUTENCAO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR					
339030	Material de Consumo	384	37.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	37.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL			**588.400,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 - DIVISAO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO						
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
133911301 1.046	REFORMAR, RESTAURAR E/OU EQUIP PREDIOS PATRIM HIST					

449051	Obras e Instalacoes	386	5.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	387	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	388	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
133911301 2.129	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. PRESERVACAO PATRIM. CULTUR					
339030	Material de Consumo	389	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391	15.550,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.550,00
449051	Obras e Instalacoes	392	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	393	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
133921301 0.022	SUBVENCAO A ASSOC. CONGADEIROS E MOCAMBIQUEIROS					
335043	Subvencoes Sociais	394	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
133921301 0.023	SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA					
335043	Subvencoes Sociais	395	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
133921301 0.046	CONTRIBUICAO A RADIO COMUNITARIA					
335041	Contribuicoes	396	10.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.800,00
133921301 2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	398	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
339030	Material de Consumo	399	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	400	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	401	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402	96.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	96.300,00
339046	Auxilio Alimentacao	403	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
133921301 2.050	PATROCINIO DE EVENTOS CULTURAIS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	405	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
133921301 2.123	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DE CONGADAS					
339030	Material de Consumo	406	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
236950000 0.045	CONTRIBUICAO A ASS DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE					
335041	Contribuicoes	409	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
278122702 0.047	SUBVENCAO A ENTIDADE TRES DE OUTUBRO					
335043	Subvencoes Sociais	410	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
278122702 0.051	CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
335041	Contribuicoes	411	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
278122702 1.009	CONST., AMPL. E REFORMA PREDIOS P/ ESPORTE E LAZER					
449051	Obras e Instalacoes	412	1.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	413	176.700,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	176.700,00
449051	Obras e Instalacoes	414	67.550,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	67.550,00
278122702 1.010	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/DESPORTO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	415	10.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	416	4.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.500,00
278122702 1.023	CONSTRUCAO DE PISTA DE COOPER NO MUNICIPIO					
449051	Obras e Instalacoes	417	10.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	10.000,00
278122702 2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	418	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419	215.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	215.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	420	42.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	42.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	421	11.650,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.650,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	422	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	423	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	424	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425	17.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	426	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
278122702 2.136	PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	428	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00

TOTAL			**919.550,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - SECRETARIA OBRAS, SERVICOS URBANOS E DESENV. ECON.						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
046062005 1.035	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS - PROVIAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	429	25.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	25.000,00
151220001 2.063	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	430	90.100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431	90.000,00	RECORD	170 - Outros Recursos Não Vinculados	90.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432	192.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	192.750,00
319013	Obrigacoes Patronais	433	35.150,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	434	19.900,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.900,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	435	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339014	Diarias - Pessoal Civil	436	1.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
339030	Material de Consumo	437	90.500,00	RECORD	170 - Outros Recursos Não Vinculados	90.500,00
339030	Material de Consumo	438	203.400,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	203.400,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	18.550,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.550,00
339046	Auxilio Alimentacao	440	14.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.600,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	441	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	442	8.100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.100,00
154511501 1.026	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS EM VIAS URBANAS					
449051	Obras e Instalacoes	443	7.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	7.000,00
154511504 1.014	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS					
449051	Obras e Instalacoes	444	100.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	445	50.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	50.000,00
154521501 1.015	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446	200,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	200,00
449051	Obras e Instalacoes	447	50.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	448	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
154521501 2.065	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	292.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	292.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450	41.650,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	41.650,00
154521503 1.016	AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	451	2.120,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.120,00
154521503 1.028	CONSTR., REFORMA OU AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	452	100.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	453	12.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	12.000,00
154521503 2.068	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454	32.150,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	32.150,00
319013	Obrigacoes Patronais	455	5.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	456	5.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.750,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	457	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	458	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00
339046	Auxilio Alimentacao	460	2.050,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.050,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	461	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
154521504 2.070	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	463	300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	464	29.950,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.950,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	466	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
164821603 1.018	REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO					
449051	Obras e Instalacoes	467	5.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	5.000,00

175121701 1.019	10CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO					
449051	Obras e Instalacoes	468	5.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	469	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
175121701 1.040	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO					
449051	Obras e Instalacoes	470	10.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	10.000,00
175121701 2.072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO SANITARIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	472	300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300,00
339030	Material de Consumo	473	53.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	53.800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	474	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
175121702 1.020	CANALIZACAO DE CORREGOS					
449051	Obras e Instalacoes	475	2.100,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	2.100,00
449051	Obras e Instalacoes	476	15.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	15.000,00
175121702 1.027	CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO					
449051	Obras e Instalacoes	477	39.400,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	39.400,00
449051	Obras e Instalacoes	478	20.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	20.000,00
206061501 1.036	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	479	10.600,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	10.600,00
206062003 0.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICOES A EMATER					
337041	Contribuicoes	480	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
206062003 0.041	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOL. DO CAFE - CONCAFE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	481	400,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	400,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	482	400,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	400,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	483	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
206082003 2.119	MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN					
339030	Material de Consumo	484	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	485	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
206082005 1.024	AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	487	7.420,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.420,00
206082005 2.018	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS					
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	489	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	490	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
236911501 1.044	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICOES					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	180,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	180,00
449051	Obras e Instalacoes	492	106.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	106.000,00
449051	Obras e Instalacoes	493	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
267822601 1.011	PAVIMENT, RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	494	2.100,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	2.100,00
449051	Obras e Instalacoes	495	200.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	496	55.500,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	55.500,00
449051	Obras e Instalacoes	497	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
267822601 2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIAS URBANAS					
339030	Material de Consumo	498	75.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	499	16.150,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.150,00
267822602 1.012	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIARIO					
449051	Obras e Instalacoes	500	3.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	3.000,00
449051	Obras e Instalacoes	501	50.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	502	3.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	3.000,00
267822602 2.059	MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL					
339030	Material de Consumo	503	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	504	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
267822606 1.013	MELHORAR E EQUIPAR O SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	506	5.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	507	10.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	508	50.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	50.000,00

267822606 2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESTRADAS E TRANSPORTES					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	509	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510	492.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	492.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	511	80.900,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.900,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	512	95.550,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	95.550,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	513	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	514	30.440,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	30.440,00
339030	Material de Consumo	515	10.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	10.000,00
339030	Material de Consumo	516	1.450,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	1.450,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	517	400.000,00	RECORD	170 - Outros Recursos Não Vinculados	400.000,00
339030	Material de Consumo	518	791.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	791.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	519	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	150.000,00	RECORD	170 - Outros Recursos Não Vinculados	150.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	138.950,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	138.950,00
339046	Auxilio Alimentacao	522	37.400,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	37.400,00
TOTAL			**4.860.860,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
154521502 1.033	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR USINA RECICLAGEM					
449051	Obras e Instalacoes	523	81.400,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	81.400,00
449051	Obras e Instalacoes	524	10.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	525	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	526	10.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	527	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154521502 2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	528	40.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	422.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	422.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	530	66.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	66.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	531	56.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	56.300,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	532	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	533	33.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	78.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	78.800,00
339046	Auxilio Alimentacao	535	36.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	536	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
185411801 0.039	C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	537	16.900,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.900,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	538	11.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.250,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	539	1.900,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.900,00
185411801 2.127	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	540	33.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.750,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	541	34.150,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.150,00
319013	Obrigacoes Patronais	542	7.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	543	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	544	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2 022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339014	Diarias - Pessoal Civil	545	5.050,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.050,00
339030	Material de Consumo	546	19.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	170,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	170,00
339046	Auxilio Alimentacao	549	2.350,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.350,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	550	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
185411801 2.128	MANUTENCAO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM LIXO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	551	35.850,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.850,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	225.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	225.000,00

319013	Obrigacoes Patronais	553	34.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.250,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	554	30.150,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.150,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	555	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	556	49.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	49.250,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557	1.100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.100,00
339046	Auxilio Alimentacao	558	20.900,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.900,00
TOTAL			**1.393.720,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082430805 0.019	SUBVENCAO AO LAR PEDACINHO DO CEU					
335043	Subvencoes Sociais	559	42.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	42.000,00
082430805 0.029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS					
335041	Contribuicoes	560	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
082430805 0.030	CONTRIBUICAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO					
335041	Contribuicoes	561	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
082430805 2.098	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.CRIANCA/ADOLESCENTE					
339030	Material de Consumo	562	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	563	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
082430805 2.131	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESC					
339030	Material de Consumo	565	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	566	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
082430805 2.147	MANUTENCAO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
339030	Material de Consumo	568	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	569	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	570	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	572	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00
082440801 0.012	SUBVENCAO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO					
335043	Subvencoes Sociais	573	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
082440801 0.013	SUBVENCAO A ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS					
335043	Subvencoes Sociais	574	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
082440801 0.028	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA					
335043	Subvencoes Sociais	575	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
082440801 0.044	SUBVENCAO A ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA					
335043	Subvencoes Sociais	576	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
082440801 0.052	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA					
335041	Contribuicoes	577	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
082440801 2.130	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578	96.650,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	96.650,00
319013	Obrigacoes Patronais	579	18.800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.800,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	580	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	581	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	582	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	583	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	584	4.350,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.350,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	585	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
142430001 2.135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	85.560,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	85.560,00
319013	Obrigacoes Patronais	587	19.315,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.315,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	588	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	589	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590	4.050,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.050,00
339046	Auxilio Alimentacao	591	11.120,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	592	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL			**371.945,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410808 0.010	SUBVENCAO AO ASILO SAO VICENTE DE PAULO					
335043	Subvencoes Sociais	593	84.900,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	84.900,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410808 0.011	SUBVENCAO AO GRUPO DA 3A. IDADE					
335043	Subvencoes Sociais	594	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
082440801 0.014	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE					
335043	Subvencoes Sociais	595	42.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	42.000,00
082440801 2.102	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	596	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
082440801 2.120	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD					
339030	Material de Consumo	597	1.000,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	598	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339030	Material de Consumo	599	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600	1.000,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601	20.000,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	603	1.000,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	604	1.000,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	605	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	606	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
082440801 2.121	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	607	7.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	608	93.500,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	93.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	25.210,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.210,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610	32.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	32.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	611	5.350,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.350,00
319013	Obrigacoes Patronais	612	6.750,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	6.750,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	613	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	614	1.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	615	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	616	1.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	617	500,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339030	Material de Consumo	618	9.250,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.250,00
339030	Material de Consumo	619	190,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	190,00
339030	Material de Consumo	620	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339030	Material de Consumo	621	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339030	Material de Consumo	622	500,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	623	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	624	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	625	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	20.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627	17.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	628	15.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	380,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	380,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	130,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	130,00
339046	Auxilio Alimentacao	633	2.400,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.400,00
339046	Auxilio Alimentacao	634	5.400,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	5.400,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	635	4.500,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	4.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	636	3.710,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.710,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	637	500,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	638	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	639	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
082440801 2.124	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	640	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	641	100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	642	63.900,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	63.900,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	643	20.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	20.000,00
082440801 2.132	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL					
339030	Material de Consumo	644	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
082440801 2.146	MANUT. EMENDA PARL. CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL					
339030	Material de Consumo	647	1.000,00	EMSOIN	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
082440812 1.025	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.					
449052	Equipamentos e Material Permanente	648	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
082440812 2.103	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	650	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	651	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	800,00
339030	Material de Consumo	652	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	653	2.000,00	COVIDS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339030	Material de Consumo	654	1.000,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	655	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO						
QUADRO S U M Á RIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	656	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	657	200.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
339035	Servicos de Consultoria	658	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	659	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	660	9.850,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.850,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	661	500,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	500,00	IGD	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	663	100,00	IGDBF	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664	100,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	100,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	665	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL			**757.420,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**30.522.000,00**			

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO			
DEMONSTRATIVO DA APLICA ÇÃ O EM E N S INO			
ORÇADO - EXERCÍCI O 2022			
Despesas			
Artigo 212 - Constituição Federal			
Códigos	**Especificação**	**Desp. Correntes**	**Desp. Capital**
12	Ensino	1.448.380,00	364.200,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.326.980,00	338.600,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	121.400,00	25.600,00
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	**4.352.000,00**	
TOTAL DESPESAS (A)		**6.164.580,00**	
Receitas			
Códigos	**Especificação**		**Receitas**
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal		650.000,00
1112500200	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros		1.500,00
1112500300	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa		180.000,00
1112500400	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur		30.000,00
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal		500.000,00
1112530200	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros		1.000,00
1112530300	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa		1.000,00
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal		360.000,00
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal		36.000,00

1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	450.000,00
1114511200	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	1.000,00
1114511300	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	5.000,00
1114511400	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	5.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		**2.220.500,00**
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	11.500.000,00
1711512100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	550.000,00
1711513100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	460.000,00
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	20.000,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.200.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	950.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	90.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**22.770.000,00**
TOTAL RECEITAS (B)		**24.990.500,00**
Percentual de Aplicação (A/B)		**24.67 %**

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2022

01 - RECURSOS

A- Transferências Correntes	
Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	4.900.000,00
SUBTOTAL	4.900.000,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Remun.DepBancarios Rec.Vinculados - FUNDEB	6.000,00
SUBTOTAL	6.000,00
TOTAL DO ITEM 01	**4.906.000,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		3.775.700,00
		1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.390.700,00	
		1211	TRANSPORTE ESCOLAR	385.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		1.130.300,00
		1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.130.300,00	
TOTAL DO ITEM 02					**4.906.000,00**
03 - GASTOS COM PESSOAL					
Receita Total do Fundo (item 01)					4.906.000,00
Valor Legal Mínimo				70.00%	3.434.200,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE				**72,82%**	**3.572.730,00**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)					

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESA S P R Ó P R I AS COM SA ÚDE

CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**
Impostos	1.999.500,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	221.000,00
Receitas de Transferências	22.770.000,00
Transferências da União	12.530.000,00
Transferências dos Estados	10.240.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**24.990.500,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**
Da União para o Município	1.962.650,00
Do Estado para o Município	287.150,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	9.800,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**2.259.600,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**3.748.575,00**

DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	10.277.830,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.290.200,00
Outras Despesas Correntes	4.987.630,00
DESPESAS DE CAPITAL	548.130,00
Investimentos	548.130,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	500,00
TOTAL (III)	**10.826.460,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	704.870,00
ATENCAO BASICA	3.368.580,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.537.460,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	506.710,00
VIGILANCIA SANITARIA	11.410,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	649.800,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	47.630,00
TOTAL (IV)	**10.826.460,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	8.095.210,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.839.580,00
Outras Despesas Correntes	4.255.630,00
DESPESAS DE CAPITAL	139.600,00
Investimentos	139.600,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	500,00
TOTAL (V)	**8.235.310,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**32,95%**

MUNICÍPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	8
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	9
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	10
Especificação da Receita por Fonte	13
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	16
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	17
Programa de Trabalho do Governo	19
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	21
Natureza da Despesa	34
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	48
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	79
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	81
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	82
Listagem das Fichas de Receita	83
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	88
Listagem das Fichas de Despesa	89
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	103
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	111
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	137
Previsão de Aplicação do FUNDEB	138
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	139

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:723FA7AF